



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2023.20

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa, período 2023-2027.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 31 de agosto de 2023, *considerando*

o artigo 13, VII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 23.000052288-5*, *aprovou* e eu, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, período 2023-2027, na forma dos *Anexos* que passam a integrar este ato legal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 05/09/2023, às 11:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1608168** e o código CRC **83EA1AA7**.

Plano de Desenvolvimento Institucional

VOLUME I

2023 2027

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023 A 2027

VOLUME I

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | PROPLAN

Bloco da Reitoria, segundo andar, sala 82

Campus Uvaranas | UEPG

+ 55 42 3220 3228

dai.proplan@uepg.br

uepg.br/proplan

REITORIA

Miguel Sanches Neto

Reitor

Ivo Mottin Demiate

Vice-reitor

Emerson Martins Hilgemberg

Pró-reitoria de Assuntos Administrativos

Ione da Silva Jovino

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Beatriz Gomes Nadal

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais

Eliane Rauski

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Miguel Archanjo de Freitas Júnior

Pró-reitoria de Graduação

Giovani Marino Favero

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Andrea Tedesco

Pró-reitoria de Planejamento

GRUPO DE TRABALHO

PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Renê Francisco Hellman

Gabinete da Reitoria e órgãos suplementares

Raquel Abdallah da Rocha Oliveira
Josecler da Conceição Kapp Lepinski
Cláudia Schleder Sayka

Pró-reitoria de Planejamento

Carlos Ubiratan da Costa Schier

Pró-reitoria de Administração

Edson Luiz Batista Maia

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Graciete Tozetto Goes

Pró-reitoria de Graduação

Andressa Novatski

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Marcela Teixeira Godoy

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Maria Salete Marcon Gomes Vaz

Pró-reitoria de Assuntos Culturais e de Extensão

Adilson Luiz Chinelatto

Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia

Júlio César Miné

Setor de Ciências Biológicas e da Saúde

Silvana Oliveira

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Adriana Timoteo dos Santos

Setor de Ciências Jurídicas

Sandra Maria Scheffer

Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Adriano Gonçalves Viana

Setor de Ciências Exatas e Naturais

APOIO, ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO

Raquel Abdallah da Rocha Oliveira

Karoline Tanello da Silva

REVISÃO

Andrea Tedesco

U58

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa – 2023-2027. Ponta Grossa: UEPG; PROPLAN; Diretoria de Avaliação Institucional, 2023.

2v.; v. 1, 327p.; v. 2, 295p.

1. Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2. UEPG. 3. Ensino superior. 4. Política institucional. 5. Desenvolvimento institucional - Plano. 6. PDI. I.

CDD: 378.981.62

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fotos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (2023)	28
Figura 2 - Mapa do Estado do Paraná e Município de Ponta Grossa	40
Figura 3 - Mapa do Paraná, Mesorregião do Centro Oriental Paranaense e município de Ponta Grossa	41
Figura 4 - Localização dos Campos Gerais do Paraná.....	42
Figura 5 - Mapa dos polos de apoio presenciais da UaB com ofertas de curso pelo NUTEAD/UEPG (2019-2023)	50
Figura 6 - Organograma da Reitoria da UEPG	172

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do número de alunos matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UEPG (2018-2022)	106
Gráfico 2 - Evolução do número de cursos ofertados na Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da UEPG.....	109
Gráfico 3 - Cursos de graduação, modalidade de ensino presencial, implantados na UEPG – 1950-2022.....	153
Gráfico 4 - Qualificação dos docentes efetivos e temporários em 2022 por setor de conhecimento	157
Gráfico 5 - Quantidade relativa de docentes no ano por titulação no período de 2018 a 2022.....	158
Gráfico 6 - Classificação dos docentes da UEPG efetivos no ano de 2022 de acordo com o tempo de experiência no magistério superior	160
Gráfico 7 - Distribuição dos docentes da UEPG nas classes por ano – período de 2018 a 2022.....	163
Gráfico 8 - Quantidade de agentes universitários no ano por escolaridade no período de 2018 a 2023	167
Gráfico 9 - Quantidade relativa de agentes universitários aptos a aposentadoria de 2023 a 2027	170
Gráfico 10 - Evolução do número de cursos ofertados na Pós-Graduação da UEPG.....	249
Gráfico 11 - Evolução do número de cursos ofertados na Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> da UEPG	253
Gráfico 12 – Fluxo de número alunos matriculados e projeção nos cursos de graduação NUTEAD/UEPG (2008 – 2025)	299
Gráfico 13 – Percentual de cursos de pós-graduação ofertados NUTEAD/UEPG (2022 -2023).....	301
Gráfico 14 - Receitas e Despesas da UEPG nos últimos 15 anos	327

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Data de início, conceito e número discentes titulados (até abril de 2023) nos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Estadual de Ponta Grossa	104
Quadro 2 – Programas de pós-graduação da UEPG, área básica e área de avaliação correspondente.....	105
Quadro 3 – Número de alunos matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i> presencial, ofertados na UEPG nos últimos anos	106
Quadro 4 – Cursos ofertados nas modalidades presencial e a distância e número de alunos matriculados por ano (2022 - 2018).....	108
Quadro 5 – Projetos financiados por ano 2018 - 2022	127
Quadro 6 – Evolução do número de bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas pelas agências oficiais de fomento à UEPG, no período entre 2018 e 2023.	129
Quadro 7 - Número de bolsas e média de recursos aportados anualmente, por diferentes agências de fomento, para as Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais	130
Quadro 8 – Grupos de Pesquisa – por Grande Área – 2023	133
Quadro 9 – Cursos de graduação presencial da UEPG.....	150
Quadro 10 – Cursos de Graduação presencial da UEPG – 2023	151
Quadro 11 – Ingressos nos cursos de graduação presencial da UEPG – 2008 - 2023	153
Quadro 12 – Número de turmas por série e número de acadêmicos estimados no ano de ingresso por turma.....	154
Quadro 13 - Dados jurídicos dos cursos de graduação presenciais da UEPG.....	155
Quadro 14 – Titulação dos docentes efetivos e temporários da UEPG em 2022, por setor de conhecimento.....	157
Quadro 15 - Número de docentes por titulação no período de 2018 a 2022	158

Quadro 16 – Distribuição de docentes efetivos em termos de tempo de docência no magistério superior na UEPG em 2022.....	159
Quadro 17 – Quantidade de professores por ano com possibilidade de aposentadoria no período de 2023 a 2027	160
Quadro 18 – Progressão docente no período de 2018 a 2022.....	163
Quadro 19 – Regime de trabalho docente e número de docentes em cada regime no período de 2018 a 2022.	164
Quadro 20 – Docentes afastados para qualificação no período de 2018 a 2022.....	166
Quadro 21 - Número de agentes por escolaridade no período de 2018 a 2022	166
Quadro 22 – Quantidade de agentes universitários por ano com possibilidade de aposentadoria entre 2023 e 2027.	169
Quadro 23 – Acervo de livros físico e eletrônicos, e o acervo de periódicos físicos e eletrônicos, presentes na Biblioteca Central da UEPG	214
Quadro 24 – Acervo de livros físico e eletrônicos, e o acervo de periódicos físicos e eletrônicos, presentes na Biblioteca Campus de Uvaranas.	214
Quadro 25 – Acervo de livros físico e eletrônicos, e o acervo de periódicos físicos e eletrônicos, presentes na Biblioteca do Colégio Estadual Agrícola Augusto Ribas - CAAR	215
Quadro 26 – Acervo de livros físico presentes na Biblioteca do CAIC. .	215
Quadro 27 – Laboratórios do Departamento de Geociências.....	217
Quadro 28 – Laboratórios do Departamento de Matemática e Estatística	218
Quadro 29 – Laboratórios do Departamento de Química	219
Quadro 30 – Laboratórios do Departamento de Física.....	219
Quadro 31 – Laboratórios do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade	220
Quadro 32 – Laboratórios do Departamento de Ciências do Solo e Engenharia Agrícola.....	220
Quadro 33 – Laboratórios do Departamento de Engenharia de Materiais.	221

Quadro 34 – Laboratórios do Engenharia de Alimentos	222
Quadro 35 – Laboratórios do Departamento de Engenharia Civil	223
Quadro 36 – Laboratórios do Departamento de Zootecnia	224
Quadro 37 – Laboratórios do Departamento de Informática	224
Quadro 38 – Laboratórios do Departamento de Turismo	225
Quadro 39 – Laboratórios do Departamento de Jornalismo.....	225
Quadro 40 – Laboratório do Departamento de Ciências Econômicas	226
Quadro 41 – Laboratório do Departamento de Ciências Contábeis ...	226
Quadro 42 – Laboratórios do Departamento de Serviço Social	226
Quadro 43 – Laboratórios do Departamento de História.....	226
Quadro 44 – Laboratórios do Colegiado de Pedagogia, Departamento de Educação e Departamento de Pedagogia	227
Quadro 45 – Departamento de Educação	227
Quadro 46 – Laboratórios do Departamento de Artes	227
Quadro 47 - Laboratórios do Departamento de Estudos da Linguagem	228
Quadro 48 - Laboratório ligado ao Setor SEBISA	228
Quadro 49 – Laboratórios do Departamento de Odontologia.....	228
Quadro 50 – Laboratórios do Departamento de Biologia Geral.....	230
Quadro 51 – Laboratórios do Departamento de Biologia Molecular e Genética.....	231
Quadro 52 – Laboratórios do Departamento de Enfermagem	233
Quadro 53 – Laboratórios do Departamento de Saúde Pública	233
Quadro 54 – Laboratórios do Departamento de Farmácia	234
Quadro 55 – Laboratórios do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.....	236
Quadro 56 – Laboratórios do Departamento de Educação Física	237
Quadro 57 – Laboratórios do Departamento de Medicina.....	237
Quadro 58 – Laboratórios do Setor de Ciências Jurídicas	238
Quadro 59 – Cursos de pós-graduação ofertados na UEPG nos últimos 5 anos.....	249

Quadro 60 - Data de início, conceito e número discentes titulados (até dezembro de 2022) nos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Estadual de Ponta Grossa.....	251
Quadro 61 – Programas de pós-graduação da UEPG, área básica e área de avaliação correspondente.....	252
Quadro 62 – Número de alunos matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i> presencial, ofertados na UEPG nos últimos anos.	253
Quadro 63 – Número de alunos matriculados na pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização, ofertados na UEPG nos últimos 12 anos.....	254
Quadro 64 – Evolução do número de bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas pelas agências oficiais de fomento à UEPG, no período entre 2018 e 2023.	256
Quadro 65 - Número de bolsas, por diferentes agências de fomento, para as Residências Técnicas, Multiprofissionais, Uniprofissionais e Médicas.	256
Quadro 66 – Cursos de graduação a distância ofertados entre 2020 e 2023 nos polos.	300
Quadro 67 – Dados jurídicos dos cursos de graduação a distância da UEPG.....	301
Quadro 68 – Número de discentes matriculados nos cursos de pós-graduação na EaD da UEPG – 2009 - 2023.	302
Quadro 69 – Fluxo de número alunos matriculados nos cursos de extensão NUTEAD/ UEPG (2019 – 2022)	303
Quadro 70 – Receitas da UEPG 2008 - 2012.....	325
Quadro 71 – Receitas da UEPG 2013 - 2017.....	325
Quadro 72 - Receitas da UEPG 2018 - 2022	325
Quadro 73 – Despesas da UEPG 2008 - 2012	326
Quadro 74 – Despesas da UEPG 2013 - 2017.	326
Quadro 75 – Despesas da UEPG 2018 - 2022	326
Quadro 76 - Projeção das Receitas 2023 - 2027	328
Quadro 77 - Projeção das Despesas 2023 - 2027	328

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGIPI	Agência de Inovação e Propriedade Intelectual
APAE	Associação de Pais e Amigos Excepcionais
BICEN	Biblioteca Central "Professor Faris Michaelle"
CA	Conselho de Administração
CAAR	Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - Ensino Médio e Profissional
CAD	Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educacionais Especiais
CAFE	Comunidade Acadêmica Federada
CAIC	Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente "Reitor Álvaro Augusto Cunha Rocha"
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBIO	Comitê de Biossegurança
Casa Civil	Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
CCOM	Coordenadoria de Comunicação Social
CDR	Coordenadoria de Desportos e Recreação
CEAI	Coletivo de Estudos e Ações Indígenas
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEE-UEPG	Centro de Educação Empreendedora
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CES	Câmara de Educação Superior
CETEP	Centro Tecnológica de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais
CEUA	Comissão de Ética no Uso de Animais
CEU-UEPG	Casa do Estudante Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa
CLABMU	Comissão do Complexo de Laboratórios Multiusuários
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONEX	Encontro Conversando sobre Extensão
CONINT	Conselho de Integração Universidade-Sociedade
COPELIC	Comissão Permanente das Licenciaturas
COU	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPG	Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu
CPGLs	Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu
CPS	Coordenadoria de Processos de Seleção
CRES	Contrato em Regime Especial
CRUTAC	Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária
CTAGRO	Centro de Tecnologias do Agronegócio
CTAGRO	Centro Multiusuário de Pesquisa Avançada para Tecnologias do Agronegócio
CUIA	Comissão Universidade para os indígenas

DAAD	Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
DAES	Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DAI	Diretoria de Avaliação Institucional
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DERAL	Departamento de Economia Rural
DES	Programa de Docência no Ensino Superior
DEU	Diretoria de Extensão Universitária
DGP	Diretório de Grupos de Pesquisa
DIPOS	Diretoria de Pós-Graduação
DTB	<i>Digital Talking Book</i>
EdD	Educação a distância
EAEX	Encontro Anual de Extensão Universitária
EAIC	Encontro Anual de Iniciação Científica
EAITI	Encontro Anual de Iniciação Científica Tecnológica
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ERI	Escritório de Relações Internacionais
FAUEPG	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico
FENATA	Festival Nacional de Teatro
FESCON	Fazenda Escola "Capão da Onça"
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUC	Festival Universitário da Canção
GCUB-Mob	Programa GCUB de Mobilidade Internacional
GTU	Grupo de Teatro Universitário
HURCG	Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
IAPAR	Instituto Agrônomo do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Iniciação Científica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural
IEES	Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná
IES	Instituição de Ensino Superior
INCT	Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IU	Imprensa Universitária
JUCEPAR	Junta Comercial do Paraná
LGU	Lei Geral das Universidades
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LITEC	Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MEV	Microscópio eletrônico de varredura
MOOCs	<i>Massive Open On-line Courses</i>
MPPR	Ministério Público do Paraná

MS	Ministério da Saúde
NAEVI	Núcleo Avançado de Estudos da Vida
NDE	Núcleos Docentes Estruturantes
NEP	Núcleo de Educação para a Paz
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
NUREGS	Núcleo de Relações Étnico-raciais, Gênero e Sexualidade
NUTEAD	Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
PAEC	Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação
PCD	Pessoas com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDS	Processo de Desenvolvimento de Software
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC-G	Programa de Estudante Convênio para Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial
PIBIC	Programa Institucional de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PMR	Portadores de Mobilidade Reduzida
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEU	Plano Nacional de Extensão Universitária
PNG	Plano Nacional de Graduação
PNPD	Programa Nacional de Pós-Doutorado
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPC	Projetos Pedagógicos de Curso
PPG	Programas de Pós-Graduação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRECAM	Prefeitura do Campus
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAFRI	Programa Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos
PROAP-UEPG	Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Ponta Grossa
PROEX	Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais
PROEX	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão
PROFIS	Mestrado Profissional em Ensino de Física
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROHIST	Mestrado Profissional em Ensino de História
PROINFRA	Programa de Infraestrutura
PROJUR	Procuradoria Jurídica
PROMEI	Programa de Mobilidade Estudantil Internacional
PRONAI	Projeto de Nivelamento Acadêmico Institucional
PROPAT	Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Pecuária e Agricultura Tropicais Brasil-México
PROPESP	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento

PROVIC	Programa Voluntário de Iniciação Científica
PSI	Política de Segurança da Informação
PSS	Processo Seletivo Seriado
PVE	Programa Professor Visitante Estrangeiro
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RESTEC	Residência Técnica
RI	Repositório Institucional
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEAB	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEB	Secretaria de Educação Básica
SEBISA	Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
SECATE	Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia
SECIHLA	Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
SECIJUR	Setor de Ciências Jurídicas
SECISA	Setor de Ciências Sociais Aplicadas
SEDS	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
SEED	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
SEGECON	Secretaria Geral dos Conselhos Superiores
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEJU	Secretaria de Justiça e Trabalho e Direitos Humanos
SESA	Secretaria da Saúde do Estado
SETI	Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior
SEXATAS	Setor de Ciências Exatas e Naturais
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
TAC	Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TICs	Tecnologias da Informação e da Comunicação
TIDE	Tempo Integral e Dedicação Exclusiva
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNESCO	Organização Cultural, Científica e Educacional das Nações Unidas
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
USF	Universidade Sem Fronteiras

SUMÁRIO

1	BREVE HISTÓRICO DA UEPG	28
2	MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DA UEPG.....	31
2.1	MISSÃO	31
2.2	VISÃO	31
2.3	OBJETIVOS	33
2.4	PRINCÍPIOS	34
2.5	METAS.....	35
2.6	ESTRATÉGIAS	36
2.7	HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	38
3	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	40
3.1	VOCAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL	40
3.2	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	50
3.3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	51
3.4	PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	54
3.4.1	Inovações consideradas significativas quanto à flexibilidade dos componentes curriculares.....	54
3.4.2	Oportunidades diferenciadas de integralização curricular	56
3.4.3	Atividades práticas e estágio	56
3.4.4	Incorporação de avanços tecnológicos	57
3.5	POLÍTICAS DO ENSINO, DE EXTENSÃO E DE PESQUISA DA UEPG.....	57
3.5.1	Políticas de ensino da graduação	57
3.5.2	Políticas de apoio aos estudantes	70
3.5.3	Políticas de extensão e assuntos culturais	91
3.5.4	Política de pesquisa e pós-graduação	102
3.6	POLÍTICAS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	133
3.6.1	Política de gestão	133
3.6.2	Responsabilidade social.....	142
4	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UEPG ..	146
5	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA – TURMAS, LOCAIS, TURNOS	147
6	PERFIL DO CORPO DOCENTE E DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS	157
6.1	CORPO DOCENTE.....	157
6.2	AGENTES UNIVERSITÁRIOS	166
7	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UEPG	171

7.1	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	171
7.1.1	Órgãos Administrativos	171
7.1.2	Estrutura da Reitoria	172
7.2	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UEPG	173
7.2.1	Órgãos Deliberativos/ Consultivos	173
7.3	ESTRUTURA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	175
7.3.1	Setores de Conhecimento	175
7.3.2	Órgãos Suplementares	177
7.4	PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS SUPERIORES	190
7.5	PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS SETORIAIS.....	192
7.5.1	Setor de Conhecimento	192
7.5.2	Colegiado Setorial	192
7.5.3	Departamento.....	192
7.5.4	Colegiado de Curso	192
7.6	COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	193
7.6.1	Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM	193
7.6.2	Ouvidoria.....	194
7.6.3	Portal da UEPG e Homepages.....	196
8	PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATENDIMENTO AOS PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E COMUNIDADE EXTERNA	197
8.1	AUTOAVALIAÇÃO.....	197
8.1.1	Regulamento do processo de Autoavaliação da UEPG	197
8.1.2	Comissão Própria de Avaliação	203
8.1.3	Diretoria de Avaliação Institucional	206
8.2	PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DOCENTES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E COMUNIDADE EXTERNA	208
8.2.1	Diretoria de Qualidade de Vida.....	208
8.2.2	Ambulatório de Saúde da UEPG – Atendimento à comunidade universitária	209
9	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	212
9.1	BIBLIOTECA	212
9.2	LABORATÓRIOS	217
9.2.1	SEXATAS	217
9.2.2	SECATE.....	220
9.2.3	SECISA.....	225
9.2.4	SECIHLA.....	226
9.2.5	SEBISA.....	228
9.2.6	SECIJUR	238
9.3	PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, IMEDIATO E DIFERENCIADO ÀS PESSOAS COM	

	DEFICIÊNCIA, NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	238
9.3.1	Comissão permanente de apoio aos acadêmicos com necessidades educativas especiais.....	239
9.3.2	Acessibilidade arquitetônica e mobilidade reduzida.....	240
9.3.3	Mobilidade com segurança	243
9.3.4	Acessibilidade comunicacional	243
10	OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS LATO E STRICTO SENSU.....	249
10.1	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	250
10.2	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	253
10.3	ESTRUTURA DOS PROGRAMAS.....	257
11	OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, SUA ABRANGÊNCIA E POLOS DE APOIO PRESENCIAL	299
11.1	CURSOS DE GRADUAÇÃO	299
11.2	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	301
11.3	CURSOS DE EXTENSÃO	302
12	POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UEPG.....	304
12.1	NORMATIVA INSTITUCIONAL	304
12.2	CONTEXTUALIZAÇÃO	304
12.3	OBJETIVOS	306
12.4	ESTRATÉGIAS	307
12.5	ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO	308
12.6	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	309
13	POLÍTICA AMBIENTAL DA UEPG.....	311
13.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	311
13.2	OBJETIVOS	315
13.3	CONSTITUIÇÃO E INSTRUMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	316
14	POLÍTICA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	319
14.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	319
14.2	OBJETIVOS	321
14.3	OPERACIONALIZAÇÃO	322
15	DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS	325
15.1	RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 15 ANOS.....	325
15.2	PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2023 - 2027	327

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2023
2027

VOLUME I

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG torna público seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, período 2023-2027, elaborado com base na Deliberação nº. 06, de 09 de novembro de 2020, do Conselho Estadual de Educação - CEE e na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Esse documento é exigido nos pedidos de credenciamento, recredenciamento da Instituição de Ensino Superior – IES, assim como em situações de autorização de novos cursos e nos pedidos de financiamentos de apoio institucional.

O processo de construção do PDI contou com a participação da comunidade universitária, principalmente das instâncias administrativas e pedagógicas, sendo o documento apresentado: (i) o registro dos compromissos da gestão institucional para atender a missão e cumprir os objetivos e princípios institucionais, e (ii) o registro das diretrizes pedagógicas que irão orientar as ações institucionais e, principalmente, as atividades acadêmicas e de gestão para o quinquênio 2023–2027, a partir de estrutura organizacional definida.

A elaboração desse documento seguiu as seguintes etapas:

- 1 *Resgate de uso e atualização do novo sistema informatizado do PDI aos dirigentes dos órgãos da estrutura administrativa e pedagógica (Diretores de Setor, Chefes de Departamentos, Coordenadores de Curso de Graduação e de Programas de Pós-Graduação stricto sensu, Pró-Reitorias, Diretorias Administrativas, Administradores dos Órgãos Suplementares);*
- 2 *Designação, em dezembro de 2021 e outubro de 2022 de Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar com informações e dados na elaboração e juntada de documentos necessários para o PDI 2023-2027, composta por representantes do Gabinete da Reitoria e Órgãos suplementares, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, do Setor de Ciências Exatas e Naturais – SEXATAS, do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia – SECATE, do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde – SEBISA, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas – SECISA, do Setor*

de Ciências Humanas, Letras e Artes – SECIHLA e do Setor de Ciências Jurídicas – SECIJUR (Portarias R. nº 725 de 15 de dezembro de 2021 e nº 690 de 14 de outubro de 2022);

- 3 *Validação das propostas apresentadas pelos órgãos envolvidos e redação do documento final com os conteúdos organizados em quinze seções, conforme Deliberação nº. 06/2020 – CEE/PR (PARANÁ, 2020);*
- 4 *Análise e deliberação, pelo Conselho Universitário, das metas propostas pela comunidade universitária;*
- 5 *Análise e deliberação, pelo conselho Universitário, do documento final do PDI 2023 – 2027.*

A estruturação do documento atende as normas e legislação vigentes e foi organizado em dois volumes:

No volume I são apresentadas, integralmente, as quinze seções previstas na Deliberação nº. 06/2020 – CEE/PR, sendo: 1 - Breve histórico da instituição; 2 - Missão, objetivos, metas e estratégias da instituição, em sua área de atuação, bem como histórico de implantação e desenvolvimento; 3 - Projeto Pedagógico Institucional; 4 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos que oferta; 5 - Organização didático-pedagógica da instituição; 6 - Perfil do corpo docente; 7 - Organização administrativa da instituição; 8 - Os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos docentes, agentes universitários, discentes e comunidade externa; 9 - Infraestrutura física e instalações acadêmicas; 10 - Oferta de cursos e programas lato e *stricto sensu*; 11 - Oferta de educação a distância; 12 - Política institucional de internacionalização; 13 - Política ambiental da instituição, em relação à sustentabilidade nos termos da Deliberação nº 04/13-CEE/PR; 14 - Política institucional em relação aos Direitos Humanos, nos termos da Deliberação nº 02/15-CEE/PR; e 15 - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras, com exceção a seção 9, Infraestrutura física e instalações acadêmicas.

No volume II, apresenta-se o cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição em termos de metas propostas pelos órgãos das estruturas didático/pedagógica e administrativa, dentro do cronograma anual 2023 - 2027.

As metas aprovadas são para planejamento a médio e longo prazo da instituição. Cabe ressaltar que mesmo com a aprovação das metas não há garantias de sua execução. Aquisições, reformas, ampliações, instalações e contratações, por exemplo, necessitam de análise prévia de viabilidade dos órgãos competentes e estão condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros.

Pedidos de compras/aquisições devem ser demandados no Plano Anual de Compras – PCA. Não cabe ao proponente da meta a compra, apenas a solicitação.

A disponibilização de espaços físicos está condicionada à redistribuição dos espaços já existentes e/ou à disponibilidade de recursos financeiros para construção de novos prédios, caso haja espaço físico.

A ampliação do quadro docente está condicionada a relação aluno equivalente, conforme determina a LGU. Da mesma forma, a contratação de agentes universitários está condicionada a existência de recursos financeiros que por sua vez está condicionada a relação de aluno equivalente, conforme LGU.

Considerando a concepção como planejamento estratégico da UEPG, o PDI deverá ser anualmente avaliado pelos órgãos propositores sob a coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN e com orientação da Diretoria de Avaliação Institucional - DAI e encaminhado ao Conselho Universitário para as devidas reformulações.

DADOS INSTITUCIONAIS

Mantenedora

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Organização Acadêmica: Pública Estadual

Nome e Sigla da IES

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Código de Identificação no Ministério da Educação – MEC: 730

Endereço da Sede Administrativa – Reitoria

Avenida Carlos Cavalcanti, n. 4748, Bairro de Uvaranas

Campus Universitário – CEP: 84.030-900

Ponta Grossa – Paraná

Telefones: (42) 3220 3000 e (42) 3220 3300

Fax: (42) 3220 3233

Correio eletrônico: uepg@uepg.br

Página na internet: www.uepg.br

Base Legal da IES

- Lei de Criação: n. 03/1966 de 12/01/1966, publicada no diário oficial do Estado do Paraná de 18 de março de 1966;
- Lei de Recriação: n. 6.034 de 06/11/1969, publicada no diário oficial do Estado do Paraná em 10 de novembro de 1969 e decreto e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970 – cria sob a forma de Fundação a Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Credenciamento: Lei nº 9.663 de 16/07/1991, publicada no diário oficial da União de 16/07/1991 – Transforma em Autarquias as Fundações;
- Recredenciamento: Processo nº 1417/2009, deliberação 01/2010, processo aprovado em 09/04/2012, data de publicação 22/04/2010 (prazo de validade 10 anos);
- Recredenciamento na Educação a distância – EaD: Portaria MEC nº 798 de 07 de agosto de 2015 (prazo máximo de 8 anos);
- Recredenciamento da UEPG: Decreto nº 4,223 de 12 de março de 2020 e Parecer CEE/CES nº 41/20 de 20 de fevereiro de 2020 (prazo de validade: 10 anos);
- CNPJ: 80.257.355/0001-0877

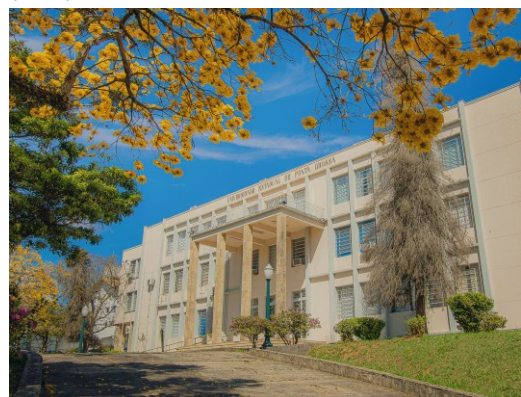
1 BREVE HISTÓRICO DA UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado do Paraná, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 06/11/1969, publicada em 10/11/1969 e do Decreto nº 18.111, de 28/01/1970.

Figura 1- Fotos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (2023)



Campus Uvaranas



Campus Central

Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social da UEPG, 2023.

Trata-se de uma das mais importantes instituições de Ensino Superior do Paraná, resultante da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente. Eram elas: a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/1949, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/1953; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/1952, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/1956, posteriormente desmembrada em Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/1966; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/1954, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/1961; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/1966, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/1971.

A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público, reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/1973 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Reestruturação.

O início das atividades da UEPG foi assinalado pela posse do professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, no cargo de Reitor, e do professor Odeni Villaca Mongruel, no cargo de Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Governador na época, Dr. Paulo Cruz Pimentel, conforme Decreto nº 20.056, de 06/05/1970.

A segunda gestão teve início em 1974, quando foram nomeados para o cargo de Reitor o professor Odeni Villaca Mongruel e, para o cargo de Vice-Reitor, o professor Daniel Albach Tavares.

A terceira gestão iniciou no dia 28 de março de 1979, com a nomeação do professor Daniel Albach Tavares para o cargo de Reitor e do professor Waldir Silva Capote para o cargo de Vice-Reitor.

Pelo Decreto nº 226, de 29/03/1983, o Governador José Richa nomeou o professor Ewaldo Podolan para o cargo de Reitor e o professor João Lubczyk para o cargo de Vice-Reitor, dando início à quarta gestão administrativa da Instituição.

Os dirigentes da quinta gestão foram os professores João Lubczyk e Lauro Fanchin, respectivamente Reitor e Vice-Reitor da Instituição, nomeados pelo Decreto nº 106, de 19/03/1987.

A sexta gestão, constituída dos professores João Carlos Gomes para o cargo de Reitor e Roberto Frederico Merhy para o cargo de Vice-Reitor, foi oficializada por ato do Governador Álvaro Dias, que os nomeou através do Decreto nº 7.691, de 06/03/1991.

O professor Roberto Frederico Merhy e a professora Leide Mara Schmidt, que assumiram a Reitoria e a Vice-Reitoria da Instituição, dando início à sétima gestão, foram nomeados para os respectivos cargos pelo Decreto nº 3.828, de 22/07/1994.

Ao fim dessa gestão, ouvida a comunidade universitária, os referidos professores foram reconduzidos aos seus cargos, instituindo o primeiro caso de reeleição da Instituição – reeleição esta que foi confirmada pelo Decreto nº 4.725, de 31/08/1998, sancionado pelo Governador Jaime Lerner.

Em 22 de agosto de 2002, nomeados pelo Decreto nº 6.181/2002 do Governador Jaime Lerner, assumiram a Reitoria os professores Paulo Roberto Godoy e Ítalo Sérgio Grande, respectivamente Reitor e Vice-Reitor da UEPG, eleitos em pleito democrático do qual participaram docentes, discentes e funcionários da UEPG.

Em 11 de julho de 2006, nomeados pelo Decreto nº 6.885 pelo Governador Roberto Requião, assumiram a Reitoria os professores João Carlos Gomes, como Reitor, e Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, como Vice-Reitor, escolhidos por meio de consulta à comunidade universitária.

A 11ª gestão na história da Universidade, também escolhida mediante consulta à comunidade universitária, figura como o segundo caso de reeleição, constituída pelos professores João Carlos Gomes, como Reitor, e Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, como Vice-Reitor, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 01/06/2010, do Governador Orlando Pessuti.

Importante registrar que em meados de 2013, o então Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, efetua convite ao Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, professor João Carlos Gomes, para assumir a pasta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Pelos Decretos nº 8776, de 21 de agosto de 2013 e Decreto nº 12, de 1º de janeiro de 2015, do Governador Carlos Alberto Richa, o professor João Carlos Gomes é nomeado Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, onde permaneceu até 6 de abril de 2018.

Em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em sessão solene e pública do Conselho Universitário, no dia 12 de setembro de 2013, o professor Carlos Luciano Sant`Ana Vargas, é empossado Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nomeado pelo Decreto nº 8775, de 21 de agosto de 2013, em cumprimento ao término de mandato, até 31 de agosto de 2014.

Em 1º de setembro de 2014, mediante consulta à comunidade universitária, dá-se início a 12ª gestão, na condução dos caminhos da Instituição. Nomeados pelo Decreto nº 11.491, de 2 de julho de 2014, do Governador Carlos Alberto Richa, respectivamente aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os professores Carlos Luciano Sant`Ana Vargas e Gisele Alves de Sá Quimelli.

Na 13ª gestão da Instituição, também escolhida mediante consulta à comunidade universitária, são nomeados os professores Miguel Sanches Neto e Everson Augusto Krum, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, com mandato de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2022. A nomeação se deu através do Decreto nº 10.436, de 10 de julho de 2018, da Governadora Maria Aparecida Borghetti.

A 14ª gestão, conduzida pelos professores Miguel Sanches Neto (Reitor) e Ivo Mottin Demiate (Vice-Reitor), escolhidos por consulta à comunidade universitária ocorrida no ano de 2022, iniciou-se em 1º de setembro de 2022 e tem previsão de término em 31 de agosto de 2026. A nomeação foi realizada pelo Governador em exercício Darci Piana, por meio do Decreto nº 11.321, de 07 de junho de 2022.

E assim, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, alicerçada em atividades de ensino, pesquisa e extensão, caminha a passos longos e largos em busca de uma formação em nível superior de Ensino de qualidade, contribuindo sobremaneira, na formação de pessoas para o desenvolvimento do país.

2 MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DA UEPG

2.1 MISSÃO

A finalidade que justifica a existência da UEPG enquanto Instituição de Ensino Superior do complexo educacional do Estado do Paraná, autarquia de direito público e que baliza seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais consiste, de modo geral, em proporcionar à sociedade meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora. Tal finalidade se sintetiza na ideia de ação unitária entre o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão. Deste modo, a Universidade está comprometida com a educação integral do estudante, preparando-o para:

- *Exercer profissões de nível superior;*
- *Praticar e desenvolver ciência;*
- *Valorizar as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas e científicas, artísticas e culturais;*
- *Exercer a cidadania;*
- *Refletir criticamente sobre a sociedade em que vive;*
- *Participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais;*
- *Assumir o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;*
- *Lutar pela universalização da cidadania e pela consolidação da democracia;*
- *Contribuir para a solidariedade nacional e internacional.*

De modo sintético, pode-se expressar a missão da Universidade da seguinte forma:

A UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da Graduação, da Extensão e da Pós-Graduação visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade da vida humana.

2.2 VISÃO

A Visão de Futuro que a Comunidade Acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa projeta para a instituição procura ser, diferentemente de uma ruptura com o passado, um avançar a partir de suas conquistas. Isto é, valorizando os princípios que até os dias atuais

têm guiado suas atividades administrativas e acadêmicas – princípios estes que constituem mesmo o amálgama que une as relações e os valores da pluralidade de seus principais agentes interessados – a Universidade procurará, nos próximos cinco anos, desenvolver-se em consonância com as suas políticas instituídas. Neste sentido, a UEPG deverá:

- *Firmar a sua posição, no campo do ensino de graduação, como uma das melhores universidades do Estado do Paraná, para isso ampliando os níveis de excelência que pratica nesta área a todas as outras em que atua;*
- *Tornar-se uma das mais importantes universidades estaduais no campo da extensão, pós-graduação e pesquisa;*
- *Constituir-se em referencial e laboratório do Ensino Superior brasileiro, desbravando novos caminhos para o ensino, a extensão universitária e a pesquisa, bem como para a gestão acadêmica das universidades;*
- *Criar estruturas acadêmicas e administrativas mais integradas, de modo a poder cumprir com a missão de proporcionar, de fato, a formação integral a seus estudantes, com base em atividades interdisciplinares e transdisciplinares;*
- *Elevar substancialmente o número de estudantes matriculados em seus cursos de graduação e pós-graduação, garantindo acesso ao Ensino Superior e de qualidade a um número maior de pessoas;*
- *Disponibilizar aos seus docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos – bem como para a sociedade em geral – um moderno e amplo sistema de bibliotecas e informação, dotado de um acervo crescente e de tecnologias, articulando suas bibliotecas a outras; – atuar em rede com as demais instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná – e mesmo de outras regiões do país – elevando desse modo a eficiência do sistema de Ensino Superior, eliminando redundâncias e reduzindo custos unitários;*
- *Estabelecer uma extensa rede de cooperação com a comunidade científica nacional e internacional, que lhe permita dominar o saber contemporâneo e atender às exigências da sociedade nos planos da ciência, da tecnologia e da cultura, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional;*
- *Assegurar condições de trabalho e estudo adequadas, seguras e salubres a professores, estudantes, técnico-administrativos e a todos os que demandam serviços da Universidade ou que com ela se relacionam.*

De modo sintético, tal Visão de Futuro pode ser expressa da seguinte forma:

Nos próximos cinco anos, a Universidade Estadual de Ponta Grossa estará empenhada no alcance da excelência no ensino de

graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão, para que possa ser reconhecida nacional e internacionalmente pela sua qualidade acadêmica.

2.3 OBJETIVOS

A UEPG tem por finalidade produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, da produção de conhecimento e cultura e da reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

Para alcançar os objetivos que a caracterizam, a UEPG propõe os seguintes objetivos específicos:

- I. Desenvolver ensino de Graduação e Pós-Graduação nas mais variadas áreas de conhecimento, oportunizando a inserção profissional nos diversos setores de atuação, estimulando o exercício da investigação e a educação continuada;*
- II. Promover e estimular a criação cultural, a pesquisa científica e tecnológica e a produção do conhecimento;*
- III. Promover a difusão da extensão e da cultura por meio de ações voltadas à sociedade;*
- IV. Disponibilizar para a sociedade, sob a forma de programas, projetos, cursos e serviços, a técnica, a cultura e o resultado de suas pesquisas;*
- V. Estimular o conhecimento e a busca de soluções às questões contemporâneas;*
- VI. Fortalecer as bases científica, tecnológica e de inovação, norteadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;*
- VII. Utilizar os recursos da coletividade, tanto humanos como materiais, para a integração dos diferentes grupos técnicos e sociais da universidade;*
- VIII. Cooperar com entidades públicas e privadas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão em âmbito nacional e internacional;*
- IX. Cumprir a parte que lhe cabe no processo educativo de desenvolver, na comunidade universitária, uma consciência ética e a solidariedade humana;*
- X. Fortalecer a política ambiental da instituição, com ênfase na sustentabilidade;*
- XI. Fortalecer a política de direitos na instituição;*
- XII. Ofertar cursos da Educação Básica e de nível superior que atendam às necessidades educacionais regionais e nacionais;*
- XIII. Manter serviços de divulgação, radiodifusão (rádio e televisão) e de internet, com fins exclusivamente educativos e culturais, sem finalidade comercial;*

- XIV. Desenvolver a produção de bens, processos, sistemas e tecnologias para terceiros, possibilitando a captação de recursos;*
- XV. Produzir medicamentos por meio de seu laboratório farmacêutico industrial;*
- XVI. Realizar serviços técnicos de análise de produtos, pareceres e diagnósticos sobre os mais diversos assuntos no âmbito de cada especialidade.*

2.4 PRINCÍPIOS

O princípio fundamental da UEPG se expressa em seu Estatuto da seguinte forma: respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais, proscrevendo os tratamentos desiguais por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceitos de classe, gênero, etnia ou nacionalidade e de raça.

Consoante com tal diretiva, a vida universitária e as atividades acadêmicas e administrativas na UEPG serão regidas pelos seguintes princípios¹:

- I. Liberdade de cátedra e liberdade de expressão para todos os membros da comunidade universitária;*
- II. Respeito à diversidade e pluralidade de pensamento, priorizando o diálogo permanente com todas as instâncias constitutivas da comunidade universitária;*
- III. Democracia interna, de forma a assegurar a participação e representação de todos os segmentos na gestão da Universidade e o respeito às decisões dos órgãos colegiados;*
- IV. Promoção do diálogo entre o saber científico ou humanístico que a Universidade produz e os saberes leigos, populares, tradicionais e urbanos provindos de diferentes culturas, entendendo a Universidade como espaço público de interconhecimento e democratização do saber;*
- V. Estabelecimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão que assegurem legitimidade institucional;*
- VI. Conduta ética em todos os campos de atividade, com estrita observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;*
- VII. Defesa intransigente de seu mais precioso ativo: a diversidade interna, que corresponde à heterogeneidade dos seus objetos de trabalho – cada qual com uma lógica própria de docência e de pesquisa –, de suas visões de mundo e dos valores que pratica;*

1 Os princípios institucionais foram atualizados conforme Resolução UNIV. nº 038 de 28/08/2009, do Conselho Universitário da UEPG.

- VIII. Compromisso com a construção de uma sociedade justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;*
- IX. Equidade no desenvolvimento acadêmico, ancorados na qualidade política e formal e na estabilidade e pertinência dos processos educativos da Instituição;*
- X. Fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação, norteando-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;*
- XI. Produção, divulgação e socialização do conhecimento científico, respeitando-se os direitos de propriedade intelectual;*
- XII. Promoção de diálogo intersetorial e interinstitucional, viabilizados através da formação de parcerias, redes e consórcios entre Programas de Pós-Graduação e pesquisa em âmbito institucional, regional, nacional e internacional;*
- XIII. Gratuidade do ensino público na Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu;*
- XIV. Valorização da cultura nacional;*
- XV. Interação continuada da Universidade com a Sociedade;*
- XVI. Comprometimento com a expansão da rede pública de Instituições de Ensino Superior;*
- XVII. Integração e interação com os demais níveis de ensino, em particular com a Educação Básica;*
- XVIII. Flexibilidade curricular, visando à ampliação do conceito de atividade acadêmica.*

2.5 METAS

Para alcançar os objetivos que a caracterizam, a UEPG apresenta as seguintes metas:

- *Cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;*
- *Manutenção da qualidade dos cursos de Graduação com conceitos do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE igual ou superior a 3 e de Programas de Pós-Graduação com Conceito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES igual ou superior a 4;*
- *Avaliação institucional interna, identificação das deficiências, elaboração e acompanhamento do plano de ações para melhorar a qualidade dos cursos de Graduação com conceitos Enade inferior a 3, de Cursos de Mestrado com Conceito CAPES 3 em duas avaliações consecutivas e de Cursos de Doutorado com Conceito CAPES 4 em duas avaliações consecutivas;*

- *Incentivo para a criação e oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação nas mais variadas áreas de conhecimento, a partir da comprovação da contribuição ao desenvolvimento econômico e social da região e das demandas de investigação científica e da educação continuada;*
- *Incentivo para a criação e oferta de cursos da Educação Básica e de nível superior que atendam às necessidades educacionais regionais (prioritariamente) e nacionais;*
- *Incentivo a criação e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e integrados, que apresentem promoção e estímulo a criação cultural, a pesquisa científica e a produção tecnológica e do conhecimento;*
- *Reconhecimento de projetos de extensão que comprovadamente aproximam a sociedade da universidade;*
- *Criação de base institucional estruturada e desenvolvimento de site de consulta dos resultados dos programas, projetos, cursos e serviços institucionalizados;*
- *Incentivo ao conhecimento e a busca de soluções às questões contemporâneas;*
- *Ampliação de ações que utilizam do tripé ensino, pesquisa e extensão para fortalecer as bases científica, tecnológica e de inovação;*
- *Aproximação dos diferentes grupos técnicos e sociais da universidade para otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis;*
- *Promoção de cooperações com entidades públicas e privadas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão em âmbito nacional e internacional;*
- *Desenvolvimento de consciência ética e de solidariedade humana;*
- *Desenvolvimento e fortalecimento de política ambiental, com prioridade a sustentabilidade ambiental;*
- *Desenvolvimento e fortalecimento de política de direitos humanos;*
- *Permanência dos serviços de divulgação com fins exclusivamente educativos e culturais;*
- *Ampliação da captação de recursos através do incentivo e reconhecimento das pessoas, e das atividades da comunidade universitária, pela prestação de serviços a terceiros;*
- *Incentivo e reconhecimento de serviços técnicos de análise de produtos, pareceres e diagnósticos sobre os mais diversos assuntos no âmbito de cada especialidade.*

2.6 ESTRATÉGIAS

Para alcançar as metas estabelecidas, têm-se as seguintes estratégias:

- Acompanhamento anual da execução do PDI (pelos gestores institucionais e pela CPA), através de levantamento de itens com problemas de execução, e determinação de plano de ações para cumprimento de ao menos 60% das metas propostas até o fim do período de execução do PDI;
- Acompanhamento contínuo dos gestores institucionais e da CPA dos resultados de avaliação interna e externa dos cursos ofertados na UEPG, aproximação dos gestores institucionais (Pró-reitorias e Diretorias) das Coordenações de curso para diagnóstico e elaboração de plano de ações para manutenção e/ou melhoria dos cursos;
- Acompanhamento contínuo das demandas e anseios regionais, tanto econômicas como sociais, de investigação científica, da educação continuada, e da educação básica e, a partir deste acompanhamento, incentivar e priorizar a criação e oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação nestas áreas de conhecimento;
- Acompanhamento contínuo das demandas e anseios regionais relativos à promoção e estímulo à criação cultural, à pesquisa científica e à produção tecnológica, ao conhecimento e à busca de soluções às questões contemporâneas e, a partir deste acompanhamento, incentivar e priorizar a criação e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e integrados;
- Realização de pesquisa e promoção de eventos e/ou ações institucionais para o reconhecimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que estejam produzindo maior reconhecimento da universidade pela sociedade;
- Avaliação da gestão institucional, por meio de reuniões, com o desenvolvimento de sistemas, para o planejamento e estabelecimento de metas e de cronograma para a criação de base institucional estruturada e o desenvolvimento de site de consulta dos resultados dos programas, projetos, cursos e serviços institucionalizados;
- Acompanhamento anual dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e, incentivar e priorizar a criação e execução de projetos que utilizam do tripé ensino, pesquisa e extensão para fortalecer as bases científica, tecnológica e de inovação;
- Acompanhamento e avaliação anual das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, identificação de áreas comuns ou de sobreamento e realização de encontros de aproximação com diferentes grupos técnicos e sociais da universidade, para fortalecimento dos saberes e otimização de recursos humanos e materiais disponíveis;

- *Acompanhamento e avaliação anual de resultados de cooperações com entidades públicas e privadas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão em âmbito nacional e internacional, e identificação de casos de sucesso;*
- *Acompanhamento, avaliação anual, fortalecimento e redirecionamento das atividades envolvendo consciência ética e de solidariedade humana, ambiental, e de direitos humanos;*
- *Acompanhamento e avaliação anual dos serviços de divulgação, radiodifusão (rádio e televisão) e de internet, com fins exclusivamente educativos e culturais, sem finalidade comercial;*
- *Acompanhamento e avaliação anual da progressão da captação de recursos e identificação de atividades com maiores potenciais de captação, para estabelecimento de estratégias de manutenção do aumento de recursos;*
- *Realização de pesquisa e promoção de eventos e/ou ações institucionais para o reconhecimento de serviços técnicos de análise de produtos, pareceres e diagnósticos sobre os mais diversos assuntos no âmbito de cada especialidade.*

2.7 HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Os princípios filosóficos que norteiam as atividades desenvolvidas na UEPG são orientados pela democracia, o laicismo, o respeito a pluralidade de ideias, a diversidade política, cultural e científica.

No plano técnico metodológico a UEPG orienta-se pelo rigor científico e pela interdisciplinaridade, que possibilitam a reflexão crítica sobre a produção do conhecimento, bem como sua utilização na sociedade, a qual é vista como um *locus* de materialização entre as relações acadêmicas/ profissionais e o mundo do trabalho.

A partir destes princípios a UEPG busca colaborar para a formação de uma sociedade democrática, pautada pela ética, pela liberdade de pensamento e de expressão, valorizando as ações inclusivas, historicamente contextualizadas, pautadas no respeito à diversidade, buscando garantir o respeito ao meio ambiente, ao crescimento sustentável e ao diálogo com a sociedade.

A UEPG é um órgão executivo das políticas educativas de Estado, as quais a Universidade ajuda a construir, sempre de forma apartidária, laica e reconhecendo-se como uma instituição pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para a percepção de que o ensino deve ser pautado na relação estabelecida entre docentes e discentes, vistos como

agentes fundamentais para a troca de conhecimentos, possibilitando desta maneira a superação do senso comum.

No contexto da nova sociedade do conhecimento, em que se propicia a ampliação democratizante do acesso à informação, a Universidade deve se orientar em primeira instância, não somente pelos desafios tecnológicos, mas, também pela questão ética que diz respeito a toda a amplitude da existência humana. Sendo fundamental que suas ações busquem o equilíbrio entre a vocação técnico-científica e a vocação humanística, inspirando sentimentos de fraternidade entre os homens, pois é nessa intersecção que reside o seu papel como instituição promotora da educação e da cultura.

Legado de sabedoria e tradição, celeiro de ideias férteis, trabalho duro e visão de futuro, mas é antes de tudo uma crença simples, de interação e de estímulo, de amor ao trabalho de ensinar, de pesquisar, de descobrir, de compartilhar, infinitamente.

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI explicita as políticas de ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura e de gestão da Universidade Estadual de Ponta Grossa, apontando para as possibilidades de concretização nos próximos cinco anos. Às Pró-Reitorias acadêmicas: Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e a Pró-Reitoria de Planejamento, coube a formulação dessas políticas, as quais estão apresentadas a seguir.

3.1 VOCAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

A UEPG vem desempenhando, desde a década de 1960, o papel de polo irradiador de conhecimento e de cultura da região centro-sul do Paraná desenvolvendo o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão.

Com sede em Ponta Grossa, Figura 2, município paranaense distante 117,70 km da capital Curitiba, com uma população de 358.367 mil habitantes, conforme CENSO de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 2022), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal² – IDHM de 0,763, e densidade demográfica igual a 174,41 hab/km², a UEPG busca atender as demandas do município e região.

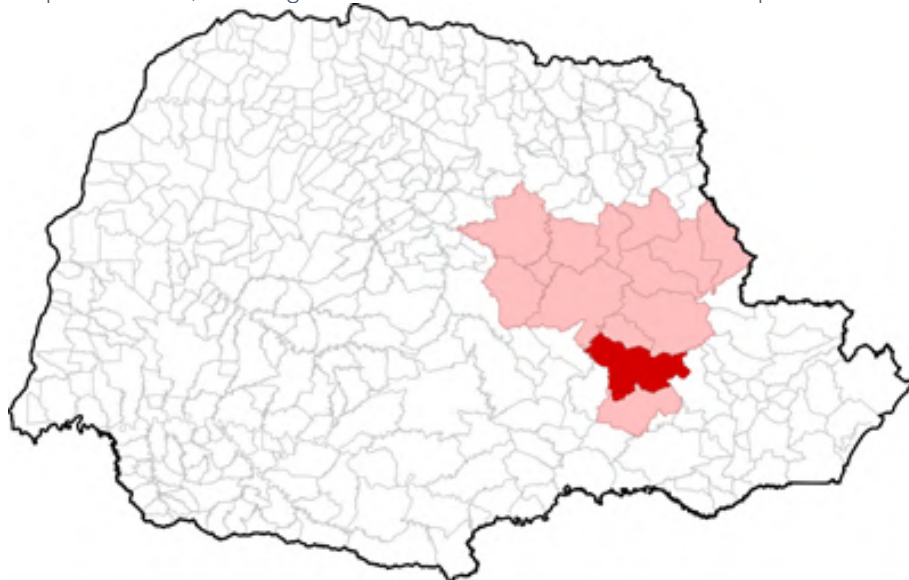
Figura 2 - Mapa do Estado do Paraná e Município de Ponta Grossa
Destaque: Localização do Paraná no Brasil



² Ano de referência: 2022

Em termos de mapeamento das unidades territoriais, Ponta Grossa pertence à Mesorregião³ do Centro Oriental Paranaense, composta pelas cidades de Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Reserva, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, Figura 3.

Figura 3 - Mapa do Paraná, Mesorregião do Centro Oriental Paranaense e município de Ponta Grossa



Em termos fitogeográficos, Ponta Grossa pertence aos Campos Gerais (Figura 4), abrangendo os campos limpos e os campos cerrados naturais situados na margem do Segundo Planalto Paranaense (MAACK, 1948), (MELO, MORO e GUIMARÃES, 2010). Destacam-se no relevo regional a Escarpa Devoniana, o Canyon do Guartelá e outros sítios como arroios em leito rochoso, cachoeiras, matas-ciliares, furnas, gargantas e despenhadeiros (MELO, MORO e GUIMARÃES, 2010); com evidência para o Parque Estadual de Vila Velha, em Ponta Grossa.

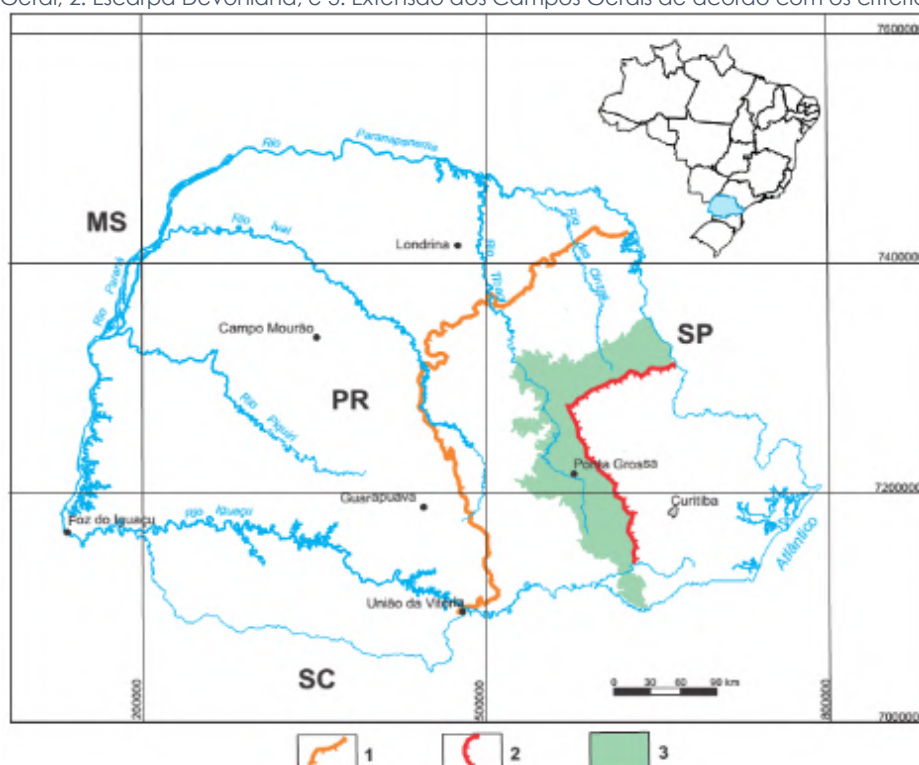
Conhecida também como "Princesa dos Campos Gerais", Ponta Grossa é a 4ª (quarta) mais populosa cidade do Paraná e 72ª (septuagésima segunda) do Brasil (IBGE, 2023).

Embora a sede da UEPG seja em Ponta Grossa, a área de influência da UEPG se estende por vários municípios paranaenses. Grande parte das comunidades pertence às microrregiões dos Campos Gerais e dos Campos de Jaguariaíva, vasta superfície de estepes por onde adentrou no Paraná a civilização Tropeira, através do caminho das tropas, que ligava Viamão (RS) a Sorocaba (SP).

3 As mesorregiões são áreas em cada Unidade Federativa e definidas com relação ao processo social como determinante, o quadro natural como condicionante e a rede de comunicação e de lugares como elemento da articulação espacial (IBGE/2016). http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm?c=1

Figura 4 - Localização dos Campos Gerais do Paraná

1: Serra Geral, 2: Escarpa Devoniana, e 3: Extensão dos Campos Gerais de acordo com os critérios naturais



Fonte: Melo, Moro e Guimarães (2010).

A invernada de bois e tropas de muares marcaram fortemente a economia desse espaço geográfico desde os séculos XVII e XIX até a chegada das ferrovias, na virada do século. A partir daí a excepcional posição geográfica de suas cidades permitiu o desenvolvimento de atividades industriais, alimentadas pelo sistema de transportes, possibilitando que Ponta Grossa, Jaguariaíva, Irati e União da Vitória se transformassem em polos industriais de certa monta, o que ainda hoje se reflete na vitalidade do setor secundário nestes municípios.

AGRONEGÓCIO

É reconhecida a importância do polo agroindustrial de Ponta Grossa (esmagamento de soja, moinhos de trigo, fábricas de cerveja, de massas alimentícias, além de um forte segmento metalomecânico). Quanto aos municípios de Telêmaco Borba, Jaguariaíva e Arapoti, estes se destacam por concentrar, a partir dos anos 1940, significativo percentual das indústrias brasileiras de papel, celulose e madeira. Desta forma, a transformação industrial da região dos Campos Gerais está diretamente vinculada às empresas de processamento direto de produtos oriundos da agricultura, pecuária e silvícolas.

Para que esse setor primário pudesse garantir, de forma planejada e sustentável, o fornecimento de matéria prima ao setor secundário (indústrias da região), foi fundamental a

implantação e expansão de instituições públicas e privadas de pesquisas agropecuárias. Nesse contexto, destacam-se, além da UEPG, o Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR (antigo Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação ABC.

Nesse panorama, destaca-se também o sistema de plantio direto, que foi iniciado na região há cerca de 40 anos, e difundido por todo o Brasil e em diversos países da América Latina. Esse sistema tem provocado uma das maiores revoluções na agricultura brasileira por ser considerada uma das estratégias mais eficazes para aumentar a sustentabilidade da agricultura em regiões tropicais e subtropicais, e frequentemente utiliza e difunde tecnologias de ponta na agricultura familiar e no agronegócio.

Já a Mesorregião Sul se caracteriza pela agricultura colonial, inaugurada pela imigração polonesa e ucraniana, sendo predominantemente agricultores familiares (pequenos produtores). Tradicional fornecedora de erva-mate aos mercados mundiais desde meados do século XIX até a década de 1930, a mesorregião voltou-se, após a Depressão, à exploração das matas de Araucária. A maneira predatória com que foi exercida essa atividade acarretou estagnação econômica a partir da década de 60, restando hoje uma indústria madeireira, em União da Vitória e cidades adjacentes, voltada a produtos de maior valor agregado, como esquadrias e móveis de madeira. Também na mesorregião sul, atividades papeleras são desenvolvidas, porém de menor porte em relação às da região campestre; e um importante polo cerâmico vem se desenvolvendo nas últimas décadas no triângulo Imbituva-Guamiranga-Prudentópolis. Como pode ser notado, as atividades agropecuária e florestal dessa mesorregião não ocorreram de forma organizada e empresarial capaz de superar crises inerentes ao setor, resultando em diferenças sociais marcantes, sobretudo, para os atores da agricultura familiar, implicando em constante evasão da zona rural e elevadas diferenças sociais.

Positivamente, o agronegócio tornou-se a principal fonte de riqueza tanto para a região dos Campos Gerais quanto para o estado do Paraná. Em 2015, considerando a divisão política da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, segundo o Departamento de Economia Rural – DERAL, no Núcleo Regional de Ponta Grossa foram produzidos cerca de 190 produtos agropecuários, que representaram um Valor Bruto da Produção Rural de mais de 7 bilhões de reais (SEAB/DERAL, 2015a; SEAB/DERAL, 2015b). Desse modo, o desenvolvimento de tecnologias mais sustentáveis e que proporcionem incremento no rendimento de grãos, frutas e olerícolas é de fundamental importância.

Essa vocação deixa clara a importância da UEPG como formadora de profissionais altamente qualificados e de elevado conhecimento técnico-científico nos cursos de

Graduação e Pós-Graduação em Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Bioenergia, Zootecnia e Computação Aplicada, os quais têm como focos principais: (i) desenvolvimento científico e tecnológico da agricultura, por meio da realização de estudos voltados para a produção de grãos, fibras, frutas, olerícolas, forragens, leite, carne e energia, com o auxílio da tecnologia de informação, visando maior precisão, rastreabilidade e sustentabilidade da atividade agropecuária; (ii) transformação das matérias primas em produtos com maior valor agregado, tecnologia e promoção da agroindústria. Como consequência, novos conhecimentos e produtos têm sido gerados e repassados para a comunidade científica e aos produtores rurais, contribuindo com métodos e técnicas inovadoras de manejo de solo, água, culturas agrícolas, animais, insumos agropecuários e processamento de alimentos, em consonância com o meio ambiente, com intuito de maior sustentabilidade e longevidade do agronegócio.

Nas Mesorregiões Centro-Oriental, Oeste e Sudoeste do Paraná destacam-se a atividade da pecuária leiteira e da indústria de laticínios (Carambeí, Castro, Palmeira e Irati), calcada em cooperativas de produtores e desenvolvida em moldes tecnicamente avançados. De fato, fortes laços culturais ligam o centro e o sul paranaenses, desde primórdios do século XX, quando a ferrovia inaugurou Ponta Grossa como capital regional, transformando-a em fornecedora de bens e serviços para o interior paranaense.

INDÚSTRIA

O processo de industrialização aconteceu na cidade no período entre 1975 e 2005 impulsionado pela boa infraestrutura de transporte, mão-de-obra qualificada e barata, com a presença marcante da UEPG.

Ponta Grossa tem indústrias nos seguintes ramos: extração de talco, pecuária, agroindústria, madeireiras, metalúrgicas, alimentícias e têxteis. Algumas das plantas industriais instaladas em Ponta Grossa são: Monofil, LP Masisa, Braslar Eletrodomésticos, Makita, Cervejarias Heineken, Continental, Tetra Pak, Beaulieu do Brasil, Cargill, Bunge, Louis Dreyfus Commodities, Nidera, Brasil Foods, CrownCork Embalagens, entre outras, principalmente do ramo moageiro-alimentício. Na região do Distrito Industrial também está instalado o armazém graneleiro da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, o maior complexo armazenador de grãos do Brasil.

Em 2005, o Sistema Federação das Indústrias do Paraná lançou o Projeto Setores Portadores de Futuro para o Estado do Paraná para identificação dos setores e áreas industriais mais promissoras para o estado em um horizonte de 10 anos. Passados os 10 anos, em 2015, o Sistema da Federação das Indústrias do Paraná, Sistema FIEP em parceria com o

Sebrae-PR lança uma segunda edição do projeto, para os próximos 10 anos, em busca de novas oportunidade de prosperidade. Mais especificamente, o objetivo desta segunda edição do projeto é identificar setores e áreas portadores de futuro para a indústria paranaense que possam situar o estado em uma posição competitiva em nível nacional e internacional em um horizonte temporal de 10 anos. Para a Mesorregião Centro-Oriental foram priorizados os seguintes setores, segmentos e áreas: Agroalimentar; Bens de Capital; Biotecnologia; Celulose, Papel e Gráfica; Construção; Economia Criativa; Economia da Água; Economia do Turismo e Lazer; Economia Verde; Energia; Infraestrutura e Logística; Madeira e Móveis; Meio Ambiente; Metal-mecânico; Tecnologia da Informação e Comunicação

Atualmente, mais um Complexo Industrial está se desenvolvendo na região norte da cidade, com a implantação de indústrias alimentícias e automobilísticas de alto padrão. Em 2013 foi inaugurada a DAF/PACCAR Caminhões, sendo essa a primeira fábrica de caminhões da marca na América Latina; e em 2016 foi inaugurada a fábrica da Companhia de Bebidas das Américas - AmBev Cervejaria.

O município de Ponta Grossa, por meio da união de esforços de grande grupo de gestores como Prefeitura Municipal, Associação Comercial e Industrial – ACIPG, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Federação das Indústrias do Paraná – FIEP, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta Grossa – CDESPONTA, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, dentre outros, está implantando o Parque Eco Tecnológico de Ponta Grossa, e, na UEPG, está em andamento a consolidação da Incubadora de Projetos Inovadores - INPROTEC da UEPG.

Este novo cenário que se apresenta por meio da crescente industrialização motivou a UEPG ao desenvolvimento de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação desencadeadas pelos cursos de Graduação (Bacharelado) em Geografia, Física, Matemática Aplicada, Química Tecnológica, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Engenharia de Materiais, Engenharia de Alimentos, e Engenharia de Computação; e cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências (Física), Geografia, Engenharia e Ciências de Materiais, e Química; e cursos de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, Engenharia Sanitária e Ambiental, e Química Aplicada.

SAÚDE

A formação de profissionais em nível superior nessas áreas do conhecimento e as pesquisas realizadas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* contribuem para alavancar o desenvolvimento científico e tecnológico necessário para o crescimento desse

segmento tão importante para municípios Campos Gerais, bem como para o Estado do Paraná. Salienta-se que o equilíbrio na geração de riquezas no Paraná entre os setores Agrícola e Industrial depende, fundamentalmente, das IES e institutos de Pesquisas. Nesse contexto, a UEPG vem contribuindo, mas tem muito mais a acrescentar para o Estado, por meio de ações da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI com a FIEP e a ACIPG.

Na Área da Saúde, Ponta Grossa é a cidade-polo da mesorregião centro-oriental do Estado do Paraná. A UEPG, desde antes da sua criação, ainda como faculdades isoladas, já tinha tradição na Área de Saúde, com os cursos de Farmácia, Odontologia e Educação Física. A vocação da UEPG na Área de Saúde e de Ciências Biológicas é demonstrada pela formação de recursos humanos de excelência nos cursos de graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Educação Física (Bacharelado e Licenciatura - presencial e EAD), Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia. Essas áreas têm diversas atividades de ensino, extensão universitária com inserção das diversas áreas vinculadas às Ciências Biológicas e da Saúde junto à comunidade de Ponta Grossa e região, pesquisa e inovação, por meio dos cursos de Mestrados e Doutorados em Ciências Farmacêuticas e Odontologia, Mestrados em Ciências Biomédicas e Ciências da Saúde. Adicionalmente, há o Mestrado em Biologia Evolutiva, que possui interface bastante estreita com a Área da Saúde. Os Programas de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva e de Ciências da Saúde tiveram aprovação para o Doutorado junto a CAPES recentemente. A Área da Saúde também teve, nos últimos anos, forte inserção na Pós-graduação *Lato sensu*, sobretudo, após o Hospital Regional dos Campos Gerais se tornar universitário sob a responsabilidade da UEPG. Em seguida com a incorporação do Hospital Universitário Materno Infantil, transformou-se em Hospitais Universitários da UEPG, que ofertam os programas de Residências Médicas (Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem), Residências Multiprofissionais (Intensivismo, Neonatologia, Reabilitação, Saúde do Idoso, Saúde Mental e Urgência e Emergência) e Uniprofissional (Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Enfermagem Obstétrica e Epidemiologia e Controle de Infecções). Também tem destaque o Ambulatório de Reabilitação, uma parceria entre o Departamento de Educação Física e o Hospital Regional dos Campos Gerais, inicialmente criado para realizar o atendimento Pós-Covid, e atualmente trabalhando com a reabilitação ortopédica, neurológica e pneumológica, com ações multiprofissionais. A Área de Saúde da UEPG também tem experiência na formação de

recursos humanos em nível de especialização em Odontopediatria, Ortodontia, Prótese Dentária, Radiologia e Imagiologia e em Hemoterapia.

Dessa forma, considerando a importância da cidade no contexto da saúde regional, as carências e necessidades da população em termos de saúde, justificadas pelos baixos valores de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de algumas cidades atendidas justificam os cursos de Pós-Graduação citados para a formação de pesquisadores e profissionais de elevado nível para contribuir com o desenvolvimento regional. Além da projeção regional, a área de saúde da UEPG tem se destacado pela atração de pós-graduandos de vários países da América Latina.

LICENCIATURAS

A formação de professores para atuação na Educação Básica, desde 1950, atende as áreas de Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Artes Visuais, Música, Educação Física, além do curso de Licenciatura em Computação, implantado em 2017, e do curso de Licenciatura em Filosofia aprovado institucionalmente e submetido à apreciação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI para autorização de funcionamento. Os cursos de Licenciatura da UEPG vêm desenvolvendo um trabalho coletivo reconhecido nacionalmente pelo caráter inovador das ações da Comissão Permanente das Licenciaturas – COPELIC e dos Programas voltados à formação docente como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e a Residência Pedagógica, cujas atividades oportunizam que os licenciandos vivenciem a realidade escolar, em vários âmbitos, desde as séries iniciais de seu Curso de Licenciatura.

Projetos e atividades extensionistas voltados à melhoria do Ensino Básico e a formação inicial e continuada de professores são desenvolvidos pelos docentes da Instituição. Somado a isso, a efetiva integração entre os Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas de formação de professores oferece caminhos para a formação continuada dos egressos das licenciaturas, como também oportuniza a vivência profissional no Ensino Superior para aqueles que já ingressaram na Pós-Graduação. Os Cursos de Licenciatura da UEPG contam com contribuição expressiva dos cursos de Mestrados e Doutorados em Ciências (Física), Educação, Geografia e Química; Mestrados em Ensino de Ciências e Educação Matemática e Estudos da Linguagem; e dos Mestrados Profissionais em Ensino de Física, Educação Inclusiva em rede nacional, História e Matemática como espaços de formação, vivência acadêmica e reflexão sobre os rumos das licenciaturas em nosso país. Da mesma forma, há forte inserção dos cursos *Lato sensu* voltados ao público da licenciatura, sobretudo, mediante oferta de cursos de Especialização a distância em (i) Educação Física

Escolar; (ii) Filosofia para o Ensino Médio; (iii) História Arte e Cultura; e (iv) Sociologia para o Ensino Médio. Portanto, a UEPG desempenha sólido papel na formação de licenciados em nível de graduação, especialização a distância, mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado para atuação na Educação Básica e Educação Superior, sendo importante polo de qualificação profissional, de fomento e irradiação de pesquisas e inovações na área educacional.

SOCIAIS E JURÍDICAS

As áreas de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais e Aplicadas defendem a perspectiva da interdisciplinaridade na construção do saber científico, dada a própria complexidade dos fenômenos da vida social. A atuação dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, dos Mestrados em Economia e Jornalismo e do Mestrado Profissional em Direito, este último sob a perspectiva translacional, em uma das áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do Estado do Paraná, demanda à UEPG a realização de estudos e pesquisas que contribuam para a compreensão desta realidade, com o objetivo de subsidiar intervenções possíveis que conduzam à elevação dos padrões de justiça e inclusão sociais. As áreas de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais Aplicadas também se destacam na formação de recursos humanos em nível de Especialização (a distância e presencial), com destaque para (i) Gestão de Eventos e Cerimonial Público e Privado; (ii) Gestão em Saúde; (iii) Gerontologia; (iv) Gestão Pública; (v) Gestão Pública Municipal; (vi) Direito e Processo Administrativo; (vii) Direito Penal e Prática Forense Penal; (viii) Direito Processual Civil; (ix) Direito Previdenciário; (x) Direito e Processo do Trabalho.

A UEPG já participou da política de fundação de campi avançados, chegando a estar, não exatamente no mesmo período, em seis conjuntos universitários diferentes fora da sede. Nas instalações fora da sede, em face da demanda limitada, têm sido ofertados cursos diversos de forma rotativa, de maneira a não saturar o mercado de trabalho local e regional. Atualmente, somente o campus de Telêmaco Borba está ativo. Por não haver renovação do convênio, o campus de Telêmaco Borba será desativado assim que a última turma se forme.

ENSINO A DISTÂNCIA

Outro aspecto da inserção da UEPG, que remete ao contexto estadual e nacional, se dá por meio da Educação a Distância, iniciado com o Curso Normal Superior com Mídias Interativas, integrante do Programa Estadual de Formação de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. O aparato tecnológico montado para essa atividade levou à criação, na UEPG, do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, o qual vem se

expandindo com a oferta do ensino na modalidade a distância de cursos de Graduação, Pós-Graduação e formação continuada de professores, em parceria com o MEC, a Secretaria de Educação Básica - SEB, Universidade Aberta do Brasil - UAB e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, e mais recentemente com projetos e atividades extensionistas.

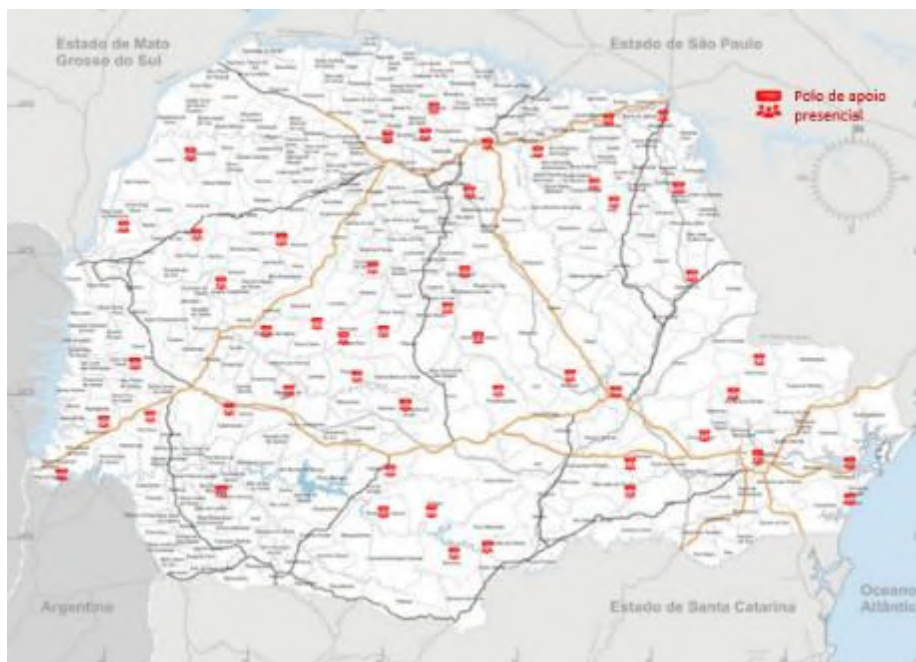
Em 2022, foram ofertadas 360 vagas, distribuídas em 9 (nove) cursos de graduação a distância: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português/Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação e Tecnólogo em Gestão Pública.

Os cursos de Licenciatura em Computação e de Tecnologia em Gestão Pública tiveram a primeira oferta em 2017. O curso de Tecnologia em Gestão Pública foi criado para atender uma solicitação da SETI, considerando a necessidade de formação em nível superior dos servidores públicos do Estado do Paraná, e cujo projeto foi submetido a Edital de financiamento junto a órgãos de fomento.

A área de abrangência do ensino de graduação a distância espalha-se em todas as regiões o estado do Paraná (Figura 5), além dos estados de São Paulo e Santa Catarina.

Os 57 municípios envolvidos atualmente no ensino de Graduação e Pós-Graduação a distância na UAB no Paraná são: Apucarana, Araongas, Assaí, Astorga, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Campo Largo, Cândido de Abreu, Cerro Azul, Céu Azul, Colombo, Congonhinhas, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Diamante do Norte, Dois Vizinhos, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Goioerê, Guarapuava, Ibaiti, Ipiranga, Iretama, Itambé, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Lapa, Laranjeiras do Sul, Londrina, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Palmeira, Palmital, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pinhão, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Prudentópolis, Reserva, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sarandi, Siqueira Campos, Telêmaco Borba, Tibagi, Ubatã e Umuarama. Em São Paulo, tem-se mais 4 municípios: Araras, Jaú, São João da Boa Vista e Tarumã e em Santa Catarina, tem-se o município de Florianópolis.

Figura 5 - Mapa dos polos de apoio presenciais da UaB com ofertas de curso pelo NUTEAD/UEPG (2019-2023)



Fonte: Dados compilados - NUTEAD/UEPG, 2023.

3.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

Os princípios filosóficos que norteiam as atividades desenvolvidas na UEPG são orientados pela democracia, o laicismo, o respeito a pluralidade de ideias, a diversidade política, cultural e científica. No plano técnico metodológico a UEPG orienta-se pelo rigor científico e pela interdisciplinaridade, que possibilitam a reflexão crítica sobre a produção do conhecimento, bem como sua utilização na sociedade, a qual é vista como um lócus de materialização entre as relações acadêmicas/profissionais e o mundo do trabalho.

A partir destes princípios a UEPG busca colaborar para a formação de uma sociedade democrática, pautada pela ética, pela liberdade de pensamento e de expressão. Valorizando as ações inclusivas, historicamente contextualizadas, pautadas no respeito as diversidades, sejam elas de procedência geográfica, de etnia, de nacionalidade, de orientação sexual, religiosa, política ou ideológica, buscando garantir o respeito ao meio ambiente, ao crescimento sustentável e ao diálogo com a sociedade.

A UEPG está configurada como um órgão executivo das políticas educativas de Estado, as quais ela ajuda a construir. Sempre de forma apartidária, laica e reconhecendo-se como uma Universidade pública, gratuita e de qualidade. Contribuindo para a percepção de que o ensino deve ser pautado na relação estabelecida entre docentes e discentes, vistos

como agentes fundamentais para a troca de conhecimentos, possibilitando desta maneira a superação do senso comum.

Como destacou o Plano Nacional de Graduação - PNG, um papel se impõe a universidade contemporânea, trata-se de sua Função Social. Aquela que se orienta pelo direito de todas as pessoas à vida digna. No contexto da nova sociedade do conhecimento, em que se propicia a ampliação democratizante do acesso à informação, a Universidade deve se orientar em primeira instância, não somente pelos desafios tecnológicos, mas também pela questão ética que diz respeito a toda a amplitude da existência humana. Sendo fundamental que suas ações busque o equilíbrio entre a vocação técnico-científica e a vocação humanística, pois é nesta intersecção que reside o seu papel como instituição promotora da educação e da cultura.

3.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A organização didática da Universidade é estruturada em Departamentos que se agrupam em 6 (seis) Setores de Conhecimento. São eles: Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e Tecnológicas - SECATE, Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, Setor de Ciências Sociais e Aplicadas - SECISA, Setor de Ciências Humanas Letras e Artes - SECIHLA, e Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR.

Os Setores de Conhecimento proporcionam, por meio dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão. A organização didático-pedagógica da instituição compreende os seguintes cursos:

- *Cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura, nas modalidades de ensino presencial e a distância, abertos a matrícula de candidatos com ensino médio completo ou curso equivalente, classificado em processo seletivo; e tecnólogo, na modalidade de ensino a distância, com matrícula aberta a candidatos com ensino médio completo ou curso equivalente, classificado em processo seletivo;*
- *Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: compreende cursos de Mestrado e Doutorado, abertos a matrículas de diplomados em curso de Graduação que atendam às exigências legais de cada programa ou curso;*
- *Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: compreende cursos de especialização abertos a matrícula de candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências legais de cada programa ou curso;*

- *Cursos de extensão: compreende cursos de atualização e aperfeiçoamento abertos à matrícula de candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso.*

É com base nessa composição de cursos que as diretrizes didático-pedagógicas da UEPG estão sendo desenvolvidas, tendo como referência central as políticas de ensino, pesquisa e extensão definidas no PPI.

Quanto às inovações consideradas significativas na instituição destacam-se as reformulações curriculares dos cursos de Graduação, os Programas de incentivo à docência e à formação continuada de professores, a atuação da comissão das licenciaturas, a autoavaliação dos cursos de Graduação por docentes e acadêmicos, a avaliação dos cursos de Graduação pelos egressos e a certificação dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais no Sistema de Acreditação de Curso de Graduação no MERCOSUL – ARCU-SUL obtendo o selo de qualidade que favorece a internacionalização e a efetivação de convênios entre países do Mercosul e associados. Tem-se também a ampliação de Programas e Projetos de Extensão, a criação de novos cursos de Pós-Graduação na modalidade *Stricto Sensu*, a ampliação de pesquisas e Grupos de Pesquisa, e os convênios com IES internacionais para mobilidade estudantil.

Em nível de graduação universitária, a UEPG oferta 39 (trinta e nove) cursos de Graduação na modalidade de ensino presencial. Os 26 (vinte e seis) cursos de Bacharelado são: Administração, Administração Comércio Exterior, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia da Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Software, Farmácia, Física, Geografia, História, Jornalismo, Matemática Aplicada, Medicina, Odontologia, Química Tecnológica, Serviço Social, Turismo e Zootecnia.

Os 13 (treze) cursos de Licenciatura ofertados na modalidade de ensino presencial são: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras Português/ Espanhol, Letras-Português/ Francês, Letras-Português/ Inglês, Matemática, Música, Pedagogia e Química. A partir de 2023 os cursos de Letras Português/ Espanhol, Letras-Português/ Francês, Letras-Português/ Inglês passarão por unificação. A unificação tem como objetivo principal maior flexibilização e personalização do currículo em relação ao currículo anterior. Do ponto de vista estrutural, a principal inovação proposta por este projeto é a união a dos três cursos de Letras em um único curso, organizado em habilitações.

Na modalidade a distância, em parceria com a UAB, estão atualmente sendo ofertados os cursos de: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras

Português/Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação e Tecnólogo em Gestão Pública.

Além de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, ofertados conforme a demanda, a UEPG na modalidade *Stricto Sensu* conta com 27 (vinte e sete) Programas de Pós-Graduação. Esses 27 programas possuem nível de Mestrado e 11 (onze) deles possuem ainda o nível de Doutorado.

Os 22 (vinte e dois) cursos de mestrado acadêmico ofertados são em: Agronomia; Bioenergia; Biologia Evolutiva; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciências Biomédicas; Ciências Farmacêuticas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências (Física); Computação Aplicada; Economia; Educação; Engenharia e Ciências dos Materiais; Engenharia Sanitária e Ambiental; Ensino de Ciências e Educação Matemática; Gestão do Território; História; Jornalismo; Estudos da Linguagem; Odontologia; Química Aplicada e Zootecnia.

Os 5 (cinco) cursos de mestrado profissional ofertados são em: Matemática (Mestrado Profissional em Rede), Ensino de Física, Ensino de História, Educação Inclusiva e Direito.

Os 11 (onze) cursos de doutorado ofertados são em: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências (Física), Educação, Engenharia e Ciências de Materiais, Gestão de Território, Odontologia, Química e Química Aplicada em Associação – Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e UEPG.

Com seus campi distribuídos por Ponta Grossa e Telêmaco Borba, a UEPG abriga atualmente um contingente de mais de 13 mil pessoas, entre discentes, docentes e agentes universitários. Soma-se a isso uma infraestrutura que anualmente vem sendo ampliada com vistas às necessidades curriculares dos 6 (seis) Setores de Conhecimento da Instituição.

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais vem atuando em projetos, serviços, cursos, atividades e Programas de Extensão e de Cultura nos seguintes municípios paranaenses: Ângulo, Antônio Olinto, Arapoti, Araucária, Assaí, Astorga, Balsa Nova, Barra do Jacaré, Bituruna, Bom Jesus do Sul, Braganey, Cambará, Campo Largo, Cândido de Abreu, Carambeí, Carlópolis, Castro, Cerrado Grande (Ponta Grossa), Cerro Azul, Céu Azul, Conselheiro Mairinck, Cruz Machado, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Curiúva, Diamante d'Oeste, Dois Vizinhos, Faxinal do Céu (Pinhão), Faxinal do Céu (Pinhão), Fernandes Pinheiro, Francisco Beltrão, General Carneiro, General Carneiro, Guamiranga, Guaragi (Ponta Grossa), Guarapuava, Ibaiti, Iguaçu, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Itaiacoca (Ponta Grossa), Ivaí, Jacarezinho, Jaguariaíva, Jaguariaíva, Joaquim Távora, Lapa, Laranjeiras do Sul, Londrina, Mallet, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Matinhos, Nova

Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Ortigueira, Palmeira, Palmital, Paranaguá, Paulo Frontin, Pinhais, Pinhão, Piraí do Sul, Piraquara, Pitanga, Ponta do Pasto (Paranaguá), Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Pontal do Paraná, Porto Amazonas, Porto Vitória, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Ribeirão Claro, Rio Azul, Santo Antônio da Platina, São João, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, São Pedro do Iguaçu, Sarandi, Sengés, Siqueira Campos, Socavão (Castro), Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Ubatuba, União da Vitória, Ventania e Wenceslau Braz. Também participa do Programa RONDON em municípios de outros estados brasileiros.

A UEPG atualmente tem 40 (quarenta) convênios vigentes firmados com instituições, sendo 38 (trinta e oito) estrangeiras e 2 (duas) nacionais, para desenvolvimento de atividades de intercâmbio de docentes e discentes, de Graduação e Pós-Graduação, em Programas internacionais.

3.4 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

3.4.1 Inovações consideradas significativas quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Entre as ações já iniciadas e que poderão ser ampliadas no próximo quinquênio, destacam-se:

- *Disciplinas de diversificação e aprofundamento não fixadas à série do curso (flexibilizadas)*

A possibilidade de oferta das disciplinas de diversificação e aprofundamento sem vínculo às séries foi aprovada para os cursos de Letras por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Resolução CEPE nº 34, de 29 de novembro de 2016. Segundo a Resolução, essas disciplinas deverão ser escolhidas pelo acadêmico dentre o rol das ofertas realizadas a cada ano e passam a integrar o currículo pleno do curso. As disciplinas de diversificação e aprofundamento e a forma de oferta, se fixada a uma série ou não, serão definidas no Projeto Pedagógico do Curso. A nova dinâmica de oferta pretende oportunizar aos acadêmicos a construção de percursos formativos diferenciados, mais próximos de seus interesses; e uma vez implantada para os cursos de Letras, trará subsídios de como aplicar aos demais cursos da instituição.

- *Oferta de disciplinas de meio ano letivo nos currículos dos cursos de graduação presenciais com a possibilidade de representarem 100% das disciplinas do curso*

A partir da Portaria R. nº 468, de 20 de dezembro de 2011, e de seu artigo 17, passou a ser admitido para o regime seriado anual em vigência na UEPG, a existência de disciplinas

de meio ano letivo em um percentual de até 100% (cem por cento) da carga horária das disciplinas que integram a matriz curricular, atendendo, desta forma, às peculiaridades de cada curso no que diz respeito à flexibilização de suas matrizes curriculares.

- *Oferta de disciplinas EaD nos cursos presenciais*

Outro indicador da flexibilização dos componentes curriculares nos cursos da UEPG é a presença de disciplinas na modalidade de ensino a distância nos cursos presenciais, em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, conforme estabelecido pelo Art.19 da Resolução UNIV. nº 11 de 22 de 2017. Trata-se de uma demanda crescente, que favorece a autonomia do aluno, permitindo explorar o uso das tecnologias e novas formas de aprendizado.

- *Implementação da curricularização da extensão, representando no mínimo 10% da carga horária total do curso*

A curricularização da extensão faz parte do Plano Nacional de Educação - PNE que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos (2014-2024), por meio da democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, devendo ser um dos compromissos do Estado brasileiro.

Destaca-se que a curricularização da extensão é uma das estratégias para cumprimento da Meta 12, que pretende elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (PNE, 2014). Deve-se assegurar, segundo a legislação, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Na UEPG, visando o cumprimento dessa Meta, foi composta uma Comissão Institucional por meio da Portaria da Reitoria - Portaria R. nº 244, de 11 de julho de 2016, para formulação do Regulamento que trata da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação. A regulamentação da curricularização da extensão foi aprovada no ano de 2020, por meio da Resolução CEPE nº 006/2020.

Na UEPG, todos os Projetos Pedagógicos de Curso foram aprovados atendendo a curricularização da extensão para o ano letivo de 2023. Nos cursos de graduação a curricularização da extensão foi contemplada na carga horária parcial ou integral das

disciplinas e em atividades extensionistas não codificadas vinculadas aos projetos ou programas de extensão.

Visando o melhor desenvolvimento das ações extensionistas no contexto do curso foi criada a função do coordenador de extensão. Entre suas atribuições podemos destacar: acompanhamento do(s) projeto(s) vinculado(s) em cada disciplina de extensão do curso; registro e acompanhamento das atividades e carga horária vinculadas às ações extensionistas (cursos, eventos, projetos, programas e/ou prestação de serviços) não constantes nas disciplinas de extensão do curso; elaboração do regulamento de extensão do curso (juntamente com o Colegiado); planejamento anual/ semestral das atividades de extensão para cada série do curso, junto ao colegiado de curso; interlocução junto à comunidade para tratativas de demandas extensionistas do curso.

- *Disciplinas comuns a mais de um curso, com ofertas unificadas, inclusive com o mesmo código.*

Um estudo iniciado pela PROGRAD em 2016 no intuito de otimizar a oferta de disciplinas básicas e comuns a cursos de áreas afins. A experiência viabiliza a distribuição do espaço físico, a disponibilização do corpo docente e principalmente será enriquecedora no sentido de interação de acadêmicos de diferentes cursos.

3.4.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

- *Complementação Licenciatura/ Bacharelado (Educação Física);*
- *Criação de habilitações a partir de núcleo comum (Letras);*
- *Oferta de segunda Licenciatura.*

3.4.3 Atividades práticas e estágio

- *Informatização dos procedimentos referentes ao estágio*

A comunidade universitária tem a sua disposição, desde o mês de abril de 2016, o Sistema Estágio on-line para os Estágios Supervisionados (obrigatório e não obrigatório) dos cursos presenciais da UEPG. Todos os convênios com o Campo de Estágio são estabelecidos pela empresa/escola diretamente no site da UEPG a partir de cadastro, bem como os termos de compromisso dos estagiários são validados pelos coordenadores de estágio e pela PROGRAD em sistema on-line. Esse processo acelera a parte burocrática, principalmente quanto ao preenchimento e circulação de guias e formulários, modernizando a relação com os campos de estágio, além de facilitar o acompanhamento pedagógico.

O sistema foi construído em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, por meio da Área de Desenvolvimento da PROGRAD, e está em contínua avaliação, pretendendo-se o seu aprimoramento nos próximos anos.

- *Projeto de divulgação e aproximação da UEPG com os campos de estágio*

A PROGRAD através da Divisão de Estágios pretende implantar, ações junto à comunidade que potencialmente caracteriza-se como Campo de Estágio. Através do agendamento de visitas e reuniões para divulgação dos cursos de graduação ofertados por nossa instituição. O Projeto também inclui a criação de uma Central de Estágios, através de uma Plataforma on-line.

3.4.4 Incorporação de avanços tecnológicos

- *Aquisição de softwares e equipamentos para uso na graduação (Projeto);*
- *Participação no planejamento e realização de evento buscando inovações tecnológicas.*

3.5 POLÍTICAS DO ENSINO, DE EXTENSÃO E DE PESQUISA DA UEPG

3.5.1 Políticas de ensino da graduação

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

A Universidade desempenha um papel relevante na nossa sociedade. É ela responsável tanto pela socialização do conhecimento quanto pela produção de conhecimento. Não é apenas formadora de quadros profissionais qualificados, mas também formadora de opinião e defensora de ideais, devendo estar em permanente processo de reflexão crítica sobre si mesma, sobre o conhecimento socialmente construído e sobre a sociedade em que se insere.

Enquanto espaço com múltiplas dimensões, a Universidade é um território plural, onde a individualidade e a diversidade devem ser respeitadas, onde o novo e o especial estão presentes nas relações com os professores, com os colegas e com a comunidade. Em seu interior percebe-se a presença de opiniões, atitudes e projetos que retratam as contradições da sociedade como um todo.

Quando se diz que sua meta é produzir conhecimento e torná-lo acessível, isto quer dizer que cabe a ela “(...) não apenas fazer descobertas originais, mas também difundir criticamente os conhecimentos produzidos e socializá-los” (BOTOMÉ, 1996). A atividade da

Universidade deve, portanto, “(...) constituir-se em um trabalho social e politicamente relevante, responsável e competente”, na opinião do mesmo autor.

Construção de sujeitos e do coletivo, a Universidade integra e atua na sociedade contemporânea, especialmente devido a permanente mudança, influenciada pelos processos de globalização e pelos avanços tecnológicos. Como espaço da socialização do conhecimento produzido e da construção de novos conhecimentos, a Universidade não pode estar alheia às transformações tecnológicas nem tampouco colocar-se a serviço de interesses de determinados grupos. Tendo em vista sua função social, a sua produção deve considerar os múltiplos interesses da sociedade, propiciando uma ampliação do acesso ao conhecimento.

Considerando essas questões, o PNG (DIAS e KETZER, 2007) pressupõe que o ensino de Graduação:

[...] passa a requerer a construção de um novo perfil profissional, integrando a formação técnica à humana e à ética, possibilitando ao educando a perspectiva de autonomia relativa ao trato com o conhecimento. A adequada articulação de uma sólida visão humanística com os processos de desenvolvimento científico e tecnológico amplia o campo da consciência e das práticas políticas, como parte de um exercício profissional relacionado a práticas cidadãs e consequente compromisso com demandas sociais. (DIAS e KETZER, 2007, p. 188).

Desta forma, a graduação não deve se voltar a uma profissionalização estrita e técnica, e sim possibilitar o desenvolvimento de “(...) competências de longo prazo e a constituição de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva leitura e ação crítica sobre seus fundamentos” (DIAS e KETZER, 2007, p. 191).

O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação, realizado na UEPG em 2016, discutiu a formação de professores para a educação básica, e enfatizou a necessidade de um novo perfil de docência, com formação científica sólida, competência técnica, lucidez política e compromisso social. As discussões do Fórum, focadas no PNG, destacaram o princípio pedagógico da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como resposta necessária aos desafios do projeto de desenvolvimento da Nação (FREITAS JR., 2016).

Nesse contexto, é imprescindível garantir a autonomia universitária, que se faz instrumento básico para a proposição de alternativas mais condizentes com uma realidade em constante transformação. Só assim será possível propor e experimentar novas opções de cursos, currículos e recursos didático-pedagógicos capazes de atender aos novos desafios.

Também devem ser buscados processos avaliativos permanentes para que sejam identificados os pontos fortes e as dificuldades a serem superadas, em uma concepção continuada e integrada com os demais níveis de ensino, desde a Educação Básica à Pós-Graduação.

O papel da Universidade como produtora e disseminadora do conhecimento, vinculada aos interesses de sua comunidade e região, deve refletir-se nos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, que servem de base para todas as ações e decisões do curso. Tais projetos não se configuram, apenas como documentos democráticos, mas são instrumentos fundamentais de gestão. Para o PDI 2023-2027 devem ser norteadoras as seguintes dimensões, quando da composição do PPC: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; relação professor/aluno, flexibilização curricular; intercâmbio estudantil; estágios curriculares (obrigatórios e não obrigatórios); trabalhos de conclusão de curso - TCC (quando previstos nas diretrizes curriculares nacionais); avaliação de curso; avaliação discente; e educação a distância.

- *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*

A concepção de ensino em articulação com a pesquisa e a extensão envolve procedimentos que valorizam mais as perguntas do que as respostas. Isso pressupõe um trabalho com a indagação e a dúvida científica, capacitando o aluno a ter uma independência intelectual que lhe possibilite continuar aprendendo e que se traduza na prática social como pessoa e como profissional. Nesta perspectiva, a extensão, vinculando à produção do conhecimento a prática social, permitirá uma relação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e a Sociedade. Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação, com vigência entre 2014 e 2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) apresenta a curricularização da extensão entre as estratégias propostas na Meta 12, que estão centradas na democratização do acesso à educação superior, a qualidade da permanência e da formação profissional realizada, e com a construção de uma universidade socialmente comprometida.

- *Relação professor/ aluno*

Dentro da perspectiva de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a relação professor/ aluno tem uma nova dinâmica; abandona-se a centralidade docente e se reforçam as práticas participativas entre os discentes. Isso implica em considerar o acadêmico como sujeito do processo ensino/aprendizagem e em promover sua participação efetiva nele, concedendo ao professor um papel de orientador, coordenador e avaliador do processo. Para tanto, é necessária a adoção de metodologias (condições de aprendizagem) que favoreçam a autoaprendizagem, o trabalho cooperativo e visão dialética entre teoria e prática, em uma compreensão de que a aprendizagem resulta da prática do aluno, do tipo de trabalho solicitado e das condições para sua realização.

- *Flexibilização curricular*

A concepção de currículo como conjunto de atividades intencionalmente desenvolvidas para o processo formativo, mediadas pelo professor e pelo aluno, procura valorizar experiências existentes no conjunto de atividades, tais como as atividades teórico-práticas em laboratórios, estágios, monografias e seminários. Portanto, “(...) tempos e espaços curriculares diferentes serão necessários”. (DIAS e KETZER, 2007, p. 142).

O PPC deverá buscar romper com a excessiva linearidade e com a hierarquização na proposição das estruturas curriculares, reconhecendo que existem vários processos de aquisição/produção do conhecimento e permitindo ao aluno utilizá-los de acordo com as suas potencialidades.

Evidencia-se, portanto, a importância de construir continuamente uma estrutura curricular que permita incorporar outras formas de aprendizagem e de formação presentes na realidade social e na própria Universidade. O projeto pedagógico de cada curso concretiza-se, assim, no cotidiano, pelas práticas que o caracterizam pelo que estimula, pelos valores e atitudes que promove, não se reduzindo à sala de aula, aos conteúdos ministrados.

Em uma organização curricular onde o conhecimento está estruturado de forma especializada (disciplinas isoladas umas das outras) e os conteúdos mantêm relação fechada entre si, ou seja, claramente delimitados e isolados, resultando no denominado currículo-coleção (BERNSTEIN apud VEIGA, 2004, p. 37). Muitas vezes são currículos enciclopédicos e desvinculados do contexto social mais amplo, promovendo a dicotomia teoria-prática.

O princípio da flexibilização curricular implica na possibilidade de o acadêmico construir percursos formativos diferenciados, mais próximos de suas características e interesses.

Na flexibilização dos currículos evidencia-se a importância de buscar e de permanentemente construir-se uma estrutura curricular que permita incorporar outras formas de aprendizagem e de formação presentes na realidade social. Isso não significa, no entanto, que deve ser subtraída à Universidade sua responsabilidade quanto ao significado que estas experiências incorporadas devem ter para o processo formativo. (DIAS e KETZER, 2007, p. 210).

Todo este processo de reflexão, sobre as estruturas curriculares hoje existentes e a busca de novas concepções, exige uma discussão coletiva e um processo formativo de Colegiados de curso, Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e docentes. Para tanto, urge promover e aprofundar as discussões em torno das relações entre teoria e prática, das possibilidades de perspectivas interdisciplinares e da efetiva união entre ensino, pesquisa e extensão como indicadores de melhoria da qualidade do ensino ofertado.

- *Intercâmbio estudantil*

A participação em intercâmbio estudantil é uma importante oportunidade para abertura dos horizontes de formação. A mobilidade acadêmica prevê a possibilidade de cursar disciplinas fora da UEPG incorporando estes estudos a sua matriz curricular. A participação e a recepção de acadêmicos de instituições estrangeiras, o Programa de Estudante Convênio para Graduação - PEC-G, o Programa de Mobilidade Estudantil Internacional - PROMEI favorecem o processo de internacionalização.

- *Estágios curriculares (obrigatórios e não-obrigatórios)*

O estágio curricular é de grande importância para a formação profissional do acadêmico, especialmente considerando as profundas mudanças no mundo do trabalho e o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante reafirmar a função do estágio como atividade essencialmente pedagógica e que deve ser incentivada desde o início da Graduação. Como atividade pedagógica, ele precisa ser planejado, supervisionado e incorporado ao processo formativo do aluno, estimulando a reflexão crítica, a criatividade, o conhecimento sobre a realidade social e a sensibilização para a atuação ética, que deve orientar sua prática profissional.

- *Avaliação discente*

A avaliação do discente deve estar integrada ao PPC de forma a ser vista como um movimento de reflexão sobre o processo ensino/aprendizagem como um todo: o próprio projeto do curso, as atividades curriculares, as opções metodológicas, a relação professor-aluno, os instrumentos e momentos avaliativos. Essa atividade deve sempre levar em conta a particularidade das diferentes atividades propostas.

- *Educação a Distância*

A realidade da Educação a Distância no Ensino Superior se manifesta nos atuais encaminhamentos do Ministério da Educação, com a criação da Universidade Aberta do Brasil, por exemplo. Incorporar o uso das tecnologias de EaD às práticas pedagógicas pode propiciar uma vivência diferenciada aos acadêmicos especialmente no que se refere à construção de sua autonomia.

O fortalecimento da EaD como política permanente da UEPG implica na formação de equipes inter e multidisciplinares, com atuação específica nessa área.

O material desses cursos deve ser adequado ao grupo social a que se destina e deverá ser “(...) problematizador, impulsionando o trabalho investigativo que estimule habilidades reflexivas e ação por parte dos alunos (...)”. (DIAS e KETZER, 2007, p. 213).

O desafio que vem à tona é de um ensino e de uma educação de qualidade, que permita a integração de todas as capacidades humanas. Porém, para que aconteça, faz-se necessário que os educadores desenvolvam em si mesmos suas competências intra e interpessoal, posturas éticas, emocionais, reflexivas, críticas, políticas e criativas, para que expressem nas suas relações um desejo de transformação da sociedade.

Desta forma, há que se ressaltar que o enfoque do processo educacional recai na aprendizagem, fazendo com que o professor busque informações, reveja a própria experiência, adquira habilidades, descubra significados nos seres, nos fatos e nos acontecimentos, modifique atitudes e comportamentos e centre o processo no aluno, uma vez que essas atividades estão relacionadas à possibilidade de oferecer ações relevantes aos mesmos.

Como se entende ensinar como instruir, fazer saber, comunicar conhecimentos ou habilidades, mostrar, guiar, orientar, dirigir, formou-se uma ideia equivocada do professor como centro do processo. Essa visão precisa ser repensada nas instituições educativas, especialmente na Universidade (ABREU e MASSETO, 1990), o que inclui a UEPG, que tem avançado nesse sentido, empreendendo ações como, por exemplo, por meio do Programa de Docência no Ensino Superior - DES. Mais especificamente, o DES é um Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEPG, vinculado à PROGRAD, que promove ações pedagógicas formativas de caráter permanente, contribuindo para a consolidação de uma cultura de desenvolvimento profissional e troca de saberes na docência universitária.

A implantação de políticas de democratização de acesso conduz à reflexão sobre elas e ao propósito de reafirmá-las como necessárias, sem desconsiderar o sentido seletivo nos seus processos de ingresso. O desafio é tornar esses processos seletivos mais coerentes com as demandas institucionais de perfil discente sem desconsiderar o contexto de sua formação no ensino básico e o diálogo constante com as instituições de ensino fundamental e médio. Aperfeiçoar esses processos para que permitam cada vez melhor identificar e selecionar segundo habilidades mais complexas que a simples memorização.

PRINCÍPIOS

- *A política de Graduação da UEPG segue os princípios de:*
- *Garantia da qualidade da Educação Superior;*

- *Participação sociopolítica permeando as políticas e práticas dos cursos de Graduação;*
- *Respeito à diversidade e pluralidade de pensamento;*
- *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;*
- *Equidade no desenvolvimento acadêmico institucional ancorado na qualidade, estabilidade e pertinência;*
- *Fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação;*
- *Produção, divulgação e socialização do conhecimento específico.*

DIRETRIZES

As diretrizes da política de Graduação da UEPG são:

- *Interação Universidade com a Sociedade;*
- *Articulação com a Pós-Graduação, a Pesquisa e a Extensão;*
- *Produção, divulgação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação;*
- *Compromisso com a inclusão social e o desenvolvimento da plena cidadania;*
- *Fortalecimento dos cursos de Graduação na UEPG;*
- *Ampliação da participação da comunidade universitária nas deliberações referentes ao ensino de graduação;*
- *Compromisso com o desenvolvimento ambiental sustentável.*

OBJETIVOS

Os objetivos das atividades de Graduação da UEPG são:

- *Defender a Educação pública, gratuita e de qualidade nos cursos de Graduação;*
- *Formar profissionais competentes para atuar e interferir social, científica, técnica e culturalmente, visando uma sociedade melhor;*
- *Contribuir para uma visão da atividade de ensinar como síntese do conhecimento produzido, continuamente avaliado e revisto, objetivando a produção de novos conhecimentos, e se nutrindo da Pós-Graduação, da pesquisa e da extensão;*
- *Apoiar propostas inovadoras de organização curricular e modelos pedagógicos;*
- *Definir e apoiar programas de articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho;*
- *Desenvolver ações para redução de vagas ociosas;*

- *Estimular a valorização da graduação em seus componentes de docência e aprendizagem, assegurando a qualidade;*
- *Consolidar ações integradas nas licenciaturas;*
- *Estimular o processo de autoavaliação dos cursos;*
- *Acompanhar/avaliar/aperfeiçoar o processo de implantação das políticas afirmativas, visando o acesso e a permanência do aluno;*
- *Estimular ações de integração entre o ensino de graduação na UEPG, o ensino de Pós-Graduação e as ações de extensão;*
- *Subsidiar a formulação e implementação de políticas para a graduação, possibilitando seu desenvolvimento em nível institucional;*
- *Implementar a criação de programas e projetos voltados a melhoria da qualidade dos cursos de graduação vinculados à PROGRAD;*
- *Integrar ensino e pesquisa em todos os níveis (Educação Básica e Educação Superior);*
- *Fomentar o desenvolvimento de projetos que integram a Graduação, a Pós-Graduação a Extensão;*
- *Articular as relações entre os cursos de Graduação e de Pós-Graduação stricto e Lato Sensu;*
- *Intensificar e apoiar intercâmbios, parcerias e formação de redes de âmbito nacional e internacional.*

AValiação

Acompanhar e avaliar o desempenho dos cursos de Graduação da UEPG em conjunto com a CPA, para um aperfeiçoamento das ações e uma consequente melhoria da qualidade dos cursos e uma fundamentação para futuras alterações curriculares a serem desenvolvidas na instituição. Para tanto, é necessário ampliar e aperfeiçoar o programa de avaliação permanente nos cursos.

- *Realizar avaliação dos cursos de graduação pelos docentes, discentes e colegiados;*
- *Dinamizar a utilização dos resultados das avaliações para melhoria da Instituição;*
- *Estimular processos de discussão desses resultados para empreender possíveis mudanças;*
- *Identificar e valorizar os elementos que levam a formação de profissionais aptos e competentes (técnica e socialmente);*

- *Criar um sistema de acompanhamento da trajetória acadêmica, permitindo visualizar o índice de abandono (evasão) e de retenção por série e por disciplinas, e a taxa média de diplomação;*
- *Identificar a evasão do curso (caracterizar fatores individuais, fatores internos e fatores externos – socioeconômico) que levam à adesão.*

A MISSÃO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A PROGRAD em ação articulada com coordenadores de cursos, docentes e discentes, tem por missão promover políticas de ensino, dirigir, coordenar e controlar as atividades relativas à Graduação (presenciais e a distância), em uma visão integrada com a Pós-Graduação, a pesquisa e a extensão. Ela se pauta no crescimento institucional, pela qualidade de ensino, pela promoção de docentes e discentes para a sua formação profissional e humana.

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- *Diretoria Administrativa*
 - *Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos*
 - *Seção de Programas Especiais*
- *Diretoria Acadêmica*
 - *Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico*
 - *Seção de Controle Acadêmico dos Cursos Presenciais*
 - *Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico EaD*
 - *Seção de Controle Acadêmico dos Cursos à Distância*
- *Diretoria de Ensino*
 - *Divisão de Projetos Pedagógicos e Atividades Acadêmicas*
 - *Seção de Currículos e Programas*
- *Comissão Permanente das Licenciaturas – COPELIC*

PROGRAMAS/ ATIVIDADES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A UEPG mantém, atualmente, 38 (trinta e oito) cursos de graduação presenciais, distribuídos na sede (Campus Universitário Central, Campus Universitário de Uvaranas) e no campus avançado de Telêmaco Borba. Frequentam esses cursos aproximadamente 7500 alunos e, a cada ano, perto de 1500 alunos ingressam e cerca de 1200 recebem diplomas nestes cursos.

No ensino a distância, pela oferta de cursos e vagas estarem vinculadas aos editais federais, esses números não são constantes no transcorrer dos anos. Considerando a relação de vagas ofertadas e matriculados:

Em 2009 foram 2720 vagas com 2158 matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português/ Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia;

Em 2010, foram 550 vagas com 550 matriculados no curso de Bacharelado em Administração Pública;

Em 2011, no curso de Pedagogia (complementação), foram ofertadas 3.200 vagas sendo 1800 matriculados e Lic. em Pedagogia (PARFOR), com 870 vagas e 196 matriculados;

Em 2013 (não houve processo seletivo);

Em 2014 foram ofertadas 850 vagas e matriculados 604 e 2015 com 1000 vagas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português/Espanhol, Licenciatura em Matemática, curso de Bacharelado em Administração Pública;

Em 2016 (não houve processo seletivo);

Em 2017, foram ofertadas 2620 vagas e foram matriculados 2440 alunos distribuídas em 9 (nove) cursos de graduação a distância: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português/Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, e Tecnólogo em Gestão Pública. Ressalta-se que os cursos de Licenciatura em Computação e de Tecnologia em Gestão Pública tiveram a primeira oferta no referido ano.

Em 2018 (não houve processo seletivo);

Em 2019 (não houve processo seletivo);

Em 2020, foram 1200 vagas ofertadas com 1167 matriculados, para os cursos Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português/Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação;

Em 2021 vagas ofertadas e 360 matriculados nos cursos de Bacharelado em Administração Pública e Tecnólogo em Gestão Pública;

No ano de 2023 estão matriculados 863 acadêmicos em cursos de graduação à distância.

No total na EaD, foram ofertadas 12.500, com 9.275 matriculados e 5.743 alunos graduados de 2009 a 1º primeiro semestre de 2023.

O ensino da UEPG oportuniza aos estudantes o desenvolvimento de atividades pedagógicas diversificadas, além das aulas teóricas e práticas, tais como a participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão, na empresa-júnior, em trabalhos de conclusão de curso, e em estágios em laboratórios, clínicas especializadas, indústria, bem como no Hospital Universitário, administrado pela UEPG desde 2013.

As normas gerais que regem os cursos de graduação são fixadas pelo Regimento Geral da UEPG e pelas resoluções emanadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Administração – CA e do Conselho Universitário.

Os cursos presenciais de graduação da UEPG são ofertados em regime seriado anual, admitindo-se até 100% de disciplinas em regime de meio ano letivo, sendo que os cursos ofertados a distância são semestralizados.

Aos acadêmicos dos cursos de graduação, no que concerne à parte didática pedagógica, é oportunizada a Monitoria, que permite experiências diferenciadas em atividades técnicas, didáticas e científicas em uma determinada disciplina, além do desenvolvimento de técnicas experimentais para as aulas de laboratório.

Ao discente também é facultada a participação em projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, em grupos do Programa de Educação Tutorial – PET, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, Programa Residência Pedagógica, todos desenvolvidos sob a coordenação de membros do corpo docente da UEPG.

Possibilita-se, também, aos acadêmicos a realização de estágios de estudos e de pesquisas no exterior, por meio de convênios de intercâmbio cultural, científico e técnico, firmados com Universidades e com empresas estrangeiras (PROMEI e Convênios isolados).

No que diz respeito à parte administrativa cartorial, os discentes podem acompanhar seu desempenho em sistema informatizado conectado à rede mundial de computadores; e obter os mais variados tipos de certidões e o histórico escolar, com dados fiéis e autenticados eletronicamente, por meio do site próprio da UEPG. Também está sendo realizada, em sistema informatizado, denominado Estágio Online, a tramitação referente ao estágio supervisionado dos cursos presenciais e a distância, incluindo convênios e termos de compromisso.

A PROGRAD é responsável não só pelo gerenciamento das atividades acadêmicas relativas aos cursos de graduação e pelo desenvolvimento de Programas de apoio, de acompanhamento e de avaliação das atividades acadêmicas, como também pela contabilização, conferência e expedição dos mais variados documentos.

Para desempenho de todas as suas atribuições, a PROGRAD conta com as Diretorias Acadêmica, de Ensino e Administrativa, todas elas subdivididas em Divisões e Seções, com competências específicas.

A Diretoria Acadêmica se responsabiliza pelo registro acadêmico e matrícula dos alunos dos cursos presenciais e a distância, transferências externas de rotina, mobilidade discente em âmbito regional/nacional, reabertura de curso, processos de monitoria, emissão de editais de jubileamento, assessoria aos colegiados de curso, expedição de documentos diversos, elaboração dos calendários acadêmicos, recebimento e encaminhamento de processos, além de supervisionar o sistema informatizado de controle acadêmico.

A Diretoria Administrativa tem como atribuição realizar e conduzir legalmente os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação presencial e a distância; proceder todos os atos pertinentes para a expedição e registro de diplomas emitidos pela UEPG e para o registro de diplomas de outras instituições de ensino superior; revalidar diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras; conduzir dos processos de transferências ex-offício; acompanhar e assessorar Programas acadêmicos de mobilidade internacionais, bem como atualização da legislação referente ao ensino e atividades da PROGRAD.

A Diretoria de Ensino oferece assessoria técnica aos Colegiados dos cursos para elaboração e reformulação dos currículos e programas, responsabilizando-se, ainda, pelo apoio legal e técnico aos acadêmicos que realizam estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório. Nesse caso, estabelece os convênios entre a UEPG e empresas públicas e privadas de todo o Brasil e do exterior. Visando facilitar o acesso do acadêmico às oportunidades de estágio via internet, foi criado o site Estágio online.

À comunidade externa é facultada a matrícula no regime de Estudos Complementares, que oportuniza enriquecimento e atualização curricular aos profissionais já graduados. Esses profissionais também podem realizar Atualização e Aprendizagem Didática, sob a supervisão do docente responsável pela disciplina.

Estão vinculadas à PROGRAD a Comissão Permanente das Licenciaturas e o Programa Institucional de Formação para a Docência no Ensino Superior.

O DES, voltado à valorização da docência nos cursos de graduação, estimulando o debate e a reflexão sobre o processo ensino aprendizagem. Para isso, são realizados cursos, oficinas e palestras aos docentes tendo por princípio que existem saberes específicos da docência e a necessidade de romper com o senso comum de que “quem sabe, sabe ensinar”. A ideia é estabelecer discussões relativas aos processos de aprendizagem, às metodologias ativas, à avaliação da aprendizagem considerando o perfil dos discentes e os objetivos de formação dos cursos de graduação.

Os programas e projetos vinculados à PROGRAD são denominados Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão. Eles são regulamentados pela Resolução CEPE nº 25, de 28 de maio de 2013, e buscam contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos.

Pelo exposto, fica evidente o desenvolvimento institucional da graduação nestes últimos anos. Deseja-se a continuidade desse desenvolvimento, por meio do planejamento de ações visando melhoria da qualidade de ensino e a projeção acadêmica nacional e internacional da UEPG.

Vale salientar a importância do novo Projeto de acompanhamento aos estudantes pré-jubilandos apresentado pela PROGRAD. A Instituição tem como intuito a formação de seus acadêmicos em geral, sendo assim é de suma importância que o Colegiado de Curso, em conjunto com o NDE, acompanhe os acadêmicos que encontram dificuldades em concluir seu curso dentro do tempo hábil, alertando sobre a possibilidade de jubramento, bem como o impedimento de matrícula. Outro fator importante do Projeto é evitar a evasão desses acadêmicos.

FORMAS DE INGRESSO

- *Vestibular, PSS e transferências;*
- *Preenchimento de vagas remanescentes por meio de Editais específicos.*

LICENCIATURAS

Situação

- *Reestruturação da COPELIC com representação de todos os cursos de licenciatura da UEPG;*
- *Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;*
- *Estudos em conjunto com Colegiados e NDE para reformulação dos cursos de Licenciatura em atendimento às Diretrizes Curriculares para Formação Inicial e Continuada de Professores (Resolução do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE nº 2/2019).*

Projeção

- *Organização de Fóruns anuais com a participação de docentes, discentes e representantes da Educação Básica;*
- *Construção coletiva da política de formação de professores da UEPG;*
- *Fortalecimento do PIBID no âmbito institucional.*

PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A QUALIDADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Situação

- *Evasão dos estudantes de graduação.*

Projeção

- *Programa de Nivelamento*

O Projeto de Nivelamento Acadêmico Institucional - PRONAI está voltado aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UEPG, buscando reduzir a carência de conhecimento em matemática básica e português, e assim um melhor desempenho nas disciplinas de graduação, colaborando com um processo de ensino e aprendizagem compatível com os pressupostos estabelecidos por esta instituição, prevendo impacto nos índices de evasão.

O principal objetivo do Programa é reduzir os índices de evasão e repetência referentes aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da UEPG, através do resgate de conteúdos não assimilados pelo aluno, advindos do Ensino Médio, e que são considerados essenciais ao aprendizado acadêmico, visando melhorar o desempenho e sua formação profissional.

O PRONAI está sendo desenvolvido na modalidade Ensino a distância, com apoio da Diretoria de Ensino da PROGRAD e do NUTEAD.

PROJETO DE ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS REGULAMENTARES DA PROGRAD

Situação

- *Grande volume de Normas regulamentadoras da PROGRAD esparso, dificultando o desenvolvimento de suas atribuições, bem como algumas já obsoletas em relação à legislação federal/ estadual vigente.*

Projeção

- *A PROGRAD, através da Diretoria Administrativa, está desenvolvendo um Projeto que tem como objetivos: analisar, atualizar e consolidar as Normas Institucionais que regulamentam as atividades da PROGRAD.*

3.5.2 Políticas de apoio aos estudantes

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Normatizada pela Resolução UNIV nº 33, de 13 de Dezembro de 2018, a PRAE tem como atribuições: estudar, propor, cumprir e fazer cumprir as políticas de assuntos estudantis em consonância com estratégias e metas da instituição; elaborar, coordenar e avaliar a execução de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do corpo discente; realizar estudos e formular propostas destinadas ao planejamento, programação e execução e avaliação das atividades que envolvam os assuntos estudantis; desenvolver estudos sobre acesso, permanência, desempenho, integração e qualidade de vida do corpo discente, bem como sobre assuntos relacionados; elaborar estudos e apresentar propostas referentes à contínua adequação e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da PRAE; promover o combate permanente a todas as formas de preconceito e opressões de qualquer natureza, zelando pela equidade de direitos da comunidade estudantil; manter articulação acadêmica com as demais Pró-reitorias, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - FAUEPG e quaisquer setores da UEPG e da comunidade externa para estabelecer convênios, acordos e parcerias; promover o combate permanente a todas as formas de preconceito e opressões de qualquer natureza, zelando pela equidade de direitos da comunidade estudantil; manter articulação acadêmica com as demais Pró-reitorias, FAUEPG e quaisquer setores da UEPG e da comunidade externa para estabelecer convênios, acordos e parcerias e manter contato e articulação com organizações públicas e privadas que se dediquem ao estudo de áreas relacionadas com a missão da PRAE.

INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

A PRAE possui quatro instâncias administrativas, a saber:

- *Pró-Reitoria;*
- *Secretaria;*
- *Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e*
- *Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD.*

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis será substituído, em suas faltas ou impedimentos temporários, pela ordem, pelo chefe da DAE e, em sua ausência, pelo chefe da DAAD.

São objetivos da PRAE:

- I. Administrar e representar a Pró-reitoria;*
- II. Coordenar e orientar todas as atividades das unidades que compõem a Pró-Reitoria;*
- III. Emitir parecer em assuntos de sua competência;*
- IV. Propor aos Conselhos Superiores alterações nas normas e regulamentos que regem a administração dos assuntos estudantis;*

- V. Delegar competências em consonância com dispositivos legais e regulamentares;*
- VI. Propor a contratação de serviços especiais nas áreas ligadas aos assuntos estudantis, de acordo com os interesses da instituição e ouvida a Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos;*
- VII. Emitir certidões, declarações ou atestados para a comunidade universitária envolvida ou beneficiada pelas atividades da Pró-Reitoria;*
- VIII. Emitir ordens de serviço e portarias relativas à sua área de competência;*
- IX. Gestionar recursos junto a órgãos públicos e entidades privadas para a complementação e avanço das políticas relativas ao ingresso, permanência, integração e desenvolvimento do corpo discente;*
- X. Manter entendimentos com a administração superior sobre os assuntos de interesse do órgão;*
- XI. Zelar pelo patrimônio e responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e instalação do órgão;*
- XII. Exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, estabelecidas pelo Reitor.*

DIVISÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Tem por objetivo assessorar a pró-reitoria e contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos no âmbito da PRAE, assistindo no planejamento, monitoramento e avaliação de seus benefícios e serviços e atendimentos, assim como contribuir para o desenvolvimento permanente da missão da pró-reitoria, considerando os eixos estruturantes da política de assistência estudantil.

São atribuições da divisão de projetos e programas:

- I. Assessorar na criação e atualização de documentos regulamentadores das diferentes ações desenvolvidas pela Pró-reitoria;*
- II. Contribuir nas ações de planejamento dos projetos e programas da Pró-reitoria;*
- III. Colaborar para a criação e monitoramento de projetos e programas que articulem os diferentes eixos estruturantes da política de assistência estudantil;*
- IV. Desenvolver metodologias de acompanhamento e monitoramento de projetos e programas vinculados à política de assistência estudantil.*

SECRETARIA

São atribuições da secretaria:

- I. Recepcionar processos administrativos;*
- II. Analisar os processos administrativos, encaminhando-os para as unidades competentes;*

- III. Efetuar estudos para a adequação e modernização constante do sistema de protocolo da PRAE;*
- IV. Recepcionar pessoas e servidores, encaminhando-os às unidades competentes;*
- V. Elaborar e controlar a agenda do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis;*
- VI. Providenciar o envio de correspondência;*
- VII. Secretariar reuniões da PRAE;*
- VIII. Manter dados estatísticos concernentes a processos administrativos de Assuntos Estudantis e a sua natureza, para subsidiar estudos de alteração de fluxograma de tramitação na PRAE e em outros órgãos da instituição;*
- IX. Manter atualizados, diariamente, relatórios pertinentes a pessoal;*
- X. Realizar trabalhos de digitação de correspondência, quadros demonstrativos e relatórios da PRAE;*
- XI. Organizar arquivo de atos oficiais, leis, decretos e resoluções regulamentares da administração de Assuntos Estudantis.*

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE

São objetivos da DAE:

- I. Implementar os programas e propostas de Assistência Estudantil, visando aprimorar a Política de Assistência Estudantil da UEPG;*
- II. Buscar, manter e implementar intercâmbio com entidades diversas para promoções de ordem educacional, cultural e social;*
- III. Conhecer o processo de estudo para elaboração de normas que atinjam diretamente o corpo discente;*
- IV. Oferecer ao acadêmico, oportunidade para reflexão significativa sobre si mesmo e a atividade que desenvolve na Universidade;*
- V. Manter ativa a interação dos segmentos principais da UEPG com vistas à efetiva realização dos objetivos da diretoria;*
- VI. Assistir ao acadêmico no seu processo de ensino, incluindo orientação aos representantes discentes para o exercício de suas funções;*
- VII. Coordenar as atividades da Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educacionais Especiais – CAD;*
- VIII. Propor planos e projetos que atendam à comunidade acadêmica no seu processo dinâmico de desenvolvimento;*
- IX. Apoiar e assessorar o Conselho Administrativo da Casa do Estudante;*

- X. *Incentivar a melhoria das condições de convivência oferecidas aos acadêmicos que necessitam de ações inclusivas.*

Estrutura DAE:

- *Diretor (Indicado pelo Reitor)*
- *Grupo de Apoio Técnico (Educador e Assistente Social)*
- *Serviço Administrativo (servidor lotado na Diretoria, responsável por suas atividades burocráticas).*

Atribuições do Diretor da DAE:

- I. Administrar e representar a diretoria;*
- II. Articular-se com os departamentos, direções de setor, colegiados setoriais e quaisquer outros órgãos cujas atividades sejam suplementadas;*
- III. Promover o intercâmbio com órgãos e/ou instituições afins;*
- IV. Planejar, executar e avaliar, em conjunto com o Grupo de Apoio Técnico, as atividades específicas da Diretoria;*
- V. Encaminhar aos órgãos competentes os relatórios necessários.*

Ao Grupo de Apoio Técnico da DAE compete:

- I. Nortear os programas e atividades de cada área com vistas à uma política de integração;*
- II. Participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades e programas desenvolvidos pelo órgão;*
- III. Atender ao acadêmico e considerá-lo no seu mundo de abrangência em todo o processo educativo, tendo em vista o desenvolvimento de sua capacidade de pensar, optar e comprometer-se diante da realidade.*

Ao Assistente Social compete:

- I. Analisar as situações existentes problematizadas que interferem na vida acadêmica e orientar para possíveis soluções;*
- II. Favorecer a integração dos acadêmicos à comunidade universitária e social, orientando-os também na solução de problemas identificados;*
- III. Verificar, avaliar e emitir parecer sobre a situação socioeconômica dos acadêmicos que solicitem qualquer tipo de auxílio;*

- IV. Visitar os pensionatos, a fim de que se informe de suas condições para efeito de cadastramento e consequente indicação de opções de moradias aos acadêmicos;*
- V. Acompanhar e integrar-se à supervisão das ações internas de moradia estudantil;*
- VI. Estabelecer contatos com pessoas do convívio familiar e social do acadêmico que possam contribuir para a solução de seus problemas;*
- VII. Organizar reuniões e palestras aos acadêmicos, a fim de contribuir para seu autoconhecimento e desenvolvimento integral,*
- VIII. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.*

Ao Educador da DAE compete:

- I. Prestar assistência direta ou indireta aos acadêmicos;*
- II. Fundamentar o planejamento da ação, na concepção de que o acadêmico é um ser global, que deve desenvolver-se harmoniosa e equilibradamente em todos os aspectos;*
- III. Atuar de forma dinâmica, contínua, sistemática e integrada na Instituição, em especial junto ao controle acadêmico;*
- IV. Organizar encontros e palestras, com vistas à consecução dos objetivos da DAE;*
- V. Orientar os acadêmicos na aquisição de métodos e hábitos de estudo para a melhoria do rendimento acadêmico;*
- VI. Trabalhar cooperativamente com o corpo administrativo, docente e técnico para a consecução dos objetivos do órgão;*
- VII. Desenvolver projetos de extensão com acadêmicos, comunidade e órgãos públicos para a divulgação dos cursos ofertados;*
- VIII. Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, em especial os indígenas, os alunos em situação de vulnerabilidade social, estrangeiros e alunos com necessidades especiais;*
- IX. Coordenar e prestar assistência didático-pedagógica essenciais ao acesso e permanência dos alunos;*
- X. Realizar e apoiar atividades de orientação acadêmica que divulguem informações precisas e corretas, em uma linguagem adequada às necessidades desses acadêmicos.*

Ao Serviço Administrativo compete:

- I. Permanecer no órgão para prestar atendimento e informações aos discentes, docentes, agentes universitários e outros*
- II. Executar serviços de digitação de relatórios, projetos, ofícios, avisos, circulares, convites e outros;*
- III. Responsabilizar-se pela guarda de documentos recebidos e expedidos;*
- IV. Proceder levantamento e solicitação de material de expediente;*
- V. Atender ao telefone;*
- VI. Prestar atendimento aos demais componentes da DAE.*

Principais atividades desenvolvidas e acompanhadas pela DAE:

- ***Casa do estudante***

A Casa do Estudante Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa - CEU-UEPG, normatizada pela Resolução UNIV nº 24, de 17 de dezembro de 2020, consolida-se como sendo um dos instrumentos de realização das políticas de acesso e permanência de estudantes na UEPG. A CEU-UEPG destina-se exclusivamente a oferecer moradia temporária e gratuita aos estudantes que preencham os requisitos e condições deste regimento e que forem contemplados pelo processo seletivo.

A CEU-UEPG está localizada no interior do Campus Universitário da UEPG em Uvaranas, localizado na Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - CEP 84030-900 – Ponta Grossa – PR.

São objetivos da CEU-UEPG:

- I. Viabilizar moradia aos estudantes selecionados, garantindo sua permanência na Universidade;*
- II. Proporcionar aos estudantes que forem contemplados com uma vaga na CEU-UEPG, ambiente adequado e em condições para residência, estudo e convivência, visando o bom desempenho acadêmico;*
- III. Incentivar o espírito de organização, cooperação e de convivência coletivo entre os estudantes residentes;*
- IV. Dar condições para uma formação pessoal, de consciência social e profissional, além de proporcionar o estímulo à solidariedade universitária, contribuindo para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas, socioculturais, esportivas, de lazer, políticas e religiosas;*
- V. Contribuir com a democratização da educação, possibilitando o ensino universitário público, gratuito e de qualidade, acessível aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme inciso I, Art. 206 da Constituição Federal do Brasil, bem como, ser um canal de extensão universitária, no*

sentido de promover maior integração dos estudantes com a universidade e a sociedade.

- *Política de assistência estudantil*

Normatizada pela Resolução CA nº 110, de 08 de maio de 2023 a Política de Assistência Estudantil na UEPG é uma ação institucional que visa reduzir as desigualdades sociais e educacionais com vistas a assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico do Corpo Discente da Instituição.

A Política de Assistência Estudantil na UEPG se concretiza por meio de programas institucionais, benefícios e serviços socioassistenciais e socioeducacionais e pelo atendimento e acompanhamento dos estudantes, caracterizando-se pelos seguintes princípios:

- I. A afirmação da educação superior pública, gratuita e de qualidade;*
- II. A igualdade de condições para acesso, a permanência e a conclusão de curso na UEPG;*
- III. Garantia da equidade no processo de inclusão social e educacional de grupos que necessitem de ações inclusivas;*
- IV. A formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes, considerando o acesso a eventos universitários e projetos de ensino, pesquisa e extensão;*
- V. A garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;*
- VI. A liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
- VII. A orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;*
- VIII. A defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;*
- IX. O pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central;*
- X. A garantia da autonomia universitária na determinação das diretrizes e instrumentos da política de assistência estudantil;*
- XI. A garantia da sustentabilidade financeira e institucional de todas as ações e programas universitários, respeitadas as possibilidades orçamentárias da Instituição.*

De acordo com a referida resolução, as bolsas de permanência estudantil, estão assim categorizadas:

- I. Bolsa de Permanência Estudantil - Básica: é uma bolsa de natureza pecuniária que visa atender o estudante em situação de baixa vulnerabilidade social da graduação a*

qual coloque em risco seu êxito acadêmico bem como a sua permanência na Universidade, conforme análise social baseada nos critérios do índice de vulnerabilidade social estudantil;

- II. Bolsa de Permanência Estudantil – Especial I: é uma bolsa de natureza pecuniária que visa atender o estudante em situação de média vulnerabilidade social da graduação a qual coloque em risco seu êxito acadêmico bem como a sua permanência na universidade, conforme análise social baseada nos critérios do índice de vulnerabilidade social estudantil;*
- III. Bolsa de Permanência Estudantil – Especial II: é uma bolsa de natureza pecuniária que visa atender o estudante em situação de alta vulnerabilidade social da graduação a qual coloque em risco seu êxito acadêmico bem como a sua permanência na universidade, conforme análise social baseada nos critérios do índice de vulnerabilidade social estudantil;*
- IV. Bolsa de Permanência Estudantil - Emergencial: é uma bolsa de natureza pecuniária que visa apoiar o estudante em vulnerabilidade social, em situações eventuais, adversas e momentâneas, as quais após análise social fundamentada e esgotadas alternativas viáveis de resolução da situação identificada dependem do apoio da Universidade, conforme demanda acadêmica;*
- V. Bolsa de Permanência Estudantil – Materiais de Alto Custo: é uma bolsa de natureza pecuniária que visa apoiar o estudante em vulnerabilidade social de graduação na aquisição de materiais didático pedagógicos imprescindíveis para a sua formação, como equipamentos de alto custo, equipamentos de informática e ou equipamentos de proteção individual, necessários para a realização de atividades inerentes ao curso em que está matriculado na Universidade.*

DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE - DAAD

São objetivos da DAAD:

- I. Propor planos e projetos que atendam à comunidade acadêmica contemplando o respeito e acolhimento às diferenças sociais, raciais, étnicas, de gênero/sexualidade, religiosas, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, entre outras;*
- II. Buscar, manter e implementar intercâmbio com entidades diversas dedicadas ao escopo da Diretoria;*
- III. Acompanhar a elaboração de normas que atinjam o corpo discente na esfera da diversidade e das políticas afirmativas;*

- IV. Oferecer ao acadêmico, oportunidades de reflexão significativa sobre suas relações com o outro no ambiente universitário e fora dele;*
- V. Promover a tolerância e o respeito mútuos, agindo para prevenir, coibir e combater quaisquer atos de discriminação, assédio ou opressão envolvendo os estudantes e demais membros das comunidades interna e externa;*
- VI. Prestar assistência e orientação a estudantes vítimas de todas as formas de assédio, discriminação ou violência decorrentes de sua identidade pessoal e social;*
- VII. Divulgar as políticas afirmativas da UEPG junto aos interessados na comunidade universitária e externa;*
- VIII. Integrar e, de acordo com os respectivos regimentos, coordenar as atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas da UEPG, a Comissão Universidade para os Índios e a Comissão de Comprovação da condição de Candidato Negro.*

Cabe à DAAD, o acolhimento das diferenças sociais, raciais, étnicas, gênero e sexualidade, religiosas, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades, entre outros.

Eixos de atuação

- *Eixo da prevenção: campanhas, eventos científicos e culturais, assim como, oficinas de prevenção e palestras educativas*
- *Eixo da promoção: Atendimento social, pedagógico e técnico educacional especializado e temporário. Rodas de conversas, mediações de conflitos e círculos restaurativos*
- *Eixo da proteção: Atendimento sócio-pedagógico individualizado e em grupo. Grupos operativos voltados à diversas temáticas, assim como encaminhamentos para rede de atendimento interna e externa Conselho Tutelar e/ou Ministério Público.*
- *Eixo da transparência e controle: Relatórios mensais das ações desenvolvidas. Divulgação dos relatórios no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae, mídias local, regional e estadual. Abertura de comunicação com o movimento estudantil da UEPG*

Estrutura DAAD

- *Diretor (indicado pelo Reitor);*
- *Grupo de Apoio Técnico (Educador, Assistente Social, Psicólogo) e;*

- Serviço Administrativo (servidor lotado na Diretoria, responsável por suas atividades burocráticas).

Ao Diretor da DAAD compete:

- I. Administrar e representar a diretoria;*
- II. Articular-se com os departamentos, direções de setor, colegiados setoriais e quaisquer outros órgãos cujas atividades sejam suplementadas;*
- III. Promover o intercâmbio com órgãos e/ou instituições afins;*
- IV. Planejar, executar e avaliar, em conjunto com o Grupo de Apoio Técnico, as atividades específicas da Diretoria;*
- V. Elaborar, quando necessário, e encaminhar aos órgãos competentes os relatórios.*

Ao Grupo de Apoio Técnico da DAAD:

- I. Nortear os programas e atividades de cada área com vistas à uma política de integração;*
- II. Participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades e programas desenvolvidos pelo órgão;*
- III. Atender ao acadêmico e considerá-lo no seu mundo de abrangência em todo o processo educativo, tendo em vista o desenvolvimento de sua capacidade de pensar, optar e comprometer-se diante da realidade;*
- IV. Atuar em situações de conflito que envolvam aspectos da identidade dos acadêmicos, buscando soluções negociadas ou o encaminhamento jurídico para a solução ou reparação de eventuais prejuízos pessoais e coletivos.*

Ao Educador da DAAD:

- I. Identificar de forma ativa e atendendo às demandas estudantis, os problemas da comunidade universitária referentes ao âmbito da Diretoria;*
- II. Elaborar e executar o planejamento de ações preventivas e reparatórias, no que tange ao combate a preconceitos, discriminações e situações de assédio e violência;*
- III. Organizar encontros, palestras e demais eventos com vistas à consecução dos objetivos da DAAD;*
- IV. Orientar os acadêmicos no desenvolvimento de uma cultura de paz, tolerância e acolhimento, promovendo os aspectos éticos e morais da produção e disseminação de conhecimentos comprometidas com a responsabilidade social;*

- V. Oferecer informação aos alunos da última série do ensino médio referentes às políticas afirmativas e de assistência estudantil que a UEPG oferece.*

Ao Assistente Social:

- I. Analisar as situações existentes problematizadas envolvendo as questões de discriminação, assédio e opressão que interferem na vida acadêmica e orientar para possíveis soluções;*
- II. Favorecer a integração da diversidade dos acadêmicos na comunidade universitária e social, orientando a solução de problemas identificados e assim enriquecendo o convívio, a tolerância e o desenvolvimento humano da comunidade universitária;*
- III. Verificar, avaliar e emitir parecer sobre a situação dos acadêmicos em situação de discriminação, assédio ou opressão;*
- IV. Estabelecer contatos e parcerias com pessoas do convívio do acadêmico que possam contribuir para a solução dos problemas verificadores;*
- V. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;*

Serviço Administrativo:

- I. Permanecer no órgão para prestar atendimento e informações aos acadêmicos, professores, funcionários e outros;*
- II. Executar serviços de digitação de relatórios, projetos, ofícios, avisos, circulares, convites e outros;*
- III. Responsabilizar-se pela guarda de documentos recebidos e expedidos;*
- IV. Proceder levantamento e solicitação de material de expediente;*
- V. Atender ao telefone;*
- VI. Prestar atendimento aos demais componentes da DAAD.*

Psicólogo:

- I. Pretende-se incorporar ao quadro da PRAE, bem como ao regimento interno, devido às demandas recorrentes para o profissional dessa área. Atualmente a PRAE conta apenas com uma Psicóloga, com Contrato em Regime Especial - CRES, que possui como atribuições oferecer acolhimento, diálogo e orientação aos alunos com demandas psicológicas, sobretudo daqueles/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e realizar devidos encaminhamentos;*

- II. Realizar os atendimentos através de escuta qualificada, incluindo casos de discriminação, assédio e violência que interferem na vida acadêmica e apresentar as devidas orientações;*
- III. Acompanhar alunos com demandas em saúde mental quando relacionadas ao contexto institucional, tais como Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtornos Mentais em fase aguda, ideações ativas de suicídio e tentativas de autoextermínio, conforme avaliação específica para frequência e modalidade do atendimento;*
- IV. Encaminhar para serviços da rede externa de saúde, tais como a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, alunos com sofrimento psíquico que extrapolam as atribuições do serviço psicológico da PRAE;*
- V. Estabelecer contato com Colegiados de Curso quando se fizer necessário adaptações do meio acadêmico para viabilizar a qualidade de vida e permanência dos acadêmicos na instituição;*
- VI. Organizar reuniões e palestras aos discentes, a fim de contribuir para a qualidade de vida e adaptação ao meio acadêmico;*
- VII. Facilitar e/ou mediar grupos terapêuticos, oficinas e rodas de conversa, mediante demandas acadêmicas;*
- VIII. Levantar dados e informações relacionados à atenção psicológica, a fim de contribuir com o desenvolvimento de políticas e programas de prevenção em saúde mental;*
- IX. A atuação da Psicologia na PRAE não apresenta caráter de Urgência e Emergência. Nesses casos, orienta-se, primeiramente, o contato com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pelo número 192.*

Comissões

A DAAD coordena as atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas da UEPG, a Comissão Universidade para os Índios e a Comissão de Comprovação da condição de Candidato Negro.

- *A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da Universidade Estadual de Ponta Grossa*

Possui sua organização, atribuições e funcionamento normatizados pela Resolução CEPE nº 031, de 19 de agosto de 2014.

Além do objetivo de acompanhar e avaliar a implementação da política de cotas, a comissão tem ainda, os seguintes objetivos:

- I. Levantar dados sobre a vida acadêmica dos matriculados pelo sistema de cotas;*

- II. Proceder análise relativa aos resultados da política de cotas;*
- III. Fornecer subsídios à PROGRAD, para a proposição de eventuais normas e encaminhamentos aos órgãos interessados na avaliação da política de cotas implantada;*
- IV. Dar conhecimento à comunidade acadêmica dos reais resultados relativos à política de cotas adotada;*
- V. Apresentar à Reitoria, dentro dos prazos regulamentares, relatório circunstanciado sobre a implementação de políticas de cotas.*

A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG, será designada para mandato de 02 (dois) anos, cujos membros poderão ser reconduzidos pelo órgão que representam por igual período, terá suas reuniões ordinárias 01 (uma) vez a cada mês e extraordinárias sempre que se fizerem necessárias. Sua composição, com colegiado de natureza estritamente consultiva, será constituída das seguintes categorias: I - Presidente; II - Secretário; III - demais membros. O Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros a cada novo mandato. Ao Presidente compete: I - determinar a pauta a ser discutida em cada reunião; II - designar data, horário e local de cada reunião; III - presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias; IV - solicitar alocação de recursos necessários para a execução das ações; V - exercer outras atribuições pertinentes ao cargo. Ao Secretário compete: I - convocar os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG, mediante edital, cientificando-os da pauta, local, data e horário da reunião; II - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; III - confeccionar e assinar juntamente com o Presidente a correspondência expedida; IV - receber a correspondência oriunda de outros órgãos, fazendo a triagem e distribuindo-as aos interessados, em fotocópia, quando couber; V - publicar avisos e decisões da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG; VI - manter em arquivo próprio toda a correspondência endereçada à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG e todos os documentos que lhe disserem respeito; VII - exercer outras atribuições pertinentes ao cargo.

Aos demais membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG compete: I - participar da elaboração, da análise e da aprovação do projeto de avaliação da política de cotas da UEPG; II - participar efetivamente na execução do projeto de avaliação da política de cotas da UEPG; III - participar da elaboração, da análise e da aprovação do relatório anual de avaliação a ser encaminhado aos Conselhos Superiores; IV - disseminar, junto à comunidade universitária e ponta-grossense, as informações produzidas.

A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG poderá solicitar Consultoria para: I - emitir parecer sobre as matérias que lhe forem encaminhadas pelo Presidente; II - sugerir medidas preventivas ou saneadoras em assuntos relacionados à política de cotas; III - comparecer às reuniões, quando convidados pelo Presidente; IV - usar do direito a voz, manifestando-se a respeito dos assuntos colocados em discussão, abstendo-se de votar em qualquer matéria colocada em votação. Havendo interesse, poderá convidar oficialmente pessoas da comunidade para participar de reunião específica, com direito a voz, mas não a voto.

- *Comissão permanente de apoio aos acadêmicos com necessidades educativas especiais - CAD*

Normatizada pela Resolução UNIV nº 031, de 14 de dezembro de 2017, a CAD também tem o propósito de assegurar e promover o exercício dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência e necessidades educativas especiais, em condições de igualdade, visando sua inclusão social, possibilitando o exercício pleno de sua cidadania.

Sob o ponto de vista da acessibilidade, são objetivos da CAD:

- I. Sugerir políticas e ações que assegurem a acessibilidade arquitetônica, comunicacional, e atitudinal na UEPG;*
- II. Coordenar a execução das atividades de apoio e suporte à comunidade acadêmica da UEPG, quanto às necessidades educativas dos discentes atendidos pela CAD, de forma a garantir a inclusão em todos os espaços da Instituição;*
- III. Incluir a pessoa com deficiência, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, respeitando suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.*
- IV. Identificar e adotar medidas de apoio individualizadas relativas aos problemas de ordem pessoal e de barreiras ambientais ou arquitetônicas, dando conhecimento do fato aos órgãos competentes para as adaptações razoáveis e providências necessárias;*
- V. Orientar a implementação das leis estaduais e federais quanto à acessibilidade e inclusão no âmbito da UEPG;*
- VI. Manter permanentemente atualizado um banco de dados referente à comunidade interna da UEPG que necessite de atendimento educacional especializado, com vistas a orientar as ações inclusivas a serem tomadas;*
- VII. Fomentar e assessorar o envolvimento da comunidade acadêmica com as questões relativas à acessibilidade e à inclusão.*

- *Comissão Universidade para os indígenas - CUIA*

Normatizada pela Resolução CEPE nº 054, de 24 de março de 2009, garante o acesso, a permanência e a reopção, nos Cursos de Graduação, de Estudantes Indígenas contemplados pela reserva de vagas na UEPG. O ingresso de estudantes pertencentes às Comunidades Indígenas Paranaenses é realizado por meio de concurso vestibular gratuito, unificado e específico para os povos indígenas.

- *Política de cotas*

Por meio da Resolução UNIV nº 28, de 04 de agosto de 2022, foram estabelecidas normas relativas à reserva de vagas ofertadas no Vestibular e Processo Seletivo Seriado dos Cursos de Graduação presenciais, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino, para aqueles que se autodeclarem negros e pessoas com deficiência.

Segundo a Resolução, as vagas ofertadas no Vestibular e Processo Seletivo Seriado – PSS para ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, serão reservadas, pelo sistema de cotas, por curso e turno, os percentuais na seguinte ordem: 5% (cinco por cento), de forma irrestrita, para candidatos com deficiência, independente do percurso de formação escolar, 5% (cinco por cento), de forma irrestrita, para candidatos que se autodeclarem negros, independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos que se autodeclarem negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino, de até 40% (quarenta por cento) aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino e de até 40% (quarenta por cento) destinadas a concorrência universal.

O candidato autodeclarado negro, oriundo de escola pública ou não, que for aprovado, deverá comparecer, conforme estabelecido no Edital do Vestibular, à banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial (procedimento de heteroidentificação) a ser organizada pela Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas da UEPG e, na sua ausência, pela DAAD.

A heteroidentificação é um instrumento complementar e confirmatório da autodeclaração. A heteroidentificação é realizada por meio de banca a ser constituída conforme critérios definidos em instrumento próprio, elaborado pela PRAE e DAAD.

A banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas levará em consideração características fenotípicas do candidato e será constituída por 3 (três) ou 5 (cinco) membros, representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, agentes universitários e discentes) além de membros externos, atendendo ao critério de diversidade e garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor.

Será realizada conforme a atualização dos estudos referentes à sua aplicação e não será um instrumento vexatório ou constrangedor ao candidato. Será realizada após a aplicação do Vestibular ou da terceira etapa do PSS, antes da matrícula do candidato aprovado pelo Sistema de Cotas.

ATENDIMENTOS, ACOMPANHAMENTOS E SERVIÇOS

Atendimento social

O Atendimento Social, regulamentado pela Resolução Univ nº 33, de dezembro de 2018, tem como objetivo a inserção, permanência e a conclusão do acadêmico no Ensino Superior em consonância com que preconiza a PRAE articulado às competências do Serviço Social. Tem como principais ações:

- *Analisar as situações existentes problematizadas na vida acadêmica e orientar para prover soluções;*
- *Favorecer a integração dos acadêmicos a comunidade universitária e social, orientando-as na solução de problemas identificados;*
- *Verificar, avaliar e emitir parecer sobre a situação socioeconômica dos acadêmicos que solicitem qualquer tipo de auxílio;*
- *Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das ações de Assistência Estudantil;*
- *Realizar acompanhamento dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, visando contribuir para a sua promoção humana e social;*
- *Efetivar encaminhamentos dos estudantes para o acesso a bens e serviços e aos direitos humanos e de cidadania, em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais das diferentes políticas públicas e com a comunidade em geral;*
- *Realizar atividades de cunho socioeducativo voltado ao fortalecimento de fatores de proteção social junto a estudantes, mediante a identificação de situações de vulnerabilidade e ou de risco pessoal e social.*

Atendimento pedagógico

Atendimento especial é o conjunto de atividades e recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente ofertados aos discentes da UEPG, desde a sua inclusão, permanência e conclusão, o atendimento especial é uma política voltada a pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Suas principais ações envolvem:

- *Orientar, apoiar e implementar políticas e ações que assegurem a acessibilidade;*
- *Auxiliar no acesso, na permanência e no desempenho dos acadêmicos com necessidades educativas especiais;*
- *Coordenar a execução das atividades de apoio e suporte a comunidades acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) quanto as necessidades especiais, de forma a garantir a inclusão em todos os espaços da Instituição;*
- *Incluir a Pessoa com Necessidades Educativa Especial na comunidade universitária para a aquisição de habilidades profissionais e ocupacionais, respeitando suas condições e preservando seus direitos de cidadão;*
- *Contribuir para com a comunidade social, utilizando meios ou recursos especiais para que a pessoa possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, preparando-a como elemento útil ao seu desenvolvimento.*

Atendimento técnico educacional

O Atendimento Técnico Educacional caracteriza-se pela promoção educacional, social e cultural da comunidade discente, assim como o aprimoramento da política assistencial estudantil. Tal prática se justifica à medida que inclui e acompanha os movimentos estudantis no âmbito da UEPG.

Nessa perspectiva as atividades fundamentam-se na melhoria das condições de convivência, além do apoio ao processo de ensino, elaboração de normas, orientação aos representantes discentes, e interação com segmentos e entidades da comunidade universitária interna e externa.

Nas atividades desenvolvidas encontra-se a coordenação da CAD, acompanhamento e suporte a Casa do Estudante, e os seguintes projetos:

- *Rodas de Conversas e Levantamento de demandas;*
- *Círculos restaurativos*

Atendimento especial para vestibular

O Atendimento Especial nos Vestibulares de Verão, Inverno e PSS é prestado aos vestibulandos que apresentam alguma necessidade especial (deficiência visual, auditiva, motora, mental, dentre outra), e que necessitam de auxílio especializado (professor para ler e transcrever a prova, prova ampliada, cadeira ou mesa diferenciada, aumento de 50% do tempo de prova, sala individualizada, sorobã, máquina braille entre outros) para que possam realizar a prova.

Atendimento educacional especializado

Considera-se as atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos, organização institucional contínua atendidas pela CAD das seguintes formas:

- *Complementar à formação dos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, distúrbios físicos e psíquicos ocorridos em circunstâncias extraordinárias, e apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos mesmos às salas de recursos multifuncionais;*
- *Suplementar a formação de discentes com altas habilidades ou superdotação;*
- *No caso de discentes surdos e com deficiência auditiva, conforme as diretrizes e princípios dispostos no Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.*

As principais ações que envolvem esse atendimento são:

- *Prover condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem aos discentes atendidos pela CAD;*
- *Garantir medidas e serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;*
- *Garantir a transversalidade das ações da educação especial;*
- *Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos, métodos pedagógicos, recursos de tecnologia assistiva e adaptações razoáveis que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.*

O público atendido envolve acadêmicos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, distúrbios físicos e psíquicos ocorridos em circunstâncias extraordinárias, que exijam cuidados diferenciados e altas habilidades ou superdotação. O acadêmico que considere se enquadrar como público-alvo do serviço e ou seus familiares, docentes e coordenadores de curso de graduação e pós-graduação também podem solicitar o atendimento.

Os estudantes, familiares e docentes poderão demandar diretamente à PRAE, ou ainda, ao Coordenador do curso no qual o estudante estiver regularmente matriculado. Neste caso, o coordenador providenciará o encaminhamento à respectiva pró-reitoria, a qual procederá a análise e mediante parecer técnico favorável, providenciará a oferta ao estudante, com o apoio da CAD.

Atendimento e acompanhamento social

- *Atendimento social individual: ações de acolhida, escuta qualificada e orientação aos estudantes, além de encaminhamentos para outros serviços institucionais internos e externos, quando necessário, mediante apresentação de demandas de natureza social;*
- *Atendimento social coletivo: trata-se de atendimento de natureza social a partir de rodas de conversa, grupos informativos e de reflexão e ou operativos com objetivo de promover o diálogo em torno de questões correlatas às condições objetivas e subjetivas de vida e perspectivas de futuro dos estudantes, priorizando atividades e encaminhamentos que se voltem para a efetivação de direitos humanos e de cidadania, à conquista de autonomia, à emancipação social e à plena expansão dos indivíduos sociais, enquanto sujeitos de direitos em relação à universidade, à sociedade e ao Estado;*
- *Acompanhamento social: compreende o conjunto de intervenções desenvolvidas em atendimentos continuados, com objetivos previamente estabelecidos, a fim de possibilitar condições que promovam a melhoria da situação socioeconômica e a permanência dos estudantes na Instituição, sua inclusão e promoção social, permitindo uma melhor qualidade de vida e o êxito acadêmico na Instituição.*

Atendimento e acompanhamento educacional

- I. Atendimento educacional individual: ações de acolhida, escuta qualificada e orientação ao estudante, além de encaminhamento para outros serviços institucionais internos e externos, quando necessário, mediante apresentação de demandas de natureza educacional;*
- II. Atendimento educacional coletivo: trata-se de atendimento de natureza educacional a partir de rodas de conversa, grupos informativos e de reflexão e ou operativos com objetivo de promover o diálogo em torno de questões correlatas às condições objetivas e subjetivas de vida e perspectivas de futuro estudantil priorizando atividades e encaminhamentos que se voltem para o bem estar dos estudantes em relação ao processo de ensino e aprendizagem no curso que está matriculado e frequentando, e para a efetivação de seus direitos educacionais no âmbito da Universidade, da sociedade e do Estado;*
- III. Acompanhamento educacional: compreende o conjunto de intervenções desenvolvidas em atendimentos continuados, com objetivos previamente estabelecidos, a fim de possibilitar condições que promovam a melhoria no processo*

ensino e aprendizagem e a permanência do estudante na Instituição, permitindo uma melhor qualidade de vida e o êxito acadêmico.

Atendimento e acompanhamento multidisciplinares

- I. Atendimento socioeducacional: ações de acolhida, escuta qualificada e orientação ao estudante, além de encaminhamento para outros serviços institucionais internos e externos, desenvolvidas conjuntamente por duas ou mais áreas profissionais da equipe da PRAE, mediante apresentação de demandas de natureza socioeducacional;*
- II. Atendimento socioeducacional coletivo: ações de natureza coletivas, desenvolvidas conjuntamente por duas ou mais áreas profissionais da equipe da Prae, como grupos, palestras, oficinas, rodas de conversa, círculos restaurativos e ou eventos temáticos de caráter preventivo, informativo e ou de convivência e socialização como parte fundamental das ações socioeducacionais realizadas pela Universidade;*
- III. Acompanhamento multidisciplinar: compreende o conjunto de intervenções desenvolvidas conjuntamente por duas ou mais áreas profissionais da equipe da PRAE, em atendimentos continuados, com objetivos previamente estabelecidos, a fim de estabelecer condições que promovam o bem-estar do estudante no contexto universitário e uma melhor qualidade de vida.*

Serviços

- I. Serviço socioassistencial estudantil de segurança alimentar: refere-se ao acesso à alimentação no restaurante universitário, mediante a isenção e ou desconto no valor das refeições oferecidas no restaurante universitário para os estudantes em situação de vulnerabilidade social;*
- II. Serviço socioassistencial de segurança alimentar familiar eventual: refere-se ao acesso à alimentação no restaurante universitário, mediante desconto no valor das refeições oferecidas no restaurante universitário para filhos e ou crianças e adolescentes e ou maiores de idade na condição de incapazes sob a responsabilidade de estudantes em situação de vulnerabilidade social, mediante demanda apresentada pelo estudante e devidamente analisada mediante parecer social do serviço social da PRAE;*
- III. Serviço socioassistencial de moradia estudantil: trata-se da oferta de moradia temporária e gratuita aos estudantes em situação de vulnerabilidade social preferencialmente moradores de outros municípios, que não possuam vínculo*

empregatício ou recebam salário ou remuneração de qualquer natureza, excetuados bolsas de qualquer natureza e ou benefícios socioassistenciais e socioeducacionais, conforme demais critérios previstos em resolução própria.

3.5.3 Políticas de extensão e assuntos culturais

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

O primeiro registro oficial da extensão no Brasil foi o Decreto Lei n. 19.851, de 1931. Segundo a concepção desta época, a extensão funcionava como uma modalidade de curso, conferência ou assistência técnica rural, destinada aos diplomados. Suas finalidades eram o progresso da ciência (por meio da pesquisa) e a transmissão do conhecimento (por meio do ensino).

Na década de 60, sob a pressão do Movimento Estudantil, surgem, em algumas Universidades, ações mais voltadas para as populações carentes e que assumem um caráter mais assistencialista. Em consonância com isso, em 1966, dá-se a criação do Projeto RONDON, pelo governo militar, com o intuito de levar o estudante universitário a se engajar num plano de país marcado pelo desenvolvimentismo e tecnicismo. No mesmo ano, e ampliando tal política, foi criado o Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC.

O primeiro Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão – FORPROEX foi em 1987. A bandeira então levantada é a da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabendo a esta última um papel fundamental dentro das práticas pedagógicas e dos trabalhos de pesquisa. Tal concepção permite que se teste e se reelabore o saber acadêmico, no mesmo instante em que se prestam serviços para a comunidade e se democratizam os conhecimentos.

A Extensão na UEPG assume esta bandeira e vem se fortalecendo dentro da instituição da mesma forma em que a Extensão ocupando espaços no cenário das políticas públicas, com fortes indicadores políticos de que em breve haverá maiores investimentos nas ações extensionistas tanto por parte do governo estadual quanto do federal.

A extensão universitária na UEPG é compreendida como processo educativo, cultural e científico que, articulado ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade (Resolução CEPE nº 235, de 08 de dezembro de 2009).

O Plano Nacional de Extensão Universitária - PNEU (BRASIL, 2000) e o PNEU de 2012 (FÓRUM, 2012), ao estabelecerem as diretrizes nacionais e os princípios básicos para as ações extensionistas brasileiras, pressupõem que a Universidade não pode se imaginar

proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade. Ao contrário, por participar dessa sociedade, deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer por meio dos grupos sociais com os quais interage, quer por meio das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão. Explicitam também a extensão enquanto espaço de educação crítica dos valores da cidadania. Nessa perspectiva, a extensão não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de Universidade cidadã voltada à formação do profissional cidadão crítico para atender as demandas sociais e superar as desigualdades existentes.

Entendida como um processo educativo, cultural e científico que viabiliza e propõe ações junto à sociedade, a extensão universitária constitui-se em um espaço de produção de novos saberes nas várias áreas de conhecimento, enquanto articulada com o ensino e a pesquisa.

Numa concepção crítica e emancipatória, a extensão universitária deve priorizar ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil, sendo entendida como um trabalho social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que levem à transformação social.

As atividades de extensão e cultura consideradas tanto no enfoque acadêmico quanto comunitário promovem uma troca sistemática de saberes entre a comunidade universitária e a comunidade externa. A extensão, ao possibilitar essa troca, promove a integração e a interação Universidade com a Sociedade e pode ser compreendida efetivamente como componente do processo ensino-aprendizagem e da formação humana essencial para a construção e difusão dos valores da cidadania.

PRINCÍPIOS

A política de Extensão e Assuntos Culturais da UEPG pauta-se pelos seguintes princípios:

- *Garantia da qualidade da Educação Superior;*
- *Ação cidadã da Universidade;*
- *Participação sociopolítica permeando as políticas e práticas de extensão universitária;*
- *Respeito à diversidade e pluralidade de pensamento;*
- *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;*
- *Equidade no desenvolvimento acadêmico institucional ancorado na qualidade, na estabilidade e na pertinência;*

- *Promoção de diálogo entre o saber científico e/ou humanístico produzido na Universidade e os saberes leigos, populares e tradicionais advindos de diferentes culturas.*

DIRETRIZES

As diretrizes da política de Extensão e Assuntos Culturais da UEPG são:

- *Interação Universidade com a Sociedade;*
- *Colaboração na construção e na difusão dos valores da cidadania;*
- *Formação do profissional cidadão crítico para atender às demandas sociais e superar as desigualdades existentes;*
- *Articulação com o ensino e a pesquisa;*
- *Diálogo entre os saberes científicos e os saberes populares;*
- *Compromisso com o desenvolvimento de toda sociedade;*
- *Realização de ações extensionistas de caráter inter/multidisciplinar;*
- *Interprofissional, intersetorial e interinstitucional;*
- *Fortalecimento das ações extensionistas na UEPG;*
- *Ampliação da participação da comunidade universitária nas diferentes dimensões de atuação na extensão – acadêmicas, comunitárias e de serviços;*
- *Compromisso com o desenvolvimento ambiental sustentável.*

OBJETIVOS

Os objetivos das atividades de Extensão e Assuntos Culturais da UEPG são:

- *Desenvolver ações que ampliem o acesso ao saber e o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social;*
- *Realimentar e/ou avaliar o ensino e a pesquisa, contribuindo para a reflexão crítica de concepções e práticas curriculares e a sistematização do conhecimento produzido;*
- *Dinamizar o exercício profissional concreto, em função das exigências da realidade indispensável na formação do cidadão;*
- *Participar no processo de desenvolvimento da sociedade, de forma dinâmica e qualitativa, buscando caminhos alternativos que atendam aos interesses e necessidades das comunidades;*
- *Contribuir na formação acadêmica, integrando ensino e pesquisa;*
- *Incentivar a ação extensionista junto à comunidade interna e externa, possibilitando a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;*

- *Fomentar parcerias junto à sociedade para a viabilização de programas, projetos e ações de extensão interinstitucionais sob a forma de convênios e/ou acordos de colaboração mútua;*
- *Priorizar o atendimento das áreas sociais carentes, relativas à educação, saúde, produção de alimentos, inclusão social, geração de empregos e ampliação de redes;*
- *Promover ações de mobilização da comunidade universitária para debates e reflexões sobre a extensão na UEPG, por meio de mecanismos que possibilitem o envolvimento de docentes, discentes e agentes universitários, considerando os vínculos da relação com o ensino de Graduação e Pós-Graduação e a Pesquisa;*
- *Estimular o desenvolvimento das atividades culturais junto à comunidade universitária e a comunidade externa, cujo desenvolvimento implique em relações multidisciplinares, interdisciplinares e/ou interprofissionais de setores da Universidade e da Sociedade;*
- *Viabilizar a participação da Universidade na formulação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população;*
- *Fortalecer as diferentes dimensões de atuação na extensão – acadêmicas, comunitárias e de serviços –, atendendo mais intensamente à demanda institucional e às demandas diversificadas da sociedade;*
- *Oportunizar ações extensionistas voltadas para o desenvolvimento ambiental sustentável.*

AVALIAÇÃO

A avaliação das ações extensionistas levará em consideração, prioritariamente os seguintes aspectos:

- *Articulação ensino, pesquisa e produção artístico-cultural;*
- *Atendimento das áreas temáticas e linhas de extensão: comunicação, cultura, direitos humanos/justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia/produção e trabalho;*
- *Interação concreta com a comunidade e seus segmentos;*
- *Relevância social, científica, cultural, ambiental, artística, institucional e/ou econômica;*
- *Atuação transformadora e de impacto sobre as necessidades loco-regionais prioritárias;*
- *Pertinência técnica e metodológica das ações propostas;*

- *Possibilidade de impactos das ações no processo de qualificação social dos estudantes e dos cursos envolvidos na execução;*
- *Compatibilidade entre os recursos solicitados e as exigências da ação;*
- *Caráter interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional.*

A MISSÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

A PROEX tem como missão o intercâmbio e transformação mútua, compartilhando experiências que estreite relações entre a Universidade e a Sociedade. Viabilizar as práticas acadêmicas com as questões sociais, políticas, econômicas e ambientais da sociedade. Buscar a difusão e a disseminação do conhecimento, dos saberes científicos e populares, da informação e da cultura à sociedade em geral para que juntos, Universidade e Sociedade, componham instância crítica de modificação social e pedagógica.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

A estrutura organizacional da PROEX conta com o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, secretaria e a Divisão de Gestão Técnica. Esta divisão tem por finalidade assessorar a elaboração e implantação da legislação das atividades inerentes à PROEX. Gerenciar a manutenção e facilitar a utilização dos espaços físicos da PROEX. Acompanha a utilização dos recursos financeiros estabelecidos em convênios, editais e/ou parcerias com a PROEX e elaborar relatórios pertinentes. Articular as relações com outros órgãos institucionais e/ou externos, no desenvolvimento das atividades inerentes à PROEX.

A PROEX conta com a Diretoria de Extensão Universitária, Diretoria de Cultura, Complexo de Museus UEPG e Editora, os quais são descritos como segue.

Diretoria de Extensão Universitária

A Diretoria de Extensão Universitária - DEU viabiliza e dá suporte técnico a ações extensionistas oriundos dos Departamentos e Instâncias Administrativas da UEPG. Interage com entidades públicas e privadas objetivando a integração da Universidade e Sociedade. Responde diretamente pelas ações extensionistas universitárias, tratando de todos os assuntos referentes a elas. Esta diretoria conta com duas supervisões, de Iniciação Extensionista e Administrativa. Também, tem a Divisão de Programas e Projetos Extensionistas, Divisão de Cursos e Eventos Extensionistas e a Escola de Extensão, as quais são descritas como segue.

- *Divisão de Programas, Projetos e Fomentos Extensionistas*

A Divisão de Programas, Projetos e Extensionistas orienta, registra e acompanha os Programas e projetos extensionistas. Elabora pareceres sobre a adequação às normas institucionais e aos objetivos da Extensão Universitária. Atende ao previsto na Política Docente quanto ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

São considerados programas o conjunto articulado de dois ou mais projetos de extensão e/ou prestação de serviço extensionista e mais ações de extensão (cursos, eventos), com caráter multidisciplinar no território e/ou grupos populacionais com orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

São considerados projetos, as atividades que se constrói juntamente com a comunidade externa em torno de objetivos que necessitam de trabalho processual e contínuo para serem alcançados, com atuação na produção e na construção de conhecimento voltados para o desenvolvimento social, cultural, artístico e tecnológico.

São considerados projetos de prestação de serviços a oferta de conhecimento especializado produzido pela UEPG para a solução de demandas da comunidade externa, com a utilização de abordagens pedagógicas e científicas na produção e na transferência de conhecimentos e tecnologias à sociedade.

- *Divisão de Cursos e Eventos Extensionistas*

A Divisão de Cursos e Eventos Extensionistas fornece suporte técnico e operacional na elaboração de propostas e relatórios de cursos e eventos, garantindo a aplicação das normas vigentes. Também é responsável pelos registros das ações e pela certificação dos participantes em tais modalidades.

Curso de extensão é a ação de caráter pedagógico teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de modo sistemático.

São considerados eventos de extensão a ação que contempla a apresentação do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico/ acadêmico ou tecnológico;

- *Escola de Extensão*

A Escola de Extensão em processo de criação terá por objetivo fornecer formação/capacitação às comunidades interna e externa para desenvolvimento de atividades extensionistas; gerenciar cursos de formação/capacitação para a extensão universitária e acompanhar a curricularização da extensão nos programas de disciplina dos PPC. Deverá monitorar e avaliar os projetos e/ou programas extensionistas vinculados às disciplinas dos PPC, referente à curricularização da extensão. Desenvolver instrumentos de avaliação e monitoramento da inserção da extensão nos cursos de graduação e pós-graduação.

Diretoria de Cultura

A Diretoria de Cultura tem por finalidade principal fomentar o desenvolvimento permanente e dinâmico da produção, difusão e intercâmbio cultural e artístico da instituição. Sistematizar as propostas de ações artístico culturais, advindas dos órgãos afetos, de forma a sugerir políticas de ação para o setor. Apoiar cursos, eventos, festivais, exposições e apresentações de natureza artístico-cultural oferecidas à comunidade. Promover intercâmbio com outras instituições que desenvolvam programas de ação artístico cultural. Esta diretoria conta com uma supervisão administrativa. Na sua estrutura, conta com a Divisão de Apoio Logístico Cultural, Divisão de Cultura e Arte, e Divisão de Projetos e Gestão Cultural, as quais são descritas como segue.

- *Divisão de Apoio Logístico Cultural*

A Divisão de Apoio Logístico Cultural tem como função atender e prestar informações de ordem geral, às comunidades universitária e externa, inerentes aos serviços vinculados à extensão e à cultura. Gerencia atividades de apoio logístico aos programas, projetos, cursos, eventos de extensão e cultura.

- *Divisão de Cultura e Arte*

A Divisão de Cultura e Arte tem como função promover eventos, comemorações, festividades e apresentações de natureza artístico-cultural para divulgação e incentivo às artes em geral, assim como promover o intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas, possibilitando a realização de exposições, mostras, seminários, festivais e semanas de cunho artístico-cultural. Promove e organiza cursos nas áreas artístico-culturais e eventos da Diretoria de Cultura.

- *Divisão de Projetos e Gestão Cultural*

A Divisão de Projetos e Gestão Cultural tem como função promover e apoiar as mais diversas manifestações artístico-culturais, incentivando o intercâmbio cultural, a valorização dos artistas e produtores culturais, propiciando o desenvolvimento técnico de agentes culturais nas diversas áreas. Esta divisão é responsável por elaborar e apoiar os projetos de eventos artístico-culturais, tais como festivais de teatro e de música, entre outros, bem como pesquisar editais para realização de projetos artísticos culturais. Dentro desta divisão ocorrem todos os procedimentos administrativos e financeiros envolvidos em eventos, cursos e outras ações, promovidas pela Diretoria de Cultura.

Complexo de Museus UEPG

O Complexo de Museus tem como missão a salvaguarda e a defesa do direito à memória social, o fortalecimento da cultura e do patrimônio e a valorização da ciência, por

meio de uma perspectiva de atuação trans e multidisciplinar comprometida com o ensino, a pesquisa e a extensão. É constituído pelo Museu Campos Gerais e Museu de Ciências Naturais. O Complexo conta com a Divisão de Logística e Assuntos Museais, os Museus Campos Gerais e de Ciências Naturais, os quais são descritos como segue.

- *Divisão de Logística e Assuntos Museais*

A Divisão de Logística e Assuntos Museais tem por finalidade realizar as atividades administrativas do Complexo de Museus, participar de reuniões e realizar a redação dos documentos pertinentes. Atender e prestar informações às comunidades universitária e externa.

- *Museu Campos Gerais*

O Museu Campos Gerais possui um acervo de natureza variada e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas a alunos e professores da Educação Básica, do Ensino Superior e instituições, grupos sociais e indivíduos, entre as quais, ações-educativas, atividades culturais e exposições temporárias de curta e longa duração abertas a toda a comunidade, além de funcionar como um centro de documentação que subsidia pesquisas especialmente nas Ciências Humanas e Sociais. O Museu Campos Gerais conta com duas supervisões, a de Ação Educativa e Extensão, e a de Acervo e Pesquisa.

- *Museu de Ciências Naturais*

O Museu de Ciências Naturais tem por objetivo promover a divulgação da geodiversidade e da biodiversidade do planeta, em particular do território do estado do Paraná e, conseqüentemente, o letramento científico da população através da disponibilização de um acervo de todas as áreas das Ciências Naturais, visando a preservação, pesquisa, ensino, comunicação e dinamização do patrimônio museológico cultural e natural, além do acesso democrático ao patrimônio museal. O Museu de Ciências Naturais conta com a Supervisão Administrativa.

Editora UEPG

A Editora UEPG é um órgão vinculado à PROEX que tem como finalidade editar, coeditar e divulgar obras que promovam o conhecimento filosófico, científico e tecnológico, essencialmente aquele produzido a partir das atividades universitárias. A Editora conta com duas divisões, a de Administração e a de Editoração de Livros e Periódicos, as quais são descritas como segue.

- *Divisão de Administração*

A Divisão de Administração tem como finalidade monitorar o trâmite de processos inerentes à sua área de atuação, controlar as finanças da Editora UEPG por meio do

acompanhamento da execução do orçamento. A Seção também é responsável pelo processo de vendas e consignação das obras da Editora UEPG e pela gestão financeira daí decorrente. Esta divisão conta com a Supervisão de Vendas.

- *Divisão de Editoração de Livros e Periódicos*

A Divisão de Editoração de Livros e Periódicos atua na gestão dos processos de preparação, revisão, normatização, diagramação e impressão de livros e na gestão do Portal de Periódicos da UEPG e orientação e apoio a autores e editores. Esta divisão conta com a Supervisão de Projetos.

ESPAÇOS FÍSICOS PARA EVENTOS CULTURAIS E DE EXTENSÃO

A PROEX tem como espaços físicos para fins de desenvolvimento de eventos culturais e extensionistas o Cine-Teatro PAX denominado “Teatro Municipal Itacueretaba” que é um espaço cultural localizado no bairro de Oficinas. Disponibiliza espaço para 652 lugares, sendo suas atividades voltadas para o âmbito regional e nacional no agendamento de eventos de cunho científico, socioeducacionais e artístico-culturais. Focado em promover a interação Universidade com a Sociedade cumpre seu papel como agente propulsor nas mais diversas áreas.

O Anexo do PAX, a ser inaugurado em 2023, disponibilizará espaço para exposições, eventos, cursos e salas coletivas para trabalhos extensionistas.

O Auditório da PROEX é um espaço também cultural disponível à comunidade acadêmica interna e externa à UEPG. Disponibiliza 70 lugares, estando sob a coordenação da PROEX.

EVENTOS ANUAIS E ATIVIDADES EXTENSIONISTAS E CULTURAIS

- *EAEX - Encontro Anual de Extensão Universitária e CONEX - Encontro Conversando sobre Extensão*

Criado em 2002, o Encontro Conversando sobre Extensão - CONEX é uma iniciativa da PROEX, por meio da sua DEU, que objetiva estabelecer um canal permanente de divulgação e discussão das ações extensionistas realizadas pela comunidade acadêmica da UEPG. Enquanto "encontro acadêmico", o CONEX busca congrega todos os Departamentos/Órgãos que trabalham em Extensão Universitária, a fim de que se possa ter a dimensão da atuação dos mesmos, promovendo deste modo, o intercâmbio e o aprofundamento a respeito da prática da Extensão Universitária.

- *Bolsas de Extensão*

A PROEX concede anualmente auxílio-financeiro, por meio de recursos próprios e de convênios com a Fundação Araucária e SETI aos alunos que desempenham atividades vinculadas aos Programas e Projetos de Extensão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Por meio de Edital de Seleção, a concessão de bolsas PROEX objetiva ainda, contribuir para a formação profissional e cidadã dos alunos de graduação envolvidos nas atividades de extensão.

- *Universidade Sem Fronteiras - USF*

A Universidade Sem Fronteiras - USF é um Programa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que promove a ação das Universidades, por meio de projetos de extensão, nas regiões de baixo IDH, buscando modificar, tanto na educação como em outras áreas, a realidade destas comunidades.

- *Revista Conexão – UEPG*

A Revista Conexão UEPG é uma publicação de fluxo contínuo da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais -PROEX. Tem o objetivo de divulgar e valorizar as ações de extensão desenvolvidas em instituições de ensino superior brasileiras e do exterior. Destacada com o Conceito CAPES 'Qualis A3' (2016-2020), se constitui em espaço de fortalecimento do vínculo entre Universidade e Sociedade, ampliando a discussão de atividades extensionistas, por meio da publicação de artigos científicos e relatos de experiências resultantes de programas e projetos de extensão nas diferentes áreas do conhecimento. Com acesso livre ao seu conteúdo, tem como público-alvo profissionais, professores, estudantes e agentes da comunidade envolvidos na prática extensionista.

- *Festival Universitário da Canção – FUC*

O Festival Universitário da Canção - FUC foi criado em 1980 pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE, que o realizou até 1986. A Universidade passou a organizar o FUC a partir de 1995. O Festival acontece anualmente, no primeiro semestre, priorizando a produção local e regional. Em seu histórico já realizou edições que tiveram uma fase nacional. Este evento recebe a participação de músicos, compositores e intérpretes locais, da região dos Campos Gerais. O objetivo do festival é incentivar a produção e a criatividade musical, assumindo-se como uma instância de divulgação dessa produção, oportunizando espaços de fruição artística para cidade e região.

- *Festival Nacional de Teatro – FENATA*

Realizado desde 1973, o Festival Nacional de Teatro - FENATA faz parte do calendário oficial da Instituição e acontece sempre no mês de novembro, apresentando diferentes categorias da produção cênica do país. Participam grupos de teatro da cidade, bem como dos diversos estados da federação que, durante o evento, ocupam os mais distintos espaços, tais como: teatros, praças, ruas, escolas, hospitais e outras instituições. Palco de grandes montagens, que já contou com presenças de nomes consagrados, o festival representa um espaço de cultura e de debate na área de artes cênicas, integrando a produção local à nacional e promovendo o fortalecimento de linguagens e o olhar crítico sobre a produção teatral contemporânea.

- *Grupo de Teatro Universitário - GTU*

Um dos elementos propulsores do Festival Nacional de Teatro, o Grupo de Teatro Universitário - GTU foi criado em 1973 e teve destacada atuação até o ano 1987, quando interrompeu suas atividades. Em 1997 foi reestruturado e fez uma única montagem. Em 2022, por ocasião da edição comemorativa do Fenata, o grupo foi reestruturado, abrindo inscrições para toda comunidade, universitária e externa. Em 2023, o grupo passou a atuar em contações de histórias, realização de enquetes e na montagem da peça Big Bang, de autoria de Tairone Vale. O GTU foi reconhecido como importante instrumento de produção e divulgação das Artes Cênicas para o município, recebendo uma Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

- *Curso para Comunidade na área de Artes e Comunicação*

São cursos oferecidos a toda comunidade, que priorizam o fazer artístico e o processo de criação e fruição de linguagens artísticas, tais como: Desenho, Pintura, Canto, Piano, Violão, Dança, cerâmica, entre outras. A partir de 2023, a divisão passou a oferecer o curso de Oratória.

- *Exposições Temporárias*

Os Museus oferecem exposições de curta, média e longa duração. Essas exposições podem ser concebidas, curadas e montadas pela equipe dos museus, através de acervo próprio e/ou instituições parceiras, na perspectiva de co-curadoria. Também, são recebidas exposições itinerantes de outros equipamentos culturais.

- *Chamadas de Publicação*

As chamadas de publicações, pela Editora UEPG, são abertas à comunidade acadêmica interna e externa à UEPG e objetivam estimular docentes, pesquisadores e extensionistas a divulgar os saberes produzidos por meio da publicação de livros.

Além das chamadas de publicação que visam organizar o planejamento da utilização dos recursos, a Editora recebe livros para avaliação em fluxo contínuo.

- *Programa de Consignação entre Editoras Filiadas à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU*

Por meio de convênios firmados com as demais Editoras Universitárias, a Editora UEPG garante aos autores de seus livros a possibilidade de que estejam presentes livrarias universitárias distribuídas em todo o território nacional. Esse Programa dá visibilidade às publicações e as aproxima do meio acadêmico e do público leitor, levando o nome e o potencial da UEPG num intenso processo extensionista de sua produção.

- *Portal de Periódicos*

A Editora UEPG gerencia, junto com o NTI, o Portal de Periódicos da UEPG. Essa plataforma possibilita a publicação eletrônica de revistas e, mais do que isso, a gestão eletrônica do processo editorial.

O Portal de Periódicos da UEPG dá maior visibilidade às publicações institucionais e confiabilidade ao trabalho editorial na medida em que representa a profissionalização dos processos.

3.5.4 Política de pesquisa e pós-graduação

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

A UEPG teve no PDI e em seu PPI, com vigência no período 2008-2012, um momento muito importante na história da Universidade, com a presença forte da Pós-Graduação Stricto Sensu. A instituição completou 50 anos em 2019 proporcionando vários ciclos distintos de crescimento quali-quantitativo.

As duas primeiras décadas (anos 70 e anos 80) da UEPG foram focadas na expansão e consolidação dos cursos de Graduação. Na terceira década (anos 90), como resultado da criação da sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 1987, houve forte incentivo para a capacitação docente (no Brasil e exterior) em nível de Doutorado e o início formal do Programa Institucional de Iniciação Científica. Quanto aos anos 2000, estes foram marcados

pela forte expansão do número de Programas de Pós-Graduação - PPG *Stricto Sensu*, como resultado do elevado percentual de docentes altamente qualificados na instituição. Na maioria das áreas onde o número de docentes com perfil para atuarem na Pós-Graduação *Stricto Sensu* eram insuficientes para criarem um Programa, a administração facilitou, com sucesso, a implantação de PPG em associação ou em rede.

Após 2010, houve crescimento expressivo do número de PPG e cursos de Mestrado. No entanto, ocorreu aumento de conceito dos Programas e implantação da maior parte dos cursos de Doutorado (Quadro 1).

As atividades da Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UEPG foram iniciadas em 1994, por meio da implantação do Mestrado em Educação. A partir dos anos 2000 foram criados sucessivamente mestrados nas mais diversas áreas de conhecimento da instituição. No segundo semestre de 2008, foram aprovados pela CAPES os três primeiros cursos de doutorado: Ciências (Física), Odontologia e Química (associação com a UEL e UNICENTRO). Após 2010, continuaram sendo criados cursos de mestrado na UEPG; entretanto, houve certo equilíbrio com a implantação dos cursos de doutorado, como resultado da consolidação dos Programas criados na década de 2000. Na atualidade, há 27 (vinte e sete) PPG na UEPG, que ofertam 22 (vinte e dois) cursos de Mestrado Acadêmico, 05 (cinco) cursos de Mestrado Profissional e 11 (onze) cursos de Doutorado (Quadro 1). Todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UEPG são recomendados pela CAPES e, a princípio, regulamentados pela Resolução CEPE nº 20, de 19 de julho de 2016. Nesse período também foi implantado e regulamentado o Estágio de Pós-Doutorado junto aos PPG (Quadro 2), por meio da Resolução CEPE nº 18, de 28 de junho de 2016.

As atividades de Estágio de Docência nos PPG são regidas pela Resolução CEPE nº 21, de 19 de julho de 2016. Com relação às atividades de Orientação de Mestrado e de Doutorado, estas foram atualizadas e são regidas pela Resolução CEPE nº 30, de 27 de setembro de 2016. A expansão dos PPG e criação de elevado número de cursos, nos últimos anos, levou à reformulação de diversas resoluções vinculadas à pós-graduação e, portanto, todos os Programas terão seus respectivos regulamentos atualizados até o final de 2018.

Atuam na docência, bem como na orientação dos discentes (regulares e especiais) dos cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado, cerca de 404 (quatrocentos e quatro) docentes permanentes e 43 (quarenta e três) docentes colaboradores e 4 docentes visitantes.

Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG possibilitaram, até o mês de março/2023, a titulação de 3425 (três mil quatrocentos e vinte e cinco) discentes, sendo 2861

(dois mil oitocentos e sessenta e um) mestres acadêmicos, 135 (cento e trinta e cinco) mestres profissionais e 429 (quatrocentos e vinte e nove) doutores.

O Quadro 1 apresenta os cursos de mestrado e de doutorado ofertados na UEPG, com a data de início do Programa, o conceito CAPES e o número de discentes titulados e o Quadro 2 apresenta os Programas de Pós-Graduação, área básica e área de avaliação correspondente.

Quadro 1 - Data de início, conceito e número discentes titulados (até abril de 2023) nos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Curso	Início ⁽¹⁾	Conceito CAPES	Discentes titulados
Mestrado Acadêmico			
Agronomia	2003	5	185
Bioenergia ⁽²⁾	2010	4	29
Ciência e Tecnologia de Alimentos	2003	4	181
Ciências	2003	5	108
Ciências Biológicas ⁽³⁾	2007	4	97
Ciências Biomédicas	2013	3	55
Ciências da Saúde	2016	4	98
Ciências Farmacêuticas ⁽³⁾	2010	4	87
Ciências Sociais Aplicadas	2000	4	294
Computação Aplicada	2010	3	99
Economia	2017	3	26
Educação	2001	5	379
Engenharia e Ciência de Materiais	2001	4	190
Engenharia Sanitária e Ambiental ⁽³⁾	2013	3	48
Ensino de Ciência e Educação Matemática	2017	4	42
Estudos da Linguagem	2010	4	191
Gestão do Território	2006	5	188
História	2012	4	102
Jornalismo	2012	4	57
Odontologia	2002	5	205
Química Aplicada	2005	4	167
Zootecnia	2015	4	33
Mestrado Profissional			
Direito	2020	3	0
Educação Inclusiva ⁽⁶⁾	2020	3	0
Ensino em Física ⁽⁴⁾	2014	5	42
Ensino de História ⁽⁴⁾	2016	5	40
Matemática ⁽⁴⁾	2011	5	53
Doutorado			
Agronomia	2012	5	43
Ciência e Tecnologia de Alimentos	2015	4	17

Ciências	2009	5	38
Ciências Sociais Aplicadas	2013	4	48
Ciências Farmacêuticas ⁽²⁾	2016	4	26
Educação	2011	5	75
Engenharia e Ciência de Materiais	2016	4	2
Geografia	2013	5	41
Odontologia	2009	5	100
Química ⁽³⁾	2009	4	39
Química ⁽⁴⁾	2020	4	0

Fonte: PROESP/UEPG, 2023.

(1) Ano de início reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

(2) Programa associação em Rede Estadual.

(3) Programa associação com a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

(4) Programa associação em Rede Nacional.

(5) Programa associação com a Universidade Estadual de Londrina - UEL e a UNICENTRO.

Quadro 2 – Programas de pós-graduação da UEPG, área básica e área de avaliação correspondente

Nome do programa	Área básica	Área de avaliação
Agronomia	Agronomia	Ciências agrárias I
Biologia Evolutiva	Zoologia	Biodiversidade
Bioenergia	Engenharia, Tecnologia e Gestão	Interdisciplinar
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciência e Tecnologia de alimentos	Ciência de Alimentos
Ciências	Física	Astronomia / Física
Ciências Biomédicas	Fisiologia	Ciências Biológicas II
Ciências da Saúde	Saúde e Biológicas	Interdisciplinar
Ciências Farmacêuticas	Farmácia	Farmácia
Ciências Sociais Aplicadas	Sociais e Humanidades	Interdisciplinar
Computação aplicada	Engenharia, Tecnologia e Gestão	Interdisciplinar
Direito	Direito	Direito
Economia	Economia	Economia
Educação	Educação	Educação
Educação Inclusiva	Educação	Educação
Engenharia e Ciência de Materiais	Engenharia de Materiais e Metalúrgica	Engenharias II
Engenharia Sanitária e Ambiental	Saneamento Ambiental	Engenharias I
Ensino de Ciências e Educação Matemática	Ensino de Ciências e Matemática	Ensino
Ensino de Física	Física	Astronomia / Física
Ensino de História	História	História
Geografia	Geografia	Geografia
História	História	História
Jornalismo	Comunicação	Comunicação e Informação
Estudos da Linguagem	Letras	Linguística e Literatura
Matemática	Matemática	Matemática / Probabilidade e Estatística
Odontologia	Odontologia	Odontologia
Química	Química	Química

Química em Associação	Química	Química
Zootecnia	Produção Animal	Zootecnia / Recursos Pesqueiros

Fonte: CAPES, 2023.

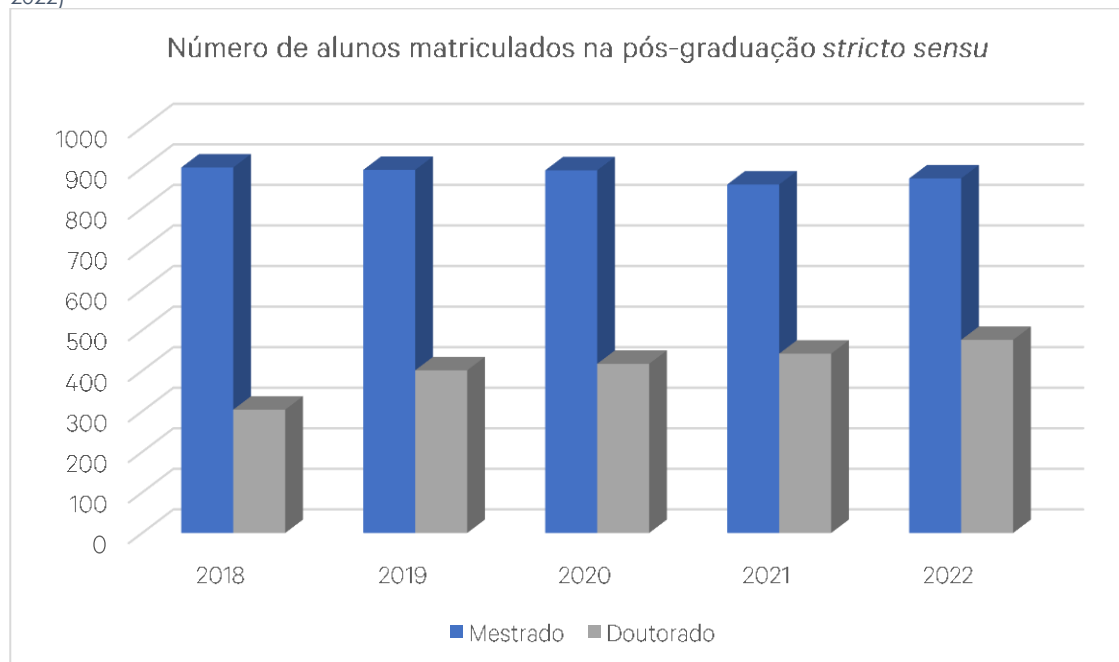
As matrículas nos cursos de Pós-Graduação presencial nos últimos anos são apresentadas no Quadro 3 e Gráfico 1 é retratada a evolução desse quantitativo de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

Quadro 3 – Número de alunos matriculados na pós-graduação *stricto sensu* presencial, ofertados na UEPG nos últimos anos

Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022
Mestrado	901	895	894	859	874
Doutorado	390	401	417	442	476
Total	1291	1296	1311	1301	1350

Fonte: PROPESP/UEPG, 2023.

Gráfico 1 - Evolução do número de alunos matriculados na pós-graduação *stricto sensu* da UEPG (2018-2022)



Fonte: PROPESP/UEPG, 2023.

O processo de internacionalização está presente na pós-graduação *stricto sensu* e encontra-se em constante crescimento. Atualmente, são vários os convênios existentes, os quais permitem não somente envio de alunos para o exterior, mas também a inserção de alunos estrangeiros nos cursos de mestrado e doutorado, dentre os quais destacam-se o doutorado cotutela com universidades europeias, doutorado sanduíche com universidades

ou institutos de diversos países, o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - PAEC da Organização dos Estados Americanos - OEA, o Programa Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos - PROAFRI e o Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob.

A elevada dinâmica dos PPG e o alto número de discentes e docentes envolvidos nos cursos de Mestrado e Doutorado tornaram ultrapassado o atual sistema de gestão acadêmica. Nesse contexto, a PROPESP, a PROPLAN e o NTI trabalharam arduamente no projeto de um novo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e, *Lato Sensu*, no sentido de proceder com precisão a gestão e a segurança das informações. O sistema ACAD foi implantado em 2023 para os programas *stricto sensu*.

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* na instituição, ao longo dos últimos 25 anos, deixou de ser um fato isolado de alguns grupos e passou a ter forte visibilidade institucional, tendo em vista que há PPG relacionados a todos os Setores de Conhecimento da UEPG. O número de cursos *Stricto Sensu* se aproxima do número de cursos de Graduação. Dentro do panorama do novo PDI 2023-2027, a instituição poderá apresentar um número de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* superior ao de Graduação, tendo em vista os novos cursos de Doutorados que serão criados, como resultado do amadurecimento dos PPG.

Portanto, visando manifestar de forma inequívoca que é prioridade institucional o processo de verticalização, já em seu PDI 2008-2012 a UEPG inseriu, pela primeira vez de forma explícita em sua missão e em sua visão, a formação de recursos humanos também em nível de Pós-Graduação. Sendo assim, é importante deixar explícito neste novo PDI 2023-2027 que a UEPG tem como visão estratégica uma instituição forte nas atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, buscando a internacionalização dos PPG, sem deixar de lado a sua premissa básica – oferta de cursos de Graduação de alta qualidade, em perfeita sintonia com o mercado e a Pós-Graduação.

A UEPG está devidamente inserida no cenário nacional de ensino de pós-graduação e nas atividades de pesquisa e inovação. Na última década, a pós-graduação na UEPG teve crescimento exponencial, resultante da interação dos seguintes fatores: (i) qualificação e comprometimento dos docentes, corpo técnico e administrativo institucional; (ii) políticas públicas estadual e federal para expansão das atividades de pós-graduação em centros relevantes no interior; (iii) requerimento de profissionais altamente qualificados visando atender às necessidades do mercado de trabalho junto às instituições públicas e privadas; (iv) elevado crescimento dos Campos Gerais do Paraná – região de maior influência da UEPG; e (v) criação e implementação do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PROAP-UEPG, conforme Resolução CA nº 481, de 8

de dezembro de 2008, que tem disponibilizado recursos próprios para auxiliar no funcionamento dos Programas, somando-se aos fundos oriundos de convênios (federais e estaduais).

A Pós-Graduação *Lato Sensu* na UEPG, teve início 1975 e com o aumento da demanda do mercado de trabalho regional adaptou-se ao crescimento institucional e oferta de cursos de especialização.

No período compreendido entre 2013 e 2022, ofertou 92 (noventa e dois) cursos de especialização nas modalidades a distância, presencial e semipresencial possibilitando certificar 7.377 (sete mil trezentos e setenta e sete) discentes.

Atualmente, a Pós-Graduação *Lato Sensu* é regulamentado pela Resolução CEPE nº 038, de 21 de agosto de 2018, e a gestão financeira por meio da FAUEPG, conforme Resolução CA nº 299, de 05 de dezembro de 2016.

Em 2022, a UEPG conta com 28 (vinte e oito) cursos de pós-graduação *lato sensu*, sendo: 13 (treze) cursos de especialização a distância; 15 (quinze) cursos de especialização presencial; 07 (sete) residências técnicas - RESTEC. No Quadro 4 estão apresentados os cursos ofertados nas modalidades presencial e a distância e o número de alunos matriculados por ano.

No mês de dezembro de 2022, havia um total de 1.901 (mil novecentos e um) discentes matriculados nos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UEPG, sendo 1.599 (mil quinhentos e noventa e nove) nos cursos à distância e 302 (trezentos e dois) nos cursos presenciais

No Quadro 4 observamos a evolução da oferta dos cursos de especialização na modalidade presencial e EAD. Verificamos que no ano de 2021 tivemos o mesmo número de cursos para as duas modalidades. Sendo que a modalidade presencial ainda supera em número de oferta a EAD. Em compensação o número de alunos da EAD supera o presencial demonstrando um crescimento exponencial no decorrer dos últimos cinco anos (Gráfico 2).

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, de especialização, a UEPG também promove residências (Médica, Multiprofissional e Uniprofissional).

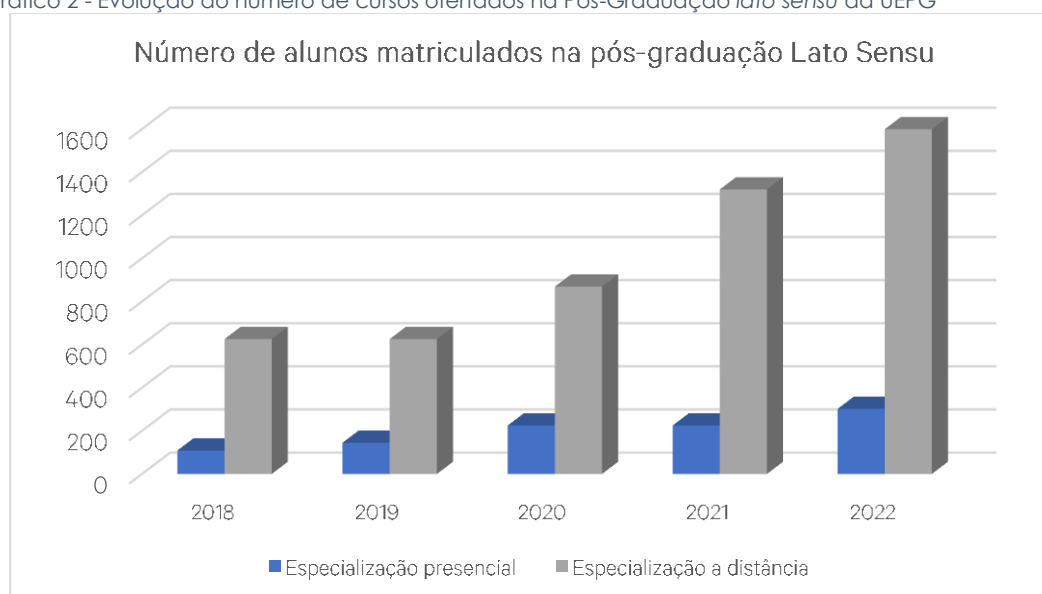
Quadro 4 – Cursos ofertados nas modalidades presencial e a distância e número de alunos matriculados por ano (2022 - 2018)

Curso Modalidade Presencial	Nº de alunos matriculados por ano				
	2022	2021	2020	2019	2018
Odontopediatria	03	03	03	n/a	n/a
Gestão Estratégica em Finanças	28	n/a	n/a	n/a	n/a
Gestão Estratégica em Negócios Internacionais	18	n/a	n/a	n/a	n/a
Gestão Estratégica do Conhecimento e Pessoas	30	n/a	n/a	n/a	n/a
Gestão Estratégica em Varejo e Serviços	10	n/a	n/a	n/a	n/a
Direito Empresarial com ênfase em Gestão de Contratos	30	30	30	n/a	n/a
Direito Material e Processual Previdenciário	21	21	21	n/a	n/a

Direito Processual Penal e Prática Forense Penal	36	36	36	36	n/a
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	27	27	27	27	27
Direito Processual Civil	25	25	25	25	25
Direito Processual Civil	23	23	23	23	23
Direito e Processo Administrativo	26	26	26	n/a	n/a
Ortodontia	11	11	11	11	11
Direito Processual Civil	23	23	23	23	23
Radiologia Odontológica e Imaginologia	08	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	302	225	225	145	109
Curso Modalidade EaD	Nº de alunos matriculados por ano				
	2022	2021	2020	2019	2018
Gerontologia	49	49	n/a	n/a	n/a
Gestão Pública do Esporte	301	301	n/a	n/a	n/a
Projetos e Obras Públicas (Infraestrutura de Transportes) - RESTEC	49	49	n/a	n/a	n/a
Projetos e Obras Públicas (Edificações) - RESTEC	52	52	n/a	n/a	n/a
Engenharia e Gestão Ambiental	93	93	93	n/a	n/a
Docência na Educação Infantil	127	n/a	n/a	n/a	n/a
Alfabetização e Letramento	119	n/a	n/a	n/a	n/a
Gerontologia	150	150	150	n/a	n/a
Gestão em Saúde	113	113	113	113	113
Gestão Pública Municipal	149	149	149	149	149
Habitação e Desenvolvimento Urbano	33	n/a	n/a	n/a	n/a
Gestão Pública - RESTEC	182	182	182	182	182
Engenharia e Gestão Ambiental - RESTEC	182	182	182	182	182
Total	1.599	1.320	869	626	626

Fonte: PROPESP/UEPG, 2023.

Gráfico 2 - Evolução do número de cursos ofertados na Pós-Graduação *lato sensu* da UEPG



Fonte: PROPESP/UEPG, 2023.

Os principais desafios institucionais associados à Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do PDI 2018-2022, que coincide com Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG da CAPES 2011-2020 (BRASIL, 2010), incluem forte internacionalização e ampliação da cultura de inovação, baseados principalmente na expansão e consolidação dos Doutorados. Também em consonância com o PNPG 2011-2020, a Pós-Graduação enfrentará o grande desafio de impactar a formação de professores para o Ensino Básico, além da criação dos primeiros cursos de Doutorado Profissional.

Visando o constante crescimento quali-quantitativo da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* na instituição, foi desenvolvido no ano passado o sistema de autoavaliação, em parceria com a Diretoria de Avaliação Institucional. A implementação desse sistema permitirá identificar os pontos frágeis dos cursos e possibilitar que os gestores estabeleçam metas em curto, médio e longo prazo para resolução dos problemas salientados, em busca da excelência.

A internacionalização, as parcerias e a cooperação internacional, na busca da excelência e de novos conhecimentos, também devem ser continuadas/previstas no PDI 2023-2027, em concordância com o PNPG 2011-2020. Para a manutenção da internacionalização é necessária realizar e manter uma série de parcerias com instituições de todo o mundo. Necessitam ser buscados, por exemplo, projetos conjuntos de pesquisa entre pesquisadores (acordos bilaterais); produção conjunta do conhecimento (forma mais elaborada de cooperação); publicações internacionais; missões de estudo; dupla titulação (cotutela); mobilidade acadêmica, por meio da participação de discentes no PDSE; a atração de alunos e pesquisadores estrangeiros para desenvolverem atividades de ensino e pesquisa nos Programas de Pós-Graduação existentes por meio do Programa Professor Visitante Estrangeiro - PVE e fixação de Doutores por meio de bolsas oriundas de órgãos de fomento federal, estadual e institucional; adesão da UEPG no Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - GCUB; a presença de Professores Visitantes Estrangeiros nos cursos; a possibilidade proporcionada pela CAPES dos Programas enviarem alunos a universidades estrangeiras por meio do PNPD; a Regulamentação na UEPG do Doutorado em Regime de Cotutela. Além disso, a UEPG aprovou um projeto junto à Fundação Araucária e Newton Fund para implementação de treinamentos do Researcher Connect, possibilitando qualificação da escrita e comunicação científica na língua inglesa para docentes, discentes da pós-graduação e pós-doutorandos da instituição. Recentemente, a UEPG foi inserida no Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Pecuária e Agricultura Tropicais Brasil-México - PROPAT, e receberá o primeiro intercambista inerente a este convênio, integralmente custeado pelo governo mexicano. Portanto, a concretização de alguns desses exemplos, sem dúvida, contribuirá para

melhorar a visibilidade internacional da instituição e elevar o nível da produção científica dos PPG.

Com base nesse conjunto de referências e ações, o PDI 2023-2027 da UEPG explicita a missão da UEPG, seus objetivos e princípios, as políticas institucionais para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação, para a Pesquisa, a Inovação, a Extensão e a Cultura, apontando para as possibilidades de concretização.

As Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e Assuntos Culturais e de Pesquisa e Pós-Graduação estabelecem, no âmbito do PPI da UEPG, a sua organização didático-pedagógica e administrativa. Entende-se que, em condições ideais, as políticas acadêmicas implantadas por essas Pró-Reitorias, em consonância com os Planos Nacionais de Graduação, Extensão e Pós-Graduação para Educação Superior Brasileira, com os Conselhos Superiores da Instituição e especificamente com as missões das próprias Pró-Reitorias da UEPG, devam nortear todas as demais ações da Instituição, pois são o centro, a sua razão de ser. Essas políticas alimentam o planejamento institucional e refletem o compromisso da Universidade com a Educação Brasileira e com a Sociedade.

Na UEPG, as atividades formais de pesquisa, com a participação de professores doutores e envolvendo o financiamento público por agências oficiais de fomento é relativamente recente. No início da década de 90, mais precisamente em 1992, a UEPG ingressou no Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Na UEPG, as atividades formais de pesquisa, com a participação de professores doutores e envolvendo o financiamento público por agências oficiais de fomento é relativamente recente. No início da década de 90, mais precisamente em 1992, a UEPG ingressou no PIBIC, CNPq. Em março de 2023 (Vigência 2022-2023) a UEPG tinha 511 (quinhentos e onze) projetos de Iniciação Científica - IC em desenvolvimento nos quais 356 (trezentos e cinquenta e seis) alunos participantes recebem bolsas do CNPq, Fundação Araucária ou da própria UEPG. Existem ainda mais 19 (dezenove) bolsas na modalidade de Iniciação Científica Júnior, destinadas a alunos do Ensino Médio de escolas públicas, implantadas para desenvolvimento de projetos de pesquisa nos laboratórios da UEPG, e que demonstram a preocupação da Instituição em integrar-se cada vez com outros níveis escolares. Todos esses projetos serão encerrados em agosto de 2023, com obrigatoriedade de apresentação dos resultados no Encontro Anual de Iniciação Científica - EAIC da UEPG a ser realizado nos dias 24 a 26 de outubro de 2023. Na vigência anterior (2021-2022) a iniciação científica teve 438 (quatrocentos e trinta e oito) alunos bolsistas (entre elas – bolsas para alunos que entraram ou não na Universidade pelo sistema de cotas

e de Inovação Tecnológica), sendo que 166 (cento e sessenta e seis) receberam bolsas do CNPq, 212 (duzentos e doze) da Fundação Araucária e 60 da UEPG.

Além dos bolsistas, mais 116 (cento e dezesseis) alunos desenvolveram seus projetos, submetidos às mesmas normas dos alunos que recebem pela Fundação Araucária, mas foram voluntários, sem cota de bolsa, por meio do Programa Voluntário de Iniciação Científica - PROVIC. O XXXI EAIC, realizado na UEPG em 2022 contou com a participação de alunos bolsistas e voluntários, professores orientadores, alunos de pós-graduação e Membros de Comitês Científicos de outras Universidades. Foi obrigatória a apresentação oral para todos os acadêmicos integrantes do programa IC (CNPq/FA/UEPG e voluntários), pois este é o momento para avaliação dos resultados das suas pesquisas. Alunos participantes do Programa de Iniciação Científica Júnior (bolsistas CNPq e Fundação Araucária) apresentaram trabalhos na forma de pôster, com isenção de taxa de inscrição.

Assim, houve 515 (quinhentos e quinze) trabalhos apresentados, 342 (trezentos e quarenta e dois) professores, 638 (seiscentos e trinta e oito) ouvintes, 87 (oitenta e sete) coordenadores de sessão, 40 (quarenta) monitores, 150 (cento e cinquenta) avaliadores, 39 (trinta e nove) membros do comitê científico da UEPG, 11 (onze) membros da equipe organizadora, totalizando 1822 (mil oitocentos e vinte e dois) pessoas envolvidas no evento. O XXXI contou com 08 (oito) premiações segundo a área de conhecimento, com o objetivo de valorizar os melhores trabalhos de Iniciação Científica, para os quais podiam concorrer quaisquer participantes do Programa, bolsistas ou não bolsistas. O Comitê Externo de avaliação do Programa IC e XXXI EAIC foi composto por membros do CNPq (Bolsistas de Produtividade em Pesquisa) o qual destacou como pontos fortes do Evento a Organização (qualidade do material, pontualidade, informações claras, equipe organizada, coordenadores de sessão e monitores bem treinados). Qualidade elevada dos trabalhos científicos apresentados tanto do PIBIC quanto do PIBIC Jr; Participação efetiva (acadêmicos, orientadores, professores, alunos de pós-graduação e comunidade acadêmica) e a forte integração entre alunos de graduação e pós-graduação nos projetos desenvolvidos.

A participação no EAIC permite ao aluno pesquisador demonstrar os seus resultados e o impacto destes no conhecimento científico vigente. Oportuniza a integração entre diferentes pesquisadores de áreas distintas ou próximas, estimula a discussão e propicia o surgimento de novas questões a serem estudadas. Exercita a capacidade de comunicação, habilidade que deve ser desenvolvida por qualquer estudante universitário, de acordo com as diretrizes curriculares dos diversos cursos de graduação do país. Oferece campo de atuação para que a comunidade acadêmica colabore nas diferentes etapas de organização

de eventos científicos, sendo assim, uma importante oportunidade de integração entre alunos, docentes e outros funcionários na produção e divulgação de conhecimentos.

Da mesma forma que a qualificação docente contribuiu fundamentalmente para a criação de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na instituição, os Grupos de Pesquisa vêm se consolidando e, conseqüentemente, conseguindo mais recursos financeiros por intermédio de convênios com agências oficiais de fomento. Entre estas se destacam: SETI/ Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, MEC/SESU, CAPES, CNPq, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Fundação Araucária.

Em consonância com esta realidade, a captação de recursos financeiros para pesquisa, atividade de fundamental relevância para a instituição, sofreu uma ampliação, com destaque para os projetos institucionais apresentados e aprovados junto à FINEP. De 2002 a 2022, a UEPG recebeu, por meio dos Editais FINEP CT-Infra, mais 18 milhões de reais, divididos em 14 (quatorze) convênios. Este investimento permite a ampliação e consolidação de laboratórios multiusuários, sob a responsabilidade da PROPESP.

A participação da Pós-Graduação na melhoria da Educação Básica foi apontada pela CAPES no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020. Desta forma, a UEPG vem atuando oferecendo cursos de especialização na modalidade a distância, por meio da UAB, contribuindo para a melhoria na qualidade da formação dos professores da Educação Básica. A UEPG obteve êxito na inserção aos Programas de Pós-Graduação em Rede Nacional, possibilitando a oferta de 03 (três) Mestrados Profissionais, sendo em Matemática - PROFMAT, Ensino de Física - PROFIS e Ensino de História - PROHIST. Esses cursos são voltados para os docentes do ensino básico, possibilitando que professores aprimorem sua formação e possam contribuir e/ ou impactar o sistema educacional no qual estão inseridos.

A Pós-Graduação da UEPG, por meio das Residências, passou a interferir positivamente, direta e indiretamente na comunidade interna e externa à instituição, por meio do aumento do número de Residência Técnica - RESTEC, Residência Multiprofissional e Uniprofissional, e Residência Médica. Os Residentes Técnicos estão em treinamentos não somente nas dependências da UEPG, mas também, em diversos órgãos públicos conveniados, como por exemplos, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, SETI, Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, Secretaria de Justiça e Trabalho e Direitos Humanos – SEJU. Essas instituições parceiras têm aportado recursos expressivos, até cerca de 2,4 milhões de reais anuais, por meio de convênios com a UEPG.

Quanto à Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde e Residência Médica, estas têm sido financiadas principalmente pelo Ministério da Saúde – MS e, pela Secretaria da Saúde do Estado – SESA. Os aportes anuais de recursos têm sido da ordem de

1,0 (da SESA) a 2,7 (do MS) milhões de reais e esses profissionais têm atuado prioritariamente junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, realizando o treinamento em serviço com intuito de atendimento à população. Portanto, pelo exposto, as atividades de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, de forma integrada, potencializam o papel da universidade no tocante à geração de conhecimento, difusão de tecnologia, geração de riqueza, atendimento à população e melhoria na educação básica.

Embora seja evidente o desenvolvimento institucional da Pós-Graduação e da pesquisa nestes últimos anos, muito há ainda por fazer para o crescimento e a consolidação de ambas e para a melhoria da visibilidade nacional e internacional da produção científica, tecnológica e cultural da UEPG. De acordo com o PNPG 2011-2020 da CAPES, uma das metas para a Pós-Graduação no Brasil é dobrar o número de doutores por mil habitantes até 2020. Dessa forma, a expansão dos Programas de Pós-Graduação já existentes e a criação de novos cursos de Doutorado vêm ao encontro dessa meta.

É indiscutível que a pesquisa está voltada para a busca e produção de novos conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e culturais, que são essenciais à educação e ao desenvolvimento sustentável de um país, da sociedade e da vida humana. Tal pressuposto exige dos docentes da Educação Superior o envolvimento intrínseco com pesquisa, com a atividade inventiva aliada à proteção e da disseminação do conhecimento e do espírito empreendedor, indispensáveis à sua atuação profissional na formação de recursos humanos de excelência tanto na Pós-Graduação como na Graduação.

Tal perspectiva pressupõe um esforço permanente de docentes e discentes na superação e (re) construção do conhecimento historicamente produzido, buscando sua reinterpretação e a geração de novos patamares de entendimento na busca da verdade, uma vez que se compreende ciência como o conjunto de conhecimentos socialmente adquiridos ou produzidos, historicamente acumulados, dotados de universalidade e objetividade, conhecimentos estes que possam ser transmitidos e estruturados com métodos, teorias e linguagens próprias, no intuito de compreender e, na medida do possível, orientar a natureza e as atividades humanas.

Dada a importância da investigação na formação de todo profissional, a pesquisa não deve ter como foco as atividades voltadas somente para a produção do saber científico, mas a constante gestão pedagógica do envolvimento de alunos de Graduação e Pós-Graduação, a difusão e o intercâmbio do conhecimento, objetivando criar um envolvimento global dos quadros da Universidade nas práticas da produção científica. Por outro lado, os objetos de estudo devem ter, além da relevância acadêmica, uma relevância social, privilegiando

problemáticas de pesquisa que estejam relacionadas ao desenvolvimento humano e ao desenvolvimento ambiental sustentável.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão pressupõe essa interligação, a superação de uma visão dicotômica entre ensino e pesquisa – que entende ensino de qualidade sem pesquisa e pesquisa de qualidade sem ensino –, e a concepção da pesquisa como um espaço de formação por excelência para o desenvolvimento de competências básicas da aplicação do método científico na busca de soluções para a melhoria da qualidade de vida humana.

Tal compromisso está explicitado no PNPG 2011-2020 da CAPES, que estabelece as diretrizes gerais para a Pós-Graduação brasileira e destaca como finalidade precípua o crescimento equânime do sistema, com o propósito de atender com qualidade, as diversas demandas da sociedade, visando o desenvolvimento científico, tecnológico econômico e social do país. Apesar de estar inserida, principalmente, no nível mais alto da educação, a Pós-Graduação tem compromissos com a Reforma do Ensino Superior, com o Ensino Fundamental e Médio. A educação moderna mundial é contínua, isto é, prioriza o prosseguimento dos ensinamentos desde o nível mais básico até a Pós-Graduação, atingindo o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica. Desse modo, o PNPG 2011-2020 se insere na política de incorporar nos seus objetivos, todos os níveis da Educação Básica, aí incluídos o ensino fundamental e médio (BRASIL, 2010, p. 164-165 e 298-301). Com efeito, é nessa direção que se identifica a urgência do desenvolvimento de ações especiais que promovam a articulação da Pós-Graduação com a melhoria da qualidade da Educação Básica. A política estabelecida no PNPG propõe que nos próximos anos haja o fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação, a formação de docentes para todos os níveis de ensino e a formação de quadro para mercados não acadêmicos. Destaca, ainda, a necessidade primordial de se buscar o equilíbrio no desenvolvimento acadêmico em todas as regiões do país, ancorado nos princípios de qualidade, estabilidade e pertinência, porque:

Ao formar professores e pesquisadores qualificados nossa capacidade de inclusão social avança para construção de uma sociedade mais justa, seja para consolidar a participação do Brasil entre as nações em desenvolvimento e num mercado cada dia mais globalizado e concentrador, seja para encarar os desafios que as inúmeras potencialidades do Brasil oferecem, buscando alcançar melhor distribuição de renda, a correção das injustiças sociais e, consequentemente, um padrão de vida compatível com a dignidade humana. (BRASIL, 2004, p.12-13).

Essa preocupação em corrigir as assimetrias é mantida no PNPG 2011-2020, focando agora não mais apenas em regiões, mas sim em mesorregiões (p. 297-298).

Nos anos anteriores, a questão das assimetrias foi focalizada tomando-se como parâmetro as regiões e as unidades da federação. No Plano 2011-2020 é adotada a

distribuição geográfica por mesorregião. A incorporação desse indicador agrega precisão ao diagnóstico. Com isso torna-se possível identificar diferentes graus de consolidação na formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação, desde a incipiência até a excelência, independentemente da unidade da federação ou macrorregião.

Considerando-se as necessidades atuais de crescimento e consolidação da Pesquisa e da Pós-Graduação na UEPG, as diretrizes emanadas do PNPG 2011-2020 e o princípio constitucional da igualdade de oportunidades que supõe o fluxo de uma educação forte, qualificada, equânime e democrática é que se propõe para a instituição uma Pós-Graduação, tendo a verticalização do ensino como uma das formas de se alcançar a melhoria da qualidade do ensino de Graduação, da Pós-Graduação, assim como uma forma de propiciar a dinamização da pesquisa por meio de incentivos à formação e/ou consolidação de Grupos de Pesquisa.

PRINCÍPIOS

A política de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPG segue os princípios de:

- *Garantia da qualidade da Educação Superior;*
- *Participação sociopolítica permeando as políticas e práticas da Pesquisa e Pós-Graduação;*
- *Respeito à diversidade e pluralidade de pensamento;*
- *Incentivo à interdisciplinaridade para alcançar a sinergia entre as áreas de conhecimento;*
- *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;*
- *Equidade em um desenvolvimento acadêmico institucional ancorado na qualidade, estabilidade e pertinência;*
- *Fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação;*
- *Produção, divulgação e socialização do conhecimento científico, respeitando-se os direitos de propriedade intelectual;*
- *Promoção de diálogo intersetorial e interinstitucional viabilizado por meio da formação de parcerias, redes e consórcios entre Programas de Pós-Graduação e pesquisa, em âmbito institucional, regional, nacional e internacional.*

DIRETRIZES

As diretrizes da política de Pesquisa e Pós-Graduação são:

- *Interação Universidade com a Sociedade;*
- *Articulação com o ensino de Graduação e com a Extensão;*

- *Integração ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis;*
- *Produção, divulgação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação;*
- *Proteção dos direitos da propriedade intelectual;*
- *Fomento de processos de transferência de tecnologia;*
- *Promoção de cooperação científica por meio da intensificação de Programas intersetoriais, interinstitucionais e de intercâmbio;*
- *Compromisso com a inclusão social e o desenvolvimento da plena da cidadania;*
- *Realização de eventos/ ações de caráter inter/ multidisciplinar interprofissional e interinstitucional;*
- *Fortalecimento das ações de Pesquisa e Pós-Graduação na UEPG;*
- *Ampliação da participação da comunidade universitária nas diferentes dimensões de atuação na pesquisa;*
- *Compromisso com o desenvolvimento ambiental sustentável.*

OBJETIVOS

São objetivos das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UEPG:

- *Estimular o crescimento equânime da Pesquisa e da Pós-Graduação na UEPG, com vistas ao aumento de qualidade do ensino de graduação e das ações de extensão;*
- *Subsidiar a formulação e a implementação de políticas para a pesquisa possibilitando seu desenvolvimento em nível institucional;*
- *Fortalecer as bases científica, tecnológica e de inovação no âmbito institucional;*
- *Ampliar a integração entre ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis, da Educação Básica à Pós-Graduação;*
- *Adotar políticas de contratação docente que valorizem a integração entre ensino e pesquisa, tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação;*
- *Incentivar o desenvolvimento equânime de pesquisa no âmbito da Iniciação Científica, ampliando a participação de docentes e discentes;*
- *Ampliar e aprofundar as articulações entre pesquisa e Pós-Graduação, por meio da adequação das regulamentações de pesquisa às diretrizes do Sistema de Avaliação da CAPES;*
- *Estimular a formação e/ou consolidação de Grupos de Pesquisa que possibilitem o fortalecimento de área específica, bem como a articulação entre as diversas áreas do*

conhecimento, potencializando o caráter interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional da pesquisa na UEPG;

- Entender a capacitação docente como instrumento de fortalecimento de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* e, Grupos de Pesquisa da UEPG;
- Fomentar o desenvolvimento de projetos que integrem a Graduação, a Pós-Graduação e a Extensão;
- Melhorar a visibilidade acadêmica nacional e internacional da produção científica, tecnológica, social e cultural da UEPG;
- Articular as relações entre os cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu*;
- Intensificar e apoiar intercâmbios, parcerias e formação de redes interinstitucionais em âmbito nacional e internacional;
- Estimular a produção científica de alto nível dos pesquisadores da UEPG em periódicos indexados nacionais e internacionais;
- Estimular a produção científica voltada às pesquisas aplicadas, com vistas à patenteabilidade dos resultados;
- Consolidar e ampliar os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* existentes na UEPG;
- Subsidiar as políticas de inovação e estimular os processos de pedidos de proteção de direitos da propriedade intelectual da UEPG;
- Fomentar a transferência de tecnologia de produtos e processos inovadores, bem como a prestação de serviços técnicos especializados;
- Garantir a oferta continuada de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* que apresentem demanda relevante, impacto social e indicadores de qualidade na sua avaliação;
- Ampliar a infraestrutura multiusuária de pesquisa para maximizar o acesso de docentes e discentes da UEPG a equipamentos de médio e grande porte;
- Alocar e capacitar agentes universitários com formação superior, nos processos de coordenação e operacionalização dos espaços multiusuários;
- Otimizar e ampliar a captação de recursos destinados às atividades de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Dar suporte à oferta de novos Programas de Pós-Graduação, considerando a sustentabilidade de Programas existentes;

- *Planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar o plano geral de capacitação docente;*
- *Gerenciar as atividades de pesquisa, os Programas de Iniciação Científica e laboratórios multiusuários da UEPG.*

METAS E AÇÕES DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEPG

- *Dar suporte à criação de novos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu na UEPG, bem como à gestão de Programas existentes*

Ações:

- Induzir e assessorar os Departamentos na elaboração de propostas para criação de novos Programas de Pós-Graduação, com cursos de Especialização, Residência, Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional;
- Discutir, estimular e assessorar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu existentes que apresentem potencial para a elaboração de propostas visando a criação de cursos de Doutorado Acadêmico e Doutorado Profissional;
- Implantar o novo Sistema de Gestão Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação;
- Qualificar os agentes universitários e treinar os Coordenadores.

- *Ampliar a visibilidade dos Programas de Pós-Graduação da UEPG*

Ações:

- Reestruturação da página eletrônica da Diretoria de Pós-Graduação;
- Contribuir para a consolidação dos Programas de Pós-Graduação já existentes;
- Divulgação por meio da mídia, flyers e feiras de divulgação em nível nacional e internacional.
- Melhorar o conceito dos Programas de Pós-Graduação existentes nas avaliações da CAPES;
- Dar continuidade ao assessoramento anual aos Programas no preenchimento da Plataforma Sucupira;
- Buscar a ampliação dos recursos destinados ao PROAP-UEPG;
- Implementar a avaliação institucional da pós-graduação.

- *Expandir o número de alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação*

Ações:

- Submeter novas propostas de Programas de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado;
- Estimular e assessorar os Programas de Pós-Graduação no envio de projetos para solicitação de bolsas de Mestrado e Doutorado à Fundação Araucária;
- Assessorar os Programas de Pós-Graduação recém implantados para solicitação de bolsas de Mestrado e Doutorado à Capes;
- Submeter solicitação à Capes de implementação de novas bolsas para atendimento a demanda reprimida dos Programas de Pós-Graduação;
- Estimular os departamentos a criarem cursos de Especialização e Residências, possibilitando realizar, de forma harmônica, qualificação profissional e aporte de recursos financeiros na instituição.

- *Adotar políticas de contratação docente que valorizem a integração entre ensino e pesquisa, tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação*

Ações:

- Atuar junto aos Setores e Departamentos destacando a importância do perfil a ser exigido dos candidatos quando da definição em edital do concurso.

- *Entender a capacitação docente como instrumento de fortalecimento de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Grupos de Pesquisa da UEPG*

Ações:

- Estimular a realização de Doutorado;
- Estimular a realização de Estágio de Pós-Doutorado, com ênfase aos docentes permanentes e colaboradores de Programas de Pós-Graduação da UEPG;
- Estimular a realização de Estágio Sênior, com ênfase aos docentes permanentes de Programas de Pós-Graduação da UEPG.

- *Articular as relações entre os discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu e a Administração*

Ações:

- Maior representatividade discente junto aos Colegiados e aos Conselhos Superiores da instituição, por meio de atualização das Resoluções Universitárias e Regulamentos dos Programas;
- Rever o regulamento para abono de falta de discentes dos Programas de Pós-Graduação quando da participação em Colegiados, Comissões e Conselhos Superiores da instituição;
- Aproximação da PROPESP com a Associação dos Pós-Graduandos – APG da Instituição, fundada em novembro de 2016, e consequentemente a visibilidade acadêmica nacional e internacional da produção científica, tecnológica, social e cultural da UEPG.

- *Promover a Internacionalização da Pós-Graduação e consequentemente a visibilidade acadêmica nacional e internacional da produção científica, tecnológica, social e cultural da UEPG*

Ações:

- Intensificar o intercâmbio e parcerias internacionais de docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação da UEPG;
- Incentivar a elaboração de Convênios e/ou Acordos de Cooperação Internacional com os Programas de Pós-Graduação da UEPG;
- Incentivar a oferta pelos Programas de Pós-Graduação da UEPG o regime de cotutela (dupla diplomação) com instituições estrangeiras e regidos por convênio de finalidade específica;
- Dar flexibilidade e autonomia aos Programas de Pós-Graduação para utilizar recursos do PROAP-UEPG para o custeio de passagens e diárias;
- Ampliar a admissão de alunos estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação da UEPG;

- Estabelecer e efetivar convênios de cooperação com Universidades estrangeiras;
 - Divulgar ações de sucesso por parte de Programas que já recebem alunos estrangeiros e sua adoção por outros Programas de Pós-Graduação;
 - Qualificar o corpo técnico administrativo oportunizando aos mesmos o conhecimento de idiomas e treinamentos para uso de métodos instrumentais modernos de análises laboratoriais;
 - Reestruturação das páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação, com a criação de espaços destinados à divulgação, em diferentes idiomas, de informações relevantes sobre a estrutura do Programa, corpo docente, laboratórios e equipamentos existentes.
- *Articular as relações entre os cursos de graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu*
Ações:
 - Criar condições para que as atividades dos Programas de Pós-Graduação sejam desenvolvidas próximas ao ambiente da graduação;
 - Manter a possibilidade de co-orientação de alunos de Iniciação Científica por alunos dos Programas de Pós-Graduação;
 - Estimular a participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação como membros de bancas de TCC;
 - Possibilitar a orientação de alunos de Iniciação Científica por alunos em estágio de pós-doutoramento.
 - *Melhorar o acesso dos usuários ao sistema de iniciação científica*
Ação:
 - Construção de um novo sistema informatizado de Gestão da Iniciação Científica, com reformulação da página permitindo a importação de dados pertinentes.
 - *Ampliar a participação de docentes nos Editais IC Jr.*
Ações:
 - Melhorar a divulgação;
 - Unificar o Edital do IC Jr com o Edital de IC;
 - Aumentar a participação de docentes participantes dos Programas de Pós-Graduação na orientação de IC Jr.
 - *Estimular a produção científica de alto nível dos pesquisadores da UEPG em periódicos indexados nacionais e internacionais;*
Ação:
 - Viabilizar a utilização de recursos do PROAP-UEPG para a tradução/ revisão de artigos a serem enviados para publicação em periódicos nacionais e internacionais qualificados como A1, A2 e B1.

- *Garantir a oferta continuada de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu que apresentem demanda relevante, impacto social e indicadores de qualidade na sua avaliação*

Ações:

- Assessorar na elaboração e submissão de projetos de novos cursos e de reedições de cursos já existentes, bem como dos relatórios parcial e final;
 - Implementação do sistema de avaliação institucional da pós-graduação.
- *Otimizar e ampliar a captação de recursos destinados às atividades de Pesquisa e Pós-Graduação*

Ações:

- Submeter anualmente projeto institucional ao fundo setorial CT-INFRA - Programa de Infraestrutura – PROINFRA, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC/FINEP, para reforma ou construção de área física, desde que previstas pelos órgãos fomentadores bem como aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários de médio e grande porte;
 - Submeter projetos institucionais à CAPES e à Fundação Araucária (Pró-equipamentos) para aquisição e manutenção de equipamentos de uso compartilhado de pequeno e médio porte.
- *Gestão de recursos humanos vinculados à Pesquisa e Pós-Graduação*

Ações:

- Planejar capacitação docente levando-se em conta as assimetrias internas da instituição;
 - Subsidiar a PROGESP na contratação de servidores para apoio aos Programas de Pós-Graduação e laboratórios de pesquisa, especialmente em estruturas multiusuárias, bem como sua capacitação.
- *Ampliar e consolidar laboratórios multiusuários de forma a incrementar pesquisas de alto nível que exigem sofisticados equipamentos de médio e grande porte*

Ações:

- Submeter anualmente projeto institucional ao edital CT-INFRA priorizando equipamentos de uso compartilhado, de alta complexidade e de médio e grande porte;
- Submeter projetos aos editais CAPES/ Pró-Equipamentos para uso compartilhado entre Programas de Pós-Graduação, oferecendo contrapartida financeira quando necessário para a aquisição de equipamentos de maior porte;
- Utilizar parte significativa dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, proveniente da CAPES, e do PROAP-UEPG destinados à PROPESP para apoio aos Laboratórios Multiusuários;
- Estimular a solicitação de recursos para manutenção e materiais de consumo para funcionamento de equipamentos multiusuários nas submissões de projetos por pesquisadores em editais CT-INFRA, CNPq e Fundação Araucária;
- Promover workshops e treinamentos para disseminação do potencial de uso dos equipamentos, para promover a percepção do uso da infraestrutura multiusuária

em novos projetos interdisciplinares e para estender a utilidade dos equipamentos para outras comunidades universitárias estabelecendo parcerias e ampliando o uso dos equipamentos, uma vez atendida a demanda dos pesquisadores da UEPG;

- Viabilizar a contratação de bolsistas técnicos de nível superior, inclusive por meio de participação em chamadas públicas de órgãos de fomento, para os Laboratórios Multiusuários e treiná-los na operação de equipamentos sofisticados de forma a dar agilidade e qualidade nos experimentos.

- *Ampliar significativamente a produção e divulgação científica e tecnológica*

Ações:

- Estimular a publicação em periódicos relevantes para a Pós-Graduação Stricto Sensu;
- Valorizar nos critérios de distribuição de bolsas de Iniciação Científica nos editais internos PIBIC produções bem classificadas de acordo com o Qualis CAPES;
- Permitir que o PROAP-UEPG apoie serviços de tradução/correção de gramática e estilo de língua estrangeira de artigos para submissão a periódicos internacionais de expressão, bem como custos de publicação em periódicos;
- Divulgar para a sociedade em geral, as pesquisas desenvolvidas pela UEPG, de forma a se tornar de fácil compreensão mostrando as suas aplicações para a melhoria das condições de vida e para soluções de problemas sociais emergenciais e demandas de ciência, tecnologia e inovação;
- Levar os resultados de pesquisas e projetos sendo conduzidos pela UEPG a empresas/ órgãos relacionados, por meio de workshops e reuniões. Essa ação poderá criar novas parcerias Universidade/ Empresa, novas demandas e extensões de pesquisa básica e aplicada;
- Apoiar o desenvolvimento de Portal da Produção Tecno-científica da UEPG, em desenvolvimento pela Biblioteca;
- Estimular e viabilizar a participação de docentes e discentes em concursos e chamadas para prêmio de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico.

- *Aumentar o número de Grupos de Pesquisa consolidados e incentivar a criação de novos Grupos de Pesquisa com base em indicadores de qualidade*

Ações:

- Adotar como critério para concorrer em Editais de Iniciação Científica a inserção do pesquisador em Grupos de Pesquisa da UEPG;
- Adotar como requisito para participar da modalidade de pesquisa continuada, prevista na política docente da UEPG, a condição de que o pesquisador faça parte de grupo de pesquisa no CNPq relacionado com o tema da pesquisa;
- Inserir Pós-Doutorandos nos Grupos de Pesquisa da instituição.

- *Ampliar parcerias nacionais de integrantes de Grupos de Pesquisa da UEPG*

Ações:

- Estimular e valorizar a participação de pesquisadores da UEPG em projetos de pesquisa em rede como os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT;
- Estimular a participação de pesquisadores da UEPG em projetos interdisciplinares e interinstitucionais.

- *Ampliar a inserção dos pesquisadores da UEPG no cenário científico internacional*

Ações:

- Dar flexibilidade ao Programa PROAP-UEPG para que financie intercâmbios internacionais de pesquisadores de Programas de Pós-Graduação, por meio de passagens, diárias e outros;
- Estimular a participação nos Editais de fomento, tanto para atrair pesquisadores e novos talentos do exterior para participar de pesquisa na UEPG, como para viabilizar a participação de docentes e discentes em atividades de pesquisa em instituições renomadas internacionais.

- *Ampliar a participação (docente e discente) nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica*

Ação:

- Valorizar nos critérios da Política Docente a orientação de Iniciação Científica e Tecnológica.

- *Ampliar o número de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológicas com recursos próprios e de agências de fomento*

Ações:

- Ampliar a quota de bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico com recursos próprios, acompanhando o valor de bolsa pago pelo CNPq;
- Ampliar a participação de docentes nos Programas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico de forma a aumentar a demanda reprimida, aumentando a justificativa por aumento de cotas pelas agências de fomento (CNPq e Fundação Araucária);
- Estimular os Programas de Interação Universidade-Empresa para a busca de financiamento de bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico;
- Estimular os docentes a participarem de chamadas de órgãos de fomento nas quais conste financiamento de bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico.

- *Ampliar o número de bolsistas de produtividade em pesquisa e em desenvolvimento Tecnológico e de Inovação*

Ações:

- Estimular que bolsistas de produtividade da UEPG compartilhem com jovens pesquisadores suas experiências na submissão, avaliação e execução de projetos de pesquisa e, especialmente, os critérios mínimos em cada área para a obtenção de bolsas de produtividade;
- Estimular que pesquisadores que estejam com currículo em nível mínimo de exigência submetam pedidos de bolsas de produtividade tanto ao CNPq quanto à Fundação Araucária.

- *Incentivar o depósito de patentes e a transferência de tecnologia e criar o banco de inovações (produtos e processos)*

Ações:

- Apoiar a Agência de Inovação e Propriedade Intelectual da UEPG;
- O Conselho de Administração da UEPG tem autorizado todos os depósitos de patentes com parecer favorável da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual;
- Incentivo a jovens pesquisadores por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, ou seja, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

- *Ampliar a captação de recurso financeiro para pesquisa*

Ações:

- Estimular a participação dos pesquisadores, inclusive os jovens pesquisadores, em chamadas e oportunidades de encaminhamento de projetos;
- Identificar nos Grupos de Pesquisa da UEPG aqueles que têm perfil adequado a chamadas temáticas/ específicas de órgãos de fomento e apoiar a elaboração e submissão de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Estimular e viabilizar parcerias Universidade/ Empresa.

AVALIAÇÃO

Na condição de órgão gestor, a PROPESP deverá desenvolver ferramentas, preferencialmente sistemas informatizados, para acompanhar e avaliar o desempenho dos pesquisadores da UEPG, aperfeiçoando as ações de incentivo para, com isto, promover a melhoria da qualidade dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos na instituição. Tal atitude terá impactos diretos na qualidade da instituição, pois possibilitará maiores captações de recursos, divulgação de resultados em periódicos mais conceituados, aumento do número de patentes depositadas e, principalmente, contratos de transferência de tecnologia efetivados, melhorando a visibilidade da UEPG e ampliando a infraestrutura para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Entende-se, assim que, além do processo de avaliação desenvolvido pela CAPES, a UEPG deverá implementar a avaliação institucional da pós-graduação, levando em consideração critérios próprios de avaliação e acompanhamento da sua Pós-Graduação. Para cumprir tal propósito, além de um acompanhamento permanente desenvolvido pela Pró-Reitoria, bianualmente serão realizados amplos seminários de avaliação, adotando-se, além de critérios próprios da instituição, todos aqueles preconizados pelas respectivas áreas da CAPES às quais os Programas estão vinculados. Durante a realização dos seminários a comunidade que compõe a Pós-Graduação Stricto Sensu discutirá os índices e as propostas anteriormente aprovados como metas daquele exercício, com a presença de avaliadores externos. Com tais ações, a instituição visa à tomada de ações rápidas tanto em relação à

correção de problemas detectados como em relação à possibilidade de estimular Programas que apresentam condições para boas avaliações pela CAPES.

MISSÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A PROPESP tem como missão estimular, apoiar e supervisionar as atividades de Pesquisa e de Ensino de Pós-Graduação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento regional e a projeção nacional e internacional da UEPG, por meio da disseminação do conhecimento produzido pelas pesquisas científicas, tecnológicas, sociais e culturais, da inovação e da formação de profissionais de excelência tanto na pós-graduação quanto na graduação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A PROPESP está assim estruturada:

- *Diretoria de Pesquisa*
 - Comitê Assessor Local Iniciação Científica e Tecnológica;
 - Comissão do Complexo de Laboratórios Multiusuários – CLABMU;
 - Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA;
 - Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP;
 - Comitê de Biossegurança – CBIO;
 - Divisão de Projetos de Pesquisa;
 - Seção de Gestão de Projetos de Pesquisa;
 - Divisão de Iniciação Científica e Tecnológica;
 - Seção de Apoio às Atividades de Iniciação Científica e Tecnológica.
- *Diretoria de Pós-Graduação*
 - Divisão Stricto Sensu;
 - Seção de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu;
 - Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPG;
 - Divisão Lato Sensu;
 - Seção de Apoio à Pós-Graduação Lato Sensu;
 - Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu - CPGLs;
 - Controle dos Programas de Pós-Doutorado.

PROGRAMAS/ ATIVIDADES DE PESQUISA

- *Funcionamento*
 - Situação:

Na UEPG, as atividades de pesquisa estão organizadas em Pesquisa Continuada e Projetos de Pesquisa, conforme prevê Resolução CEPE nº 62, de 22 de agosto de 2017, que aprova o Novo Regulamento de Atividades de Pesquisa. No primeiro caso, são desenvolvidas atividades contínuas com uma avaliação de produção quadrienal por meio do Currículo Lattes

do pesquisador. O projeto de pesquisa tem duração de dois anos, ao final dos quais o coordenador apresenta um relatório com sua produção científica no período. Também, o docente inserido em projeto de pesquisa deve, a cada três anos, comprovar publicação em periódico que se enquadre em pelo menos uma das condições:

- **Projeção:**

Em virtude do regulamento pesquisa e do avanço dos projetos e dos cursos de Pós-Graduação na UEPG, a projeção é que se aumente consideravelmente a publicação em periódicos indexados nacionais e internacionais.

- **Financiamento**

- **Situação:**

Nos últimos anos, em função da contratação de doutores e da capacitação dos docentes em nível de Doutorado, houve aumento da quantidade de projetos financiados na UEPG, Quadro 5, principalmente pelo CNPq, pela Fundação Araucária e pela FINEP. Apesar disso, ainda há muitos projetos que não recebem qualquer financiamento, sendo executados com recursos próprios dos Departamentos.

No regulamento da pesquisa são valorizados pesquisadores vinculados a pesquisa continuada e que sejam coordenadores ou tenham submetidos projetos para órgão de fomento, apreciando os grupos que obtêm mais êxito no financiamento de suas pesquisas e que, com isto, conseguem melhorar a infraestrutura em suas áreas de conhecimento, com benefícios tanto para a pesquisa quanto para o ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Quadro 5 – Projetos financiados por ano 2018 - 2022

Projetos Financiados				
2018	2019	2020	2021	2022
47	76	86	95	92

Fonte: PROPEP/UEPG, 2023.

- **Projeção:**

Neste momento vivido pela Instituição, depois da capacitação e da contratação de docentes, a captação de recursos se apresenta como uma consequência, mas que deve ser buscada de forma estratégica. Para que tal política surta os efeitos esperados, haverá um maior acompanhamento institucional, buscando melhor qualificar e aumentar o número de projetos submetidos a agências de fomento com as regras estabelecidas no regulamento da pesquisa.

Considerando que, por meio dos projetos de infraestrutura já aprovados junto a FINEP, CAPES e Fundação Araucária, a UEPG hoje possui uma infraestrutura multiusuária de

equipamentos de médio e grande porte, alocados em sua maior parte no Complexo de Laboratórios Multiusuários, os níveis das pesquisas evoluíram consideravelmente, tornando os novos projetos mais competitivos, devendo com isso aumentar as possibilidades de obterem a aprovação de financiamento. Demais estruturas Multiusuárias foram aprovadas junto a FINEP e foram inauguradas nos anos de 2021 e 2022: o Centro Multiusuário de Pesquisa Avançada para Tecnologias do Agronegócio - CTAGRO, o Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - LITEC e o Centro Tecnológica de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais - CETEP.

- *Divulgação*

- Situação:

A UEPG fornece uma cota anual aos Setores de Conhecimento destinada ao apoio a docentes para participação em eventos nacionais e internacionais. Os Programas de Pós-Graduação, além do PROAP-CAPES, também recebem uma cota da instituição PROAP-UEPG (Resolução CA nº 481, de 08 de dezembro de 2008) que pela flexibilidade de uso, pode também, a critério dos Programas, ser usada parcialmente ou integralmente para a mesma finalidade, ou ainda para apoio a publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais.

O regulamento da pesquisa passou a valorizar as publicações mais relevantes para a avaliação que a CAPES faz nos cursos de Pós-Graduação, ou seja, em periódicos indexados e de elevados fatores de impacto, livros e capítulos de livros com corpo editorial e orientações concluídas de IC, Mestrado e Doutorado.

- Projeção:

Ampliar o apoio institucional para participação em eventos por meio de mais recursos destinados aos setores de conhecimento e por meio dos recursos próprios destinados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Ampliar apoio à publicação de artigos em periódicos de alto impacto, nacionais e internacionais, na tradução, revisão e pagamento de outros custos de publicação.

- *Avaliação*

- Situação:

A avaliação das pesquisas desenvolvidas na UEPG é feita pelos Departamentos de ensino, que apresentam um parecer fundamentado, aprovado em reunião departamental.

- Projeção:

A avaliação dos projetos deverá ser mais objetiva, a partir de compromissos assumidos pelos pesquisadores no momento da apresentação das propostas de pesquisa. Além dos resultados experimentais (impactos, benefícios, inovação de produto ou processo), haverá necessidade de deixar claros os aspectos relacionados com a formação de recursos humanos (inclusão de discentes da graduação e pós-graduação), captação de recursos financeiros e geração/ divulgação dos dados produzidos durante o desenvolvimento das atividades de pesquisa. Em áreas pertinentes, será estimulada a consulta prévia em bases de patentes por meio da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual – AGIPI, para verificação da pertinência dos objetos de pesquisa propostos.

PROGRAMAS DE BOLSAS

- *Funcionamento*
 - Situação:

Os Programas de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC/Jr, BIC, PIBITI) funcionam na UEPG e são coordenados por comitês específicos, constituídos por pesquisadores com elevada produtividade científica. A PROPESP possui hoje um sistema informatizado e conectado à rede mundial de computadores para a gestão da IC em que tanto orientador e orientado podem pela internet participar e acompanhar sua situação junto aos Programas de IC vigentes. Existem regulamentos editais específicos para os Programas devidamente aprovados pelo Comitê Local. Atualmente, os Programas contemplam um total de bolsas no valor anual de R\$ 8.182.800,00 com recursos do CNPq, Fundação Araucária e com recursos próprios.

O Quadro 6 apresenta a evolução das bolsas de mestrado e doutorado na instituição, como resultado da evolução quali-quantitativa dos PPG. Encontram-se em funcionamento, na atualidade, 03 (três) Programas de bolsas destinados a discentes dos PPG da UEPG, sendo (i) financiamento da CAPES, chamado de Demanda Social - DS no valor anual de 7,85 milhões de reais e (ii) financiamento da Fundação Araucária, perfazendo o montante anual 0,20 milhões de reais, para 2023. Desse modo, o Programa de DS, a Fundação Araucária e a UEPG proporcionam aporte anual de 8,26 milhões de reais, que são disponibilizados como forma de incentivo aos discentes qualificados e habilitados para dedicar-se às atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação na UEPG.

Quadro 6 – Evolução do número de bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas pelas agências oficiais de fomento à UEPG, no período entre 2018 e 2023.

Bolsas de Mestrado e Doutorado								
Ano	CAPES		FA		CNPq		UEPG	
	M*	D**	M*	D**	M*	D**	M*	D**
2018	208	98	---	7	---	---	---	4

2019	192	97	4	7	---	---	8	4
2020	185	124	4	7	1	10	8	4
2021	181	142	8	11	1	10	8	3
2022	171	161	4	4	1	10	---	2
2023	185	170	---	4	---	10	---	---

Fonte: PROESP/UEPG, 2023.

*Mestrado, **Doutorado

Com relação à Pós-Graduação Lato Sensu, há Programas de Bolsas para Residência Técnica, Residência Multiprofissional e Uniprofissional, e Residência Médica, para diversas áreas. No Quadro 7 estão apresentadas as informações sobre as residências existentes na UEPG, número de bolsas e aporte médio anual de recursos e origem destes.

Quadro 7 - Número de bolsas e média de recursos aportados anualmente, por diferentes agências de fomento, para as Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais

Residência	Nº de bolsas	Aporte médio anual de recursos (R\$)*	Instituição de fomento
Multiprofissional			
Intensivismo	28	1.171.148,83	MS
Neonatologia	22	920.188,37	MS
Reabilitação	16	669.227,90	MS
Saúde do Idoso	28	1.171.148,83	MS
Saúde Mental	12	436.883,28	UEPG/MS
Urgência e Emergência	24	1.003.841,86	MS
Uniprofissional			
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	6	250.960,46	MS
Enfermagem Obstétrica	8	334.613,95	MS
Epidemiologia e Controle de Infecções	4	86.135,60	UEPG
Total	148	5.834.941,54	

Fonte: Ministério da Saúde, 2023.

MS: Ministério da Saúde.

* Média do quinquênio 2018 a 2022.

Os recursos do Ministério da Saúde e da UEPG viabilizaram 148 bolsas totalizando mais de 29 milhões de reais para as Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais. Portanto, as Residências proporcionam aporte médio anual de 5 milhões de reais que, muitas das vezes, são essas bolsas que constituem a principal fonte de renda para o discente e/ou sua família.

○ *Projeção:*

Aumento da participação de estudantes nos Programas a partir da maior captação de recursos para o pagamento de bolsas, estimulando a continuidade dos estudos em nível de Mestrado e Doutorado. Aumento da exigência de experiência do docente para orientar IC de forma a melhorar a qualidade dos trabalhos e, consequentemente, o número de bolsas

concedidas por órgãos de fomento, sendo que para bolsista do CNPq o orientador deverá ter o título de Doutor.

- *Financiamento*

- Situação:

Os Programas de IC recebem apoio financeiro na forma de bolsas do CNPq, da Fundação Araucária e da própria UEPG, esta última na forma de contrapartida institucional.

A UEPG tem como meta a ser alcançada na Pós-Graduação a internacionalização para a busca da excelência e de novos conhecimentos. O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior tem como objetivo apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de Doutorado sanduíche para alunos regularmente matriculados nos cursos de Doutorado.

- Projeção:

Aumentar o número de bolsas recebidas de agências de fomento e também a contrapartida institucional para que um maior número de estudantes receba o benefício e, com isso, aumente a participação em projetos de pesquisa e no desenvolvimento técnico, social e humano da região.

Com o aumento do número de Programas de Pós-Graduação e com a melhoria dos conceitos dos mesmos, o número de bolsas a eles destinadas tende a aumentar. Têm-se conduzido articulações junto aos órgãos governamentais de fomento no sentido de possibilitar novas modalidades de incentivo à capacitação dos docentes da instituição.

- *Divulgação*

- Situação

- Participação dos bolsistas no EAIC;
 - Participação de bolsistas da Pós-Graduação em eventos nacionais e internacionais ligados a temática de pesquisa do trabalho do aluno.

- Projeção

- Aumento do número de bolsistas, com participação obrigatória no EAIC;
 - Incentivo à publicação de artigos científicos em periódicos indexados para divulgação de resultados de projetos de IC.

- *Avaliação*

- Situação:

- Relatórios e apresentação no EAIC, com participação efetiva do Comitê IC, tanto o Local quanto o Externo;
 - Os bolsistas de Pós-Graduação são avaliados por meio de relatórios semestrais de atividades. Cada Programa precisa manter uma comissão de

bolsas que avalia os bolsistas e encaminha os relatórios à Diretoria de Pós-Graduação – DIPOS, para que eles sejam enviados aos órgãos financiadores.

- **Projeção:**
 - Relatórios semestrais e finais e apresentação no EAIC, com participação efetiva do Comitê IC Local e Externo. Relevância da produção científica do bolsista de IC.

INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

- *Situação*

Além dos laboratórios de pesquisa disciplinares, a UEPG estabeleceu uma política de priorização da infraestrutura multiusuária de pesquisa, de forma a agilizar a aquisição e uso de equipamentos de médio e grande porte na instituição. Como resultado, foi criado o Complexo de Laboratórios Multiusuários, sob a responsabilidade da PROPESP, que atende hoje a muitos pesquisadores e alunos de diferentes PPG e de IC que usufruem de equipamentos modernos e de alto custo.

- *Projeção*

Com a participação contínua nas chamadas CT-INFRA da FINEP, Pró-equipamentos da CAPES e Fundação Araucária, e demais chamadas voltadas para infraestrutura, o número de equipamentos modernos e de grande porte aumentou significativamente (R\$ 25.852.131,61), recebidos nas chamadas Públicas de CT-INFRA da FINEP de 2008 a 2016. Ao mesmo tempo, com a infraestrutura física que será construída nos próximos anos, com recursos de projetos já aprovados, o espaço físico para condução de pesquisas interdisciplinares aumentará de forma expressiva, de forma a melhorar as condições de pesquisa nos diferentes segmentos de atuação dos pesquisadores, elevando a qualidade dos projetos e dos resultados obtidos.

- *A UEPG tem liberado um fundo de manutenção do CLABMU, para agilizar e viabilizar a manutenção dos equipamentos e da infraestrutura física crescente. Em moldes similares ao já regulamentado pelo Conselho de Administração para o CLABMU, foi aprovado o Regulamento do CETEP, cujas instalações físicas foram finalizadas em 2022 e o LITEC, aprovado em subprojeto na chamada CT-INFRA Pro-Infra 01/2011, no valor total de R\$1.721.895,00, também inaugurado em 2022. Já o C-LABMU SEBISA foi viabilizado suas instalações físicas pelo aporte financeiro do Fundo Paraná e encontra-se em processo de Regulamentação pelo Conselho de Administração, também pelo fato de ser um complexo multiusuário que juntamente com o CETEP e o LITEC certamente darão um grande impulso para os Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação da área, sendo um marco histórico institucional.*

GRUPO DE PESQUISA

No Quadro 8 é apresentado o número de Grupos de Pesquisa existentes na UEPG em 2023 nas grandes áreas de conhecimento.

Quadro 8 – Grupos de Pesquisa – por Grande Área – 2023

Grandes Áreas	Total
Ciências Agrárias	22
Ciências Biológicas	11
Ciências da Saúde	30
Ciências Exatas e da Terra	37
Ciências Humanas	41
Ciências Sociais Aplicadas	26
Engenharias	8
Linguística, Letras e Artes	8
Total	183

Fonte: CNPq, 2023.

- **Situação:**

A UEPG tem, em termos relativos, um número significativo de Grupos de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa - DGP/CNPq, porém deverá haver incentivo para a ampliação do número de grupos consolidados.

- **Projeção:**

Aumentar a participação de pesquisadores em Grupos de Pesquisa da UEPG, valorizando tal participação na distribuição de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica para outras classificações adotadas pela PROPESP. Adotar políticas que contribuam para a consolidação dos grupos existentes.

EVENTOS CIENTÍFICOS

- **Situação:**

A PROPESP organiza por meio da Diretoria de Pesquisa anualmente um evento institucional para a divulgação da produção da Iniciação científica da UEPG e da comunidade externa, o EAIC e de forma itinerante com as demais IES do Estado do Paraná o Encontro Anual de Iniciação Científica Tecnológica – EAITI e, por meio da Diretoria de Pós-Graduação encontros com os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.

3.6 POLÍTICAS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

3.6.1 Política de gestão

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

A gestão universitária é um fenômeno cultural, produzido pela linguagem; pelos discursos; um fenômeno político, de construção de projetos e ideias, de fazer opções, de decidir quanto às regras de convivência e de credenciamento; portanto um fenômeno de relações humanas. Diz respeito ao pensar e fazer a universidade no sentido de sua finalidade – ciência e educação –, a qual lhe confere condição de peculiaridade como instituição social (MOROSINI, 2006, p.216).

A universidade é uma instituição da sociedade, com atribuições precisas de fazer ciência e produzir conhecimentos teóricos e práticos; em sentido amplo deve promover a formação humana e, inseparavelmente, desenvolver a sociedade. É nessa direção que as políticas de gestão e de responsabilidade social orientam as linhas de ação para os próximos anos, 2023 a 2027, a partir dos seguintes eixos estruturantes: gestão e planejamento institucional, gestão de pessoas, avaliação institucional, responsabilidade social, infraestrutura, e sustentabilidade financeira, a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada.

Gestão e Planejamento Institucional

Compreende o conjunto de ações voltadas para melhoria da gestão e organização universitária, integrando as atividades administrativas e acadêmicas aos processos de planejamento, avaliação institucional, gestão da informação e comunicação, e gestão financeira, em todos os níveis da UEPG, de forma participativa e articulada.

Linhas de ação:

- *Melhoria da gestão acadêmica e administrativa, com maior participação da comunidade universitária e com um contínuo processo de descentralização e desburocratização;*
- *Busca de novas fontes de recursos financeiros e uma maior transparência na distribuição dos mesmos;*
- *Revitalização, manutenção e expansão da infraestrutura básica da UEPG, com especial atenção para a sustentabilidade das edificações e dos espaços comuns, sempre em atendimento as legislações em vigor;*
- *Atualização, aquisição e adequação de materiais e equipamentos, de modo a atender adequadamente a relação equipamento/aluno e atividades administrativas e pedagógicas;*
- *Modernização e adequação de serviços institucionais, com transparência do andamento da solicitação: identificação da fila de atendimento, trâmite do pedido e prazo estimado para atendimento;*

- *Aperfeiçoamento da política (programas, projetos) de informatização da gestão universitária a fim de desencadear a melhoria permanente dos sistemas de informação, da utilização das tecnologias de informação e comunicação;*
- *Aperfeiçoamento da política de avaliação das atividades institucionais, para fortalecimento da gestão, adequação e melhoria da qualidade;*
- *Estabelecimento de uma base de dados institucional estruturada, para fornecimento de informações facilitada e confiável, para melhoria da qualidade e da comunicação interna e externa;*
- *Manutenção da política de formação continuada para os servidores da UEPG, professores e agentes universitários;*
- *Fortalecimento da integração ensino, pesquisa e extensão, com vistas à melhoria da formação profissional e da qualidade acadêmica;*
- *Melhoria da integração universidade e sociedade, buscando ampliar o desenvolvimento econômico e social da região;*
- *Consolidação de uma política de responsabilidade social, com ênfase na inclusão social e no desenvolvimento econômico e social da região;*
- *Consolidação de uma política institucional de internacionalização, fortalecendo o Escritório de Relações Internacionais;*
- *Promoção da educação ambiental, com ações contínuas de sensibilização, mobilização e formação da comunidade universitária;*
- *Consolidação de uma política ambiental da instituição, nos termos das legislações vigentes;*
- *Consolidação de uma política institucional em relação aos Direitos Humanos, nos termos das legislações vigentes;*
- *Consolidação da política de inovação, fortalecendo a Agência de Inovação e Propriedade Intelectual;*
- *Estabelecimento de um sistema de gestão dos espaços físicos e integrado com demais sistemas institucionais;*
- *Utilização dos resultados das diversas avaliações internas (cursos de graduação e de pós-graduação, disciplinas, egressos, sociedade civil, espaços institucionais, PDI, docentes, internacionalização extensão, pesquisa, pós-graduação, serviços, manutenção etc.), apresentados pela CPA e pela PROPLAN, na definição de políticas institucionais e no planejamento estratégico da UEPG;*

- *Utilização dos resultados da avaliação externa dos cursos, apresentados pela CPA e PROPLAN, na definição de políticas institucionais e no planejamento estratégico da UEPG;*
- *Utilização dos resultados da avaliação da política de cotas, apresentados pela PRAE, na definição de políticas institucionais e no planejamento estratégico da UEPG;*
- *Utilização dos resultados de sustentabilidade financeira e aplicação de recursos, apresentados pela PROAD, na definição de políticas institucionais e no planejamento estratégico da UEPG;*
- *Utilização das informações referentes aos espaços institucionais, apresentados pela PROPLAN, para manutenção e/ou adequação dos espaços institucionais visando a melhoria e otimização da ocupação;*
- *Utilização dos resultados de demanda e aplicações de recursos, apresentados pela PROGESP, na definição de políticas institucionais e no planejamento estratégico da UEPG;*
- *Articulação dos processos de avaliação ao planejamento institucional como meio de aprimorar a gestão organizacional e pedagógica;*
- *Promoção de ações com planejamento institucional e com instâncias acadêmico-administrativas para itens considerados insuficiente ou inexistentes na autoavaliação institucional;*
- *Promoção de ações com planejamento institucional e com instâncias acadêmico-administrativas para itens que apresentaram baixa articulação entre o PDI e as avaliações;*
- *Apoio aos gestores institucionais na formulação de políticas/ações institucionais visando à melhoria da gestão universitária, tendo como base os resultados das avaliações institucionais, do cumprimento de metas do PDI, dos resultados dos estudos e estatísticas institucionais quanto ao alunado, corpo docente e corpo técnico-administrativo;*
- *Realização de análises técnicas em normativas institucionais que necessitem de atualização, oriundas das mais diversas instâncias administrativas ou de resultados dos processos avaliativos;*
- *Estabelecimento de banco de dados estruturados das pró-reitorias, assessorias e órgãos suplementares;*
- *Estabelecimento de rotina para a atualização do banco de dados institucionais das pró-reitorias, assessorias e órgãos suplementares;*

- *Estudo, elaboração e/ou atualização dos regimentos internos a partir das demandas das diferentes estruturas presentes no organograma institucional;*
- *Integração dos sistemas eletrônicos da UEPG;*
- *Manutenção do processo de tramitação eletrônica de documentos e processos institucionais apoiado por sistema eletrônico de informações -SEI e integrações com sistemas e bases de dados UEPG;*
- *Aperfeiçoamento do sistema de gestão de organograma e centros de custo e suas integrações com sistemas institucionais;*
- *Indução de ações para a liberação do orçamento no início de cada exercício com o objetivo de prover os meios para a realização dos empenhos e das liquidações dentro da normalidade técnica e legal, de forma a não trazer prejuízo às atividades próprias da instituição e dos convênios federais e estaduais estabelecidos;*
- *Otimização dos recursos do setor de transportes, priorizando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;*
- *Viabilização nos planos de trabalho dos acordos de cooperação de recursos exclusivos para a aquisição de veículos e/ou contratação de serviços de transporte;*
- *Consolidação de um plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, nos termos das legislações vigentes;*
- *Atuação política para resgatar a autonomia orçamentária e financeira da UEPG com vistas a destravar os trâmites burocráticos relacionados aos processos de licitação e de compras.*

Gestão de Pessoas

Compreende o conjunto de ações voltadas à motivação das pessoas no ambiente de trabalho, a promoção de oportunidades de formação continuada e desenvolvimento profissional, e atendimento das demandas pedagógicas, as quais possibilitem desencadear melhorias crescentes de desempenho e de resultados, suscitando uma cultura de responsabilidade pública e postura ética na condução da instituição para o alcance de suas metas e da melhoria da qualidade dos serviços institucionais.

Linhas de Ação:

- *Implantação e fortalecimento da Universidade Corporativa, para promoção de cursos de formação continuada que possibilitem o desenvolvimento profissional dos servidores;*

- Modernização e adequação do quadro funcional, agentes universitários e professores, de modo a atender as atividades administrativas e pedagógicas adequadamente;
- Aperfeiçoamento contínuo da política docente instituída considerando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, desenvolvidas pelos docentes na UEPG;
- Definição de critérios para liberação dos agentes universitários na realização de cursos de curta e média duração;
- Desenvolvimento de parcerias com outras IES e a Escola de Governo do Paraná visando estudos específicos sobre a gestão de pessoal;
- Reivindicação, junto ao governo do Estado do Paraná, de reposição de vagas de docentes e agentes universitários provenientes de aposentadorias ou outras formas de vacância respeitadas as Diretrizes da Lei Nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 (Lei Geral das Universidades – LGU);
- Reivindicação, junto ao governo do Estado do Paraná, de ampliação de vagas de docentes para os casos em que seja comprovada a ampliação de áreas de conhecimento ou de carga horária dos cursos (novas diretrizes curriculares ou outras normativas), e nos casos em que seja comprovado o impacto da alocação de carga horária de docentes para a pós-graduação stricto sensu, respeitadas as Diretrizes da Lei Nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 (Lei Geral das Universidades);
- Reivindicação, junto ao governo do Estado do Paraná de ampliação de vagas de agentes para os casos em que seja comprovada a ampliação de área física e de atividades acadêmico-administrativas, e para os casos em que seja comprovada a ampliação de atividades fins da instituição; respeitadas as Diretrizes da Lei Nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 (Lei Geral das Universidades);
- Estabelecimento de parcerias e/ ou convênios para suprir a carência de recursos humanos nos diversos órgãos da UEPG;
- Melhorias nos processos de acompanhamento das carreiras docente e técnico-administrativa;
- Defesa do pleito dos docentes pela maior valorização da titulação e da dedicação exclusiva, ascensão para professor titular por meio da alteração da legislação em vigor;
- Articulação junto às Secretarias de Estado competentes para obter uma reposição mais ágil de servidores;
- Manutenção do programa de apoio aos servidores em proximidade de se aposentar;
- Ampliação das ações de integração dos servidores da UEPG;

- *Manutenção, junto ao Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR, de agenda para servidores desenvolverem atividades físicas com acompanhamento de profissional da área;*
- *Aprimoramento dos processos de trabalho e estabelecimento de uma base de dados estruturada nas Diretorias da PROGESP, para melhoria da qualidade dos serviços institucionais e facilidade de disponibilização de informações sobre docentes e agentes universitários.*

Avaliação Institucional

Compreende o conjunto de ações voltadas à obtenção do diagnóstico institucional para que a gestão possa desencadear plano de atividades para manutenção ou melhoria da qualidade das diversas ações e atividades institucionais administrativas e pedagógicas.

Linhas de Ação

- *Estabelecimento de rotina interna de avaliação institucional de cursos de graduação e de pós-graduação, presencial e a distância, em sistema informatizado, com devida divulgação dos resultados;*
- *Realização de avaliação interna de cursos de graduação e de pós-graduação, presencial e a distância;*
- *Mobilização da comunidade universitária para efetiva participação no ENADE;*
- *Manutenção das informações institucionais atualizadas no sistema E-mec, e demais órgãos estaduais e federais;*
- *Manutenção do envio do relatório anual de autoavaliação institucional da UEPG ao Sistema E-mec;*
- *Manutenção da atualização anual de dados e informações da UEPG para o Censo da Educação Superior;*
- *Avaliação e reformulação da política de avaliação institucional da UEPG para atender a legislação em vigor, nacional e estadual;*
- *Estabelecimento de rotina interna de avaliação institucional de egressos em sistema informatizado, com devida divulgação dos resultados;*
- *Estabelecimento de rotina interna de avaliação institucional da sociedade civil, com devida divulgação dos resultados;*
- *Promoção de ações institucionais para consolidar a atuação da Comissão Própria de Avaliação como referência na avaliação institucional;*

- *Estudo quanto a necessidade de adequação das normativas institucionais para assegurar exercícios de diagnósticos/ avaliativos;*
- *Manutenção do apoio aos Colegiados de Curso de Graduação e de Programa de Pós-Graduação para compreensão dos resultados das avaliações e busca de soluções, visando melhoria da qualidade dos cursos;*
- *Desenvolvimento de ações permanentes para melhoria dos cursos de graduação e de pós-graduação da UEPG em função dos resultados de avaliações internas e externas;*
- *Estabelecimento de rotina interna de avaliação de indicadores de qualidade (cursos, disciplinas, egressos, sociedade civil, espaços institucionais, PDI, docentes, internacionalização, extensão, pesquisa, pós-graduação, serviços, manutenção etc.), e de determinação de prioridade para elaboração dos instrumentos de avaliação para o indicador;*
- *Estabelecimento de rotina de controle e de planejamento de metas para apoiar o processo de elaboração, aprovação, acompanhamento e adequação do PDI ao longo do quinquênio;*
- *Desenvolvimento de sistema de suporte às avaliações, no formato pergunta/resposta e análise estatística, integrado com sistemas cadastrais de pessoas da comunidade acadêmica (Alunos de Graduação e de Pós-Graduação, Agentes e Professores) e organograma oficial, para auxiliar nas avaliações realizadas pela CPA e DAI, extensível à demais avaliações institucionais;*
- *Manutenção do apoio às diferentes instâncias institucionais na elaboração de instrumentos de avaliação específicos;*
- *Manutenção da assessoria aos coordenadores de cursos de graduação no processo de avaliação externa dos cursos de graduação da UEPG (ENADE ou similar), auxiliando-os no processo de inscrição dos estudantes e demais procedimentos;*
- *Manutenção da assessoria aos gestores institucionais nos processos de credenciamento, recredenciamento, regulação, supervisão e avaliação institucional, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos na compilação de documentos de avaliação;*
- *Manutenção da assessoria aos coordenadores de cursos aptos a participar de processo de acreditação ARCU-SUL ou similar.*

Infraestrutura

Compreende a melhoria e expansão da infraestrutura física, de serviços, de materiais e equipamentos, visando à qualificação das atividades administrativas e acadêmicas voltadas à excelência do ensino, da pesquisa e da extensão na UEPG.

Linhas de ação:

- *Adequação contínua dos sistemas de informação e comunicação da UEPG para atender às novas demandas;*
- *Estabelecimento de banco de dados estruturados das pró-reitorias, assessorias e órgãos suplementares;*
- *Ampliação da cobertura de internet por meio de rede sem fio nos espaços institucionais;*
- *Ampliação continuada da capacidade de processamento e armazenamento de dados para aprimorar e expandir os serviços e sistemas informatizados;*
- *Priorização de esforços políticos e administrativos para criar as condições adequadas de funcionamento administrativo e pedagógico das coordenações de curso de graduação e dos programas de pós-graduação, em termos de pessoal, espaço físico e infraestrutura administrativa;*
- *Construção, reforma e ampliação de outros espaços institucionais, conforme previsto no PDI 2023-2027, com o objetivo de viabilizar espaços de permanência para docentes, agentes universitários e discentes;*
- *Criação de áreas de convivência nos blocos administrativos para servidores em intervalo de almoço;*
- *Melhoria da circulação, da segurança, da acessibilidade e da permanência nos espaços institucionais, tanto da comunidade interna como externa;*
- *Adequação do sistema viário do Campus Uvaranas bem como ampliação de estacionamentos;*
- *Adequação do sistema de sinalização visual do Campus Central e Campus Uvaranas;*
- *Construção de um novo Restaurante Universitário;*
- *Estudo para estabelecimento de espaços para os Diretórios Acadêmicos, Empresas Juniores e Atléticas;*
- *Aquisição de equipamentos e materiais diversos para realização das atividades administrativas e pedagógicas da instituição;*
- *Ampliação do acervo e inovação dos serviços prestados pelas bibliotecas;*

- *Recuperação e manutenção de equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;*
- *Melhorias da infraestrutura de serviços de segurança, limpeza, jardinagem, sinalização, e alimentação no Campus Central e no Campus de Uvaranas;*
- *Melhorias dos serviços de comunicação da UEPG com a comunidade universitária e com a comunidade externa.*

3.6.2 Responsabilidade social

Compreende o conjunto de ações promotoras da cidadania e da justiça social, da sustentabilidade, da inclusão social, de acessibilidade, da inserção regional, da internacionalização, todas voltadas para ampliação de interfaces com diferentes culturas e espaços institucionais, nos contextos locais, regionais, nacionais e internacionais.

CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO

Linhas de ação:

- *Ampliação dos laços de cooperação e parceria com a sociedade civil e as diversas instâncias de governo (municipal, estadual e federal).*
- *Intensificação do processo de democratização do acesso à Universidade;*
- *Estabelecimento de parcerias com municípios da região dos Campos Gerais no âmbito das políticas públicas de integração e de apoio ao desenvolvimento econômico e social;*
- *Desenvolvimento de uma política de assistência estudantil comprometida com a redução das desigualdades sociais, centrada no reconhecimento dos direitos e deveres da cidadania;*
- *Implementação de uma política de acessibilidade compatível com a necessidade de inclusão social e de respeito à diversidade sociocultural;*
- *Criação de uma agenda internacional da UEPG para divulgar eventos e promover a vinda de visitantes estrangeiros, favorecendo a integração com a comunidade universitária;*
- *Reivindicação junto à Fundação Araucária, de editais para apoio à participação de professores da UEPG e de universidades estrangeiras nos programas de mobilidade docente;*

- *Estímulo às vivências culturais entre estudantes da UEPG e estudantes em mobilidade internacional na UEPG;*
- *Criação de uma política de incentivo aos alunos de graduação e pós-graduação para participar dos programas de bolsas: Ciência sem Fronteiras, Santander Universidades, Promarca, Erasmus Mundus, entre outros;*
- *Criação de ações de internacionalização que propiciem aos agentes universitários treinamento em suas funções específicas;*
- *Criação de ações de internacionalização que propiciem aos agentes universitários treinamento em suas funções específicas;*
- *Criação e implementação de uma política ambiental interna assentada nos princípios da sustentabilidade e que possibilite a promoção da qualidade de vida universitária;*
- *Adoção do uso de energia solar ou oriunda de aproveitamento de resíduos, ou, ainda, eólica e o aproveitamento de águas, residuais e de chuva;*
- *Eliminação dos processos que impliquem em consumo de material reciclável ou que produzam resíduos, substituindo-os por processos considerados verdes;*
- *Incentivo às ações internas relacionadas a procedimentos sustentáveis desenvolvidas por pesquisadores e bolsistas das várias áreas da instituição;*
- *Desenvolvimento de ações de produção, difusão e divulgação científica e tecnológica à sociedade civil;*
- *Incentivo à preservação da memória, através de ações que possibilitem o resgate e a valorização do patrimônio cultural.*

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. C.; MASETTO, M. T. O professor universitário em aula: prática e princípios teóricos. 8. ed. São Paulo: MG Ed. Associados, 1990.
- BERNSTEIN, B. Clases, códigos y control: hacia una teoría de las transmisiones educativas. Madri: Akal, 1988 apud Veiga, I. P. In: Educação Básica e Educação Superior: Projeto Político-Pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.
- BOTOMÉ, SP Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária. Petrópolis: Vozes, 1996.
- BRASIL. Plano Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/MEC. 2000/2001.
- _____. Ministério da Educação. Coordenação de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005-2010 / Coordenação de Pessoal de Nível Superior. – Brasília, DF: CAPES, 2004, 1v.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 / Coordenação de Pessoal de Nível Superior. – Brasília, DF: CAPES, 2010, 1v.; 2v.

DIAS, A. M. I.; KETZER, S. M. (orgs). Política Nacional de Graduação (ForGRAD Manaus, 2004). In: Memória do ForGRAD - 20 anos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras. Edição Comemorativa: Unidade na Diversidade. Porto Alegre: EDIPUCRS; Brasília: MEC/SESu, 2007.

FAB Foundation – Whats is a Fab Lab? Disponível em: <http://fabfoundation.org/index.php/what-is-a-fab-lab/index.html>. Acesso: 24 jul 2018.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESU / MEC. POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PNEU. Manaus, 2012. Disponível em: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/diretoria-de-extensao/documentos-da-extensao-de-ambito-nacional/politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012/at_download/file. Acesso: 24 jul 23.

FREITAS JR, M. A. 2016. Carta de Ponta Grossa. FORGRAD Sul, 2016. Disponível em: <https://portal.uepg.br/noticias.php?id=9582>. Acesso: 24 jul 23.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2023. Ponta Grossa – Por Cidade e Estado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ponta-grossa/panorama>. Acesso: 24 jul 23.

_____. 2018b. Brasil em Síntese, Paraná, Ponta Grossa, Pesquisa, Censo, Sinopse. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ponta-grossa/pesquisa/23/25207?tipo=ranking>. Acesso: 24 jul 23.

PARANÁ. Lei Complementar 130/2010. Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/2004, que tem como objetivo oferecer Formação Continuada para o Professor da Rede Pública de Ensino do Paraná. Diário Oficial nº 8266 de 20 de jul. 2010. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=56184>. Acesso em: 24 jul 23.

_____. Lei Complementar 103/2004. Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná. Diário Oficial nº 6687 de 15 de mar. 2004. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=7470&codItemAto=120091#120091>. Acesso em: 24 jul 23.

_____. Conselho Estadual de Educação. Deliberação n.º 06/2020, aprovada em 09 de novembro de 2020 - Fixa normas para as Instituições de Educação Superior mantidas pelo

Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos. Publicada no diário oficial n.º 10818, de 25 de novembro de 2020. Disponível em: [https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2021-](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/deliberacao_06_20_retificada1_0.pdf)

05/deliberacao_06_20_retificada1_0.pdf. Acesso em: 06 jul 23.

MAACK, R. Notas preliminares sobre o clima, solos e vegetação do Estado do Paraná. Arquivos de Biologia e Tecnologia. Vol. III, art. 12. Curitiba: UFPR, pp. 99-200, 1948.

MELO, M. S., MORO, R. S., GUIMARÃES, G. B (Org). Patrimônio Natural dos Campos Gerais. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2010.

SEAB/DERAL – Secretaria da Agricultura e Abastecimento/Departamento de Economia Rural. Valor Bruto da Produção Rural Paranaense 2015 – Análise Completa, 2015a.

_____. Valor Bruto da Produção Rural Paranaense 2015 – Relatório Municipal, 2015b.

(PDF) OS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ E A.... Available from: https://www.researchgate.net/publication/271842272_OS_CAMPOS_GERAIS_DO_PARANA_E_A_CONTRIBUICAO_DA_GEOMORFOLOGIA_CLIMATICA [acesso em 06 jul 2023].

Nesta seção é apresentada a expectativa e programação das diferentes metas propostas pelos colegiados de curso, departamentos, setores de conhecimentos, pró-reitorias e órgãos suplementares; e aprovadas no Conselho Universitário, visando o desenvolvimento institucional.

Para auxiliar na organização das metas e ações para o período entre 2023 e 2027, uma estrutura do PDI 2023-2027 foi estabelecida.

O conteúdo desta seção está no Volume II do PDI 2023-2027, com exceção dos itens relativos à ampliação de cursos fora da sede e expectativa de criação de polos na modalidade a distância, que estão apresentados na sequência.

AMPLIAÇÃO DE CURSOS E POLOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, FORA DA SEDE

Por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, a UEPG oferta cursos em vários polos, nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. A criação de polos na modalidade a distância é uma decisão conjunta da UEPG com a CAPES, sendo que a UEPG está continuamente atenta às demandas do ensino a distância, requerendo, após estudos de demanda, a oportunidade de ampliação de polos.

Em 2023, são 57 Polos no Paraná (Apucarana, Arapongas, Assaí, Astorga, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Campo Largo, Cândido de Abreu, Cerro Azul, Céu Azul, Colombo, , Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Diamante do Norte, Dois Vizinhos, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Goioerê, Guarapuava, Ibaiti, Ipiranga, Iretama, Itambé, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Lapa, , Londrina, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Palmeira, Palmital, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pinhão, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Prudentópolis, Reserva, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sarandi, Siqueira Campos, Telêmaco Borba, Ubitatã e Umuarama), 1 Polo em Santa Catarina (Florianópolis) e 4 Polos em São Paulo (Araras, Jaú, São João da Boa Vista e Tarumã).

Também em 2023 está sendo ofertado o curso de Tecnólogo em Mineração que se configura como o primeiro curso “híbrido” da UEPG, com disciplinas de teor teórico sendo ministradas a distância e disciplinas práticas sendo ministradas de forma presencial. Para possibilitar essa modalidade, está sendo montado, pela Prefeitura Municipal de Cerro Azul, o Campus Avançado UEPG-NUTEAD Vale do Ribeira, no município de Cerro Azul.

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA – TURMAS, LOCAIS, TURNOS

Como apresentando na seção 3.3, a organização didática da Universidade é estruturada em Departamentos que se agrupam em 6 (seis) Setores de Conhecimento. São eles: Setor de Ciências Exatas e Naturais, Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia, Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, Setor de Ciências Sociais e Aplicadas, Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, e Setor de Ciências Jurídicas.

Os Setores de Conhecimento proporcionam, por meio dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão. A organização didático-pedagógica da instituição compreende os seguintes cursos: cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo) nas modalidades presencial e a distância, cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), cursos de pós-graduação *lato sensu* e cursos de extensão.

É com base nessa composição de cursos que as diretrizes didático-pedagógicas da UEPG estão sendo desenvolvidas, tendo como referência central as políticas de ensino, pesquisa e extensão definidas no PPI.

Quanto às inovações consideradas significativas na instituição destacam-se as reformulações curriculares dos cursos de Graduação, os Programas de incentivo à docência e à formação continuada de professores, a atuação da comissão das licenciaturas, a autoavaliação dos cursos de Graduação por docentes e acadêmicos, a avaliação dos cursos de Graduação pelos egressos e a certificação dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais no Sistema ARCU-SUL obtendo o selo de qualidade que favorece a internacionalização e a efetivação de convênios entre países do Mercosul e associados. Tem-se também a ampliação de Programas e Projetos de Extensão, a criação de novos cursos de Pós-Graduação na modalidade *Stricto Sensu*, a ampliação de pesquisas e Grupos de Pesquisa e os convênios com IES internacionais para mobilidade estudantil.

Em nível de graduação universitária, a UEPG oferta 37 (trinta e sete) cursos de Graduação na modalidade de ensino presencial. Os 26 (vinte e seis) cursos de Bacharelado são: Administração, Administração com ênfase em Comércio Exterior, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia da Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Software, Farmácia, Física, Geografia, História, Jornalismo, Matemática Aplicada, Medicina, Odontologia, Química Tecnológica, Serviço Social, Turismo e Zootecnia.

Os 11 (treze) cursos de Licenciatura ofertados na modalidade de ensino presencial são: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras e suas habilitações, Matemática, Música, Pedagogia e Química.

Na modalidade a distância, em parceria com a UAB, a partir do Edital 09/2022 estão serão ofertados 12 (doze) cursos de Graduação até 2025: Licenciatura em Computação, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras Português/ Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração e Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Gestão Hospitalar, Tecnólogo em Gestão Cultural, Tecnólogo em Mineração e Tecnólogo em Segurança Pública. Cabe ressaltar, que as Licenciaturas e o Bacharelado em Administração, ainda possuem entradas do edital anterior.

Além de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, ofertados conforme a demanda, a UEPG na modalidade Stricto Sensu conta com 27 (vinte e sete) Programas de Pós-Graduação. Esses 27 programas possuem nível de Mestrado e 11 (onze) deles possuem ainda o nível de Doutorado.

Os 22 (vinte e dois) cursos de mestrado acadêmico ofertados são em: Agronomia; Bioenergia; Biologia Evolutiva; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciências Biomédicas; Ciências Farmacêuticas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências (Física); Computação Aplicada; Economia; Educação; Engenharia e Ciências dos Materiais; Engenharia Sanitária e Ambiental; Ensino de Ciências e Educação Matemática; Gestão do Território; História; Jornalismo; Estudos da Linguagem; Odontologia; Química Aplicada e Zootecnia.

Os 5 (cinco) cursos de mestrado profissional ofertados são em: Matemática (Mestrado Profissional em Rede), Ensino de Física, Ensino de História, Educação Inclusiva e Direito.

Os 11 (onze) cursos de doutorado ofertados são em: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências (Física), Educação, Engenharia e Ciências de Materiais, Gestão de Território, Odontologia, Química e Química Aplicada em Associação –UEL, UNICENTRO e UEPG.

Referente aos cursos de Pós-Graduação, o NUTEAD, realiza sua oferta a partir dos editais da CAPES/UAB e de convênios com órgãos governamentais e da sociedade civil organizada. Atualmente, são 14 (quatorze) cursos de pós-graduação.

Pode-se dizer que a oferta dos cursos de especialização na modalidade a distância não é uniforme, esta característica é visível devido a abertura de editais do programa CAPES/UAB e das proposições realizadas por órgãos departamentais, órgãos afetos a reitoria

e aos acordos de convênios externos a nas IES. O fluxo de matrículas também corresponde a esta dissonância de oferta.

Esse número apresentado pode sofrer alterações a partir de outros convênios que estão sendo acordados para os anos de 2023 e 2024, por convênios com a Escola do Legislativo do Paraná – ALEP e (re)edições dos Cursos do Instituto Habita e com órgãos governamentais.

Com seus campi distribuídos por Ponta Grossa e Telêmaco Borba, a UEPG abriga atualmente um contingente de mais de 17 mil pessoas, entre estudantes, professores e servidores. Soma-se a isso uma infraestrutura que anualmente vem sendo ampliada com vistas às necessidades curriculares dos 6 (seis) Setores de Conhecimento da Instituição.

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

A implantação dos cursos de graduação presencial na UEPG foi gradativa desde 1950 até 2012, entretanto, entre 2013 e 2017 não houve ampliação de vagas, dado que mantenedora não autorizou a implantação de novos cursos de graduação presencial, embora a UEPG já tenha aprovado, em Conselho Universitário, a criação quatro cursos de Graduação na UEPG: Bacharelado em Fisioterapia (Resolução UNIV. nº 9, de 24 de maio de 2011), Bacharelado em Nutrição (Resolução UNIV. nº 10, de 24 de maio de 2011), Bacharelado em Design de Moda (Resolução UNIV. nº 44, de 11 de novembro de 2011) e Bacharelado em Física Médica (Resolução UNIV. nº 41, de 18 de dezembro de 2012).

Embora tenha mantido o número de vagas, o Departamento de Matemática e Estatística solicitou, em 2014, a redução do número de vagas do curso de Licenciatura em Matemática (turno integral) para criação do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, turno integral, conforme Resolução UNIV. nº 31 e nº 32, ambas de 17 de dezembro de 2015.

A duração dos cursos varia de quatro a nove anos e a carga horária de cada um deles atende as exigências mínimas do Conselho Nacional de Educação – CNE conforme detalhado no Quadro 9.

No Gráfico 3 está representada a evolução da quantidade de cursos criados e implementados, na modalidade de ensino presencial, nas seis décadas de existência do Ensino Superior na UEPG.

No Quadro 10 estão detalhadas as informações sobre os cursos ofertados por Setor de Conhecimento, local de oferta (Campus), turno (matutino, vespertino, noturno e integral), vagas no processo seletivo para ingresso (concurso vestibular e PSS) e a quantidade de vagas para o ano letivo de 2023.

Quadro 9 – Cursos de graduação presencial da UEPG

Curso	Ano de início	Carga horária		Duração do curso		Carga horária AC*
		CNE	UEPG	MIN	MAX	
Licenciatura em Matemática	1950	3.200	3.107	4	6	200
Bacharelado em Geografia	1950	2.400	3.294	4	7	200
Licenciatura em Geografia	1950	3.200	2.801	4	6	200
Licenciatura em História	1950	3.200	3.277	4	6	200
Licenciatura em Letras-Português/Francês	1950	3.200	3.362	4	6	200
Bacharelado em Farmácia	1954	4.000	5.028	5	7	200
Bacharelado em Odontologia	1954	4.000	4.773	5	7	200
Bacharelado em Direito	1958	3.700	4.126	5	8	250
Licenciatura em Pedagogia	1962	3.200	3.498	4	6	200
Licenciatura em Letras-Português/Inglês	1962	3.200	3.362	4	6	200
Bacharelado em Administração - noturno	1967	3.000	3.158	4	6	200
Bacharelado em Ciências Econômicas	1967	3.000	3.094	4	6	408
Bacharelado em Engenharia Civil	1974	3.600	4.287	5	7	200
Licenciatura em Educação Física	1974	3.200	3.345	4	6	200
Bacharelado em Serviço Social	1974	3.000	3.158	4	6	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	1975	3.000	3.120	4	6	400
Bacharelado em Agronomia	1983	3.600	4.314	5	7	200
Engenharia de Software	1985	3.200	3.549	5	9	200
Bacharelado em Jornalismo	1985	3.000	3.446	4	6	250
Licenciatura em Ciências Biológicas	1987	3.200	3.396	4	6	200
Licenciatura em Física	1990	3.200	3.120	4	6	230
Engenharia de Materiais	1990	3.600	4.280	5	7	200
Bacharelado em Física	1991	2.400	3.022	4	6	200
Licenciatura em Química	1994	3.200	3.226	4	6	200
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	1996	3.200	3.362	4	6	200
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	1998	3.600	4.314	5	7	200
Bacharelado em Administração - matutino	1998	3.000	3.260	4	7	200
Bacharelado em Turismo	1998	2.400	2.880	4	6	228
Bacharelado em Engenharia da Computação	2001	3.600	4.280	5	7	200
Bacharelado em Zootecnia	2002	3.600	4.195	5	7	200
Bacharelado em Ciências Biológicas	2002	3.200	3.399	4	6	200
Bacharelado em Enfermagem	2002	4.000	4.800	5	7	210
Bacharelado em História	2002	2.400	2.869	4	7	200
Bacharelado em Química Tecnológica	2003	2.400	3.515	5	7	200
Licenciatura em Música	2003	3.200	3.311	4	7	200
Licenciatura em Artes Visuais	2003	3.200	3.328	4	6	200
Bacharelado em Educação Física	2005	3.200	3.419	4	6	325
Bacharelado em Medicina	2009	7.200	8.192	6	9	200
Bacharelado em Matemática	2016	2.400	2.750	4	6	200

Fonte: PROGRAD/UEPG, 2023.

A Carga horária mínima das Licenciaturas está definida de acordo com Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP, a Resolução CNE/CP. A carga horária mínima dos Bacharelados está de acordo com Resolução da Câmara de Educação Superior - CES do Conselho Nacional de Educação - CNE, a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, com exceção de Jornalismo (Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013) e Engenharia de Software (Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016).

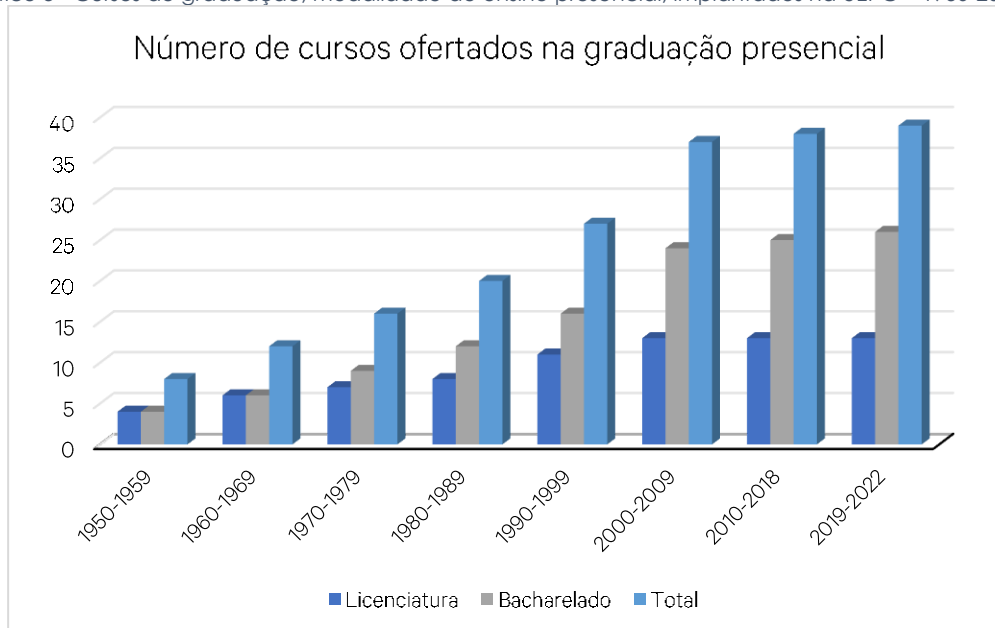
Quadro 10 – Cursos de Graduação presencial da UEPG – 2023

Curso	Setor de Conhecimento	Local	Turno	Vagas		
				Vestibulares 2022	PSS 2022	Oferta 2023
Administração – Básico	SECISA	Ponta Grossa	Noturno	60	20	80
Administração – Comércio Exterior	SECISA	Ponta Grossa	Matutino	30	10	40
Agronomia	SECATE	Ponta Grossa	Integral	45	15	60
Artes Visuais – Licenciatura	SECIHLA	Ponta Grossa	Vespertino	18	6	24
Ciências Biológicas – Bacharelado	SEBISA	Ponta Grossa	Integral	19	6	25
Ciências Biológicas – Licenciatura	SEBISA	Ponta Grossa	Noturno	19	6	25
Ciências Biológicas – Licenciatura	SEBISA	Ponta Grossa	Vespertino	19	6	25
Ciências Contábeis	SECISA	Ponta Grossa	Matutino	30	10	40
Ciências Contábeis	SECISA	Ponta Grossa	Noturno	60	20	80
Ciências Econômicas	SECISA	Ponta Grossa	Matutino	30	10	40
Ciências Econômicas	SECISA	Ponta Grossa	Noturno	30	10	40
Direito	SECIJUR	Ponta Grossa	Matutino	60	20	80
Direito	SECIJUR	Ponta Grossa	Noturno	52	18	70
Educação Física – Bacharelado	SEBISA	Ponta Grossa	Integral	37	13	50
Educação Física – Licenciatura	SEBISA	Ponta Grossa	Noturno	37	13	50
Enfermagem	SEBISA	Ponta Grossa	Integral	30	10	40
Engenharia Civil	SECATE	Ponta Grossa	Integral	37	13	50
Engenharia de Alimentos	SECATE	Ponta Grossa	Integral	30	10	40
Engenharia de Computação	SECATE	Ponta Grossa	Integral	34	11	45

Engenharia de Materiais	SECATE	Ponta Grossa	Integral	37	13	50
Engenharia de Software - Bacharelado	SECATE	Ponta Grossa	Noturno	30	10	40
Farmácia	SEBISA	Ponta Grossa	Integral	34	11	45
Física – Bacharelado	SEXATAS	Ponta Grossa	Integral	22	8	30
Física – Licenciatura	SEXATAS	Ponta Grossa	Noturno	22	8	30
Geografia – Bacharelado	SEXATAS	Ponta Grossa	Matutino	30	10	40
Geografia – Licenciatura	SEXATAS	Ponta Grossa	Noturno	30	10	40
História – Bacharelado	SECIHLA	Ponta Grossa	Vespertino	30	10	40
História – Licenciatura	SECIHLA	Ponta Grossa	Noturno	30	10	40
Jornalismo	SECISA	Ponta Grossa	Integral	31	11	42
Letras	SECIHLA	Ponta Grossa	Vespertino	60	20	80
Letras	SECIHLA	Ponta Grossa	Noturno	60	20	80
Matemática - Licenciatura	SEXATAS	Ponta Grossa	Noturno	45	15	60
Matemática Aplicada - Bacharelado	SEXATAS	Ponta Grossa	Integral	22	8	30
Medicina	SEBISA	Ponta Grossa	Integral	30	10	40
Música – Licenciatura	SECIHLA	Ponta Grossa	Vespertino	15	5	20
Odontologia	SEBISA	Ponta Grossa	Integral	45	15	60
Pedagogia – Licenciatura	SECIHLA	Ponta Grossa	Matutino	26	9	35
Pedagogia – Licenciatura	SECIHLA	Ponta Grossa	Noturno	52	18	70
Química – Licenciatura	SEXATAS	Ponta Grossa	Noturno	22	8	30
Química Tecnológica - Bacharelado	SEXATAS	Ponta Grossa	Integral	22	8	30
Serviço Social	SECISA	Ponta Grossa	Matutino	33	11	44
Serviço Social	SECISA	Ponta Grossa	Noturno	26	9	35
Turismo – Bacharelado	SECISA	Ponta Grossa	Matutino	30	10	40
Zootecnia	SECATE	Ponta Grossa	Integral	34	11	45
TOTAL				1495	505	2000

Fonte: CPS/UEPG, 2023.

Gráfico 3 - Cursos de graduação, modalidade de ensino presencial, implantados na UEPG – 1950-2022



Fonte: PROGRAD/UEPG, 2023.

O ingresso de estudantes nos cursos de Graduação da UEPG entre 2008 e 2023 foi em média de 1.900 estudantes/ ano conforme dados do Quadro 11.

Quadro 11 – Ingressos nos cursos de graduação presencial da UEPG – 2008 - 2023

Anos	Total
2008	1.874
2009	1.999
2010	1.894
2011	1.934
2012	1.939
2013	1.939
2014	1.943
2015	1.969
2016	1.954
2017	1.952
2018	1.885
2019	1.951
2020	1.722
2021	1.826
2022	1.719

Fonte: PROPLAN/UEPG, 2023.

No Quadro 12 é apresentado o número de turmas previstas por curso e número de alunos por turma e turno e no Quadro 13 são apresentados os dados jurídicos dos cursos de graduação modalidade de ensino presencial da UEPG.

Quadro 12 – Número de turmas por série e número de acadêmicos estimados no ano de ingresso por turma.

Curso	Turno	Número de turmas por séries							NAET
		1	2	3	4	5	6	T	
Administração	Noturno	2	2	2	2	X	X	8	40
Administração Comércio Exterior	Matutino	1	1	1	1	X	X	4	40
Agronomia	Integral	4	4	4	4	4	X	20	15
Licenciatura em Artes Visuais	Vespertino	1	1	1	1	X	X	4	24
Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	2	2	2	1	X	X	7	12(*)
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	2	2	2	1	X	X	7	12(*)
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	2	2	2	1	X	X	7	12(*)
Ciências Contábeis	Matutino	1	1	1	1	X	X	4	40
Ciências Contábeis	Noturno	2	2	2	2	X	X	8	40
Ciências Econômicas	Matutino	1	1	1	1	X	X	4	40
Ciências Econômicas	Noturno	1	1	1	1	X	X	4	40
Direito	Matutino	2	2	2	2	2	X	10	40
Direito	Noturno	2	2	2	2	2	X	10	35
Direito – Telêmaco Borba	Noturno	1	X	X	X	X	X	1	50
Bacharelado em Educação Física	Integral	2	2	2	2	X	X	8	25
Licenciatura em Educação Física	Noturno	2	2	2	2	X	X	8	25
Bacharelado em Enfermagem	Integral	8	8	7	5	1	X	29	5
Engenharia Civil	Integral	4	3	4	3	2	X	16	12(*)
Engenharia de Alimentos	Integral	3	4	3	4	4	X	18	13
Engenharia da Computação	Integral	3	3	2	2	2	X	12	15
Engenharia de Materiais	Integral	4	4	4	2	2	X	16	12(*)
Engenharia de Software	Noturno	2	3	2	3	1	X	11	20
Farmácia	Integral	4	4	4	4	4	X	20	11
Bacharelado em Física	Integral	2	2	1	7	X	X	12	15
Licenciatura em Física	Noturno	2	2	1	1	X	X	6	15
Bacharelado em Geografia	Matutino	2	1	1	1	X	X	5	20
Licenciatura em Geografia	Noturno	2	1	1	1	X	X	5	20
Bacharelado em História	Vespertino	X	2	2	2	X	X	X	40
Licenciatura em História	Noturno	2	2	2	2	X	X	8	22(**)
Bacharelado em Jornalismo	Integral	4	3	3	2	X	X	12	10
Licenciatura em Letras Port./Esp.	Vespertino	1	1	1	1	X	X	4	30
Licenciatura em Letras Port./Esp.	Noturno	1	1	1	1	X	X	4	30
Licenciatura em Letras Port./Fran.	Noturno	1	1	1	1	X	X	4	22
Licenciatura em Letras Port./Inglês	Vespertino	1	1	1	1	X	X	4	30
Licenciatura em Letras Port./Inglês	Noturno	1	1	1	1	X	X	4	30
Licenciatura em Matemática	Noturno	2	1	1	1	X	X	5	30
Bacharelado em Matemática	Integral	1	1	1	1	X	X	4	30
Medicina	Integral	8	8	8	8	8	8	48	5
Licenciatura em Música	Vespertino	2	2	1	2	X	X	7	10
Odontologia	Integral	4	4	2	2	2	X	14	15
Licenciatura em Pedagogia	Matutino	1	1	2	2	X	X	6	35

Licenciatura em Pedagogia	Noturno	2	2	2	2	X	X	8	35
Licenciatura em Química	Noturno	3	2	2	2	X	X	9	10
Bacharelado em Química Tec.	Integral	2	2	2	1	1	X	8	15
Serviço Social	Matutino	2	2	2	1	X	X	7	22
Bacharelado em Turismo	Matutino	2	2	2	2	X	X	8	15
Zootecnia	Integral	2	2	2	2	1	X	9	22(*)

Fonte: PROGRAD/UEPG, 2023.

NAET: Número de acadêmicos estimados no ano de ingresso por turma

T: Total

*: Primeiro ano, uma turma com 12 e outra com 13.

** : Primeiro ano, uma turma com 22 e outra com 23.

Quadro 13 - Dados jurídicos dos cursos de graduação presenciais da UEPG

CURSO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO			PRAZO (EM ANOS)	DATA DA PRÓXIMA RENOVAÇÃO
	Nº DECRETO/ Portaria SETI	Nº DIÁRIO	DATA		
Licenciatura em Matemática (1950)	3601	10581	43809	4	2023
Licenciatura em Geografia (1950)	3600	10581	43809	4	2023
Bacharelado em Geografia (1950)	SETI 180	10775	44096	4	2025
Licenciatura em Física (1990)	SETI 111	10687	43966	4	2024
Bacharelado em Física (1991)	3114	10548	43760	4	2023
Licenciatura em Química (1994)	3595	10581	43809	4	2023
Bacharelado em Química Tecnológica (2003)	SETI 084	11217	44756	4	2023
Bacharelado em Matemática Aplicada	SETI 035	10897	44274	4	2025
Engenharia Civil (1974)	SETI 200	10800	44132	5	2026
Agronomia (1988)	SETI 016	10896	44273	5	2026
Bacharelado Engenharia de Software (1985)	SETI 051	10666	43934	4	2024
Engenharia de Materiais (1990)	SETI 201	10800	44132	5	2026
Engenharia de Alimentos (1998)	SETI 202	10800	44132	5	2026
Engenharia de Computação (2001)	SETI 079	11217	44726	4	2026
Bacharelado em Zootecnia	SETI 068	11200	44733	4	2026
Medicina	9726	10197	43245	6	2024
Farmácia	4158	10637	43893	5	2025
Odontologia (1954)	SETI 177	10775	44096	5	2026
Licenciatura em Ciências Biológicas (1987)	SETI 106	10683	43962	5	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas (2002)	SETI 179	10775	44096	5	2026
Bacharelado em Educação Física (2005)	3108	10548	43760	4	2023

Licenciatura em Educação Física	3755	10588	43818	4	2023
Bacharelado em Enfermagem (2003)	SETI 048	10915	44301	5	2026
Bacharelado em Administração (1967)	SETI 048	10666	43934	4	2024
Bacharelado em Ciências Econômicas	SETI 110	10687	43966	4	2024
Bacharelado em Serviço Social	SETI 181	10775	44096	5	2026
Bacharelado em Ciências Contábeis (1975)	SETI 122	10687	43966	4	2024
Bacharelado em Jornalismo (1985)	SETI 027	10896	44273	5	2026
Bacharelado em Turismo (1988)	SETI 038	10899	44278	4	2025
Bacharelado em Administração – com linha de Formação em Comércio Exterior (1967)	SETI 047	10666	43934	4	2024
Licenciatura em Pedagogia (1962)	SEI 075	10668	43936	4	2024
Licenciatura em Letras Português/Francês (1950)	3597	10581	43809	4	2023
Licenciatura em Letras Português/Espanhol (1996)	3598	10581	43809	4	2023
Licenciatura em Letras Português/Inglês (1952)	3644	10583	43811	4	2023
Licenciatura em Música Concluintes 2006 e 2007 (2004)	-----	-----	-----	-----	2011
Licenciatura em Música Ingressantes 2005 2006 e 2007	-----	-----	-----	-----	2011
Licenciatura em Música	672	10385	43523	4	2022
Licenciatura em Artes Visuais Concluintes 2006 e 2007 (2004)	-----	-----	-----	-----	2011
Licenciatura em Artes Visuais Ingressantes 2005 2006 e 2007	-----	-----	-----	-----	2011
Licenciatura em Artes Visuais	3109	10548	43760	4	2023
Licenciatura em História (1950)	SETI 178	11322	44914	4	2027
Bacharelado em História (2007)	SETI 053	10666	43934	4	2024
Bacharelado em Direito (1958)	SETI 052	11172	44691	5	2027

Fonte: PROGRAD/UEPG, 2023.

6.1 CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO

O corpo docente da UEPG é constituído de 964 docentes, sendo 666 efetivos e 298 temporários contratados pelo Regime Especial - CRES.

Dos 964 docentes atuantes em 2022, 1,04% são graduados, 1,87% são especialistas, 22,51% são mestres; 74,27% doutores e 0,31% são livre docentes, lotados nos departamentos de ensino dos seis setores de conhecimento da UEPG, conforme apresentado no Quadro 14.

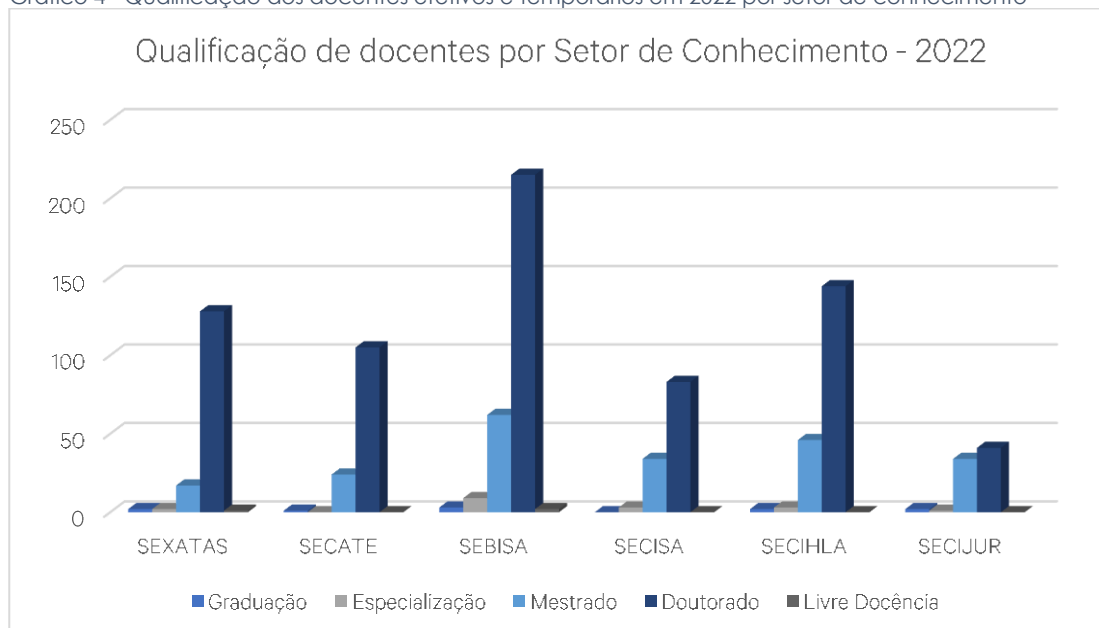
Quadro 14 – Titulação dos docentes efetivos e temporários da UEPG em 2022, por setor de conhecimento

Setores	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Livre Docência	Total
SEXATAS	2	2	17	128	1	150
SECATE	1	0	24	105	0	130
SEBISA	3	9	62	215	2	291
SECISA	0	3	34	83	0	120
SECIHLA	2	3	46	144	0	195
SECIJUR	2	1	34	41	0	78
TOTAL	10	18	217	716	3	964

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

O Gráfico 4 apresenta a distribuição dos docentes e a respectiva qualificação por setor de conhecimento.

Gráfico 4 - Qualificação dos docentes efetivos e temporários em 2022 por setor de conhecimento



Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

O Quadro 15 apresenta como se deu a evolução do número de docentes por titulação entre 2018 e 2022 e o Gráfico 5 apresenta, graficamente, a quantidade relativa de docentes por titulação, por ano.

Quadro 15 - Número de docentes por titulação no período de 2018 a 2022

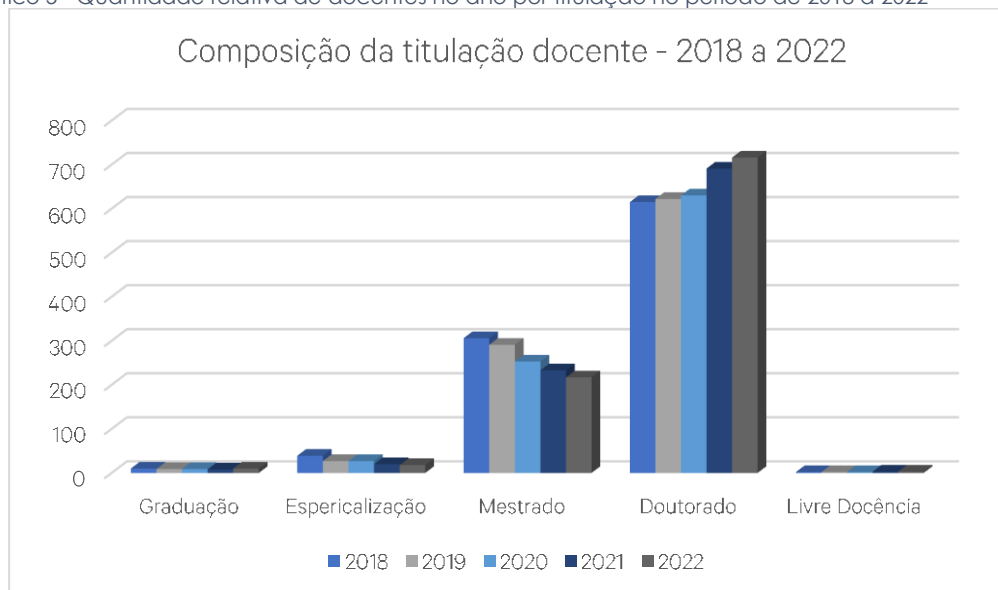
Titulação	Contrato	2018	2019	2020	2021	2022
Graduação	Graduação – Efetivo	7	5	4	4	4
	Graduação – CRES	3	4	5	4	6
Especialização	Especialização	13	7	7	6	6
	Especialização – CRES	26	20	20	14	12
Mestrado	Mestrado – Efetivo	197	160	143	127	107
	Mestrado – CRES	109	131	110	106	110
Doutorado	Doutorado Efetivo	524	509	510	527	546
	Doutorado – CRES	91	113	120	164	170
Livre docência	Livre docente – Efetivo	2	2	2	3	3
	Livre docente – CRES	0	0	0	0	0
Total		972	951	924	955	964

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

Como pode ser observado no Quadro 15, o número total de docentes a partir de 2021 foi se recuperando com a contratação de temporários para retomada das aulas no período pandêmico mesmo no formato remoto.

Observa-se também o crescimento de docentes temporários e efetivos com titulação de doutorado evidenciando a política de melhoria da qualidade e verticalização de ensino pela equipe de gestão da IES.

Gráfico 5 - Quantidade relativa de docentes no ano por titulação no período de 2018 a 2022



Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

O Quadro 15 mostra que, com o passar dos anos, houve redução na contratação de docentes com graduação e com especialização. Com relação aos docentes com título de mestre, foram contratados em média 113 profissionais por ano, entre 2018 e 2022.

Ressalva-se o aumento do número de docentes com título de doutor seja efetivo ou temporário no mesmo período de observação (Gráfico 5), com seu ápice em 2022 onde a Instituição contou com 716 doutores (74,27%).

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Quadro 16 e o Gráfico 6 apresentam como está a distribuição dos docentes efetivos da UEPG em 2022 em termos do tempo de docência no magistério superior nesta instituição.

Quadro 16 – Distribuição de docentes efetivos em termos de tempo de docência no magistério superior na UEPG em 2022

Setores	5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	Mais de 20 anos	Total
SEXATAS	6	19	37	43	105
SECATE	9	21	22	49	101
SEBISA	24	68	61	48	201
SECISA	8	22	22	39	91
SECIHLA	6	30	55	23	114
SECIJUR	6	12	26	10	54
Total	59	172	223	212	666

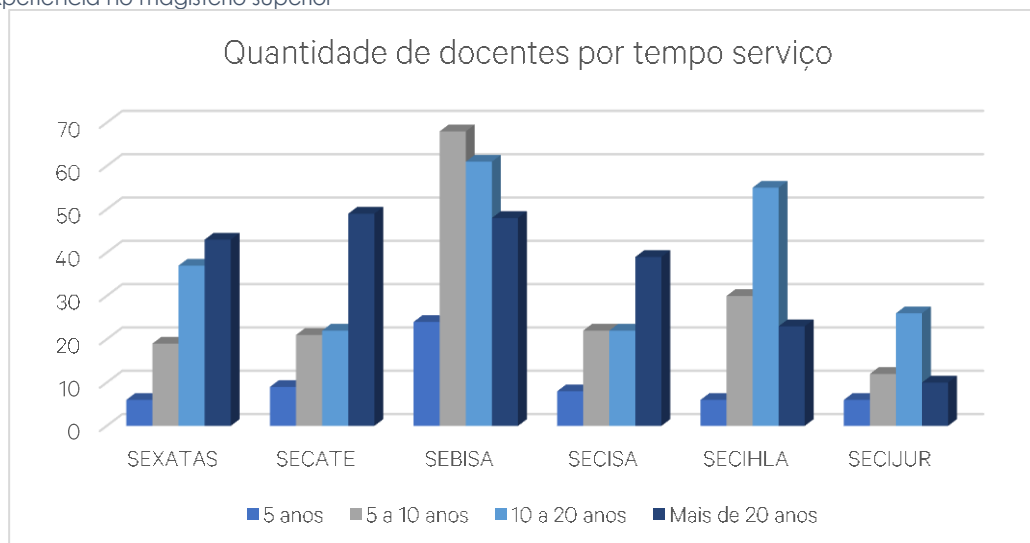
Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

Se verifica que as duas categorias de docentes com maior tempo de magistério é a de 10 a 20 anos (34,49%) e a de mais de 20 anos (31,83%), demonstrando que se de um lado temos docentes com maior experiência, também é necessário pensar na recomposição do quadro de docentes para as funções a partir das possíveis aposentadorias, num período de 10 a 20 anos, a partir de 2022.

Ainda, nos últimos 10 anos houve a entrada de 231 docentes, que corresponde a 34,69% do quadro de efetivos da Instituição.

Com relação a possibilidade de pedidos de aposentadoria, número indicativo da necessidade de planejamento de contratação, o Quadro 17 apresenta a viabilidade para o período entre 2023 e 2027.

Gráfico 6 - Classificação dos docentes da UEPG efetivos no ano de 2022 de acordo com o tempo de experiência no magistério superior



Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

Quadro 17 – Quantidade de professores por ano com possibilidade de aposentadoria no período de 2023 a 2027

Sectores	2023	2024	2025	2026	2027	Total
SEXATAS	4	3	2	2	1	12
SCATE	5	3	1	3	2	14
SEBISA	8	4	4	1	1	18
SECISA	10	3	2	1	1	17
SECIHLA	6	3	3	2	2	16
SECIJUR	2	1	1	0	0	4
Total	35	17	13	9	7	81

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADEMICA

Não há registros na Universidade Estadual de Ponta Grossa quanto a experiência profissional não acadêmica dos docentes.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os cargos públicos componentes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná e Carreira Técnica Universitária serão providos através de nomeação, com a exigência de aprovação prévia em Concurso Público de Provas e Títulos.

Poderão ser admitidos docentes e agentes temporários (não integrantes da carreira), por tempo determinado ou por período equivalente à ausência do docente ou técnico que pertença ao quadro próprio da Instituição, mediante a realização de teste seletivo conforme regulamentação e legislação pertinente com base na Lei Complementar nº 108, de

18/05/2005 – CRES, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 179/2014, e quantitativo determinado pela Lei Geral das Universidades - LGU cuja vigência se deu a partir da edição da Lei 20.933 de 17 de Dezembro de 2021.

A admissão de docentes, através de concurso público, é mediante autorização governamental e da administração da UEPG. O concurso público, para as diferentes classes da carreira docente, consta de provas e títulos, obedece às exigências do Estatuto e do Regimento Geral, e as normas aprovadas pelos Conselhos Superiores da Instituição que regulamentam o concurso em todas as suas fases, inclusive fixando critérios para o dimensionamento dos valores dos títulos e das provas, sendo o quantitativo de vagas definido pela LGU.

A Resolução UNIV. nº 8, de 27 de agosto de 2013, homologa a Portaria R. nº 285, de 18 de julho de 2013, que aprovou o novo Regulamento do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Docentes Integrantes, não titulares (Apostila R. nº 1 de 13 de fevereiro de 2015), da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A Resolução UNIV. nº 47, de 18 de dezembro de 2014 define o Regulamento para Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes Titulares Integrantes na Carreira de Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A lotação do docente é feita em um único Departamento de Ensino com as funções previstas em normas regimentais.

Para efeito de enquadramento na carreira docente, quando da admissão aos quadros da Universidade, é observada a titulação máxima do candidato aprovado e este tem que cumprir o estágio probatório de 3 (três) anos, conforme legislação pertinente. O mais recente regulamento da avaliação do estágio probatório dos docentes integrantes da carreira do magistério público do ensino superior do Estado do Paraná, lotados na UEPG, é estabelecido pela Resolução CA nº 16, de 6 de fevereiro de 2006.

Podem ser admitidos docentes temporários (não integrantes da carreira), por tempo determinado ou por período equivalente à ausência do docente que pertença ao quadro próprio do Departamento, mediante teste seletivo conforme regulamentação e legislação pertinente com base na Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 – CRES.

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

A carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná para os docentes existentes nas Instituições Estaduais de Ensino Superior criada pela Lei Estadual nº 11.713/97

e alterada pelas Leis nº 14.825/05, nº 15.944/08 e nº 16.179/09, tratam, entre outros, da estruturação dos cargos de Professor de Ensino Superior em 05 (cinco) classes, conforme segue:

- *Professor Auxiliar (Redação dada pela Lei nº 15944 de 09/09/2008)*
- *Professor Assistente, níveis A, B, C e D;*
- *Professor Adjunto, níveis A, B, C e D;*
- *Professor Associado, níveis A, B e C;*
- *Professor Titular.*

Os integrantes da carreira docente terão promoção de classe e ascensão de nível definido nas Leis Estaduais nº 11.713/97 e nº 15.944/2008, mediante comprovação de título exigido para a respectiva classe, como segue:

- *Professor Auxiliar para Professor Assistente: comprovação da obtenção do título de Mestre.*
- *Professor Auxiliar para Professor Adjunto: comprovação da obtenção do título de Doutor.*
- *Professor Assistente para Professor Adjunto: comprovação da obtenção do título de Doutor.*

Para promoção à classe de Associado, o professor deverá permanecer 2 (dois) anos no último nível e requerer a promoção, desde que possua a titulação exigida para aprovação e seja aprovado em sessão pública de defesa de trabalho científico com memorial descritivo, apresentado perante banca examinadora indicada pelo Departamento a que pertence.

O Professor Assistente, Adjunto e Associado ascenderá ao nível consecutivo de sua classe após interstício de 2 (dois) anos, mediante avaliação de desempenho que inclua, obrigatoriamente, a aprovação de memorial descritivo defendido perante comissão indicada pelo Departamento a que pertence, desde que possua o título de Mestre para Assistente e Doutor para Adjunto e Associado.

O acesso à Classe de Professor Titular será feito mediante habilitação em concurso público de provas, títulos e defesa de trabalho científico, podendo inscrever-se o portador de título de Doutor ou Livre-Docente há pelo menos 4 (quatro) anos e com experiência comprovada em docência no Ensino Superior de 4 (quatro) anos.

Quadro 18 apresenta a distribuição dos docentes da UEPG por classe, no período de 2018 a 2022. A diferença do total de docentes no ano neste Quadro, com relação ao dos Quadros 14 e 15, é a quantidade de docentes CRES no ano.

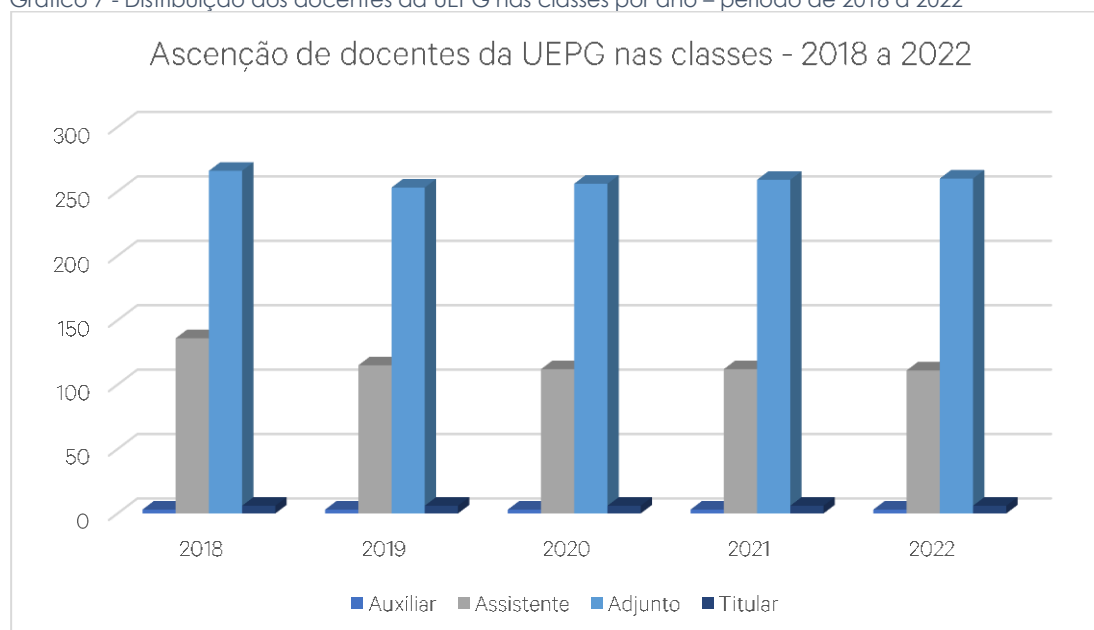
Quadro 18 – Progressão docente no período de 2018 a 2022

Classe	2018	2019	2020	2021	2022
Auxiliar	3	3	3	3	3
Assistente	136	115	112	112	111
Adjunto	266	253	256	259	260
Titular	6	6	6	6	6
Total	747	680	673	671	666

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

O Gráfico 7 apresenta graficamente a distribuição dos docentes da UEPG nas classes por ano, entre 2018 e 2022.

Gráfico 7 - Distribuição dos docentes da UEPG nas classes por ano – período de 2018 a 2022



Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

Como pode ser notado no Gráfico 7, no período de 2018 a 2022 houve uma redução de docentes na classe assistente, um crescimento inicial e depois estabilização na classe de professor adjunto e ampliação na classe associado. Isso representa que, neste período, os docentes com mestrado conseguiram se qualificar, apresentando o título de doutor, e aqueles docentes com o doutorado já estão com tempo suficiente na instituição para atender os critérios para progressão para associado.

REGIME DE TRABALHO

O ingresso na carreira docente do Magistério do Ensino Superior se dará no cargo previsto na lei, integrando o servidor um dos regimes de trabalho: parcial 20 horas, tempo

integral 40 horas semanais ou TIDE, conforme estabelecido pela Lei nº 4.825 de 12 de setembro de 2005.

O ingresso e permanência no regime TIDE ocorre mediante requerimento e desde que o docente esteja em consecução de projeto de pesquisa e/ou extensão ou ainda integrado, registrado nas pró-reitorias competentes, devidamente regulamentado, sendo vedado ao docente o exercício de outra atividade remunerada ou manter vínculo empregatício no setor público ou privado. O Quadro 19 apresenta a quantidade de docentes nos regimes de trabalho por setor de conhecimento.

A mais recente Política Docente da UEPG é estabelecida pela Resolução UNIV. nº 21 de 9 de dezembro de 2013, com alterações constantes na Portaria R. nº 84, de 08 de fevereiro de 2017, homologada pela Resolução UNIV. nº 08, de 22 de junho de 2017.

Quadro 19 – Regime de trabalho docente e número de docentes em cada regime no período de 2018 a 2022.

Regime de trabalho		2018	2019	2020	2021	2022
SEXATAS	12h**	0	0	0	0	0
	20h	0	0	0	0	0
	24h**	0	0	0	0	0
	40h	3	3	3	3	3
	DE*	122	110	105	103	102
	Subtotal	125	113	108	106	105
SECATE	12h	0	0	0	0	0
	20h	3	2	2	2	2
	24h	1	1	0	0	0
	40h	6	6	6	5	6
	DE	108	91	92	91	93
	Subtotal	118	100	100	98	101
SEBISA	12h	0	0	0	0	0
	20h	10	8	8	10	9
	24h	0	0	0	0	0
	40h	48	45	45	45	43
	DE	152	144	148	149	149
	Subtotal	210	197	201	204	201
SECISA	12h	0	0	0	0	0
	20h	2	2	2	2	2
	24h	0	0	0	0	0
	40h	7	5	5	5	5
	DE	91	87	85	86	84
	Subtotal	100	94	92	93	91
SECIHLA	12h	0	0	0	0	0
	20h	1	0	0	0	0

	24h	0	0	0	0	0
	40h	2	2	1	1	1
	DE	134	122	120	117	113
	Subtotal	137	124	121	118	114
SECIJUR	12h	0	0	0	0	0
	20h	4	4	4	4	4
	24h	0	0	0	0	0
	40h	19	17	17	19	21
	DE	34	31	30	29	29
	Subtotal	57	52	51	52	54
Total geral		747	680	673	671	666

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

* DE: Dedicção exclusiva

**12h e 24h são regimes de trabalho extintos na UEPG, e os números associados nestes regimes são de docentes remanescentes.

PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS DOCENTES

A Política Docente da UEPG (Resolução UNIV. nº 21, de 9 de dezembro de 2013) estabelece quando proceder a solicitação de vagas para contratação de professor com contrato temporário, pelo prazo que for necessário.

Conforme estabelecido na Política Docente, o norteador para a solicitação de vagas para contratação de professor com contrato temporário é a carga horária excedente de ensino tanto para cursos permanentes de graduação e de pós-graduação *Stricto Sensu* como cursos de graduação temporários, para cada semestre letivo, comparativamente com a carga horária disponível no departamento.

AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE DOCÊNCIA

Poderá ocorrer o afastamento de docentes da Universidade para outras Instituições de Ensino nacionais ou estrangeiras com o objetivo, entre outros previstos em Lei, de:

- *Aperfeiçoamento e capacitação;*
- *Prestar colaboração temporária a outra instituição oficial de Ensino Superior ou de pesquisa;*
- *Participar de congressos, seminários ou reuniões acadêmicas;*
- *Participar em programas de cooperação ou assistência técnica, científica ou artística.*

Os dados do Quadro 20 retratam a quantidade de docentes afastados para qualificação em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no quinquênio 2018- 2022.

Quadro 20 – Docentes afastados para qualificação no período de 2018 a 2022

Nível	Local	Quantidade por ano					
		2018	2019	2020	2021	2022	Total
Mestrado	País	1	0	0	0	1	2
	Exterior	0	0	0	0	0	0
Doutorado	País	27	24	20	25	26	122
	Exterior	1	1	2	3	2	9
Pós-Doutorado	País	7	5	5	5	3	25
	Exterior	5	6	2	1	6	20
Total geral		41	36	29	34	38	178

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

6.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS

ESCOLARIDADE

O corpo de agentes universitários da UEPG é constituído de 565 agentes. Dos 565 agentes atuantes em 2022, 44 deles possuem ensino fundamental, 208 ensino médio, 52 tem curso sequencial, 98 deles são graduados, e 163 possuem pós-graduação. Quanto aos pós-graduados, 120 são especialistas, 27 são mestres e 16 doutores.

O Quadro 21 apresenta como se deu a evolução do número de agentes universitários por escolaridade entre 2018 e 2022, e o Gráfico 8 apresenta, graficamente, a quantidade relativa de agentes no ano por escolaridade.

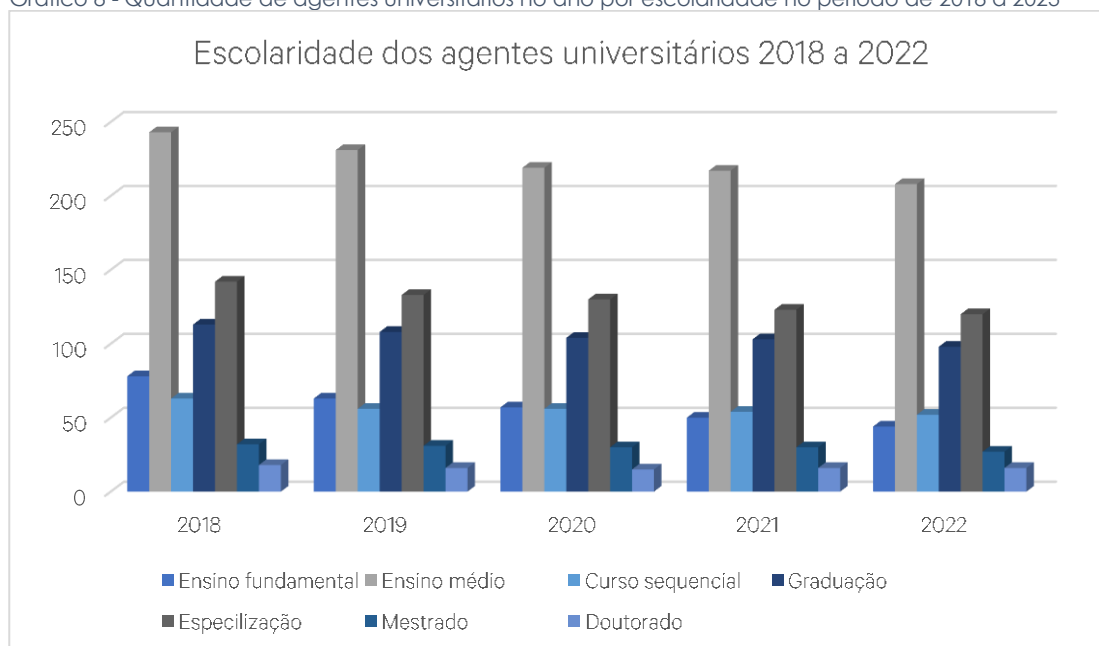
Quadro 21 - Número de agentes por escolaridade no período de 2018 a 2022

Escolaridade	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Ensino fundamental	78	63	57	50	44	292
Ensino médio	243	231	219	217	208	1118
Curso sequencial	63	56	56	54	52	281
Graduação	113	108	104	103	98	526
Especialização	142	133	130	123	120	648
Mestrado	32	31	30	30	27	150
Doutorado	18	16	15	16	16	81
Total	689	638	611	593	565	3096

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

Como pode ser observado no Quadro 21, o número total de agentes já foi maior que o atual, considerando o período entre 2018 e 2023, sendo que o número máximo de agentes foi de 689, em 2018.

Gráfico 8 - Quantidade de agentes universitários no ano por escolaridade no período de 2018 a 2023



Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

O Gráfico 8 mostra que, com o passar dos anos, houve redução significativa de agentes universitários com ensino fundamental (44%), ensino médio (14%), curso sequencial (17%), graduação (13%), especialização (15%), mestrado (16%) e doutorado (11%). Parte dessa redução é reflexo da queda do número total de servidores efetivos que no período de 2018 a 2022 foi de 18%.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os cargos públicos componentes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná e Carreira Técnica Universitária serão providos através de nomeação, com a exigência de aprovação prévia em Concurso Público de Provas e Títulos.

Poderão ser admitidos docentes e agentes temporários (não integrantes da carreira), por tempo determinado ou por período equivalente à ausência do docente ou técnico que pertença ao quadro próprio da Instituição, mediante a realização de teste seletivo conforme regulamentação e legislação pertinente com base na Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 – Contrato em Regime Especial – CRES, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 179/2014 e Lei 20.933 de 17/12/2021 - LGU.

PLANO DE CARREIRA DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS

A Carreira do Pessoal Técnico Administrativo, criada pela Lei nº 11.713/97 passa, por força da Lei nº 15.050/06, a denominar-se Carreira Técnica Universitária, integrada pelos

atuais ocupantes de cargo público de provimento efetivo alocados nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná – IEES.

A Carreira Técnica Universitária possui cargo único, denominado Agente Universitário, composto de funções singulares e multi ocupacionais agregadas, dispostas em ordem crescente de classes, constituídas de série de classes que determinam a linha de desenvolvimento profissional do cargo. É estruturada em três classes, com cada uma delas agrupando funções em série de classes, com as quantidades e exigências mínimas de escolaridade de ingresso, de acordo com a classe ou série de classe.

As séries de classes serão sobrepostas, tendo a série de classe imediatamente superior, dentro destas, valores integrantes ou próximos à série de classe imediatamente inferior, em valores sempre crescentes, com internível de 3,5%, sendo o internível inicial de 5%.

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA

O desenvolvimento na carreira se dá pelos institutos da progressão e promoção. A progressão se dá na série de classes ao funcionário estável, por antiguidade, titulação e avaliação de desempenho:

- *Progressão por antiguidade: a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira será de uma referência salarial;*
- *Progressão por titulação: até duas referências salariais, a cada 4 (quatro) anos, sempre que o servidor apresentar os títulos via requerimento;*
- *Progressão por avaliação de desempenho: de uma referência salarial a cada 3 (três) anos.*

A avaliação de desempenho é anual e sua concessão é de acordo com a média satisfatória das três últimas avaliações. A promoção ocorre na série de classe denominada promoção intraclasse, e nas classes, denominada promoção interclasses:

- *Promoção intraclasse: ocorre por escolaridade e por tempo;*
- *Promoção interclasses: ocorre exclusivamente por titulação.*

O servidor poderá usufruir das ações elencadas no Plano de Capacitação da UEPG ou através de outras Instituições que ofereçam:

- *Cursos de formação no Ensino Fundamental, Médio e Superior;*
- *Cursos de especialização;*
- *Curso de Mestrado;*
- *Curso de Doutorado;*
- *Pós-Doutorado;*

- *Estágio de aprendizagem;*
- *Eventos de capacitação.*

PERSPECTIVA DE APOSENTADORIA DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS

O Quadro 22 e o Gráfico 9 apresentam a possibilidade de pedidos de aposentadoria dos agentes universitários para o período entre 2023 e 2027.

Quadro 22 – Quantidade de agentes universitários por ano com possibilidade de aposentadoria entre 2023 e 2027.

Instância Administrativa	2023	2024	2025	2026	2027
Pró-reitorias					
Assuntos Administrativos	2	1	1	1	1
Extensão e Assuntos Culturais	4	1	2	1	1
Graduação	1	0	0	0	0
Pesquisa e Pós-Graduação	0	1	1	1	0
Planejamento	1	3	1	1	0
Recursos Humanos	3	2	1	1	1
Subtotal	11	8	6	5	3
Setores					
SCATE	4	1	1	0	0
SEBISA	7	4	4	1	1
SEXATAS	1	1	0	0	0
SECIHLA	1	0	0	0	0
SECIJUR	1	1	0	0	0
SECISA	1	1	0	0	0
Subtotal	15	8	5	1	1
Outros					
Órgãos Suplementares	20	8	7	4	3
Outros	11	5	3	2	1
Subtotal	31	13	10	6	4
Total geral	57	29	21	12	8

Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

Nos próximos dois anos, 2023 e 2024, poderão ser os anos com maiores pedidos de aposentadoria dos agentes universitários. Esse número, em termos percentuais, pode representar uma redução do quadro em 15%.

Gráfico 9 - Quantidade relativa de agentes universitários aptos a aposentadoria de 2023 a 2027



Fonte: PROGESP/UEPG, 2023.

REGIME DE TRABALHO

A carga horária do cargo de Agente Universitário é de 40 horas semanais, excetuando a função de Médico, que é de 20 horas semanais. A jornada de trabalho de funções em atividade ou locais considerados insalubres, perigosos ou penosos seguirá a legislação estadual vigente. A descrição das atividades e tarefas do cargo e das funções componentes, jornada e outras características estão definidas no Perfil Profissiográfico de cada função.

O estágio probatório é de 3 (três) anos, sendo o funcionário considerado estável após aprovação neste estágio, por meio de avaliação especial de desempenho. Considerado estável, o funcionário terá automaticamente progressão para a segunda referência da série de classe em que ingressou.

PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS AGENTES DO QUADRO

Poderão ser admitidos agentes temporários (não integrantes da carreira), por tempo determinado ou por período equivalente à ausência do técnico que pertença ao quadro próprio da Instituição, mediante a realização de teste seletivo conforme regulamentação e legislação pertinente com base na Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 – Contrato em Regime Especial – CRES, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 179/2014 e a Lei 20.933 de 17/12/2021 – LGU.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UEPG

A Resolução UNIV. nº 015, de 14 de junho de 2018, apresenta a consolidação do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa. A Estrutura Organizacional da UEPG mais recente está prevista na Resolução UNIV. nº 40 de 27 de novembro de 2014.

Em virtude da promulgação da Lei Nº 20.932, 17 de dezembro de 2021, que “altera dispositivos da Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, que estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e funções gratificadas que se destinam a atender aos encargos de direção, de chefia ou de assessoramento nas Instituições Estaduais de Ensino Superior, e dá outras providências.”, e da Lei Nº 20933, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.”, a organização administrativa da UEPG tem se adequado às legislações vigentes.

Esta seção apresenta, de maneira breve, a organização administrativa de UEPG. Para maiores detalhes, acessar as legislações e resoluções já mencionadas, e demais resoluções citadas ao longo do desenvolvimento deste material.

7.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa é composta por:

- *Órgãos Administrativos*
 - *Alta Direção e Superior*
 - *Setores de Conhecimento*
- *Estrutura da Reitoria*
 - *Reitoria*
 - *Pró-reitorias*
 - *Órgãos Suplementares*

7.1.1 Órgãos Administrativos

- *Alta direção superior*
 - *Reitor*
 - *Vice-reitor*
- *Pró-Reitorias Acadêmicas*

- *Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD*
- *Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE*
- *Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP*
- *Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX*

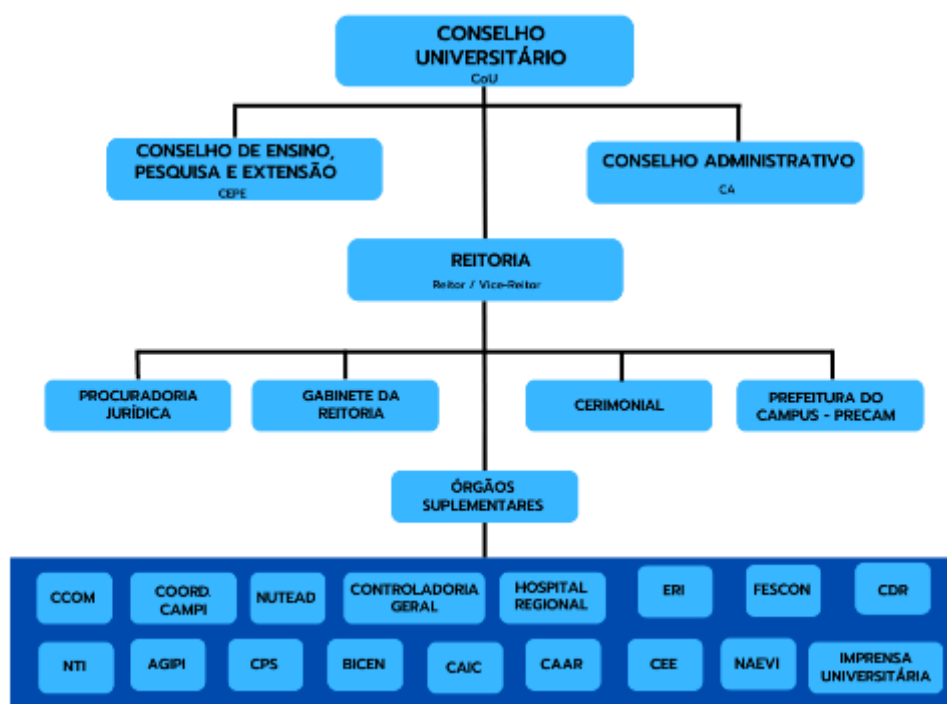
- *Pró-Reitorias Administrativas*
 - *Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos – PROAD*
 - *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP*
 - *Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN*

- *Setores de Conhecimento*
 - *Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS*
 - *Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia - SECATE*
 - *Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA*
 - *Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA*
 - *Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA*
 - *Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR*

7.1.2 Estrutura da Reitoria

A Figura 6 apresenta o organograma da Reitoria.

Figura 6 - Organograma da Reitoria da UEPG



Fonte: PROPLAN/UEPG, 2023.

Ou seja, a Reitoria tem a seguinte estrutura:

- **Reitoria**
 - Reitor
 - Vice Reitor
 - Gabinete da Reitoria
 - Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON
 - Procuradoria Jurídica - PROJUR
 - Cerimonial
 - Prefeitura do Campus – PRECAM
- **Pró-reitorias**
 - Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
 - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
 - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX
 - Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos – PROAD
 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
 - Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
- **Órgãos Suplementares**
 - Agência de Inovação e Propriedade Intelectual – AGIPI;
 - Biblioteca Central “Professor Faris Michaelle” – BICEN;
 - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente “Reitor Álvaro Augusto Cunha Rocha” - CAIC
 - Coordenadoria de Desportos e Recreação – CDR;
 - Centro de Educação Empreendedora – CEE;
 - Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - Ensino Médio e Profissional – CAAR;
 - Fazenda Escola “Capão da Onça” - FESCON
 - Imprensa Universitária – IU;
 - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD;
 - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais “Wallace Thadeu de Mello e Silva” – HURCG;
 - Escritório de Relações Internacionais – ERI;
 - Coordenadoria de Processos de Seleção – CPS
 - Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI;
 - Núcleo Avançado de Estudos da Vida – NAEVI.

7.2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UEPG

A administração superior da Universidade é exercida pelos seguintes órgãos:

7.2.1 Órgãos Deliberativos/ Consultivos

- Conselho Universitário - COU
- Conselho de Administração - CA
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa tem o regimento interno regulamentado pela Resolução UNIV. nº 46, de 18 de dezembro de 2014.

Instância suprema de deliberação, normatização, consulta e recurso, é órgão consultivo e deliberativo em matéria política universitária, sendo formado pelo Reitor; Vice Reitor; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; um (1) representante do Governo do Estado do Paraná designado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; um (1) representante da Comunidade, designado pelo Poder Público Municipal; e um (1) representante da Associação dos Professores Aposentados da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa tem o regimento interno regulamentado pela Resolução UNIV. nº 45, de 18 de dezembro de 2014.

Órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a questões no âmbito administrativo é formado pelo Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitor de Assuntos Administrativos; Pró-Reitor de Graduação; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais; Pró-Reitor de Recursos Humanos; Pró-Reitor de Planejamento; Diretores dos Setores de Conhecimento; 2 (dois) representantes do Corpo Docente, eleitos por sufrágio direto, com mandato de 2 (dois) anos; 2 (dois) representantes do Corpo Técnico-Universitário, eleitos por sufrágio direto, com mandato de 2 (dois) anos; 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação, regularmente matriculados nesta Universidade, escolhidos por seus pares em processo eletivo, através do voto direto, nomeados pelo Reitor, para o mandato de 1 (um) ano; 1 (um) representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, escolhido em processo eletivo, através do voto direto, nomeado pelo Reitor para o mandato de um (1) ano; e Diretora da Biblioteca Central da UEPG.

Tem assento e voz no Conselho de Administração, mas sem direito a voto, os titulares dos seguintes órgãos: Procuradoria Jurídica - PROJUR; Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI; Prefeitura do Campus - PRECAM; Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM; e Controladoria Geral.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa tem o regimento interno regulamentado pela Resolução UNIV. nº 44, de 18 de dezembro de 2014.

Órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, é formado pelo Reitor; Vice-Reitor; 2 (dois) representantes do Corpo Docente de cada Setor de Conhecimento, escolhidos por seus pares, em processo eletivo realizado no âmbito do setor respectivo, nomeados pelo Reitor, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação, regularmente matriculados nesta Universidade, escolhidos por seus pares em processo eletivo, através do voto direto, nomeados pelo Reitor, para o mandato de 2 (dois) anos; 1 (um) representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, escolhido em processo eletivo, através do voto direto, nomeado pelo Reitor para o mandato de 1 (um) ano, para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

- *Órgão Consultivo*

O **Conselho de Integração Universidade-Sociedade – CONINT**: é um espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade, promovendo a integração da Universidade à comunidade local e regional, em prol do desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e cultural.

- *Órgão Executivo*

A **Reitoria – R.**: órgão que superintende todas as atividades universitárias é exercida pelo Reitor. A Reitoria, para dar cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento da Universidade, dispõe de sete Pró-Reitorias.

7.3 ESTRUTURA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Os Setores de Conhecimento, os Departamentos neles abrangidos, os Órgãos Suplementares e respectivas representações, distribuem-se, como segue, conforme a constituição da Universidade, sem prejuízo da criação de novos órgãos ou setores (Resolução UNIV. nº 015, de 14 de junho de 2018).

7.3.1 Setores de Conhecimento

Na UEPG existem 6 (seis) Setores de Conhecimento:

- I. Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia – SECATE*
- II. Setor de Ciências Biológicas e da Saúde – SEBISA*

- III. Setor de Ciências Exatas e Naturais – SEXATAS*
- IV. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SECIHLA*
- V. Setor de Ciências Jurídicas – SECIJUR*
- VI. Setor de Ciências Sociais Aplicadas – SECISA*

Cada Setor de Conhecimento é composto pelos seguintes Órgãos:

- *Colegiado Setorial: com atribuições consultivas e deliberativas;*
- *Direção de Setor: composto por Diretor e Diretor Adjunto, presidente e substituto do presidente, respectivamente;*
- *Departamentos: é a menor fração da estrutura Universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoa.*

Os Departamentos da Universidade, congregados em Setores de Conhecimento, são os seguintes:

- *Setor de Ciências Exatas e Naturais:*
 - *Física;*
 - *Geociências;*
 - *Matemática e Estatística;*
 - *Química.*
- *Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia:*
 - *Ciência do Solo e Engenharia Agrícola;*
 - *Engenharia Civil;*
 - *Engenharia de Alimentos;*
 - *Engenharia de Materiais;*
 - *Fitotecnia e Fitossanidade;*
 - *Informática;*
 - *Zootecnia.*
- *Setor de Ciências Biológicas e da Saúde:*
 - *Análises Clínicas e Toxicológicas;*
 - *Biologia Estrutural, Molecular e Genética;*
 - *Biologia Geral;*
 - *Ciências Farmacêuticas;*
 - *Educação Física;*
 - *Enfermagem;*
 - *Saúde Pública;*
 - *Medicina;*
 - *Odontologia.*
- *Setor de Ciências Sociais Aplicadas:*
 - *Administração;*
 - *Contabilidade;*

- *Economia;*
- *Jornalismo;*
- *Serviço Social;*
- *Turismo.*

- *Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes:*
 - *Artes;*
 - *Educação;*
 - *História;*
 - *Estudos da Linguagem;*
 - *Pedagogia.*

- *Setor de Ciências Jurídicas:*
 - *Direito das Relações Sociais;*
 - *Direito do Estado;*
 - *Direito Processual.*

7.3.2 Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares da UEPG são constituídos como unidades subsidiárias de administração e de serviços, e destinados a prestar apoio à administração central e às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os órgãos suplementares estão diretamente subordinados à Reitoria, sem prejuízo de vinculação e/ou subordinação a outros órgãos da Universidade, conforme dispuserem os respectivos regimentos (Resolução UNIV. nº 015, de 14 de junho de 2018). A UEPG tem 15 (quinze) órgãos suplementares:

- *Agência de Inovação e Propriedade Intelectual – AGIPI;*
- *Biblioteca Central “Professor Faris Michaelle” – BICEN;*
- *Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente “Reitor Álvaro Augusto Cunha Rocha” - CAIC*
- *Coordenadoria de Desportos e Recreação – CDR;*
- *Centro de Educação Empreendedora – CEE;*
- *Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - CAAR;*
- *Fazenda Escola “Capão da Onça” - FESCON*
- *Imprensa Universitária – IU;*
- *Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD;*
- *Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais “Wallace Thadeu de Mello e Silva” – HURCG;*
- *Escritório de Relações Internacionais – ERI;*
- *Coordenadoria de Processos de Seleção – CPS;*
- *Prefeitura do Campus Universitário – PRECAM;*
- *Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI;*
- *Núcleo Avançado de Estudos da Vida – NAEVI*

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL – AGIPI

A Agência de Inovação e Propriedade Intelectual, criada pela Resolução UNIV. nº 26, de 20 de junho de 2008, alterada pela Resolução UNIV. nº 30 de 27 de julho de 2011, na condição de órgão suplementar vinculado à Reitoria, tem como finalidades:

- I. Implementar políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação;*
- II. Disseminar a cultura de Propriedade Intelectual;*
- III. Propor diretrizes institucionais, voltadas para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas, artísticas e literárias;*
- IV. Promover o exercício da atividade inventiva, a difusão e o intercâmbio do conhecimento;*
- V. Dar suporte aos pesquisadores nos processos de patenteamento ou registro de produtos e processos decorrentes de pesquisas;*
- VI. Fomentar a transferência de tecnologia de bens móveis;*
- VII. Gerir os processos relativos à proteção de direitos;*
- VIII. Estimular parcerias estratégicas com empresas e órgãos públicos na formação de recursos humanos e no desenvolvimento de projetos de inovadores;*
- IX. Prestar assessoria técnica especializada na implantação, desenvolvimento e incubação de projetos inovadores com potencial de mercado;*
- X. Apoiar as ações de empreendedorismo acadêmico representado pelas Empresas Juniores da UEPG e por Projetos de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica.*

Destaca-se que a AGIPI é também o órgão responsável para proceder periodicamente a seleção e a análise dos pedidos que serão encaminhados ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

BIBLIOTECA CENTRAL “PROFESSOR FARIS MICHAELE” – BICEN

A Biblioteca Central Professor Faris Michaelle – BICEN é um órgão suplementar da Universidade Estadual de Ponta Grossa e está subordinado administrativamente à Reitoria (Resolução UNIV. nº 40 de 27 de novembro de 2014), a quem compete exercer a supervisão geral de suas atividades.

Conforme a Resolução UNIV. nº 023, de 10 de agosto de 2015, a Biblioteca Central “Professor Faris Michaelle” representa o Sistema de Bibliotecas da UEPG, estruturado com uma Unidade Central (Campus Central); uma Unidade Uvaranas (Campus Uvaranas); e uma Unidade no Colégio Agrícola Estadual “Augusto Ribas” – Ensino Médio e Profissional (Campus Uvaranas), que organiza, processa e disponibiliza em seu acervo obras das áreas do

conhecimento humano, com a missão de atuar como mediadora entre a informação e a comunidade universitária, apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para a realização da missão, o Sistema de Bibliotecas da UEPG tem os seguintes objetivos específicos, Resolução UNIV. nº 2 de 5 de fevereiro de 2010:

- *Coletar, organizar e difundir a documentação bibliográfica necessária aos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa;*
- *Estabelecer intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação, universidades e outras instituições técnicas, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras;*
- *Oferecer serviços bibliográficos e de informação à Comunidade Universitária, de forma a efetuar o desenvolvimento adequado do estudo, ensino, pesquisa, extensão e demais atividades científicas e culturais da Universidade;*
- *Promover cursos e seminários, orientando o leitor na busca da informação;*
- *Divulgar todas as atividades significativas da Biblioteca Central à Comunidade Universitária.*

A Resolução UNIV. nº 034 de 14 de dezembro de 2017 regulamenta a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central Professor Faris Michael da UEPG, e estabelece as diretrizes e encaminhamentos para a formação da Coleção.

A seleção dos materiais bibliográficos, que proporcionam o necessário suporte para as atividades de ensino pesquisa e extensão, é de competência do corpo docente da Instituição.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE “REITOR ÁLVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA” – CAIC

O Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Reitor Alvaro Augusto Cunha Rocha – CAIC tem como missão o desenvolvimento de atividades educacionais voltadas à formação integral do cidadão, centrada na Educação Básica, com oferta de vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (Resolução UNIV. nº 43, de 17 de dezembro de 2002).

A fim de atingir sua missão, compete ao CAIC:

- I. Oferecer vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental à comunidade abrangida, levando-se em conta a proposta pedagógica, o espaço físico, os critérios de abertura de vagas e a efetivação de matrícula.*
- II. Desenvolver e aprimorar o Projeto Político Pedagógico implantado, em consonância com a filosofia de trabalho da Universidade Estadual de Ponta Grossa.*

COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO – CDR

A Coordenadoria de Desportos e Recreação – CDR é responsável pelo planejamento e execução das atividades desportivas originadas pela Universidade, envolvendo os acadêmicos e a comunidade em geral.

São finalidades da CDR, segundo a Resolução UNIV. nº 07 de 22 de fevereiro de 1995:

- I. Difundir e incentivar, no meio universitário, a prática dos Desportos;*
- II. Planejar, supervisionar e orientar a Prática Esportiva, obrigatória ou facultativa, desenvolvida pelos acadêmicos;*
- III. Proporcionar campo de estágio para os alunos do Curso de Educação Física;*
- IV. Planejar, supervisionar e orientar a participação da Comunidade Universitária em desfiles e atividades cívicas;*
- V. Controlar e registrar a frequência dos acadêmicos nas Práticas Esportivas;*
- VI. Fornecer à Pró-Reitoria de Graduação, a frequência dos acadêmicos nas Práticas Esportivas;*
- VII. Planejar, promover e organizar jogos e competições desportivas internas, interuniversitárias e integrados com as Comunidades;*
- VIII. Secundar e apoiar os órgãos e unidades de ensino, pesquisa e extensão e assessorar a Administração Superior em assuntos desportivos;*
- IX. Promover a integração e o intercâmbio, com entidades públicas e privadas, em relação a atividades e assuntos desportivos.*

CENTRO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA - CEE

O Centro de Educação Empreendedora - CEE constitui-se em importante instrumento no desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, extensão e ensino aplicados a comunidades internas, locais, regionais e estaduais, não excluindo as demais, quando solicitado. O CEE tem as seguintes atribuições (Resolução UNIV. nº 19, de 22 de dezembro de 2020):

- I. Promover a integração entre o corpo discente, docente e demais atores com vistas a consolidar e perenizar a cultura empreendedora na Instituição, em consonância com estratégias e metas da Instituição;*
- II. Desenvolver o pensamento e habilidades empreendedoras dos acadêmicos para que estejam preparados a empreender em sua carreira profissional;*
- III. Elaborar, coordenar e avaliar a execução de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento da comunidade acadêmica;*

- IV. Realizar estudos e formular propostas destinadas ao planejamento, programação, execução e avaliação das atividades que envolvam temas de empreendedorismo e temas correlacionados;*
- V. Fomentar e oferecer suporte como consultorias, assessorias, prestação de serviços, treinamentos à criação e desenvolvimento de negócios pelo corpo discente, docente e empreendedores em potencial;*
- VI. Manter articulação com as Pró-Reitorias, FAUEPG e quaisquer setores da UEPG e da comunidade externa para estabelecer convênios, acordos e parcerias;*
- VII. Manter contato e articulação com organizações públicas e privadas que se dediquem ao estudo de áreas relacionadas com a missão do CEE.*

COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL AUGUSTO RIBAS – CAAR

O Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - CAAR, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania e para sua inserção no mercado de trabalho. Basicamente, o Colégio atende a demanda da região, que tem sua economia baseada na Agricultura e na Pecuária, colocando no mercado de trabalhos profissionais qualificados para enfrentar as exigências do setor e melhorar a qualidade de vida no meio rural (Resolução UNIV. nº 23 de 29 de agosto de 2007).

São objetivos do Colégio:

- I. Desenvolver a formação humana do aluno conscientizando-o de que o homem só se realiza quando alicerçado em ideais democráticos e humanos;*
- II. Fazer compreender os direitos e deveres da pessoa humana, de cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõe a comunidade;*
- III. Proporcionar o desenvolvimento do respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;*
- IV. Desenvolver o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;*
- V. Aprimorar as técnicas para o exercício das atividades discentes, experimentando e adotando métodos ou processos que proporcionem ao Colégio condições de se tornar um modelo para o desenvolvimento da Região;*
- VI. Oportunizar ao corpo técnico administrativo e docente espaço para reflexão, troca de experiências e estudos para aprimoramento cultural e profissional.*

FAZENDA ESCOLA “CAPÃO DA ONÇA” – FESCON

A Fazenda Escola “Capão da Onça” – FESCON, órgão suplementar da Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, foi criada pela Resolução CA nº 011, de 01 de abril de 1985, e atualmente tem seu regimento interno dado pela Resolução UNIV. nº 021, de 07 de julho de 2016.

A Fazenda Escola “Capão da Onça” tem os seguintes objetivos:

- I. Apoiar, prioritariamente, o ensino, a pesquisa, a extensão e a produção, proporcionando a infraestrutura para o desenvolvimento destas atividades;*
- II. Ser um centro irradiador de tecnologias agropecuárias, espelhando a realidade da região de abrangência da UEPG;*
- III. Obter receitas com os excedentes de produção, oriundos de projetos de pesquisa e das atividades lá desenvolvidas;*
- IV. Fomentar atividades científicas na área ambiental, visando atingir a integração com outras instituições de ensino e pesquisa.*

IMPrensa UNIVERSITÁRIA – IU

A Imprensa Universitária tem por finalidade confeccionar e editar publicações, confeccionar impressos e/ ou material para fins didáticos, administrativos e promocionais da Instituição, efetuar trabalhos de serigrafia e outras atividades correlatas.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO ABERTA A DISTÂNCIA – NUTEAD

De acordo com a Resolução UNIV. nº 22, de 16 de setembro de 2002, que Homologa a Resolução CA nº 232, de 29 de agosto de 2002, relativa à criação do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD e seu respectivo Regimento Interno, alterada pela Resolução UNIV. nº 11 de 9 de julho de 2003, o NUTEAD, constitui-se em Órgão Suplementar vinculado à Reitoria com competência para estabelecer as diretrizes e coordenar as ações relativas à Educação Aberta e a Distância – EAD, no âmbito da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O NUTEAD tem como finalidades:

- I. Democratizar o acesso à educação em todas as suas modalidades;*
- II. Incentivar a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos que visem o aprimoramento humano, possibilitando um processo formativo profissional e melhorando a qualidade de vida da comunidade atingida pela nossa IES;*
- III. Propiciar o desenvolvimento de uma atitude colaborativa intra e interinstitucional para processos formativos sociais, profissionais e culturais;*

IV. Contribuir para a ampliação dos estudos na modalidade de Educação a distância no âmbito da UEPG e demais IES nacionais.

O NUTEAD tem como atribuições:

- I. Receber, analisar e emitir parecer técnico nas propostas formuladas pelos órgãos competentes, de cursos e programas a distância de graduação, de pós-graduação, de extensão e sequenciais na modalidade a distância;*
- II. Desenvolver pesquisas sobre a utilização de tecnologias no processo educacional;*
- III. Organizar eventos para divulgação e intercâmbio de experiências próprias e congêneres;*
- IV. Promover cursos de formação continuada de docentes, técnicos e acadêmicos em educação a distância;*
- V. Articular ações que integrem as comunidades de interesse para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de programas e cursos na modalidade de Educação a distância;*
- VI. Analisar projetos de cursos na modalidade a distância os propostos pela comunidade externa e apoiar sua realização;*
- VII. Viabilizar recursos humanos, financeiros e materiais para o desenvolvimento de projetos na modalidade a distância através da realização de convênios e parcerias.*
- VIII. tv*
- IX. Avaliar o impacto, nas comunidades interna e externa, dos programas e cursos realizados.*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS “WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA” – HURCG

Conforme Resolução UNIV. Nº 02 de 10 de fevereiro de 2014, o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva – HURCG é órgão suplementar diretamente vinculado à Reitoria, responsável pela prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares à população, conforme definições da Secretaria de Estado da Saúde e, serviços de suporte acadêmico às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A Resolução UNIV. Nº 026, de 10 de agosto de 2015 apresenta o HURCG como um órgão suplementar, vinculado à Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, de ensino e assistência para atendimento às áreas de alta e média complexidade regendo-se pelo Estatuto e Regimento da UEPG, bem como, pela legislação aplicável.

Através da Lei Ordinária nº 13983/2021 da Câmara Municipal de Ponta Grossa, foi autorizado a doação do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira à Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A partir da referida Lei, o Hospital da Criança passou a ser designado Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI), de responsabilidade da Universidade Estadual de Ponta Grossa e incorporado como uma unidade do Hospital Universitário UEPG. Desta forma, mantendo-se o CNPJ da Instituição de Ensino, e o CNES do HURCG de forma unificada.

Os Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa prestam atendimento de referência aos pacientes através das Regionais de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, 3ª, 4ª, 21ª, atendendo a cerca de 1.200.000 pessoas.

Os objetivos dos Hospitais Universitários UEPG (HURCG/HUMAI) são (Resolução UNIV. Nº 026, de 10 de agosto de 2015):

- I. Prestar assistência médico-hospitalar, de acordo com a vocação e perfil definidos para o hospital, por intermédio de equipe técnica e administrativa multiprofissional, aos pacientes encaminhados para os serviços de sua competência, por disposição neste Regimento Interno;*
- II. Implantar, adequar e elaborar normas de funcionamento e controle das atividades de sua abrangência;*
- III. Integrar as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS em sua área de abrangência, assumindo a co-responsabilidade pela resolutividade da rede no seu campo de atuação;*
- IV. Desenvolver atividades de atendimento à saúde da população, por meio de programas de prevenção, assistência, reabilitação, de pesquisa e de extensão e ensino, em sua área de atuação, considerando o grau de complexidade e especialidade;*
- V. Monitorar informações epidemiológicas e sua divulgação aos órgãos competentes;*
- VI. Realizar a triagem dos pacientes para atendimento na unidade hospitalar, ou encaminhamento quando for o caso, a outros serviços ambulatoriais ou hospitalares;*
- VII. Atuar de forma a possibilitar o treinamento nas áreas de administração, organização e desenvolvimento de serviços de saúde;*
- VIII. Desenvolver atividades referentes a recursos humanos;*
- IX. Disponibilizar campo de estágio em administração, organização e desenvolvimento de serviços de saúde;*
- X. Manter canal de comunicação aberto com a comunidade interna e usuários, para prevenir e minorar as possíveis áreas de conflito;*

- XI. Servir de referência estadual em sua área específica, ou prestar atendimento aos usuários de uma região referenciados pelos serviços de menor complexidade.*

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – ERI

O Escritório de Relações Internacionais – ERI da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi criado através da Resolução UNIV. nº 028, de 27 de novembro de 1995 como Escritório para Assuntos Internacionais.

O ERI é órgão suplementar da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, subordinado à Reitoria, e tem por objetivo promover as relações da UEPG com instituições de ensino e pesquisa estrangeiras (<http://www3.uepg.br/eri/objetivos/>).

O ERI desempenha a função de agente responsável pela harmonização das diretrizes de internacionalização da Universidade, em consonância com a política Institucional, Estadual ou Federal, bem como, por seu processo de implementação. Destina-se aos acadêmicos regularmente matriculados na UEPG e em seus campi avançados, assim como, aos servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior e da Carreira Técnica Universitária da Universidade.

As principais atribuições e atividades do ERI são:

- I. Estabelecer convênios de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com instituições estrangeiras;*
- II. Desenvolver Programas de Mobilidade Estudantil Internacional - PROMEI para estudo e/ ou estágio;*
- III. Orientar e zelar pelo devido andamento de processos relativos ao cumprimento de atividades no PROMEI (Programa de Mobilidade Estudantil Internacional da UEPG).*
- IV. Realizar acordos de dupla diplomação;*
- V. Oportunizar aos discentes, docentes de Ensino Superior e agentes universitários a possibilidade de aprofundamento de seus conhecimentos no exterior;*
- VI. Orientar, dentro de sua esfera de responsabilidade, os alunos estrangeiros em questões burocráticas e documentais.*

Quanto às atividades, o ERI tem como finalidade precípua a troca de experiências, a promoção do intercâmbio de acadêmicos, docentes, técnicos-administrativos e de pesquisadores, além de incentivar o desenvolvimento de atividades multinacionais relacionadas com o espírito de cooperação internacional.

Para cumprir seus objetivos, o ERI tem como atribuições:

- I. Planejar, coordenar e executar as ações ligadas ao relacionamento internacional, primando pela colaboração multilateral entre as pessoas ou órgãos envolvidos;*

- II. Encaminhar para organismos de fomento internacional propostas recebidas das unidades e acompanhar a execução das respectivas atividades;*
- III. Gestionar, em articulação com os diversos setores da Universidade, junto a entidades financiadoras públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas áreas do conhecimento;*
- IV. Promover, encaminhar e viabilizar, em conjunto com diversos setores da Universidade, a relação de acordos e/ou convênios de cooperação internacional com instituições estrangeiras;*
- V. Promover e manter intercâmbio com instituições universitárias e outros organismos internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;*
- VI. Manter o relacionamento com outros organismos que desempenham atividades correlatas, visando constante aperfeiçoamento;*
- VII. Divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições do exterior;*
- VIII. Dar suporte logístico às unidades acadêmicas e aos pesquisadores em suas iniciativas de estabelecimento de acordos de cooperação internacional;*
- IX. Criar um banco de dados sobre cooperação internacional, com o cadastro em arquivo: de agências de fomento com seus respectivos programas de financiamento; de programas de bolsas de estudo com calendário e condições de candidatura; de instituições de pesquisa e ensino estrangeiras com suas áreas de excelência;*
- X. Estabelecer contato contínuo com as representações diplomáticas no Brasil em busca de informações sobre cooperação internacional que possam interessar à comunidade acadêmica da UEPG;*
- XI. Publicar periodicamente um Informativo divulgando as possibilidades de intercâmbio científico, acadêmico e cultural com instituições estrangeiras;*
- XII. Divulgar à comunidade acadêmica os eventos (cursos, congressos, simpósios, concursos e estágios) patrocinados por organismos e instituições estrangeiras.*

COORDENADORIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO – CPS

Segundo o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Resolução UNIV. nº 015, de 14 de junho de 2018, a Coordenadoria de Processos de Seleção da UEPG – CPS é responsável pelos processos seletivos para ingresso nos cursos superiores de

graduação na UEPG e a supervisão de todas as atividades concernentes à execução destes processos.

PREFEITURA DO CAMPUS – PRECAM

A Prefeitura do Campus Universitário – PRECAM é órgão subordinado diretamente à Reitoria, será responsável pela administração das instalações físicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, garantindo-lhe o perfeito funcionamento (Resolução UNIV. nº 035, de 15 de dezembro de 2016).

A PRECAM tem as seguintes finalidades:

- I. Providenciar a identificação dos edifícios e órgãos que compõem a UEPG;*
- II. Fiscalizar as obras e projetos em execução por terceiros;*
- III. Providenciar a manutenção e conservação dos edifícios e das instalações;*
- IV. Providenciar a manutenção das redes hidrossanitárias, de transmissão de eletricidade e de combate a incêndios;*
- V. Executar serviços de mecânica de automóveis;*
- VI. Proceder a construção e manutenção das cercas de divisas da instituição;*
- VII. Executar serviços de marcenaria e serralheria;*
- VIII. Planejar, desenvolver e conservar as áreas verdes;*
- IX. Providenciar serviços de limpeza e zeladoria;*
- X. Zelar pela segurança patrimonial;*
- XI. Desenvolver outras atividades, que possibilitem o perfeito funcionamento dos órgãos da UEPG;*
- XII. Coordenar e orientar as atividades realizadas pelo Restaurante Universitário do Campus Central;*
- XIII. Realizar outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Reitoria.*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – NTI

O Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI é um órgão suplementar subordinado diretamente à Reitoria, com a responsabilidade de direção, planejamento, desenvolvimento, execução, suporte e monitoramento das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação. Conforme Resolução UNIV nº 9, de 10 de agosto de 2021, são finalidades e atribuições do NTI:

- I. Promover o uso eficiente, seguro e sustentável dos recursos de Tecnologia da Informação – TI na UEPG;*

- II. Prestar apoio às atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão da Universidade, realizando a gestão de infraestrutura de TI, e do planejamento e execução da política de uso de recursos de TI;*
- III. Analisar todos os projetos de TI no âmbito da Universidade, objetivando a viabilidade, racionalização e otimização de recursos, sendo o parecer obrigatório e decisão vinculada ao mesmo;*
- IV. Buscar continuamente soluções para a automação e otimização de processos;*
- V. Estimular e promover a cultura digital na UEPG;*
- VI. Assessorar a Reitoria em assuntos relativos à área de TI;*
- VII. Otimizar o uso dos recursos de TI e promover a integração de processos entre os usuários;*
- VIII. Promover o desenvolvimento de soluções de software institucional;*
- IX. Contribuir em projetos de software que possuam interesse institucional, preferencialmente em iniciativas de código livre e/ ou aberto;*
- X. Contribuir em projetos e iniciativas que tenham como objetivo o interesse comum em melhorar a infraestrutura pública da Internet;*
- XI. Promover e supervisionar a gestão da infraestrutura de TI necessária aos serviços ofertados pelo NTI e demais unidades que necessitem de recursos especiais e/ou dedicados;*
- XII. Manter a disponibilidade, a integridade e a confiabilidade das bases de dados, rede e sistemas de informação da Universidade;*
- XIII. Promover a transparência das ações do NTI à comunidade interna e externa;*
- XIV. Assegurar a produção de indicadores de gestão e desempenho de TI, por todas as unidades que compõem o NTI;*
- XV. Elaborar políticas, diretrizes, padrões e processos de TI, no âmbito da UEPG, publicando normativas de acordo com a legislação e normas vigentes;*
- XVI. Promover ações para a adoção de boas práticas de Governança de TI, no âmbito da UEPG;*
- XVII. Elaborar, implementar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI-UEPG, no âmbito da Universidade, contribuindo para sua revisão periódica e seu alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e as estratégias institucionais, de acordo com a legislação e normas vigentes;*
- XVIII. Elaborar, implementar e manter a Política de Segurança da Informação – PSI-UEPG, no âmbito da Universidade, de acordo com a legislação e normas vigentes;*

- XIX. Elaborar, implementar e manter o Processo de Desenvolvimento de Software – PDS-UEPG, no âmbito da Universidade, de acordo com a legislação e normas vigentes.*

NÚCLEO AVANÇADO DE ESTUDOS DA VIDA - NAEVI

O Núcleo Avançado de Estudos da Vida - NAEVI, órgão suplementar da Universidade Estadual de Ponta Grossa, subordinado ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde – SEBISA tem sua natureza técnico-científica voltada para a área das Ciências Biológicas e da Saúde. A estrutura física do Núcleo Avançado de Estudos da Vida deve ser utilizada adotando-se os princípios éticos difundidos internacionalmente e na legislação nacional vigente (Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 57, de 6 de dezembro de 2022 e Resolução UNIV. nº 039, de 17 de dezembro de 2015).

São objetivos do Núcleo Avançado de Estudos da Vida (Resolução UNIV. nº 039/2015):

- I. Produzir, em condições padronizadas, as espécies animais de experimentação para atender adequadamente as necessidades de pesquisa e ensino da UEPG e, eventualmente, de outros centros de pesquisas e universidades;*
- II. Produzir matrizes selecionadas e controladas do ponto de vista genético, sanitário e ambiental, para atender à demanda;*
- III. Manter o controle de qualidade dos animais de laboratório produzidos;*
- IV. Prestar assistência técnico-científica no âmbito de sua área de competência à comunidade científica da UEPG e outras Instituições de Ensino e Pesquisa, por meio de cursos, seminários e outras atividades;*
- V. Zelar para que sejam sempre cumpridas as normas éticas no uso de animais de laboratório e propugnar pela sua ampla difusão;*
- VI. Envolver outros laboratórios básicos e profissionalizantes como forma de implementar, treinar, reciclar e motivar a produção técnico-científica;*
- VII. Integrar recursos multidisciplinares, provenientes de várias áreas, para realizar pesquisas, desenvolver tecnologia e formar recursos humanos na área do bioterismo;*
- VIII. Manter intercâmbio com instituições especializadas e organismos internacionais de bioterismo, visando constituir-se em um centro de referência nacional;*
- IX. Atender às solicitações referentes a animais de laboratório, destinados ao ensino e à pesquisa, com as espécies e linhagens que são produzidas;*
- X. Intermediar a aquisição de animais de laboratório de espécies e linhagens que não dispõe, quando solicitado, sendo os custos de responsabilidade do solicitante;*

- XI. Realizar monitoração periódica sanitária dos animais com uso de exames clínicos, laboratoriais e necrópsias, de forma a garantir o fornecimento de animais saudáveis aos usuários do NAEVI;*
- XII. Avaliar criteriosamente os pedidos de animais e, eventualmente, não atender as solicitações que estejam fora dos prazos mínimos necessários à sua produção ou sem apresentação de certificado de aprovação pela CEUA do projeto que inclui a utilização de animais, pela falta de animais, pela falta de recursos e/ ou falta de estrutura;*
- XIII. Executar treinamentos de educação continuada sobre bioterismo e condições éticas de trabalho com animais, bem como exigir a certificação de treinamento e capacitação dos usuários para início das atividades no órgão.*

7.4 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Instância suprema de deliberação, normatização, consulta e recurso, é órgão consultivo e deliberativo em matéria política universitária, tem a representação docente e discente assim estabelecida:

- *Dois representantes docentes, membros do Conselho de Administração;*
- *Dois representantes discentes, membros do Conselho de Administração;*
- *Dois representantes do Corpo Docente de cada um dos 6 (seis) Setores de Conhecimento, membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;*
- *Dois representantes do Corpo Discente, membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a questões no âmbito administrativo tem a representação docente e discente assim estabelecida:

- *Dois representantes do Corpo Docente, eleitos por sufrágio direto, com mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente seguinte;*
- *Dois representantes do Corpo Discente, regularmente matriculados na UEPG, escolhidos por seus pares em processo eletivo, através do voto direto, nomeados pelo Reitor, para o mandato de dois (2) anos;*

- *Um (01) representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, escolhido em processo seletivo, através de voto direto, nomeado pelo Reitor para o mandato de um (1) ano.*

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Órgão deliberativo e consultivo em matéria pertinente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a representação docente e discente estabelecida por:

- *Dois representantes do Corpo Docente de cada Setor de Conhecimento, escolhidos por seus pares, em processo eletivo realizado no âmbito do setor respectivo, nomeados pelo Reitor, com mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução;*
- *Dois representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação, regularmente matriculados nesta Universidade, escolhidos por seus pares em processo eletivo, através do voto direto, nomeados pelo Reitor, para o mandato de dois (2) anos;*
- *Um (01) representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, escolhido em processo eletivo, através do voto direto, nomeado pelo Reitor, para o mandato de um (1) ano, para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.*

CONSELHO DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE – SOCIEDADE – CONINT

O Conselho de Integração Universidade – Sociedade – CONINT é órgão colegiado da Universidade Estadual de Ponta Grossa, de caráter consultivo, tem a finalidade de promover a integração da Universidade com a comunidade local e regional, em prol do desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e cultural da sociedade (Resolução UNIV. nº 24, de 25 de novembro de 2005).

O CONINT se constitui em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade, promovendo a integração da Universidade à comunidade local e regional, em prol do desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e cultural (Resolução UNIV. nº 14 de 26 de abril de 2006).

- *A representação docente e discente do CONINT é assim estabelecida:*
 - *1 (um) representante do corpo docente, membro do Conselho Universitário;*
 - *1 (um) representante do corpo discente, membro do Conselho Universitário;*
 - *1 (um) representante do Diretório Central de Estudantes – DCE.*

7.5 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS SETORIAIS

7.5.1 Setor de Conhecimento

Os Setores de Conhecimento proporcionam, através dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão e são compostos pelo Colegiado Setorial, Direção de Setor, Colegiados de Curso e Departamentos.

7.5.2 Colegiado Setorial

O Colegiado Setorial tem atribuições consultivas e deliberativas e a representação docente e discente é assim estabelecida:

- *3 (três) representantes do Corpo Docente Setorial, escolhidos por seus pares, em eleição direta, com mandato de 2 (dois) anos;*
- *1 (um) representante Discente, devidamente matriculado, escolhido por seus pares, com mandato de dois (02) anos, sendo vedada reeleição.*

7.5.3 Departamento

O Departamento é a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. O Departamento compreende disciplinas afins, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As decisões departamentais são tomadas em reunião plenária, que congrega todos os docentes e a representação discente.

A representação discente nos Departamentos é até 2 (dois) membros eleitos, pois não pode ultrapassar um quinto (1/5) do total dos membros do departamento.

7.5.4 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso exerce a coordenação didático-pedagógica do curso correspondente e a representação docente e discente é assim estabelecida:

- *Até 3 (três) docentes do primeiro Departamento de maior participação no total da carga horária das disciplinas voltadas mais diretamente à formação profissional do currículo pleno do curso considerado;*
- *Até 2 (dois) docentes do segundo Departamento, caso exista, de maior participação no total de carga horária das disciplinas voltadas mais diretamente à formação profissional;*

- 1 (um) docente de cada um dos demais Departamentos cujas disciplinas integram o currículo do curso considerado, até no máximo três (3), na proporção das respectivas cargas horárias do currículo pleno do curso considerado;
- 1 (um) representante discente eleito do curso considerado.

7.6 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A comunicação da UEPG com a sociedade administrada pela Coordenadoria de Comunicação, tendo, entre outros, como meios principais a página da UEPG na internet - www.uepg.br; as redes sociais oficiais identificadas pelo @oficialuepg. A comunidade interna e externa pode entrar em contato e ser atendida também pela Ouvidoria.

7.6.1 Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM

A Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM tem como atribuição a gestão da comunicação interna e externa da instituição, para que suas potencialidades e valores se evidenciem junto aos mais diversos públicos.

A CCOM agrega funções de relações públicas, promovendo ações institucionais de relacionamento com a comunidade nos seus variados segmentos, e de publicidade e propaganda, em campanhas de promoção da imagem da universidade, como instituição pública e de qualidade comprometida com a transformação da sociedade. A função de coordenador de comunicação social deve ser exercida necessariamente por profissionais da área (jornalista, publicitário ou relações públicas).

Cabe à CCOM:

- Desenvolver planos de comunicação estratégicos, estabelecendo a importância das ações comunicacionais no relacionamento com a mídia e o público interno e externo;
- Propagar a imagem da universidade como instituição comprometida com a produção e difusão do conhecimento e a integração social;
- Criar canais de comunicação internos e externos;
- Detectar no âmbito das atividades institucionais os temas de interesse público que resultem em material de divulgação da Universidade;
- Manter relação de confiança com a mídia;
- Avaliar constantemente a atuação do órgão, visando ao alcance das metas estipuladas;
- Mensurar resultados de ações desenvolvidas, junto à mídia e públicos-alvo.

À equipe da CCOM cabe:

- *Levantar as atividades, projetos, pesquisas, personalidades, ações e serviços que possam se tornar notícia;*
- *Agendar, acompanhar e orientar fontes institucionais em entrevistas individuais e coletivas;*
- *Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e realizando esclarecimentos necessários;*
- *Elaborar textos (releases) e produzir fotos e vídeos, para publicação no portal da instituição, redes sociais e envio à mídia;*
- *Divulgação de eventos;*
- *Editar boletins, jornais e revistas (impressos ou eletrônicos), para distribuição interna e externa;*
- *Orientar sobre o relacionamento com a mídia;*
- *Montar clippings (cópia de notícias da instituição veiculadas na mídia).*

7.6.2 Ouvidoria

A ouvidoria não faz parte da estrutura universitária, enquanto órgão instituído pelos Conselhos Superiores da UEPG.

A Ouvidoria faz parte da Coordenadoria do Controle Interno, um dos órgãos subordinados a Reitoria.

A ouvidoria instalada na UEPG faz parte da Rede de Ouvidores do Governo do Estado do Paraná e está vinculada à Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado do Paraná.

O Ouvidor da Casa/UEPG, como é definido na estrutura do governo do Paraná é indicado por Ofício da Reitoria a Ouvidoria Geral do Estado do Paraná.

A função da ouvidoria é exercer o papel de defensor do cidadão na instituição. Com isso, as finalidades da ouvidoria são:

- *Ser o canal de comunicação entre a universidade e a comunidade interna e externa.*
- *Ser um serviço de atendimento à comunidade com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas e sugestões.*
- *Ser um órgão, de natureza mediadora, sem caráter administrativo, deliberativo e executivo.*

Os propósitos são:

- *Conhecer o grau de satisfação do usuário do serviço público, buscar soluções para as questões levantadas, oferecer informações e sugestões aos dirigentes do órgão, visando o aprimoramento da prestação dos serviços.*
- *Ponto, através do qual, se instaura o diálogo entre cidadãos comuns e servidores públicos.*

As competências são:

- *Representar os interesses do cidadão na instituição.*
- *Receber sugestões, comentários sobre práticas visando o aprimoramento da prestação dos serviços.*
- *Receber reclamações, queixas sobre práticas inadequadas ou irregulares, visando o aprimoramento da prestação dos serviços.*
- *Funcionar como instrumento de interação entre a Universidade e o ambiente externo.*

SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A ouvidoria tem como comprometimento tratar com muito respeito, sigilo as denúncias recebidas, agindo com prudência em relação aos fatos, aos denunciantes e aos denunciados.

DENÚNCIAS – PROCEDIMENTOS

Em decorrência da Lei Estadual nº 15790 de 05 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7684 de 20/03/2008, é vedada DENÚNCIA ANÔNIMA.

As denúncias deverão ser efetuadas via identificação do denunciante, conforme preconiza o § único do Art. 1º da referida lei.

Texto da lei em que constam tais exigências é o seguinte:

Art. 1º Fica vedada no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a instauração de procedimento administrativo baseado em declarações, denúncias ou quaisquer outros expedientes anônimos, excetuando-se os procedimentos administrativos no âmbito do poder de polícia.

Parágrafo único. O procedimento administrativo de que trata este artigo somente será recebido e processado desde que contenha a qualificação completa do requerente ou denunciante, a sua assinatura acompanhada de fotocópia de documento válido de identificação.

CONTATO

- *No próprio site da UEPG: www.uepg.br/ouvidoria*
- *Por telefone: (42) 3220-3184*
- *Por correspondência:*

- Ouvidoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa; Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748 - Bairro de Uvaranas; Bloco da Reitoria - Sala 14 - CEP 84030-900 - Ponta Grossa – Paraná.

7.6.3 Portal da UEPG e Homepages

O acesso à informação é o instrumento que assegura ao cidadão o direito de acompanhar os gastos públicos, o desenvolvimento dos projetos, o cumprimento dos objetivos e metas institucionais. Assim, todos os órgãos da estrutura da UEPG devem manter uma homepage com informações atualizadas, para além de cumprir a legislação relativa à transparência, possam orientar o usuário sobre o funcionamento e requerimento dos serviços prestados.

Os órgãos que ainda não dispõem de homepage própria devem ter como meta a criação, bem como a atualização e a reestruturação de homepage existentes.

O portal da UEPG – <http://portal.uepg.br> – é uma página na internet de acesso público com informações sobre a organização, as atividades e as notícias institucionais.

Nela estão contidos:

- *UEPG: Sites UEPG, Telefones, Endereços, Fale Conosco, Transparência UEPG, Fale com o Reitor;*
- *Sistemas: webmail, acadêmico, servidor, comunidade;*
- *Institucional: A Universidade, Administração, Avaliação Institucional, Auxílio ao Estudante, Serviços, licitações, Transparência, Ouvidoria e Hospital Universitário;*
- *Ensino: Cursos, Vestibular, Estágios, Transferências, Relações Internacionais, Calendário, Bibliotecas, CAIC, Portal das Licenciaturas e Programa DES;*
- *Últimas Notícias;*
- *Novidades;*
- *Editais;*
- *Eventos;*
- *Concursos: docentes e agentes universitários;*
- *Publicações.*

As projeções e perspectivas da comunicação com a sociedade para o próximo quinquênio estão descritas no volume II deste documento.

8 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATENDIMENTO AOS PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E COMUNIDADE EXTERNA

8.1 AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação institucional está regulamentada pela Resolução UNIV. nº 40, de 28 de agosto de 2009, observando o regimento interno da Comissão Própria de Avaliação (Resolução UNIV. nº 8, de 30 de junho de 2020).

8.1.1 Regulamento do processo de Autoavaliação da UEPG

A Resolução UNIV. Nº 40 de 28 de agosto de 2009, que aprova o Regulamento do Processo de Autoavaliação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, estabelece:

O processo de autoavaliação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG passa a reger-se por esse regulamento observando o regimento interno da CPA.

O processo de autoavaliação da UEPG será realizado em ciclos trienais, concomitantemente com o ciclo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE para avaliação dos cursos de graduação da UEPG.

O processo de autoavaliação da UEPG será implementado pela CPA, conforme estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, em consonância com a missão e objetivos estabelecidos no seu Projeto Pedagógico Institucional – PPI e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Os princípios norteadores do processo de autoavaliação da UEPG à luz dos SINAES são:

- I. Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;*
- II. Respeito à diversidade do sistema;*
- III. Reconhecimento da identidade, da missão e da história institucional.*

A avaliação interna da UEPG atenderá às dimensões institucionais previstas no Art. 3º da Lei nº 10.861/04 do SINAES que são:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;*
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;*
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e*

social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

- IV. A comunicação com a sociedade;*
- V. As políticas de pessoal, a carreira docente do Ensino Superior e Técnica Universitária, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;*
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;*
- VII. Infraestrutura física, de ensino, pesquisa, extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação;*
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;*
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;*
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.*

Para a avaliação interna da UEPG serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados.

As diretrizes que orientarão o processo de autoavaliação da UEPG, são:

- I. Definição das pró-reitorias, colegiados setoriais e os colegiados de curso como focos irradiadores e deflagradores das atividades relativas à avaliação da graduação, da pesquisa, da extensão, dos cursos sequenciais, da educação a distância e da pós-graduação;*
- II. Participação de todos os órgãos da instituição no processo de autoavaliação, desde o seu desencadeamento até a análise dos resultados, visando tomada de decisões que otimizem o desenvolvimento da qualidade institucional;*
- III. Integração das avaliações internas com as avaliações externas propostas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;*
- IV. Sistema de informações para desenvolvimento dos processos avaliativos internos da UEPG.*

O processo de autoavaliação seguirá o ciclo estabelecido pelo SINAES, sendo constituído das seguintes etapas:

- I. Desenvolvimento para o processo da autoavaliação a partir das diretrizes e das orientações gerais do regimento da CPA;*

- II. Elaboração de proposta de avaliação da UEPG contemplando os seguintes aspectos: definição de finalidades e objetivos da avaliação, formas de integração da avaliação interna e externa, avaliação de cursos, avaliação de desempenho de estudantes, avaliação desempenho de docentes, avaliação desempenho de Técnico-Universitários, avaliação de disciplinas, avaliação de órgãos internos, avaliação pelos egressos, avaliação pela comunidade externa e outros aspectos que forem considerados relevantes à instituição pela comunidade acadêmica;*
- III. Implementação da proposta de avaliação na UEPG;*
- IV. Coleta, organização e análise dos dados oriundos dos processos avaliativos desenvolvidos;*
- V. Socialização junto à comunidade acadêmica dos resultados obtidos na avaliação interna;*
- VI. Utilização dos resultados da avaliação na definição de políticas institucionais da UEPG;*
- VII. Meta-avaliação dos processos avaliativos desencadeados na UEPG pela CPA.*

A avaliação dos cursos de graduação terá por objetivo identificar as condições de ensino ofertadas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, além daqueles propostos pelo SINAES.

A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

O desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da UEPG no ENADE será avaliado pelos Colegiados de Curso, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CPA, e será objeto de análise para reformulações curriculares.

Conforme as diretrizes estabelecidas pela CONAES/INEP para implementação do processo de autoavaliação faz-se necessário levar em consideração na análise os níveis da instituição, que são:

- *Nível declaratório, que analisa os textos que fundamentam o projeto institucional;*
- *Nível normativo, que avalia a coerência entre as normas institucionais e a gestão prática das IES;*

- *Nível da organização, que avalia se a instituição conta com instâncias que promovam a qualidade compatível com as modalidades de ensino, pesquisa e extensão e sua efetividade acadêmica e social;*
- *Nível dos resultados, que avalia a eficácia e efetividade acadêmica e social dos processos desenvolvidos, a formação de profissionais, a produção acadêmica, artística e cultural disseminada no âmbito técnico-científico e social, entre outros.*

O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UEPG ENTRE 2018 E 2022

A política de avaliação institucional da UEPG procura a garantia da qualidade da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais, e com a política de avaliação da Educação Superior Brasileira estabelecida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (2004). Por isso, a Diretoria de Avaliação Institucional, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação, procura sensibilizar constantemente a comunidade universitária para os processos de avaliação, para a identificação e o estabelecimento de ações com relação aos problemas e necessidades da instituição, nas suas interfaces externa e interna.

A autoavaliação institucional está orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional, visando o autoconhecimento da Universidade, de maneira que seja promotor de revisões contínuas e constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas acadêmicas.

Os processos de autoavaliação institucional desencadeados na UEPG, entre os anos de 2018 e 2022, envolveu toda a comunidade universitária, com os seguintes segmentos: agentes universitários, discentes (modalidade de educação presencial e à distância – EaD, tanto da graduação quanto da pós-graduação), docentes (modalidade de educação presencial e à distância – EaD) e tutores. O instrumento utilizado foi o questionário, disponibilizado para preenchimento de maneira online.

As etapas que compuseram o processo de autoavaliação institucional entre 2018 e 2022 foram:

- *Etapa 1: Elaboração da proposta de autoavaliação institucional da UEPG:*
 - *Estabelecimento dos objetivos do processo de autoavaliação institucional;*
 - *Definição dos pressupostos teórico-metodológicos da autoavaliação institucional;*
 - *Definição dos sujeitos e procedimentos de coleta de dados;*
 - *Definição do cronograma de execução.*

- *Etapa 2: Elaboração pela CPA dos instrumentos de avaliação e sistema informatizado de avaliação*
 - *Elaboração do instrumento de avaliação (questionário) a partir dos eixos e dimensões delineados;*
 - *Apresentação da proposta de instrumento de avaliação institucional à CPA para apreciação e encaminhamento de sugestões;*
 - *Reformulação do instrumento avaliativo considerando as sugestões dos membros da Comissão;*
 - *Testagem e validação do instrumento avaliativo por meio dos representantes da CPA;*
 - *Mobilização dos grupos de sujeitos para participação no processo de autoavaliação, por meio de: dirigentes institucionais (diretores de setores de conhecimento, chefes de departamento e coordenadores de curso); divulgação na página da UEPG; articulação com a PROGRAD para mobilização dos cursos; convite para a comunidade acadêmica publicado pela CCOM em redes sociais como Facebook e Instagram.*
- *Etapa 3: Desenvolvimento do processo avaliativo:*
 - *Realização do processo de avaliação online;*
 - *Acompanhamento e mobilização constante da comunidade universitária para responder o questionário de autoavaliação institucional;*
 - *Coleta, tabulação e organização dos dados dos questionários registrados no sistema informatizado, pela CPA.*

A coleta de dados do processo de avaliação ocorreu por meio do Sistema Informatizado online. As 10 (dez) dimensões que compõem o SINAES foram divididas ao longo do triênio, como segue:

- *Ano 1 (anos de 2018 e 2021) - Políticas para o Ensino, a Pesquisa, A Pós-Graduação e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; Política de Atendimento aos Discentes e Organização e Gestão Institucional;*
- *Ano 2 (anos de 2019 e 2022) – Sustentabilidade financeira; Políticas de Pessoal e Responsabilidade Social da Instituição;*
- *Ano 3 (ano de 2020) – Planejamento e Avaliação; Missão e PDI e Infraestrutura.*

Com a chegada a Pandemia da Covid-19, nos anos de 2020, 2021 e 2022, uma dimensão especial foi adicionada ao formulário de autoavaliação. Esta dimensão extra foi denominada de Dimensão especial – Ensino e trabalho remoto, nos anos de 2020 e 2021 e Retorno ao presencial, no ano de 2022.

Para acesso ao questionário, o respondente tinha que acessar um link único (<https://avinstitucional.apps.uepg.br/>). A fim de evitar que um mesmo respondente acessasse (e respondesse) o questionário mais de uma vez, apenas o e-mail institucional, para acesso,

foi permitido. Uma vez conseguido o acesso, foi apresentado ao respondente um conjunto de perguntas para adaptar o questionário ao Perfil do mesmo: (i) funcional (agente universitário, professor, tutor e aluno); (ii) de ensino (presencial ou à distância), no caso de docentes e discentes; (iii) nível de ensino além da graduação (*lato sensu* e/ou *stricto sensu*); e (iv) atividades além do ensino (pesquisa, extensão e inovação).

Além dessas perguntas, outras foram realizadas, para fins de possíveis análises estatísticas como local de trabalho, escolaridade, sexo, regime de trabalho, entre outros. Após essa entrevista inicial, foram apresentados ao respondente diversos itens cujo norteador foram as 10 (dez) dimensões, de acordo com o ano (1, 2 ou 3) dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES, e elencadas na Nota Técnica do INEP, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES e da CONAES, a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65; e os eixos e indicadores listados na Portaria MEC nº 1.382, de 31 de outubro de 2017.

As respostas dadas pelos participantes foram registradas automaticamente no banco de dados do sistema informatizado.

Periodicamente, o número de respondentes foi coletado, para divulgação da participação da comunidade universitária ao longo do processo de avaliação. Para isso, foi realizada, pela Diretoria de Avaliação Institucional e Presidente da CPA, a coleta e tabulação do número de respondentes do segmento (agente universitário, aluno, docente ou tutor) e seu local de lotação ou curso, tomando como base as respostas dadas no perfil.

Após a finalização do prazo estabelecido para a autoavaliação, a CPA fez a coleta e a organização dos dados das questões fechadas em planilha eletrônica. Os dados oriundos das questões abertas e do item críticas e sugestões também foram dispostos em planilha eletrônica.

O tratamento das respostas foi feito através de uma abordagem qualiquantitativa. As respostas às questões fechadas foram quantificadas e organizadas em tabelas.

Considerando as singularidades dos sujeitos participantes do processo de autoavaliação institucional, para a elaboração dos relatórios, os dados foram coletados, organizados e analisados conforme as respostas de cada um dos segmentos: agentes universitários, alunos (modalidade presencial e à distância), docentes e tutores.

- *Etapa 4: Análise dos Dados:*
 - *Sistematização dos dados coletados, conforme as especificidades de cada grupo de participantes;*
 - *Análise dos resultados por dimensão avaliada;*
 - *Consolidação dos relatórios geral.*

- ***Etapa 5: Comunicação dos Resultados:***
 - *Encaminhamento dos relatórios aos Conselhos Superiores da UEPG;*
 - *Publicação e divulgação dos relatórios após aprovação pelo Conselho Universitário;*
 - *Divulgação dos resultados para a comunidade universitária;*
 - *Divulgação dos relatórios online na página da Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação Institucional, Gestão de Avaliação, Relatórios.*

8.1.2 Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação – CPA tem regulamento interno estabelecido pela Resolução UNIV. nº 8, de 30 de junho de 2020.

Considerando os procedimentos de autoavaliação institucional, na sequência, estão reproduzidos os seguintes capítulos: da natureza e missão, dos objetivos, das competências e das disposições finais da CPA, preservando as numerações dos artigos da Resolução.

DA NATUREZA E MISSÃO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA instituída pela Resolução Universitária nº 20, de 24 de agosto de 2005, é uma unidade autônoma, com estrutura organizacional na forma de comissão, subordinada diretamente à Reitoria e passa a reger-se por este Regimento Interno, observados o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Lei Federal nº 10.861/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A CPA tem como missão desenvolver programas e ações voltadas a avaliação institucional, para que as unidades pedagógicas e administrativas recebam suporte e informações que estimulem o debate e o planejamento de melhorias nas atividades meio e fim, objetivando a busca da excelência na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A CPA tem como objetivo o processo de avaliação que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões institucionais expressas no PDI e no PPI, através de autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas.

DOS OBJETIVOS

Objetivo geral da CPA é o de coordenar o processo interno de avaliação institucional promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico, o suporte às unidades administrativa e pedagógica e o atendimento às

solicitações do SINAES em parceria com a Diretoria de Avaliação Institucional. A CPA atende os objetivos específicos de:

- I. Aperfeiçoar a política de avaliação institucional da UEPG na busca da garantia da qualidade da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais;*
- II. Sensibilizar permanentemente a comunidade universitária para os processos de avaliação, através da discussão de problemas e necessidades da instituição, nas suas interfaces externa e interna;*
- III. Desenvolver uma cultura de avaliação na Universidade orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional;*
- IV. Impulsionar um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a Universidade que seja possibilitador de revisões contínuas e constante reordenamento, consolidação e/ou reformulações das práticas acadêmicas, tendo como referência o PPI, o PDI e os PPC;*
- V. Fortalecer os processos de divulgação dos resultados dos processos avaliativos para socialização nos diferentes segmentos da comunidade universitária das informações levantadas para subsidiar os processos de planejamento e de redirecionamento das ações;*
- VI. Atender as orientações e princípios do SINAES nos processos de Avaliação da Instituição, tanto interna quanto externa.*

DAS COMPETÊNCIAS

São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:

- I. Desenvolver um processo contínuo de autoavaliação na UEPG conforme o ciclo do SINAES;*
- II. Elaborar o projeto de avaliação institucional da UEPG;*
- III. Estimular o envolvimento da comunidade acadêmica na discussão do projeto, na implementação da avaliação e na análise dos resultados;*
- IV. Criar condições para que a avaliação esteja integrada na dinâmica institucional propiciando a interlocução com segmentos e setores institucionais de interesse do processo avaliativo;*
- V. Acompanhar, juntamente com a Diretoria de Avaliação Institucional, o desenvolvimento do processo de avaliação nas unidades acadêmicas e demais setores da Universidade;*

- VI. Subsidiar a institucionalização das ações relativas à avaliação visando à melhoria da qualidade da gestão universitária, do ensino, da pesquisa e da extensão;*
- VII. Contribuir para integrar os resultados de diferentes processos avaliativos com as ações de planejamento institucional;*
- VIII. Deliberar, juntamente com a Diretoria de Avaliação Institucional, sobre as questões gerais que dizem respeito à avaliação institucional;*
- IX. Articular o processo de avaliação da Instituição como um todo aos processos avaliativos propostos pelo SINAES;*
- X. Deflagrar, juntamente com a Diretoria de Avaliação Institucional, um processo de avaliação do ensino de graduação e pós-graduação, em sua interface com o ensino, a pesquisa e a extensão;*
- XI. Contribuir para (re)formulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;*
- XII. Criar, juntamente com a Diretoria de Avaliação Institucional, instrumentos avaliativos diversificados para a utilização em diferentes objetos de avaliação e coordenar a logística de aplicação dos mesmos, definindo procedimentos de coleta, de organização, de análise de dados coletados, bem como da divulgação das informações;*
- XIII. Elaborar relatórios, parcial e final, do processo de auto-avaliação, assim como providenciar a sua publicação;*
- XIV. Apresentar sistematicamente análises de resultados à Reitoria e encaminhar para apreciação do CEPE, do CA e/ou do COU;*
- XV. Encaminhar relatórios as entidades envolvidas nos projetos e nos processos de avaliação institucional;*
- XVI. Coordenar, juntamente com a Diretoria de Avaliação Institucional, um processo de reflexão e discussão sobre os resultados do trabalho avaliativo estimulando a proposição de encaminhamentos pelos diferentes setores da Universidade;*
- XVII. Realizar a meta-avaliação dos processos avaliativos desenvolvidos na Instituição;*
- XVIII. Executar outras atribuições inerentes à natureza do órgão, decorrentes da legislação ou decisão dos Conselhos Superiores da Universidade;*
- XIX. Disseminar, articulada com a Diretoria de Avaliação Institucional, à comunidade universitária e pontagrossense as informações produzidas na avaliação institucional.*

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CPA desenvolverá suas ações em interface com as Pró-Reitorias Acadêmicas e Setores de Conhecimento da UEPG.

A CPA poderá contar com assessoria externa dentre consultores de renome na área de avaliação institucional.

A critério de seus membros, a CPA poderá dividir-se em subcomissões descentralizadas de avaliação por Setor de Conhecimento, para a implementação e desenvolvimento do processo de autoavaliação nas unidades acadêmicas.

8.1.3 Diretoria de Avaliação Institucional

A Diretoria de Avaliação Institucional - DAI segue a Resolução Univ. nº 24, de 13 de dezembro de 2018. A DAI coparticipou da CPA e, nos processos de avaliação institucional interna e, adicionalmente, participou e atuou em outros processos de avaliação.

A Diretoria de Avaliação Institucional da UEPG tem as seguintes atribuições:

- I. Prestar assessoramento ao Pró-Reitor e Reitor nos assuntos pertinentes a sua área de atuação;*
- II. Coordenar, oferecer suporte e propor diretrizes relacionadas à operacionalização e ao bom andamento dos processos de avaliações da UEPG previstas na Lei nº 10.861/2004, que instituiu o SINAES;*
- III. Fazer a interlocução com o MEC no que concerne às informações e dados institucionais da Universidade;*
- IV. Gerenciar o processo avaliativo interno e externo, realizado no âmbito da UEPG;*
- V. Diagnosticar e sugerir mudanças estruturais para melhorar a qualidade e produtividade institucional no ensino, pesquisa e extensão;*
- VI. Operacionalizar as etapas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE na Instituição;*
- VII. Desenvolver planos de gestão com orientações estratégicas e diretrizes de curto, médio e longo prazo;*
- VIII. Elaborar o PDI e o PPI.*
- IX. Coordenar, implantar, supervisionar e apresentar resultados dos processos de avaliação interna (autoavaliação institucional, dos cursos de graduação e de pós-graduação, e dos acadêmicos egressos);*
- X. Propor e implantar metodologia de planejamento institucional de curto, médio e longo prazos;*

- XI. Recepcionar e avaliar propostas e relatórios da CPA sugerindo mudanças estruturais e operacionais convenientes no ensino, pesquisa e extensão;*
- XII. Pesquisar, dialogar com lideranças da gestão acadêmica e sugerir a implantação de novas modalidades de ensino, considerando mudanças no ambiente da Universidade, modernização administrativa e pedagógica e a projeção institucional no cenário nacional e internacional;*
- XIII. Recepcionar, analisar e emitir parecer sobre propostas de colegiados de curso sobre mudanças curriculares estruturais ou oferta de novos cursos;*
- XIV. Avaliar, pesquisar, formular e consolidar a política de Avaliação Institucional da UEPG, atendendo a legislação vigente;*
- XV. Mobilizar a comunidade interna (docentes, discentes e agentes universitários) e comunidade externa para efetiva participação no processo de autoavaliação institucional;*
- XVI. Assessorar as instâncias administrativas e colegiados de cursos em processos de credenciamento, recredenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e pós-graduação e em questões relacionadas à avaliação;*
- XVII. Operacionalizar, divulgar, acompanhar e dar suporte aos coordenadores de curso e aos acadêmicos nas diferentes etapas do ENADE;*
- XVIII. Coordenar, assessorar, organizar a logística, e acompanhar as visitas das comissões do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP durante a avaliação in loco e na avaliação institucional externa;*
- XIX. Elaborar, coordenar, supervisionar e apresentar os resultados do PDI e o PPI;*
- XX. Promover a articulação e a discussão do PDI, da autoavaliação institucional e das avaliações interna e externas, como meio de aprimorar o planejamento institucional e a gestão organizacional e pedagógica;*
- XXI. Definir políticas institucionais e de planejamento estratégico, utilizando os resultados da autoavaliação, das avaliações externas, do PDI, e resultados de desempenho e da movimentação acadêmica (matrícula, transferência, evasão, retenção, trancamento), visando a gestão estratégica da Instituição;*
- XXII. Orientar e supervisionar as atividades da Divisão e Seções integrantes da Diretoria;*
- XXIII. Emitir parecer técnico para os assuntos da sua área de competência;*
- XXIV. Presidir a CPA e cumprir demais atribuições pertinentes a esta função;*
- XXV. Fornecer apoio técnico-administrativo, condições materiais, infraestrutura e recursos humanos para as atividades da CPA;*

XXVI. *Desempenhar atividades correlatas, conforme orientação da chefia imediata.*

8.2 PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DOCENTES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E COMUNIDADE EXTERNA

Na UEPG, a maior parte das questões de Responsabilidade de atendimento social e de saúde a alunos e servidores estão vinculadas à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP por meio da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho. Estima-se que durante o período os ambulatórios da UEPG realizaram uma média de 3200 atendimentos individuais/ano, considerando servidores e alunos, além das atividades coletivas, como palestras e treinamentos.

8.2.1 Diretoria de Qualidade de Vida

Na Diretoria de Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, entre os anos de 2018 e 2022, foram efetuadas as seguintes ações:

- *Promoção da integração no quadro funcional através de atividades direcionadas ao corpo docente e de agentes universitários, como visitas técnicas visando o aprendizado e a sensibilização para temas históricos, patrimoniais e da natureza;*
- *Planejamento e execução de treinamentos aos servidores da Instituição visando aprimoramento técnico, crescimento pessoal e profissional (curso de podas de árvores, boas práticas em laboratório, Controle da ansiedade etc.);*
- *Até 2020, formação profissional para o adolescente aprendiz, por meio de projeto com a Guarda Mirim. Dessa forma, todas as edições atenderam a determinação legal advinda com a lei 10.097/2000, promovendo um curso de aprendizagem destinado a estes adolescentes com faixa etária entre 14 e 18 anos. A partir de 2021 o projeto passou a ser implementado pela lei do estágio de Ensino Médio;*
- *Atividades de Sensibilização visando a prevenção e controle de acidentes e doenças do trabalho no âmbito da instituição;*
- *Gestão do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores Agentes Universitários, normatizada pela Resolução CA nº 266/2008 que ocorre anualmente, tendo como objetivos: possibilitar a identificação dos fatores que interferem no desempenho funcional; estimular o auto desenvolvimento do servidor; proporcionar aumento de produtividade e da qualidade dos serviços prestados; subsidiar decisões na área de Recursos Humanos;*

- *Orientação e acompanhamento dos Trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;*
- *Promoção de Eventos Sociais em datas comemorativas no calendário da UEPG (dia do servidor público, dia da mulher etc.);*
- *Assistência aos familiares do servidor falecido;*
- *Coordenar o atendimento psicológico à comunidade universitária.*
- *Promoção de Programas Assistenciais (Campanha do Agasalho e Campanha Natal em Fome etc.);*
- *Gestão dos ambulatórios de saúde da UEPG onde ocorrem:*
 - *Atendimento de primeiros socorros (Alunos e servidores);*
 - *Acompanhamento dos hipertensos e diabéticos (Alunos e servidores);*
 - *Prestar assistência aos servidores envolvidos em acidentes de trabalho;*
 - *Propor ações direcionadas à prevenção e ao combate ao consumo de álcool e tabagismo;*
 - *Atendimento Preventivo para saúde da mulher (Alunas e servidoras);*
 - *Palestras na área de saúde (Alunos e servidores);*
 - *Atendimento médico a comunidade universitária (Alunos e servidores);*
 - *Encaminhamento e, quando necessário, acompanhamento em avaliações de Perícia Médica do Estado – Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional;*
 - *Acompanhamento e encaminhamentos junto ao SAS-Sistema de Assistência à Saúde;*
 - *Campanhas de Doação de Sangue.*
- *Gestão do Ambulatório de Saúde Integrativa da UEPG onde ocorrem:*
 - *Aulas de Yoga e Tai chi chuam;*
 - *Atendimentos psicossociais;*
 - *Práticas de prevenção de saúde com base na saúde integrativa (auriculoterapia, acupuntura, Terapia comunitária etc.);*
 - *Encaminhamentos e acompanhamentos para os casos de drogadição;*
 - *Projetos e palestras de bem-estar.*

8.2.2 Ambulatório de Saúde da UEPG – Atendimento à comunidade universitária

A UEPG conta com três ambulatórios:

- I. Ambulatório de Saúde do Campus Uvaranas;*
- II. Ambulatório de Saúde do Campus Central;*
- III. Ambulatório de Saúde Integrativa e Psicossocial (ASI)*

Os ambulatórios de Saúde dos Campus Central e de Uvaranas serão administrados por meio da Divisão de Saúde e o Ambulatório de Saúde Integrativa e Psicossocial será administrado por ocupante de Divisão ligados à Diretoria de Qualidade de Vida

As coordenações dos ambulatórios serão exercidas por profissionais da área da saúde e respondem diretamente à PROGESP por meio da sua Diretoria da Qualidade de Vida no Trabalho.

Desde que com uma equipe mínima e conforme a necessidade da comunidade acadêmica, os ambulatórios prestarão serviços em três turnos, conforme os horários de aulas da maioria dos cursos da instituição.

São finalidades e atribuições dos Ambulatórios de Saúde Campus Uvaranas e Central:

- I. As consultas referentes à medicina do trabalho;*
- II. As consultas médicas clínicas destinadas à comunidade acadêmica;*
- III. Os atendimentos de Primeiro Socorros que se fizerem necessários;*
- IV. O acompanhamento de doenças crônicas dos servidores;*
- V. Os exames ginecológicos preventivos e a promoção da saúde da mulher;*
- VI. Os testes rápidos de doenças;*
- VII. A administração de medicamentos;*
- VIII. Os testes de glicemia;*
- IX. As orientações sobre a área da saúde aos membros da comunidade universitária.*

É finalidade dos Ambulatórios de Saúde Física e Mental Campus Uvaranas e Central colaborar com a promoção à saúde em parceria com as Pró-reitorias, o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho e o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, por meio de palestras, eventos, campanhas etc.

São finalidades e atribuições do Ambulatório de Saúde Integrativa e Psicossocial:

- I. O atendimento psicológico à comunidade acadêmica;*
- II. A promoção da saúde mental, emocional, física e espiritual por meio de eventos, palestras e orientações;*
- III. O fomento de espaços de educação em saúde integrativa;*
- IV. A formação e instrumentalização de membros da comunidade acadêmica para o trabalho com a saúde integrativa;*
- V. A articulação com a rede de proteção e trabalhos psicossociais e de saúde ativos no município;*
- VI. A promoção de campanhas de prevenção ao uso de álcool e drogas entre a comunidade acadêmica;*

Cabe ao Ambulatório de Saúde Integrativa e Psicossocial a promoção da saúde por meio de parcerias com Setores do Conhecimento, Pró-reitorias, Hospital Universitário

Regional dos Campos Gerais, bem como o apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao tema da saúde mental.

Os Ambulatórios de Saúde da UEPG poderão realizar atendimentos aos servidores da SESA, vinculados ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, em parceria com a Divisão de Medicina de Trabalho.

- I. O atendimento poderá acontecer, ocasionalmente, conforme a necessidade e disponibilidade, dentro das dependências do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais;*
- II. As equipes da SESA, vinculadas ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais colaborarão em projetos de atendimento à Comunidade Universitária, em parceria com as equipes dos Ambulatórios de Saúde da UEPG.*

9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

9.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca Central, criada através do Decreto nº 18.111 de 20 de janeiro de 1970, originou-se da fusão das Faculdades de Odontologia, Bioquímica, Ciências e Letras, Direito e Ciências Econômicas e Administração.

Tem por finalidade auxiliar a comunidade universitária nas funções de ministrar ensino e dar apoio aos programas de extensão e pesquisa, com os objetivos específicos de:

- *Coletar, organizar e difundir a documentação bibliográfica necessária aos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa;*
- *Estabelecer intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação, universidades e outras instituições técnicas, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras;*
- *Oferecer serviços bibliográficos e de informação à comunidade universitária, de forma a efetuar o desenvolvimento adequado do estudo, ensino, pesquisa e extensão e demais atividades científicas e culturais da Universidade;*
- *Promover cursos e seminários, orientando o leitor na busca da informação e no uso das fontes existentes na Biblioteca Central;*
- *Divulgar todas as atividades significativas da Biblioteca Central à Comunidade Universitária.*

Porém, somente em 1977 os acervos foram centralizados com o término da construção do Bloco D, onde foi designada uma área provisória para o funcionamento da Biblioteca Central, denominando-se “Biblioteca Central Professor Faris Michaelle”, em homenagem póstuma ao referido professor da UEPG.

Em 1978, iniciou-se a reorganização e tratamento técnico do seu acervo, que na época estimava-se em aproximadamente 18.000 exemplares.

Com a criação de novos cursos de graduação e consequentemente das coleções, em razão da necessidade de prover suporte informacional às atividades de ensino, como também exigências impostas através da Resolução nº 18/77 do Conselho Federal de Educação, para reconhecimento de cursos, a Biblioteca Central teve um crescimento de acervo mais acentuado que nos anos anteriores.

Constitui-se em um órgão suplementar da Universidade Estadual de Ponta Grossa, diretamente subordinada à Reitoria, a quem compete exercer a supervisão geral de suas atividades.

Para a execução de suas atividades, a biblioteca central sendo o primeiro Regimento Interno e um organograma aprovados através da Resolução nº 008, de 07 de abril de 1993,

que dispõe a respeito de sua estrutura funcional e física. O sistema de bibliotecas é composto por duas unidades, campus central e campus de Uvaranas. Gerenciamos os acervos Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - CAAR e CAIC/UEPG. O acervo foi automatizado em 1989 e, no início do ano de 1997, passou a funcionar em rede local mediante a utilização do software Microisis e em 2004 passou a ser controlado por um banco de dados em Linguagem Centura SQL Windows e banco de dados Sybase. No ano de 2012 todo acervo foi migrado para software *Pergamum*.

A primeira Política de Desenvolvimento de Coleções foi aprovada pelos Conselhos Superiores, através da Resolução nº 8 de 07 de abril de 1993, calçada na filosofia da Instituição, com critérios bem definidos, facilitando a tomada de decisão no desenvolvimento racional da coleção da Biblioteca Central. As coleções são de livre acesso ao público em geral e podem, com exceção das obras de referência, ser emprestadas aos membros da comunidade universitária, inscritos nas diversas bibliotecas do sistema. É um órgão suplementar da Universidade Estadual de Ponta Grossa e está subordinado administrativamente à Reitoria (Resolução UNIV. Nº 40 de 27 de novembro de 2014), a quem compete exercer a supervisão geral de suas atividades. Conforme a Resolução UNIV. nº 023, de 10 de agosto de 2015, a Biblioteca Central “Professor Faris Michaelle” representa o Sistema de Bibliotecas da UEPG, estruturado com uma Unidade Central (Campus Central); uma Unidade Uvaranas (Campus em Uvaranas); e uma Unidade no Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - CAAR – Ensino Médio e Profissional (Campus em Uvaranas), que organiza, processa e disponibiliza em seu acervo obras das áreas do conhecimento humano, com a missão de atuar como mediadora entre a informação e a comunidade universitária, apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para a realização da missão, o Sistema de Bibliotecas da UEPG tem os seguintes objetivos específicos, Resolução UNIV. nº 2, de 5 de fevereiro de 2010: a) Coletar, organizar e difundir a documentação bibliográfica necessária aos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa; b) Estabelecer intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação, universidades e outras instituições técnicas, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras; c) Oferecer serviços bibliográficos e de informação à Comunidade Universitária, de forma a efetuar o desenvolvimento adequado do estudo, ensino, pesquisa, extensão e demais atividades científicas e culturais da Universidade; d) Promover cursos e seminários, orientando o leitor na busca da informação; e) Divulgar todas as atividades significativas da Biblioteca Central à Comunidade Universitária. A Resolução UNIV. nº 034 de 14 de dezembro de 2017 regulamenta a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central Professor Faris Michaelle da UEPG, e estabelece as diretrizes e encaminhamentos para a formação da Coleção.

DIMENSIONAMENTO DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO

O acervo do Sistema de Bibliotecas da UEPG é constituído de documentos referentes às áreas de Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas, Sociais Aplicadas e Agrárias. As coleções são de livre acesso ao público em geral, e podem ser emprestadas aos membros da comunidade universitária inscrita no Sistema, observando-se a política de circulação prevista no Regulamento de Empréstimo, prevista na Resolução UNIV nº 23, de 10 de agosto de 2015.

Os Quadro 23, Quadro 24, Quadro 25 e Quadro 26 apresentam, respectivamente, o acervo de livros físicos e de livros eletrônicos, e o acervo de periódicos físicos e eletrônicos, presentes na Biblioteca Central, Biblioteca do Campus Uvaranas, Biblioteca do Colégio Agrícola, Biblioteca do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG e no setor de Documentos Históricos da UEPG.

Quadro 23 – Acervo de livros físico e eletrônicos, e o acervo de periódicos físicos e eletrônicos, presentes na Biblioteca Central da UEPG

Materiais on-line	Títulos	Exemplares	Exemplar adicional
Livros	115	0	0
Periódicos	101	0	0
Total	216	0	0
Materiais Impresso	Títulos	Exemplares	Exemplar adicional
Livros	32387	49870	183
Folhetos	57	65	0
Dissertações	59	61	0
Normas	686	686	0
Teses	15	15	0
Eventos	4	4	0
Periódicos	778	41437	9
Total	33.986	92048	194
Total Geral	34.202	92.048	194

Fonte: BICEN/UEPG, 2023.

Quadro 24 – Acervo de livros físico e eletrônicos, e o acervo de periódicos físicos e eletrônicos, presentes na Biblioteca Campus de Uvaranas.

Materiais on-line	Títulos	Exemplares	Exemplar adicional
Livros	115	0	0
Periódicos	153	0	0
Total	268	0	0
Materiais Impresso	Títulos	Exemplares	Exemplar adicional
Livros	31245	55911	710
Folhetos	11	15	0
Dissertações	1310	1312	0
Normas	02	02	0

Teses	67	68	0
Eventos	13	16	0
Periódicos	951	39.197	8
Total	33.599	92.048	718
Total Geral	33.867	92.048	718

Fonte: BICEN/UEPG, 2023.

Quadro 25 – Acervo de livros físico e eletrônicos, e o acervo de periódicos físicos e eletrônicos, presentes na Biblioteca do Colégio Estadual Agrícola Augusto Ribas - CAAR

Materiais on-line	Títulos	Exemplares	Exemplar adicional
Livros	113	0	0
Periódicos	02	0	0
Total	115	0	0
Materiais Impresso	Títulos	Exemplares	Exemplar adicional
Livros	4102	5589	2
Eventos	2	2	0
Periódicos	25	1508	2
Total	4129	7099	4
Total Geral	4244	7099	4

Fonte: BICEN/UEPG, 2023.

Quadro 26 – Acervo de livros físico presentes na Biblioteca do CAIC.

Materiais Impresso	Títulos	Exemplares
Livros	155	294
Total Geral	155	294

Fonte: BICEN/UEPG, 2023.

O acervo total de livros (físicos e eletrônicos) está representado por: 68.232 e 111.664 exemplares. O acervo de períodos é de aproximadamente de 2010 títulos e 82.142 exemplares e o acervo de periódicos eletrônicos é aquele fornecido pelo Portal de Periódicos da CAPES.

ESPAÇO FÍSICO PARA ESTUDOS

A Biblioteca do Campus Central, localizada na Praça Santos Andrade nº 01, em uma área de 1.075 m², atende ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes e Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

A Biblioteca do Campus de Uvaranas, localizada em prédio próprio, em uma área de 2.939,98 m², atende ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Agrárias e de Tecnologia e Ciências Exatas e Naturais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Para atender à comunidade universitária e à comunidade externa, as bibliotecas estão abertas nos seguintes horários:

- *Biblioteca do Campus Central: de segunda-feira à sexta-feira das 8h00 às 21h00;*
- *Biblioteca do Campus Uvaranas: de segunda-feira à sexta-feira das 8h00 às 21h00.*

PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Sistema de Bibliotecas conta com um quadro de pessoal técnico administrativo composto por funcionários, distribuídos nos seguintes cargos: 05 bibliotecários (sendo 3 mestres e 02 especialistas), 03 técnicos de biblioteca, 02 técnicos Administrativo, 1 auxiliares administrativos, 05 auxiliares operacionais e 02 guardas mirim 01 estagiário da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, 01 funcionários contratados CRES, 01 NUPEN E 06 CIAP.

SERVIÇOS OFERECIDOS

A partir da página da Biblioteca, disponível em: <www.uepg.br/bicen>, a comunidade acadêmica e a comunidade externa podem ter acesso aos seguintes serviços:

- *Empréstimo Domiciliar;*
- *Empréstimo Interbibliotecas;*
- *Serviço de Referência;*
- *Levantamento Bibliográfico;*
- *Normalização de Trabalhos Científicos;*
- *Oficinas de Orientação Bibliográfica;*
- *Consulta ao Acervo on-line – Rede Pergamum;*
- *Visita Orientada;*
- *Atendimento on-line;*
- *Comutação Bibliográfica;*
- *Ficha Catalográfica;*
- *Biblioteca Digital de Teses e Dissertações;*
- *Biblioteca Digital de Trabalhos e Monografias;*
- *Repositório Institucional - RI, disponível em: <<http://ri.uepg.br>>;*
- *E-Books – livros eletrônicos;*
- *Portal de Periódicos da CAPES: acesso via Comunidade Acadêmica Federada - CAFE, disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br>>;*

- *Portal de Saúde Baseado em Evidências;*
- *Pró-Multiplicar, Wireless, Aquisições, Doação e Permuta.*

Vídeos foram produzidos pela Biblioteca Central Professor Faris Michael (Bicen-UEPG) em conjunto com o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG (Nutead-UEPG) para auxiliar a comunidade acadêmica com a formatação de textos científicos <https://www2.uepg.br/bicen/videos-sobre-normalizacao/>.

9.2 LABORATÓRIOS

Esta seção apresenta a lista dos laboratórios, instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, a correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, a relação equipamento/ aluno e descrição de inovações tecnológicas por setores de conhecimento, Quadro 27 a Quadro 58.

9.2.1 SEXATAS

Quadro 27 – Laboratórios do Departamento de Geociências

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Cartografia Equipamentos: Acervo de fotografias aéreas; acervo de cartas topográficas; acervo de cartas geológicas; acervo de mosaicos fotogramétricos; 6 estereoscópios de espelho	107	L	25	x	x	x	
Grupo de Estudos Urbanos e Regionais (GEUR) Equipamentos:	2	CETEP	8	x	x		
Geologia Didático Equipamentos:	12	L	17	x			
Geologia Pesquisa Equipamentos: 1 Agitador com jogo de peneiras; 2 Balanças de Precisão; 1 Binóculos; 2 Bússolas; 2 Câmeras Digitais; 1 Centrífuga; 1 Datashow; 1 Estereomicroscópio; 1 Estufa; 1 Geladeira; 3 Lanternas de cabeça; 1 Leitor de susceptibilidade magnética; 2 Microcomputadores; 1 Microscópio Petrográfico; 2 Microscópios; 1 Notebook; 1 Placa aquecedora; 1 Receptor GPS de navegação; Equipamentos para campo: martelos, pás, cinchas, marreta e trena. Obs.: O laboratório está estruturado para ensaios sedimentológicos, com bancadas, capela, 1 destilador, 2 pias sendo uma delas adaptada para ensaios de elutrição, vidraria e reagentes apropriados.	14	L	7	x	x	x	
Geografia Humana Equipamentos:	119	L	17		x		
Informática Multiusuário do Departamento de Geociências Equipamentos: 20 computadores (NTI)	121 A	L	20	x			
Geografia Física (LAGEF) Equipamentos: 1 Agitador Eletromagnético (Bertel) com 8 peneiras; 1 Analisador multiparâmetros com cabo 6 m (com defeito); 2 Balanças Eletrônicas Semi-Analíticas; 1 Bancada com pia para higienização de instrumentos e descarte de efluentes líquidos limpos; 1 Balcão junto à bancada, com portas; 1 Infiltrômetro de duplo cilindro grande - 50 cm; 3 Infiltrômetros de cilindro duplo - 20 cm (artesais); 1 Medidor de	122 A	L			x	x	

Vazão- River Surveyor- M9 sem GPS; 1 Micro Molinete s/ com 2 contadores de pulso; 1 Desktop; 1 Penetrômetro analógico de solos; 1 Penetrômetro Digital; 1 Trado helicoidal de 3/4"; 1 TDR- com 3 sensores de 20 cm; 1 Pá de corte; 3 Estações pluvi-fluviométricas (para instalar).							
Levantamentos Geodésicos Equipamentos: 1 Laser Scanner Topográfico Leica ScanStation e acessórios; 1 Estação Total Leica TC407 e acessórios; 2 Receptores GPS topográficos Leica GS20 e SR20 e acessórios; 1 receptor GPS de navegação Striker Plus4 + Transdutor; 1 receptor GPS de navegação Striker Plus 5CV + Transdutor; 3 receptores GPS de navegação FOSTON; 3 receptores GPS de navegação GARMIN Drive 50; 1 receptor GPS de navegação BACK PREMIUM; 1 receptor GPS de navegação EIREX TOUCH 3t; 1 Nível Digital Leica Sprinter 300M e acessórios; 4 Teodolitos Eletrônicos Sinding E-105 e acessórios; 3 Níveis Ópticos Sinding SL 24 e acessórios; 4 Teodolitos óptico-mecânicos 1 heu 010A; 1 Teodolito óptico-mecânico Dalta 010A; 2 Teodolitos óptico-mecânicos Wild T1; 1 Teodolito óptico-mecânico Wild I3; 3 Teodolitos óptico-mecânicos Vasconcelos; 2 Níveis óptico-mecânicos Zeiss NI00A; 3 Níveis óptico-mecânicos Wild NI0; 1 Nível óptico-mecânico Wild NA1; 1 Nível óptico-mecânico RosenHainHertel; 8 balizas desmontáveis em alumínio; 6 Miras estadiométricas retráteis em alumínio; 2 Miras estadiométricas retráteis em alumínio com Código de barras; 01 Software Posição versão 2004; 01 Software Leica Geo Office versão 2.0; 4 Trenas de lona de 50m; 2 marretas; 8 Miras estadiométricas retráteis em madeira; 6 tripés de madeira; 4 miras de invar; 3 computadores Desktop.	119 A	L	10	x	x	x	
Geoprocessamento Equipamentos:	119 B	L	5	x	x	x	
Estratigrafia e Paleontologia Equipamentos: 1 bússola; 1 câmera digital; 1 datashow; Equipamentos para campo: 19 Martelos; 1 pá; 2 cunhas; 1 marreta; 1 enxada; 1 trena; 1 geladeira; coleção Didática Fósseis (258 amostras); 2 brocas de corte; 1 clinômetro e hipsômetro LASER; 1 gerador de eletricidade; 1 GPS Garmin Etrex; 1 lente objetiva Nikon 55 mm; 7 lupas estereoscópicas; 2 martelos rompedores; 8 martelos estratigráficos de aço Estwing; 1 mesa digitalizadora; 1 scanner de Mesa; 6 computadores.		Paleontologia	30	x	x	x	x
Estação Meteorológica Equipamentos: Estação Meteorológica Automática - Moado; Instrumentos de uma Estação Meteorológica Convencional; 1 computador; 3 monitores; 1 projetor multimídia - tela; 12 miniabrigos meteorológicos.		Centro Integrar	20	x	x	x	
Planejamento Urbano e Regional Equipamentos: 13 computadores (N10).	118 A-B	L	20	x	x	x	x
Climatologia Equipamentos: 2 computadores; 6 monitores; 1 notebook (N10).	120 B	L	5	x	x	x	
Ensino de Geografia Equipamentos:	122 C	L	5	x	x	x	
Observatório Astronômico Equipamentos: 8 computadores; 2 impressoras; 1 HPC; 1 telescópio de 14"; 2 telescópios de 12"; 4 telescópios de 6"; 4 CCDs; 2 OAs Tip-Tild; 2 rodas de filtros; conjunto de filtros; 1 espectrógrafo; 1 projetor de planetário; 2 projetores multimídia; 1 lousa eletrônica; 2 condicionadores de ar.		Observatório Astronômico	192	x	x	x	

Fonte: DEGEO – SEXATAS/UEPG, 2023.

Quadro 28 – Laboratórios do Departamento de Matemática e Estatística

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos:	104 A	L	25	x		x	
Ensino da Matemática Equipamentos:	105 B	L	25	x			
Estatística Computacional e Aplicada Equipamentos:	104 A	L	5		x		

Fonte: DEMAT - SEXATAS/UEPG, 2023.

Quadro 29 – Laboratórios do Departamento de Química

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Química Orgânica Equipamentos:	30	L	15	x			
Química Orgânica Equipamentos:	31	L	15	x			
Química Geral e Inorgânica Experimental Equipamentos:	32	L	15	x			
Química Geral e Inorgânica Experimental Equipamentos:	33	L	15	x			
GDEM Equipamentos:	34	L	15		x	x	
Química Computacional Equipamentos:	35	L	15	x	x	x	
Bioquímica Equipamentos:	124	L	15	x			
Química Analítica Equipamentos:	125	L	15	x			
Química Analítica Equipamentos:	126	L	15	x			
Físico-Química Equipamentos:	127	L	15	x			
Análise Instrumental Equipamentos:	128	L	15	x	x	x	

Fonte: SEXATAS/UEPG, 2023.

Quadro 30 – Laboratórios do Departamento de Física

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Física Experimental A Equipamentos:	111	L	16	x		x	
Física Experimental B Equipamentos:	112	L	16	x		x	
Física Experimental C Equipamentos:	113	L	16	x		x	
Física Computacional Equipamentos:	26	L	18	x		x	
Física Moderna Equipamentos:	25	L	16	x		x	
Instrumentação para Ensino da Física Equipamentos:	28	L	5	x		x	
Física dos Materiais Equipamentos:	16	L	8		x		
Física Aplicada a Solos e Ciências Ambientais Equipamentos:	15 A	L	6		x		
Pesquisa em Física Computacional Equipamentos:	15B	L			x		
Materiais supercondutores Equipamentos:	17 B	L			x		
Espectroscopia Ótica Equipamentos:	18 A	L	2		x		
Usinagem Equipamentos:	Anexo	L	15	x	x	x	
Fenômeno fototérmico Equipamentos:	40	L			x		
Laboratório de pesquisa em Ensino da Física Equipamentos:	38	L					

Propriedades Mecânicas de Superfície Equipamentos:	39	L			x		
Física Aplicada a Solos e Ciências Ambientais Equipamentos:	41	L			x		

Fonte: SEXATAS/UEPG, 2023.

9.2.2 SECATE

Quadro 31 – Laboratórios do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Olericultura Equipamentos:	11	F	10	X	X		
Patologia de Sementes Equipamentos:	12	F			X		X
Informática Equipamentos:	14	F	20	X	X		
Entomologia Equipamentos:	21	F	15	X			
Microbiologia e Fitopatologia Equipamentos:	22	F	15	X			
Análise de Sementes Equipamentos:	23	F	20	X	X		
Biologia Molecular Equipamentos:	24	F	10	X	X		
Melhoramento Genético Equipamentos:	30	F	15	X	X		
Defesa Fitossanitária Equipamentos:	26	F	10	X	X		
Entomologia Aplicada Equipamentos:	27	F			X		
Biotecnologia Aplicada a Fruticultura Equipamentos:	32	F	10	X	X		
Olericultura Equipamentos:	11	F	10	X	X		

Fonte: DEFITO – SECATE/UEPG, 2023.

Quadro 32 – Laboratórios do Departamento de Ciências do Solo e Engenharia Agrícola.

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Fertilidade do Solo Equipamentos:	28	F	15	x	x		x
Nutrição de Plantas Equipamentos:	29	F	10	x	x		x
Dinâmica da Matéria Orgânica Equipamentos:	20	F	20	x	x		x
Mecanização Agrícola Equipamentos:	04	F	10	x	x	x	
Tecnologia de Aplicação de Defensivos Equipamentos:	34	F	20	x	x		
Física do Solo 1 Equipamentos:	19	F	8	x	x		x
Física do Solo 2 Equipamentos:	31	F	15	x	x		
Irrigação e Hidrologia Agrícola Equipamentos:	03	F	15	x	x		

Fonte: DESOLO - SECATE/UEPG, 2023.

Quadro 33 – Laboratórios do Departamento de Engenharia de Materiais.

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Metais Equipamentos	20	L	15	x	x	x	x
Polímeros: Equipamentos	21	L	15	x	x	x	x
Cerâmica Equipamentos	22	L	15	x	x	x	x
Síntese Equipamentos	LP01	CIPP	15	x	x		x
Sinterização Equipamentos	LP02	CIPP	15	x	x		x
Processamento e Caracterização de Cerâmicas Protônicas Equipamentos	LP03	CIPP	15	x	x		
Caracterização Físico-Química Equipamentos	LP04	CIPP	15	x	x		x
Raio X Equipamentos	LP05	CIPP	1	x			x
Microscopia Eletrônica Equipamentos	LP14	CIPP	10	x	x		x
Microscopia Ótica Equipamentos	LP15	CIPP	5	x	x		x
Ensaio Mecânicos Equipamentos	LP16	CIPP	15	x	x		x
Análise Térmica e Espectroscopia Equipamentos	LP18	CIPP	5	x	x		x
Materiais Nanoestruturados Equipamentos	LP19	CIPP	5		x		
Caracterização Elétrica e Térmica Equipamentos	LP24	Anexo ao CIPP	5		x		
Plasma Equipamentos	LP25	Anexo ao CIPP	5		x		
Materiais Eletro-Cerâmicos Equipamentos	LP26	Anexo ao CIPP	5		x		
Processo Térmico e de Sinterização Equipamentos	LP27	Anexo ao CIPP	5		x		
Processamento de metais Equipamentos	L1	Prédio novo	10		x		
Processamento de polímeros Equipamentos	L2	Prédio novo	10		x		
Moagem de alta energia Equipamentos	L3	Prédio novo	3		x		
Fornos Equipamentos	L4	Prédio novo	5	x	x		
Ensino Equipamentos	L5	Prédio novo	15	x	x		
Apoio metalografia Equipamentos	L6	Prédio novo	5	x	x		
Metais Equipamentos	L7	Prédio novo	5		x		
Metalografia Equipamentos	L8	Prédio novo	10	x	x		
Polímeros Equipamentos	L9	Prédio novo	5		x		
Microscopia ótica Equipamentos	L10	Prédio novo	5	x	x		

MTS servo-hidráulica Equipamentos	L12	Prédio novo	5		x		
Informática Equipamentos	L13	Prédio novo	15	x	x		

Fonte: DEMA – SECATE/UEPG, 2023.

Quadro 34 – Laboratórios do Engenharia de Alimentos

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
CTA 01 Análises físico-químicas Equipamentos: Análise térmica (DSC e TG), texturômetro, cromatógrafo gasoso, evaporador a vácuo, banho ultrassônico, espectrofotômetro.	01	CTA	8	x	x	x	
CTA 02 Microbiologia de Alimentos Equipamentos: estufas de secagem, balança de precisão, microscópio óptico, autoclave, banhos-maria, destilador de água, contador de colônias, capela de fluxo laminar, geladeiras.	02	CTA	8	x	x	x	x
CTA 03 Análise de Alimentos Equipamentos: estufas de secagem e esterilização, destilador de nitrogênio, bloco de digestão de proteína, medidor de pH, geladeira, dispensadores, micropipetas, bomba de vácuo, capela, refratômetro, digestor de fibra, extrator de gordura.	03	CTA	10	x	x	x	x
CTA 04 Multiusuário Equipamentos: dois moedores, estufa de secagem e esterilização, autoclave, fogão, geladeira.	04	CTA	10	x	x		x
CTA 05 Tecnologia de Cereais Raízes e Tubérculos Equipamentos: Estufas, chapas de aquecimento, banho-maria, centrífuga, rápido visco analisador, muller, balança analítica, geladeira, freezer, viscosímetro, banho de ultrassom, colorímetro, vortex, chapas de agitação, incubadora com agitação, BOD, medidor de atividade de água, titulador automático, balança determinadora de umidade, homogenizador, misturador, autoclave, bomba de vácuo, capela.	05	CTA	10	x	x		x
CTA 06 Ciência e Tecnologia de Frutas e Bebidas Equipamentos: Inturador prensa, fermentadores em aço inox, multiprocessador de alimentos, estufa à vácuo, máquina de gelo, extrusora, balança digital, fogão industrial, despolpadeira de frutas, despolpadeira de açaí, banho elétrico com agitação e liquidificadores.	06	CTA	8	x	x		
CBTA 07 Análise Sensorial Equipamentos: geladeira, forno elétrico e forno de microondas.	07	CBTA	8	x	x	x	
CBTA 08 Estudos em Meio Ambiente Equipamentos: estufa de secagem e esterilização, forno muller, bloco digestor de DCO, banho maria, bombas peristálticas, geladeiras, freezer, destiladores de nitrogênio, bloco registro de nitrogênio, destilador de água, espectrofotômetros VIS, espectrofotômetro UV/VIS, balança analítica, dispensadores, buretas automáticas, micropipetas, capela, medidor de pH, medidor de oxigênio dissolvido, placa de agitação e aquecimento e capela.	08	CBTA	8	x	x		x
CBTA 09 Produtos de Origem Vegetal Equipamentos: Extrusora a frio, geladeira, estufas.	09	CBTA	8	x	x	x	

CTA 10 Equipamentos: Medidor de pH, espectrofotômetros; balança analítica; deionizadores; banho maria; estufa de esterilização e secagem; incubadora; câmara de fluxo laminar; autoclave; agitador de tubos; geladeiras; freezer horizontal; capela; microscópios; determinador de nitrogênio e fermentador.	10	CBTA	8	x	x	x	
CTA 11 Tecnologia de Carnes e Derivados Equipamentos: Misturador; Embaladora a vácuo; Chapa broiler; Moedor de carne; Injetora; Tanque de cozimento; Lumbler; Cutter e geladeira.	11	CTA	8	x	x		
CTA 12 Padaria Experimental Equipamentos: tornos, mesa inox, estufa, fahadora, modeladora, duas amassadoras, divisora, duas baterias, fonte de água gelada, balança, lavatório para mãos e armário para pães.	12	CTA	10	x	x	x	
LI/DEA Laboratório de Informática Equipamentos: datashow, computadores.	13	CBTA	11	x	x		
CIPP Ciência e Tecnologia de Alimentos Equipamentos: balança analítica e semi analítica, capela de exaustão, geladeiras, freezers, liofilizador, rotaevaporador, HPLC, microscópio, colorímetro, sistema de leitor de microplacas, chapeira, barras em aço inox, turbidímetro, titulômetro, Destilador de água, incubadora com agitação, pipetadora automática, agitadores, banho de ultrassom, banho termostatzado, multiprocessador de alimentos e microdestilador de álcool.	14	CIPP	Até 06	x	x	x	x
Hall Tecnológico Engenharia de Alimentos Equipamentos: extrator de gordura, balança, estufa bacteriológica, estufa de esterilização, bloco digestor, banho-maria, lavador de pipetas, capela de exaustão e mufla.	15	Prédio do CMETL	Até 06	x	x	x	x
ETLQueijos/ CMETL Análises Físico-Químicas Equipamentos: Câmara de maturação de queijos; centrífuga de butirômetro, lactosímetro; geladeiras, freezers, balança, pHmetro e Destilador Kjeldahl.	16	Prédio do CMETL	Até 10	x	x	x	x

Fonte: DEA – SECATE/UEPG, 2023.

ETLQueijos - Escola de Leite e Queijos dos Campos Gerais

CMEL - Centro Mesorregional de Excelência em Tecnologia do Leite

CBTA - Centro de Biotecnologia e Tecnologia Agroalimentar

CTA - Centro de Tecnologia Agroalimentar

CTA - Centro de Tecnologia Agroalimentar

Quadro 35 – Laboratórios do Departamento de Engenharia Civil

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Materiais de Construção Civil Equipamentos:	21	E	16	x	x	x	x
Mecânica dos Solos e Rochas Equipamentos:	22	E	16	x	x	x	x
Pavimentação Equipamentos:	23	E	16	x	x	x	
Hidráulica Equipamentos:	15	E	60	x	x		
Saneamento e Instalações prediais Equipamentos:	12	E	16	x	x		
Instalações Elétricas Equipamentos:	19	E	16	x			
Informática Equipamentos:	3	E	24	x			

Fonte: DENG – SECATE/UEPG, 2023.

Quadro 36 – Laboratórios do Departamento de Zootecnia

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Anatomia e Reprodução Animal Equipamentos	08	Z	25	x	x	x	
Melhoramento e Biotecnologia Animal Equipamentos	06	Z	25	x	x	x	
Nutrição Animal Equipamentos	09	Z	20	x	x	x	
Parasitologia Animal e Produção Avícola Equipamentos	05	Z	20	x	x	x	
Fauna Silvestre e Aquicultura Equipamentos	07	Z	15	x	x	x	
Informática Equipamentos	106	Z	20	x	x	x	
Sala de apoio Equipamentos	01	Z					
Anatomia e Reprodução Animal Equipamentos	08	Z	25	x	x	x	
Melhoramento e Biotecnologia Animal Equipamentos	06	Z	25	x	x	x	
Nutrição Animal Equipamentos	09	Z	20	x	x	x	
Parasitologia Animal e Produção Avícola Equipamentos	05	Z	20	x	x	x	
Fauna Silvestre e Aquicultura Equipamentos	07	Z	15	x	x	x	

Fonte: DEZOO - SECATE/UEPG, 2023.

Quadro 37 – Laboratórios do Departamento de Informática

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Sala L 06: Laboratório de Microinformática Equipamentos	06	L	25	x	x		
Sala L 07 A: Laboratório de Microinformática Equipamentos	07 A	L	25	x	x		
Sala L 07 B: Laboratório De Redes e Sistemas Distribuídos Equipamentos	07 B	L	05	x	x	x	
Sala L 08: Laboratório de Microinformática Equipamentos	08	L	20	x	x		
Sala L 09 A: Laboratório de Microinformática Equipamentos	09 A	L	20	x	x		
Sala L 09 B: Museu da Computação Equipamentos	09 B	L			x	x	
Sala CCA 02: Laboratório de Banco de Dados Equipamentos	02	CCA piso 1	05		x	x	x
Sala CCA 03: Laboratório de Eletrônica Equipamentos	03	CCA piso 1	20	x	x	x	

Sala CCA 04: Laboratório de Automação e Controle Equipamentos	04	CCA piso 1	20	x	x	x	
Sala CCA 05: Laboratório de Computação Gráfica Equipamentos:	05	CCA piso 1	22	x	x	x	
Sala CCA 06: Laboratório de Graduação Equipamentos	06	CCA piso 1	26	x	x		
Sala CCA 07: Laboratório de Computação de Alto Desempenho Equipamentos	07	CCA piso 1	03		x	x	
Sala CCA 08: Laboratório de Sistemas Digitais Equipamentos	08	CCA piso 1	03		x	x	
Sala CCA 11: Laboratório do InfoAgro Equipamentos	11	CCA piso 2	10		x	x	
Sala CCA 14: Laboratório de Pós-Graduação do Mestrado em Computação Aplicada Equipamentos	14	CCA piso 2	10	x	x	x	
Sala L 06: Laboratório de Microinformática Equipamentos	06	L	25	x	x		

Fonte: DEINFO – SECATE/UEPG, 2023.

CCA – Centro de Computação Aplicada

9.2.3 SECISA

Quadro 38 – Laboratórios do Departamento de Turismo

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Núcleo de Estudos Turísticos Equipamentos	Antigo protocolo	A	03		x	x	
Labtán - Laboratório de Turismo em áreas Naturais Equipamentos	14	D	02	x			

Fonte: SECISA/UEPG, 2023.

Quadro 39 – Laboratórios do Departamento de Jornalismo

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Redação I – Informática Equipamentos	1	C	14	x			
Redação II – Informática Equipamentos	16	C	14	x			
Redação III – Informática Equipamentos	14	C	12	x		x	
Radiojornalismo Equipamentos	5	B	08	x		x	
Telejornalismo Equipamentos	2	B	07	x		x	x
Fotojornalismo Equipamentos	14-15	C	02	x		x	
Projetos de Extensão Equipamentos	10	C	03			x	x
Agência de Jornalismo	7	C	05			x	x

Equipamentos							

Fonte: SECISA/UEPG, 2023.

Quadro 40 – Laboratório do Departamento de Ciências Econômicas

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos:	215	D	16	x	x	x	x

Fonte: SECISA/UEPG, 2023.

Quadro 41 – Laboratório do Departamento de Ciências Contábeis

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos:	114	D	36	x	x	x	x
Núcleo de Apoio Contábil Fiscal (NAF) Equipamentos:	109	D	5	x		x	x

Fonte: SECISA/UEPG, 2023.

Quadro 42 – Laboratórios do Departamento de Serviço Social

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos:	26	A	25	x	x	x	x

Fonte: SECISA/UEPG, 2023.

9.2.4 SECIHLA

Quadro 43 – Laboratórios do Departamento de História

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Ensino (PET) Equipamentos: Computador LG CPU 440/2, Maq. Fotográfica Sony 45558, Impressora Epson 45460, Projector / Tela / Tripé. Requer manutenção: Ventilador de Parede, Computador Samsung, Impressora LaserJet Pro100 – Sem Toner	67	DHA	15	x	x	x	x
Informática Equipamentos: 11 Computadores funcionando (Patrimônios): 34361, 34362, 34371, 34363, 34351, 34359, 34372, 34363, 34358, 34364, 34367. Requer manutenção. Computadores: 34354, 34356, 34357, 34365, 34366, 34362, 34369	38	DHA	25	x	x	x	
Centro Documentário de História e Pesquisa Equipamentos: 1 aparelho stenair (purificador de ar), patrimônio nº 743611 câmera fotográfica Sony – patrimônio nº 48491, 1 câmera fotográfica GE – Xb sem patrimônio. 1 HD externo Samsung M3 1 tb. Patrimônio 68812. 1 Computador CPU AMD – Patrimônio 5/487. 1 monitor AOC – Patrimônio 61/07. Teclado e mouse. 1 Computador CPU AMD – Patrimônio 5/485. 1 monitor AOC – Patrimônio 61/09. Teclado e mouse. 1 computador CPU Positivo, com monitor Samsung, teclado e mouse, patrimônio nº 39264. tablets EV /000/1 – patrimônio nº 48031 e nº 48032, mas apresentam utilização precária. Requer manutenção. 1 Aparelho de ar condicionado Sala dos Arquivos/ CDPH – Sala 69, BTU/H – aquecimento e resfriamento 58.000. Modelo: 42XCC060515LC. Marca: Carrier. Não funciona. 1 Aparelho de ar condicionado Sala dos Arquivos/ CDPH – Sala 71, BTU/H frio 60.000 e quente 66.000. Modelo: CLP-60HR V2. Marca: Coolix 1 computador CPU Nova, com monitor Samsung, teclado, mouse e caixa de som, patrimônio nº 29521.	65	DHA		x	x		x

Fonte: SECIHLA/UEPG, 2023.

Quadro 44 – Laboratórios do Colegiado de Pedagogia, Departamento de Educação e Departamento de Pedagogia

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Laboratório Multidisciplinar de Ensino do Curso de Pedagogia - LAMPE Equipamentos: Materiais pedagógicos referentes às disciplinas de Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia	118	B	8	x	x	x	
Laboratório e Núcleo de Estudos em Mídia e Educação – LUME Equipamentos: 1 laptop; 1 datashow; 2 câmeras fotográficas; livros; material de expediente.	115-B	A	3	x	x	x	

Fonte: SECIHLA/UEPG, 2023.

Quadro 45 – Departamento de Educação

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos: 15 computadores de mesa completos que precisam ser atualizados	114	B	15	x	x	x	x
LALUPE Equipamentos: materiais pedagógicos variados e 4 computadores que precisam ser atualizados	31	A	20	x	x	x	x

Fonte: DEED - SECIHLA/UEPG - 2023.

Quadro 46 – Laboratórios do Departamento de Artes

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos: 11 máquinas em funcionamento, das 20 inicialmente instaladas, no ano de 2009. Detalhes sobre as máquinas podem ser acessados na avaliação técnica do NII sobre a condição do laboratório, realizada no processo SSI 22.000052381-7.	39	DHA	20	x	x	x	x
Sala de Teclado e Educação Musical Equipamentos: 10 Planos Digitais Casio CDP- S100. Data show instalado no teto. Tela retrátil de projeção. Par de caixas de som amplificadas instaladas na parede. Mesa de som.	40	DHA	10	x	x	x	x
Sala de Desenho Equipamentos a serem adquiridos: Ar condicionado e cavaletes	41	DHA	30	x	x	x	x
Sala de Ensino Instrumental de Música Equipamentos: Instrumentos de percussão. Hautas doco: soprano, contralto e tenor. 10 violões de Nylon. Piano acústico.	52	DHA	10	x	x	x	x
Sala de Música Equipamentos: Data show instalado no teto. Par de caixas de som amplificadas instaladas na parede. Mesa de som. Piano acústico. Bateria acústica (com avanço e funcionamento comprometido).	53	DHA	20	x	x	x	x
Atelier de Escultura Equipamentos:	58	DHA	20	x	x	x	x
Atelier de Pintura Equipamentos:	60	DHA	20	x	x	x	x
Ateliê de Desenho/ Gravura Equipamentos: Armário com porta para guardar materiais específicos. Secadora de papel, mapoteca, liquidificadores industriais, impressora 3D, mesa para serigrafia, entre outros. Fintas para xilogravura.	41	DHA	12	x	x	x	x

Ateliê de Cerâmica Equipamentos: forno para queima de cerâmica	07	AGIPI	12	x	x	x	x

Fonte: DEARTES – SECIHLA/UEPG, 2023

Quadro 47 - Laboratórios do Departamento de Estudos da Linguagem

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos:	217	B	25	x	x	x	
Laboratório de Estudos do Texto Equipamentos: 12 GPU's, 14 Monitores, 4 Impressoras Multifuncionais, 1 Scanner, 1 DVD, 1 Televisão, 1 Aparelho de Telefone, 1 Rádio, 1 Amplificador de Som, 1 Aquecedor, 1 Micro-ondas, 1 Ventilador, 1 Arquivo, 1 Armário, Guarda-Volumes, 6 Câmeras Fotográficas, 3 Projetores Multimídia, 4 Notebook, 1 IPAD, 2 HD's Externos.	213	B	30	x	x	x	X
Laboratório do Paraná Fala Inglês 1 Equipamentos: 15 cabines com 15 cadeiras, 15 computadores com 15 fones de ouvido, teclados e mouses, 1 mesa do professor com um computador com fone de ouvido, teclado e mouse, 1 projetor multimídia, 2 quadros brancos grandes	1	C	16	x	x	x	
Laboratório de Paraná Fala Inglês 2 Equipamentos: 15 cabines com 15 cadeiras, 15 computadores com 15 fones de ouvido, teclados e mouses, 1 mesa com cadeira para o professor, 1 computador com fone de ouvido, teclado e mouse, 1 projetor multimídia, 1 quadro branco pequeno, 1 tela interativa	2	C	16	x	x	x	

Fonte: SECIHLA/UEPG, 2018.

9.2.5 SEBISA

Quadro 48 - Laboratório ligado ao Setor SEBISA

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Laboratório de informática Equipamentos	118A	M	16	X	X	X	
Laboratório de microscopia Equipamentos	118B	M	12	X	X	X	

Fonte: SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 49 – Laboratórios do Departamento de Odontologia

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade Lugares	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Almoxarifado Central das Clínicas Odontológicas Equipamentos: 01 Motor Esmiril.	3	M	1			X	X
Laboratório Panorâmico (LODI) Equipamentos: 01 Tomógrafo, 03 Computadores e 01 Aparelho de Ar-Condicionado.	10	M	5	X	X	X	X
Laboratório de Biomateriais e Escultura Dental Equipamentos: 01 Televisor, 01 Aparelho de Ar-Condicionado, 01 Balança, 01 Recortador de Gesso, 02 Motores de Polimento, 02 Pressas, 01 Vibrador de Gesso e 01 Motor de Injeção a Vácuo.	50	M	15	X			
Laboratório de Prótese Dentária Equipamentos: 01 Recortador de Gesso, 01 Motores de Polimento, 01 Prensa, 01 Motor Esmiril, 01 Forno, 01 Pressonizadora, 01 Aparelho de Jato de Ar, 01 Forno de Fundição, 02 Motores de Bancada, 01 Inclusor a Vácuo e 01 Centrífuga.	53 B	M	2				X
Banco de Dentes Humanos Equipamentos: 01 Geladeira, 01 Aparelho de Ultrassom, 01 Computador, 01 Aparelho de Ar-Condicionado e 01 Autoclave.	11	M	3	X	X	X	X
Laboratório de Radiologia Equipamentos: 03 Aparelhos de Radiografia, 01 Computador e 01 Aparelho de Ar-Condicionado.	18	M	15	X	X		
Central de Material de Esterilização (CME)	7	M	6	X		X	X

Equipamentos: 03 Cubas Ultrassônicas, 01 Aparelho de Ar-Condicionado, 03 Autoclaves, 03 Seladoras de Papel Grau e 04 Compressores (NA SALA DOS COMPRESSORES).							
Laboratório De Histopatologia Equipamentos: 01 Capela de Exaustão, 01 Balança, 01 Estufa, 01 Estabilizador, 01 Microscópio, 02 Autoclaves, 01 Incubadora, 03 Geladeiras, 04 Agitadores, 01 Banho Maria, 01 Banho Histológico, 01 Microtomo, 02 Impressoras, 01 Fritzeir, 03 Microondas, 01 Aquecedor e 01 Transformador.	13	M	10	X		X	X
Clínica Odontológica – Disciplinas: Estética, Dentística Equipamentos: 14 Equipamentos Odontológicos Completos, 04 Bombas a Vácuo, 01 Aparelho de Raio X Periapical, 03 Aparelhos de Ar-Condicionado e 01 Aparelho de Ultrassom.	24	M	30	X		X	X
Clínica Odontológica – Disciplinas: Periodontia, DCB III, DCB IV, Clínica Integrada II, Perio-Clínica Equipamentos: 14 Equipamentos Odontológicos Completos, 04 Bombas a Vácuo, 01 Aparelho de Raio X Periapical, 02 Aparelhos de Ar-Condicionado, 10 Aparelhos de Ultrassom, 01 Cuba Ultrassônica, 01 Seladora de Papel Grau, 01 Desfibrilador.	25	M	30 (14*)	X			X
Clínica Odontológica – Disciplinas: Cirurgia, Reabilitação II, DCB II, DCB III, Ortodontia Equipamentos: 14 Equipamentos Odontológicos Completos, 04 Bombas a Vácuo, 01 Aparelho de Raio X Periapical, 13 Aparelhos Solda Ponto, 01 Computador, 01 Autoclave, 01 Geladeira, 02 Recortadores de Gesso, 02 Motores para polimento, 01 Fogão, 02 Prensa, 01 Fariador para Brackets, 01 Engobar, 01 Motor de Baixa Rotação, 01 Microondas e 01 Motor de Endodontia.	26	M	30 (14*)	X			X
Clínica Odontológica – Disciplinas: Endo-Prótese, Orto-Clínica, Reabilitação II, DCB II, DCB IV, Clínica Integrada II, Périodontia Equipamentos: 14 Equipamentos Odontológicos Completos, 04 Bombas a Vácuo, 01 Aparelho de Raio X Periapical, 02 Aparelhos de Ar-Condicionado, 01 Aparelho de Ultrassom, 01 Recortador de Gesso e 01 Vibrador de Gesso.	27	M	30 (14*)	X			X
Clínica Odontológica – Disciplinas: Estágio-Clínica, Cirurgia, Endodontia Equipamentos: 15 Equipamentos Odontológicos Completos, 01 Bomba a Vácuo, 01 Aparelho de Raio X Periapical, 02 Aparelhos de Ultrassom, 01 Seladora de Papel Grau e 02 Motores de Endodontia.	61	M	30 (14*)	X			X
Clínica Odontológica – Disciplinas: Clínica Atenção Básica, Clínica Integrada, Estágio Clínica Equipamentos: 15 Equipamentos Odontológicos Completos, 01 Bomba a Vácuo, 01 Seladora de Papel Grau, 01 Aparelho Solda Ponto e 01 Localizador de Endodontia.	62	M	30 (14*)	X			X
Clínica Odontológica – Disciplinas: Clínica Integrada Infantil, Prática Saúde Bucal III Equipamentos: 15 Equipamentos Odontológicos Completos, 04 Bombas a Vácuo, 02 Aparelhos de Ar-Condicionado, 02 Aparelhos de Ultrassom, 01 Aparelho Solda Ponto e 01 Amalgamador.	63	M	30 (14*)	X			X
Laboratório de Dentística Operatória Equipamentos: 01 Televisor e 18 Simuladores Dentais.	17	M	15	X	X		
Laboratório Programa de Pós-Graduação em Odontologia Equipamentos: 01 Autoclave, 01 Estufa, 06 Computadores de mesa, 02 Notebooks, 02 Balanças, 01 Agitador, 01 Speed Mixer, 01 Aparelho de Permeabilidade Ultrassom, 05 Aparelhos Simuladores de Cavidade, 03 Cubas Ultrassônicas, 01 Aparelho de Raio X, 01 Microscópio, 01 Máquina de escovação, 02 Máquinas de Termociclagem, 01 Destilador, 02 Aparelhos Politriz, 02 Máquinas de Corte, 01 Microdurômetro, 01 Rugosímetro, 02 Micropipetadores, 05 Aparelhos de Foto, 01 Analisador Térmico, 01 Equipamento de Ensaios KRAIOS, 01 Equipamento de Ensaios INSTRON, 02 Microondas, 12 Aparelhos de Ar Condicionado, 02 Ventiladores de Feto, 02 Paquímetros, 01 Recortador de Gesso, 01 Equipamento de medida de cor, 04 Câmaras Fotográficas, 01 Estufa de CO2, 02 Microscópios Invertidos, 04 Banhos Maria, 01 Centrífuga, 01 Geladeira, 01 Bomba a Vácuo, 02 Tanques de Nitrogênio, 01 Iolitor de Placas, 02 agitadores, 02 Pimetros, 01 Barrilhete, 01 Histotécnico, 01 Vortex, 01 Microtomo, 01 Capela de Exaustão, 02 Fotomicroscópios, 01 Lupa, 04 Estabilizadores, 04 Impressoras HP, 01 Fritadeira, 01 Forno de Cerâmica, 01 Plasticadora, 01 Motor Elétrico de Mesa, 01 Scanner Intraoral, 02 Softbox, 01 Jateador de Precisão, 04 Foto polimerizadores, 01 Espectrofotômetro, 01 Estufa Integradora e 01 Termopar.	64	M	15	X	X		X
CRUTAC Equipamentos: 04 Equipamentos Odontológicos Completos, 01 Bombas a Vácuo e 01 Compressor.			15			X	X
GUARAGI Equipamentos: 04 Equipamentos Odontológicos Completos, 01 Bombas a Vácuo e 01 Compressor.			15			X	X

Fonte: DEODON – SEBISA/UEPG, 2023.

*Conjuntos Odontológicos Completos

Quadro 50 – Laboratórios do Departamento de Biologia Geral

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Zoologia/ Pesquisa/ Preparo de materiais Equipamentos:	71	M	10		X	X	X
Zoologia de Invertebrados Equipamentos: 15 microscópios estereoscópicos, 12 microscópios óticos, 01 aparelho de I.V, 01 capela de exaustão.	73	M	15	X	X	X	X
Zoologia de Vertebrados Equipamentos: 1 freezer, 1 I.V, 1 computador.	77	M	15	X	X	X	X
Acervo zoológico Equipamentos: 01 computador	78	M	05		X	X	
Botânica - Organologia Vegetal Equipamentos: 13 microscópios estereoscópicos, 01 I.V, 1 data-show, 01 tela, 01 geladeira.	37	M	15	X	X	X	
Morfoanatomia e Fisiologia Vegetal Equipamentos: 14 microscópios óticos, 01 I.V, 01 tela de projeção	39	M	15	X	X	X	
Botânica/ Pesquisa/ Preparo de materiais Equipamentos: 01 tela, 01 data-show.	41	M	15	X	X	X	X
Sala cadavérica - Centro Anatômico Equipamentos: 02 ventiladores, 01 data-show, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 negatoscópio.	31	M	20	X	X	X	
Osteologia - Centro Anatômico Equipamentos: 01 data-show, 01 negatoscópio, 01 aparelho de ar- condicionado	33	M	15	X	X	X	
Osteologia - Centro Anatômico Equipamentos: 01 data-show, 01 egatoscópio, 01 aparelho de ar-condicionado.	34	M	15	X	X	X	
Sala cadavérica - Centro Anatômico Equipamentos: 03 ventiladores, 01 egatoscópio, 01 aparelho de ar-condicionado	29	M	15	X	X	X	
Parasitologia Humana Equipamentos: 03 microscópios estereoscópicos, 10 microscópios óticos, 01 microscópio com acoplador de câmara, 01 data-show, 01 tela de projeção, 01 I.V, 32", 01 estufa de secagem.	32A	M	15	X	X	X	
Parasitologia Humana Equipamentos: 01 geladeira, 01 computador, 01 impressora jato de tinta.	32B	M	15	X	X	X	
Parasitologia Humana Equipamentos: 01 centrífuga, 01 capela de exaustão, 01 destilador, 01 impressora, 01 aparelho de ar-condicionado.	36B	M	05		X	X	
Fisiologia - Sala dos Professores Equipamentos: 02 computadores.	57B	M	07		X		
Fisiologia Humana e Biofísica Equipamentos: 03 geladeiras, 01 freezer, 01 computador, 01 I.V, 01 estufa, 01 microondas, 02 centrífugas, 01 agitador magnético, 01 vortex.	57A	M	15	X	X	X	
Fisiologia Humana e Biofísica Equipamentos: 02 geladeiras, 01 freezer, 01 estufa, 01 estufa de cultivo de células (de CO2), 01 centrífuga, 01 banho-maria, 01 agitador magnético, 01 câmara de fluxo, 02 microscópios óticos, 01 autoclave, 02 balanças, 01 Phmetro, 01 vortex, 01 orbital shaker.	59	M	15	X	X	X	

Bioecologia de Invertebrados Equipamentos: 2 microscópios estereoscópicos, 1 computador.	101	M	05		X	X	
Herbário Equipamentos: 5 computadores, 1 ar-condicionado, 1 aparelho de telefone, 1 freezer, 1 estufa.	118	M	10	X	X	X	
Bioecologia de Invertebrados Equipamentos: 02 microscópios estereoscópicos, 01 computador.	Anexo externo	M	15	X	X	X	X
Centro Anatômico - Sala de funcionários Equipamentos: 01 aparelho de TV, 01 geladeira, 02 computadores.	35	M	05				X

Fonte: DEBIO – SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 51 – Laboratórios do Departamento de Biologia Molecular e Genética

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Laboratório de Histotécnica (preparação de materiais - lâminas) Equipamentos: 01 Microscópio estereoscópio, 01 Microscópio láctea, 01 Microscópio Iolca, 01 Microscópio olympus c.b4, 01 Capela de Exaustão, 01 Estufa, 01 Estufa para esterilização e secagem, 01 Capela quinus, 01 Banho maria lupetec, 01 Microtomo RM 2025, 01 Microtomo sloc manz cut 400s, 01 Chapa quinis secagem, 01 Agitador chapa quibus 415, 01 Freezer eletrólux, 01 Refrigerador ecc e 01 Computador.	60	M	5	X	X		
Laboratório de Histologia Equipamentos: 01 TV de tela plana, 15 Microscópios ópticos binoculares, 02 Microscópios (para baixa patrimonial), 11 Microscópios com danos irreparáveis e 01 Microscópio trinocular com câmera digital acoplada.	75	M	Até 15	X			
Laboratório de Embriologia e Biologia do Desenvolvimento Equipamentos: 01 TV tela plana, 50 polegadas, 16 Microscópios Binoculares, 01 Microscópio Trinocular, com equipamento de captura de imagens (câmera digital) + cabo para compartilhamento destas com um computador e 01 Capela de Exaustão.	69B	M	Até 15	X			
Laboratório de Biologia Celular Equipamentos: 01 Capela de Exaustão, 01 Geladeira, 01 TV, 01 Microscópio Trinocular Bioval, com equipamento de captura de imagens (câmera digital) + cabo para compartilhamento destas com um computador, 05 microscópios binoculares Nikon, 01 microscópio binocular Nikon para baixa patrimonial, 02 microscópios binoculares bioval, 02 microscópios binoculares global, 01 microscópio binocular Olympus, 01 microscópio binocular Lumen, 03 microscópios binoculares de marcas não definidas.	67A	M	Até 15	X			
Laboratório Pesquisa em Biologia Celular Equipamentos: 01 Estufa de temperatura controlada, 01 Fluxo laminar, 01 freezer, 02 geladeiras, 01 microscópio estereoscópio, 01 microscópio binocular, 1 phmetro, 01 agitador/aquecedor, 01 estufa de parafina, 01 capela de exaustão, 01 deionizador, 01 fonte para eletroforese, 01 balança analítica, 01 sistema de eletroforese vertical.	67B	M	4	X	X		
Laboratório de Biologia Celular, Protozoologia e Cultivo de Células (SEBISA/DEBIOGEN/DEBIO) Equipamentos: 01 Fonte de eletroforese, 01 Placa aquecedora, 01 Agitador magnético, 01 phmetro, 01 Balança digital simples, 01 Balança de precisão, 02 Estufas, 02 Microondas, 01 Centrífuga de microtubos, 01 Homogeneizador, 01 Autoclave pequena, 01 Centrífuga refrigerada, 01 Centrífuga de tubos de 15 e 50 mL, 01 Agitador do tipo vortex, 02 Freezers verticais, 01 Geladeira, 02 Microscópios, 01 Microscópio invertido para cultivo celular, 01 Estufa de CO ₂ , 01 Banho maria.	55	M	7	X	X		

01 Cilindro de CO ₂ , 01 Fluxo Laminar, 02 Bombas a vácuo							
Laboratório de ensino Equipamentos: 1 Data show e 1 Lupa estereoscópica.	51	M	30	X	X	X	
Laboratório de Pesquisa em Biologia Cromossômica: Estrutura e Função Equipamentos: 01 balança eletrônica de precisão, 01 pHmetro, 01 centrífuga de tubos de bancada, 01 câmara de fluxo laminar, 01 estufa bacteriológica, 01 geladeira 350L, 02 freezers - 20°C vertical 350L, 01 banho-maria, 02 microscópios ópticos de análise de rotina em campo claro, 01 cuba para eletroforese, 01 fonte para eletroforese, 02 termocicladores, 01 microcentrífuga, 01 transiluminador, 02 agitadores orbitais de solução, 01 shaker orbital com controle de temperatura, 01 homogeneizador de amostras. Área dos aquários: 01 geladeira 350L, 01 estufa de secagem de material, 02 centrífugas de tubos de bancada, Sistema de aquários com circulação de água e aeração constante; aeradores com backup de bateria, controle de temperatura; sistema de filtração com mídias física, química e biológica e luz UV e aerador de ozônio.	36	M	10	X	X	X	
Laboratório de Genética e Evolução (Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva) Equipamentos: 1 Data show e 1 Lupa estereoscópica; 02 balanças eletrônicas de precisão, 01 pHmetro digital de bancada, 01 capela com exaustor, 02 câmaras de fluxo laminar, 02 estufas de secagem de material, 01 estufa bacteriológica, 01 autoclave vertical, 04 geladeiras 350L, 04 freezers -20°C vertical 350L, 02 banhos Maria, 05 microscópios ópticos de análise de rotina em campo claro, 05 estereomicroscópios de análise de rotina, 01 Microscópio fotográfico Campo Claro e Epifluorescência Olympus BX41 com captura de imagem em tempo real Olympus DP-V0 12 Mp, acoplado a um computador, 01 Microscópio de epifluorescência Zeiss Axio Imager A2 com captura de imagem monocromática AxioCam MRM, 01 Microscópio confocal de varredura a laser Leica MD18 LCS SP8, 01 microscópio invertido acoplado com fluorescência, 01 microdissecador mecânico, 01 Microscópio Estereoscópio Leica M205C motorizada com captura digital de alta resolução e software LAS 4.8.0 Leica, 05 cubas para eletroforese, 01 fonte para eletroforese, 03 termocicladores com gradiente de concentração, 01 microcentrífuga refrigerada, 01 microcentrífuga (mini spin), 01 microcentrífuga, 02 termocicladores de PCR em tempo real, 01 sistema digital de captura de gel, 01 ultra-freezer - 80°, 01 torno de hibridação, 01 shaker orbital, 01 sistema de quantificação NanoVue, 01 termobloco para lâminas de hibridação, 01 Estação para microarranjos de DNA, 01 Estação para western blot; 1 termociclador para PCR em Tempo Real, 01 Espectrofotômetro, 01 Transiluminador UV visível, 1 Digitalizador de imagem ImagoQuant, 02 vortex, 01 microondas, 01 máquina de fazer e moer gelo, 01 destilador, sala de aquários, com 8 aquários com sistema de aeração, filtragem da água, controle de temperatura.	40	M	15		X	X	
Laboratório de Biodiversidade (Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva) Equipamentos: 01 balança analítica, 01 centrífuga para microtubos, 01 capela de exaustão de gases, 01 autoclave vertical, 01 estufa de secagem com circulação de ar, 01 incubadora BOD, 01 incubadora com agitação orbital, 02 fluxos laminares, 01 microscópio ótico, 01 termociclador, 01 fonte de eletroforese, 03 cubas de eletroforese, 01 pHmetro, 01 espectrofotômetro UV-Vis, 01 agitador de tubos Vortex, 02 geladeiras duplex, 01 microondas, 02 banhos Maria.	PPG – BioEvol	M	15		X	X	
Laboratório de Genética (Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva) Equipamentos: 08 microscópios binoculares, 01 microscópio trinocular, com equipamento de captura de imagens (câmera digital) + cabo para compartilhamento destas com um computador, 06 microscópios estereoscópicos, 02 termocicladores, 01 fonte de eletroforese, 01 cuba de eletroforese, 01 microondas, 01 geladeira e 01 TV.	PPG – BioEvol	M	12	X			
Secretaria, Sala de Reuniões e Auditório do Programa de	PPG – BioEvol	M	Sala de reuniões: 20 lugares;	X	X	X	

Pós-Graduação em Biologia Evolutiva Equipamentos: 01 câmera fotográfica 01 Computador de mesa com câmera e microfone acoplados e 01 data show.			Auditório: 40 lugares				
Hall de entrada comum ao Laboratório de pesquisa em Biologia Celular e Sala de Professores de Biologia Celular, Histologia e Embriologia Equipamentos: 01 microscópio de epifluorescência, 01 computador.	69A	M	5	X	X	X	
Laboratório de Microbiologia Ambiental Equipamentos:	83A	M	10		X	X	
Laboratório de Microbiologia Básica Equipamentos: 03 geladeiras, 02 estufas - 37°C, 02 microscópios LUMEN, 03 microscópios LABOR IMPORTEL, 02 microscópios BIOVAL, 07 microscópios NIKON (01 YS2 e 06 Eclipse E200), 02 microscópios OLYMPUS	83B	M	Até 15	X			
Sala de professores (Microbiologia) Equipamentos:	82B	M	5	X			
Laboratório de Microbiologia; Micologia e Sala de Apoio Equipamentos: sala de esterilização (2 estufas de secagem, 4 autoclaves, 1 destilador), sala de preparo (3 geladeiras, 01 freezer, 02 balanças, 01 agitador magnético com aquecimento - odontologia, 1 agitador magnético com aquecimento, 01 capela para reagentes químicos, 1 microondas), sala de bacterias (1 fluxo laminar, 1 estufa 30 °C, 01 estufa 37 °C, 1 banho maria, 1 centrífuga de bancada, 01 geladeira, 1 espectrofotômetro visível), sala de fungos (1 geladeira, 1 microscópio Nikon)	82A	M	Até 15	X	X	X	
Laboratório de Ecologia Evolutiva Equipamentos: 01 micro-ondas, 01 agitador, 01 fluxo laminar (pequeno), 02 geladeiras, 01 transiluminador ultravioleta, 01 termociclador, 01 visualizador de luz UV, 02 balanças, 01 máquina de gelo, 01 agitador magnético, 01 compressor aspirador, 01 estufa 37°C, 01 autoclave, 01 banho Maria, 01 fluxo laminar, 01 capela de reagentes químicos, 01 centrífuga, 01 espectrofotômetro, 01 geladeira, 01 centrífuga de bancada, 01 agitador de bancada.	PPG – BioEvol	M	10	X	X	X	
Sala da Chefia do DEBIOGEM Equipamentos: 02 Computadores, 01 Caixa som com amplificador e microfone	96	M	3				
Sala de permanência de professores Equipamentos:	97	M	5	X			

Fonte: DEBIOGEM – SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 52 – Laboratórios do Departamento de Enfermagem

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão Serviços
Laboratório de Enfermagem Equipamentos: Equipamentos: Equipamentos, 01 Datashow, 05 bonecos para prática profissional, 02 macas, 03 camas hospitalares, 01 biombo, 03 suportes de soro	68 e 70	M		25	X		X
Auditório de Enfermagem Equipamentos: 1 data show	86	M		45	X	X	

Fonte: DENF – SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 53 – Laboratórios do Departamento de Saúde Pública

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão Serviços

Laboratório de Saúde Ambiental Equipamentos: 02 pHímetros, 01 Fluorímetro, 02 Colorímetro, 01 Condutivímetro, 02 Turbidímetros Digitais de Bancada, 04 Chapas aquecedoras com agitador, 02 agitadores de tubos, 01 Digestor DCO, 01 Câmara de Fluxo Laminar, 01 Gabinete termostático, 01 Capela de Exaustão, 01 Balança modelo BL320H, 01 Mesa antivibratória para balança, 01 Mufla, 02 Autoclaves verticais 50 L, 01 Chapa digestora, 01 Banho-maria, 02 Geladeiras, 01 Computador, 01 Reator DCO 200 para 25 tubos, 01 Estufa Bacteriológica, 01 Estufa incubadora BOD, 01 Estufa Bacteriológica 150 L, 01 Estufa Digital, 01 Banho Maria com 6 bocas, 02 Equipamentos Manométricos para determinação automática de DBO, 01 agitador magnético com aquecimento, 01 agitador de tubos, 02 bombas a vácuo e compressor de ar, 01 Gabinete portátil com lâmpada UV, 01 Seladora Quanti Seler Automática, 01 Espectrofotômetro de UV visível, 01 Turbidímetro digital microprocessado, 01 Fotocolorímetro microprocessado para análise de água, 01 Condutivímetro portátil.	74 A - 74B	M	20	X	X		
Laboratório de Recursos Hídricos Equipamentos: 01 Purificador de água, 02 Computadores DELL com Monitor LED 21.5", 03 CPU Optiplex, 01 Nobreaks, 01 1V LED 20", 6 Aparelhos de Ar Condicionado, 01 Impressora Multifuncional, 02 Notebooks, 03 HDs Externos 500 gb, 03 Tablets, 2 Refrigeradores, 01 Agitador Magnético, 04 Termohigrômetros digitais, 02 Seladora, 01 Gabinete de Biossegurança Classe 2, tipo A1, 03 Termômetros digitais, 01 Mini incubado para indicadores biológicos, 01 kit de maçaneta portátil, 01 Banho Maria digital para 60 tubos, 01 Banho Maria Ultra termostato, 05 Agitador de tubos Vortex, 01 Estufa de Esterilização e secagem com circulação de ar e refrigeração, 01 coluna deionizadora leito misto, 01 Deionizador de água com bloqueio de vazão, 01 Exaustor de Parede, 02 Autoclave vertical 75 L, 01 Barrilete de água deionizada 50 L, 05 Cilindros 60/400 de aço com tampa para esterilização de pipetas, 01 Estufa Bacteriológica com circulação de ar, 01 Estufa Refrigerada para Cultura Bacteriológica, 01 contador de Colônias, 02 lâmpada de emissão de radiação UV, 01 Sistema de Ultrapurificação de água combinado - Osmose Reversa e Ultra Pura, 02 fornos de Micro-ondas, 01 Fogão 4 bocas, 03 Espectrofotômetro de UV visível, 01 Medidor de cloro livre, 01 medidor multiparâmetro de pH seletivo de bancada, 01 clorímetro DM-COR, 01 Condutivímetro de bancada, 01 Condutivímetro portátil, 04 turbidímetros de bancada microprocessados digitais, 02 Equipamentos manométricos para determinação automática de BOD, 01 bomba de vácuo e compressor de ar com sistema de palhetas, 01 bomba de vácuo e compressor de ar, 01 Purificador de água Osmose Reversa, 01 barrilete de água, 01 Capela de Exaustão, 01 Estufa incubadora CIM-PT, 01 Estufa de secagem e esterilização, 01 Fotocolorímetro microprocessado para análise de água, 01 reator DCO 200, 01 Célula de condutividade com termocompensador acoplado, 02 agitadores magnéticos com aquecimento, 01 balança digital, 01 balança digital semi-analítica, 01 medidor multiparâmetro par qualidade de água, 01 Gabinete portátil com lâmpada UV em madeira, 01 Fotocolorímetro multiprocessado para análise de água preto, 01 Condutivímetro portátil.	Prédio Separado	M	-		X	X	X

Fonte: DESP – SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 54 – Laboratórios do Departamento de Farmácia

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Laboratório de Atenção Farmacêutica Equipamentos: Equipamentos: 02 computadores AOC, 01 geladeira Continental 240L 110V, 01 projetor multimídia Mitsubishi 110V.	89	M	15	X	X	X	
Laboratório de Fitoterapia, Tecnologia de Fitoterápicos e de Química de Produtos Naturais Equipamentos: 01 Estufa pequena, Modelo 315 SE, 01 Geladeira Consul pequena, 02 Banhos Maria, 01 Banho	23	M	8-12	X	X		

de Ultra-som pequeno, 01 Rota- evaporador 01 Bomba de Trampa de água, 01 Estufa grande, Modelo 315-5, 01 Balança, Semi-analítica, 01 Balança analítica, 01 Capela de exaustão, 01 Bomba de vácuo a óleo, 02 Agitadores magnéticos, 01 pHmetro, 01 Geladeira grande							
Laboratório de Farmacognosia Equipamentos: 01 microscópio Olympus modelo CX21 com câmera acoplada modelo C-7070, 01 Estufa marca Lucadema 220 V, modelo 82/480, 4000 wats, 01 Mufla Marca Jung modelo 0612, 220 V, 01 Banho maria marca IKA, modelo HB05,06CN, 220 V, 01 Câmara de UV marca Viller Lourmat, 220 V, 02 Balança marca Shimadzu, semi analítica, 320g, 01 Banho termostato marca Nova Etica, 01 Lupa marca Motic, 110 V, 02 Banho maria marca Quimis, 220 V, 01 geladeira marca Electrolux, modelo 1W42US, 110 V, 02 geladeiras marca Electrolux, modelo DFT6S, 110 V, 01 freezer marca Electrolux, 01 microondas marca Electrolux, 01 purificador de água marca Electrolux, 05 microscópios marca Nikon eclipse E200, 03 microscópios marca Olympus CX21, 01 Estufa de esterilização e secagem marca Odontobrás EL-18, 01 Projetor multimídia, 01 rotaevaporador marca Hiatom, 01 manta de aquecimento capacidade 5L	54	M	12-15	X	X	X	
Laboratório de Cosmetologia Equipamentos: 02 Balanças semi-analíticas, 01 Homogeneizador de bancada, 01 estufa.	46	M	15	X	X		
Laboratório de Farmacologia Equipamentos: 01 estufa, 01 ar- condicionado, 01 IV, 01 torneira elétrica, 01 freezer, 01 capela, 01 micro- ondas, 01 computador, 02 aquários com motor, 01 rotarod adaptado, 01 broca elétrica	22	M	20	X	X	X	
Laboratório de Farmacotécnica Alopática e Homeopática Equipamentos: 01 estufa, 02 Balanças semi-analíticas, 01 Phmetro, 01 Agitador mecânico, 01 Autoclave de bancada.	47	M	12-20	X	X	X	
Laboratório de Tecnologia Farmacêutica Equipamentos: 01 Balança analítica, 01 balança semi-analítica, 01 Agitador mecânico, 01 Agitador magnético, 01 Phmetro	44	M	20	X	X		
Laboratório Química Farmacêutica Equipamentos: 01 Espectrofotômetro UV-VIS, 01 Dissolutor, 01 Desintegrador, 01 Friabilômetro, 01 Balança analítica, 01 Estufa bacteriológica, 01 Estufa de secagem de material, 01 Estufa, 01 Centrífuga, 02 pHmetros, 01 Deshidratador, 02 computadores	76	M	12	X	X		
Laboratório de Semi- Sólidos e Líquidos Equipamentos: 02 Balanças semi analíticas, 02 Microondas, 01 Agitador Mecânico, 01 osmose reversa	Setor Manipulação	Farmácia Escola	3	X	X	X	
Laboratório de Sólidos Equipamentos: 02 Balanças analítica, 01 computador, 01 aparelho de ponto de fusão.	Setor Manipulação	Farmácia Escola	3	X			
Laboratório de Homeopatia Equipamentos: 01 Balança semi- analítica, 01 Estufa, 01 Dinamizador	Setor Manipulação	Farmácia Escola	3	X			
Laboratório de Atenção Farmacêutica Equipamentos:	89	M	15	X	X	X	

Fonte: DEFAR – SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 55 – Laboratórios do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Laboratório de Micologia Equipamentos: 01 Geladeira, Consul, 01 Fluxo Laminar, 01 Balança Analítica, 02 Estufas de secagem Fanem, 01 Estufa Crescimento Microbiológico Logen	84	M	10	X	X	X	
Laboratório de Microbiologia Clínica Equipamentos: 14 Microscópios Nikon, 01 Geladeira CCE, 01 Geladeira Consul.	83 A	M	10	X	X	X	
Laboratório de Imunologia Clínica Equipamentos: 01 Freezer vertical CCE 220 CFC FREE, 01 Geladeira CCE FREE 320 SUPER LUXO, 01 Geladeira CLIMAX 24 SUPER LUXO, 01 Geladeira PROSDOCIMO, 01 Estufa de secagem 150L LOGEN LS 15, 01 Estufa de secagem 150L QUIMIS O318M4, 01 Centrífuga 28 tubos BIO ENG BE - 4004, 01 Analisador bioquímico ELISA - STA1 FAX 260, 01 Impressora HP DESKJET J650, 01 Agitador de laboratório MIXER BE3600 BIO ENG, 01 Microscópio Biológico Binocular NIKON ECLIPSE E200, 01 Microscópio Biológico Binocular NIKON TRANSFORMER ALPHA PHO1-2 YSZHU, 01 Televisão Digital LCD PHILIPS FULL HD1080P 3604/78	28	M	10	X	X	X	
Laboratório de Parasitologia Clínica Equipamentos: 11 Microscópios Biológicos Binoculares - NIKON ECLIPSE E200, 03 Microscópios Biológicos Binoculares - OLIMPUS CHA 300049, 03 - Microscópios Biológicos Binoculares - NO226B, 01 Balança Analítica, 01 Televisão tubo 20 polegadas LG 20K42, 01 Centrífuga 3600RPM EXCELSA BABY I FANEM 206/1, 02 - Centrífugas de 28 tubos BIO ENG BE - 4004, 01 Estufa de secagem 150L LUCADEMA 80/150, 01 Estufa de secagem 150L LOGEN - LS 15, 01 Geladeira ADMIRAL SPRINGER R 904 e 01 Geladeira 336L CONSUL GRD 3/E BANA	30 A e B	M	10	X	X	X	
Análises Moleculares e Bioquímicas Equipamentos: 01 Refrigerador, Prosdocimo, 01 Refrigerador com freezer RDV 3/4 Continental, 01 Refrigerador Frost Free, CIRM 45, Consul, 01 Freezer Slim 160, CVU 160CBNA, Consul, 01 Microondas, CCE-200E, 01 Banho-maria, Logen, 02 Centrífugas, Centríbio, 10L 80-213, 02 Estufas, Logen, 02 Centrífugas, Hsianeta, CN - 2180, 01 Microcentrífuga, HI 6000 RPM, 01 Vortex, Vortex, QL- 901, 01 Bomba à vácuo, Maxpomp, SPAMAX, 01 Homogenizador 18 Phoenix, HS22, 01 Freezer, 032, 02 Refrigeradores, Eletrolux R280, 01 Ultrafreezer, Cold Lab, CL 120 -86 V, 01 Microscópio, Nikon Eclipse, E 200, 02 pHmetro, Logen, APA 200, 01 pHmetro digital, Quimis, Q 400A, 01 Balança digital, Quimis, Q 400 A, MÓDELO AY 220, 01 Leitora de microplaca, 1P READER, 01 Microscópio, AC 85 V - 265 V, 01 Agitador /03, 01 Estufa 999, 01 Leitor de ELISA 125, 01 Agitador, Phoenix A1 56, 01 Banho-maria com agitação MA 154, 01 Espectrofotômetro, ZAMBDA 25, 01 Incubadora de microplaca IPS, 01 Agitador de placa 1W3	21	M	5-8	X	X		
Laboratório de Hematologia Clínica Equipamentos: 01 TV, Buster, 01 Cpu, Acoplado A TV Samsung, 03 Centrífugas Fanem, 02 Banhos Maria Fanem, 14 Microscópios Nikon, 01 Contador De Células, Cell Din 400, 01 Computador Samsung	81	M	10 a 12	X	X	X	
Laboratório de Bioquímica Clínica Equipamentos: 01 Refrigerador 320 CCE, CFC Free R 325L, 01 Freezer CCE F22, 01 Estufa 515 A, 01 Estufa LS 15, 01 Banho Maria Bomafic 105, 02 Colorímetro Biosystem, 01 Balança Digital, Gehaka AG 200, 01 pHmetro Digital, Quimis Q 400 A.	65	M	12 a 20	X	X	X	
Laboratório de Toxicologia Equipamentos: 01 Balança Digital, Gehaka B8, 01 Estufa laminar 515 A, 01 Agitador PG351, 01 Refrigerador CO Freezer RDV 3/4 Continental, 01 Banho Maria Logen 1205, 01 Manta Aquecedora 22, 01 Manta Aquecedora 102, 01 Manta Aquecedora 52.	66	M	15	X	X	X	
Laboratório Universitário de Análises Clínicas (LUAC) URINALISE e PARASITOLOGIA Equipamentos: 04 Microscópio, NIKON ECLIPSE E 12, 01 Geladeira, CONSUL CONTEST 4/4/9, 01 Centrífuga, BIOENG MODELO 404 -BE 21392, 01 Leitora Kasvi, K 14 - 4000, BIOQUÍMICA - Equipamentos: 01 Banho-maria, FABBE 4/03, 01 Osmose, Reversa, UNION EQUIPAMENTOS, 01 Homogenizador, SIEL 1420, 01 Geladeira, PROSDOCIMO 4/2/1, IMUNOLOGIA - Equipamentos: 01 Digrador Standart, EVLA EV 0/E 1126, 01 Banho Maria, MOD 102/1 1425, 01 Microscópio, NIKON		M	3 por setor	X	X	X	X

17/98, 01 Computador. MICROBIOLOGIA - Equipamentos: 02 Microscópios, 2 NIKON ECLIPSE E 200, 22328, 01 Microscópio, 2 NIKON ECLIPSE E 2332, 03 - Geladeiras, BOCH 26121, 01 Estufa, 1 QUIMIS 21645, 01 Estufa, AD 61/2, 01 Fluxo Laminar, VECO 21413, HEMATOLOGIA - Equipamentos: 01 Homogenizador, AP 22 PHOENIX, 01 Geladeira, PROSDOCIMO R 2/ SMILE 8191, 06 microscópios, NIKON ECLIPSE E 200, 02 Microscópios, NIKON ALPHAPHO 1 - 2 YB2 1/800, 01 Homogenizador, QUIMIB 15698, 01 Aparelho De Coagulação, URIT MH LAB, 01 Banho Maria, FABBE 4/04, DIAGNÓSTICO MOLECULAR - Equipamentos: 01 Refrigerador, Consul 88451, 01 Transiluminador, 01 Computador Samsung, 01 Computador Samsung Sync Master 732 N Plus, 01 Termociclador Biocycler 28848, 01 Termo Fisher Scientific, Quant Studio 5 71380, 01 Termociclador, PX 2 Thermo Hybrid 21698, SALAS DE APOIO - Equipamentos: 02 Autoclaves Supas Sala 04, LS LOGIN AUTOCLAVE VETICAL CS QUIMIS, 02 Estufas Limpas Sala 09, FANEM REITLINEA 4/33, 02 Autoclaves Sala 09, FANEM REITLINEA 4/28, 01 Centrífuga, EPPENDORF CENTRIFUGA 5/02, 01 Centrífuga Hematócrito, BRAKE DAMON/ IEC DIVISION 4/02, 01 Freezer, CONSUL 15/27, 01 Balança, GEHAKA AG 200, 01 Destruidor, QUIMIS, 01 Colonizador, PERMUTEN, 01 Microondas, ELITROLUX, 01 Espectrofotômetro Rezer, FENIC CIRRUS 80MB 71548.						

Fonte: SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 56 – Laboratórios do Departamento de Educação Física

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos: 20 Computadores completos (Monitor, CPU, Teclado, Mouse).	5	G	20	X	X	X	X
Fisiologia do Exercício (LAFISE) Equipamentos: 01 Esteira Ergométrica, 01 Ciclo simulador (Compu Trainer), 01 Maca, 02 Esfigmomanômetro, 01 Estadiômetro, 02 Mini Jump, 01 Analisador de gases (ParvoMedics TrueOne 2400).		N	20	X	X	X	X
Ambulatório de Reabilitação Equipamentos: 01 Esteira, 03 Bicicletas, 01 Banco, 01 Cadeira Extensora, 01 Cadeira Abdominal, 01 Cadeira Flexora, 01 Leg Press 90°, 02 Puxada, 01 Supino vertical, 01 Suporte + 10 halteres de 1 a 5 kg, 08 Aparelhos de Pilates, 01 Tatame de 09x09 81 peças, 01 Tatame no parquinho com 103 peças.		N	25	X	X	X	X
Academia de Musculação Equipamentos: : 01 Banco de Supino reto, 01 Banco de Supino Inclinado, 01 Banco de Supino declinado, 01 Leg Press 45°, 01 Mesa Flexora, 01 Máquina Extensora de Quadril, 02 Cadeiras Adutoras, 02 Cadeiras Abduzoras, 04 Bicicletas, 01 Banco Romano, 02 Barras Paralelas, 01 Stepper Magnetic, 01 Elíptico, 04 Esteiras, 02 Voadores, 02 Máquinas de Puxada, 01 Banco de Rosca Scott, 01 Máquina de Rosca Scott, 02 Bancos retos, 01 Cadeira Extensora, 01 Máquina de Panturrilha em pé, 01 Crossover, 01 Barra Guiada (Smith), 01 Suporte de anilhas e 420 kg de anilhas, 01 Suporte e Dumbbells (18 a 26 kg), 04 Ventiladores de parede, 01 Ventilador de chão, 09 Mini camas elásticas, 01 Espalador de torço, 02 Espalador de madeira, 01 Quadro de acessórios dos aparelhos, 01 Suporte com 10 barras, 02 Suportes com Dumbbell de 1kg a 10Kg.		G	25	X	X	X	X
Piscina Térmica		G	25	X	X	X	X
Pista de Atletismo		G	25	X	X	X	X
Pavilhão Didático Equipamentos: 01 Tatame de 10x8 - 80 peças		G	75	X	X	X	X
Campo de Futebol		G	22 em cada	X	X	X	X
Quadras Externas		G	25	X	X	X	X

Fonte: DEDUFIS – SEBISA/UEPG, 2023.

Quadro 57 – Laboratórios do Departamento de Medicina

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco		Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Laboratório de Simulação Equipamentos: 02 bonecos adultos Simulads (masculino e feminino), com monitorização (notebook e palm próprio), 02 bebês para treinamento de RCP e intubação, 02 simuladores de ausculta pulmonar e cardíaca, 01 simulador de exame Oftoscópico, 01 simulador oftalmológico, 01 simulador de exame de próstata, 01 simulador de intubação	142	M	20	X		X	

oro-traqueal adulto (cabeça), 02 simuladores de intubação oro-traqueal neonatal (cabeça).							
Laboratório de Técnica Operatória Equipamentos: Analisador Hematológico automatizado, Analisador bioquímico semi-automatizado, Banho Maria, Centrífuga de micro hematócrito, centrífuga refrigerada, Frenzer -20°C, Frenzer -80°C, Geladeira vertical, Litoria de Elisa, Vidraria e pipetas para trabalho de bancada, Autoclave de bancada 100L, Ultrassom Doppler, Kain X e reveladora, Arco em C cirúrgico, Microscópio polarizado, Microscópio óptico, Microscópio de campo escuro.		M	Mesas cirúrgicas com capacidade para 25 alunos	X	X	X	
Laboratório de Histologia Equipamentos: Central de inclusão de tecidos com módulos aquecido e refrigerado, Banho Maria, Processadora de tecidos para histologia, Coradora automática para histologia, Microtomo manual, Capela - 0216-22, Microtomo automático, Placa aquecida, Placa refrigerada, Estufa para Cultura Bacteriológica		M	10	X	X		

Fonte: DEMED – SEBISA/UEPG, 2023.

9.2.6 SECIJUR

Quadro 58 – Laboratórios do Setor de Ciências Jurídicas

Laboratórios Equipamentos	Localização		Capacidade	Atividades			
	Sala	Bloco	Lugares	Ensino	Pesquisa	Extensão	Serviços
Informática Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo de Prática Jurídica Equipamentos	Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, s/n – Bairro Oficinas	-	50 pessoas	x	-	x	x

Fonte: SECIJUR, 2023.

9.3 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, IMEDIATO E DIFERENCIADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

CONTEXTUALIZAÇÃO

O aumento crescente de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais que precisam de atendimento diferenciado que estão no ensino superior demonstra a importância do fortalecimento e consolidação da política de inclusão do país.

Uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que (1) identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena; (2) estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; (3) pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; (4) reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a

inclusão, envolvendo os docentes e toda a comunidade acadêmica; e (5) promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou e necessidades educativas especiais, mas aos docentes, funcionários e à população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

Deve-se ter claro que a acessibilidade vai além da acessibilidade arquitetônica. Essa concepção pressupõe a articulação dos princípios e dos valores que estão subjacentes à formulação das políticas e das práticas institucionais no âmbito pedagógico e da gestão. Dessa forma, considerando a importância de que os critérios de acessibilidade dispostos na legislação interna sejam observados, elencam-se algumas diretrizes que deverão orientar as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional, na UEPG, pensadas e desenvolvidas por diferentes instâncias administrativas e pedagógicas, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de forma a dar transparência a estas ações, ainda tímidas, mas sustentáveis e efetivas.

Dentre as ações existentes, destaca-se o Plano de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiência e necessidades educativas especiais ou com mobilidade reduzida, que foi elaborado pela Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educativas Especiais – CAD, instituída através da Resolução UNIV. nº 031/2017, órgão colegiado, deliberativo e articulador das políticas voltadas à pessoa com deficiência na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

9.3.1 Comissão permanente de apoio aos acadêmicos com necessidades educativas especiais

A CAD também tem o propósito de assegurar e promover o exercício dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência e necessidades educativas especiais, em condições de igualdade, visando sua inclusão social, possibilitando o exercício pleno de sua cidadania.

Sob o ponto de vista da acessibilidade, são objetivos da CAD:

- I. Sugerir políticas e ações que assegurem a acessibilidade arquitetônica, comunicacional, e atitudinal na UEPG;*
- II. Coordenar a execução das atividades de apoio e suporte à comunidade acadêmica da UEPG, quanto às necessidades educativas dos discentes atendidos pela CAD, de forma a garantir a inclusão em todos os espaços da Instituição;*

III. Incluir a pessoa com deficiência, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, respeitando suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Sob o ponto de vista da acessibilidade, são competências da CAD:

- I. Incluir as pessoas com deficiência na comunidade universitária para aquisição de habilidades profissionais e ocupacionais, respeitando suas características, interesses e necessidades de aprendizagem;*
- II. Identificar e adotar medidas de apoio individualizadas relativas aos problemas de ordem pessoal e de barreiras ambientais ou arquitetônicas, dando conhecimento do fato aos órgãos competentes para as adaptações razoáveis e providências necessárias;*
- III. Orientar a implementação das leis estaduais e federais quanto à acessibilidade e inclusão no âmbito da UEPG;*
- IV. Manter permanentemente atualizado um banco de dados referente à comunidade interna da UEPG que necessite de atendimento educacional especializado, com vistas a orientar as ações inclusivas a serem tomadas;*
- V. Fomentar e assessorar o envolvimento da comunidade acadêmica com as questões relativas à acessibilidade e à inclusão.*

9.3.2 Acessibilidade arquitetônica e mobilidade reduzida

Com relação à Acessibilidade Física, a UEPG tem aplicado esforços desde a década de 2000 para adequar sua estrutura física, composta por vários imóveis, alguns bastante antigos. Os esforços têm sido os de realizar adaptações estruturais da Instituição para propiciar um ambiente acessível às pessoas com deficiência e ao mesmo tempo possibilitar a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaços, mobiliários e equipamentos.

Exemplos de ações anteriores são o convênio Nº 73/2008 firmado com a SESu, o Termo de Cooperação 15/2010 com a SETI, e o uso de recursos próprios para executar o projeto de acessibilidade, que contemplou a aquisição de equipamentos adaptados aos portadores de baixa visão; a instalação de 5 (cinco) elevadores nos Blocos A e Bloco D do Campus Central, e no Bloco L e Bloco M do Campus Uvaranas; 4 (quatro) plataformas elevatórias, sendo instaladas uma no Bloco B do Campus Central, uma na Escola do CAIC localizada no Campus Uvaranas, e outra no Cine Teatro PAX da UEPG localizada no Campus Oficinas, facilitando acesso de PMR ao palco do teatro e a área da plateia, propiciando dessa forma a acessibilidade em todos os níveis dos prédios citados. A instituição realizou, também, adaptações e reformas em sanitários, para pessoas com deficiência e portadores de

mobilidade reduzida, em todos os andares dos Blocos A, B e D do Campus Central, dos Blocos L e M do Campus Uvaranas, e no Prédio do Centro Integrar, que conta com plataforma elevatória e instalações sanitárias adaptadas para Pessoas com Deficiência – PCD e Portadores de Mobilidade Reduzida - PMR. À época, também foram regulamentados os procedimentos para atendimento e acompanhamento de pessoas com necessidades educativas aos acadêmicos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UEPG (Resolução CEPE nº 72/2011).

Com relação aos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, nos diversos Campi da Instituição, várias ações foram implementadas visando atender as normas de acessibilidade arquitetônica, melhorando dessa forma o acesso e a locomoção entre os diversos prédios que fazem parte da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Algumas dessas ações, que foram executadas e que trouxeram conforto e segurança à comunidade da UEPG, foram:

- 1 *Execução de pintura e demarcação de vagas específicas para pessoas com deficiência – PCD e portadores de mobilidade reduzida - PMR nos estacionamentos do Campus Uvaranas;*
- 2 *Execução de travessias elevadas nos estacionamentos do Bloco L, possibilitando travessia e locomoção de PMR, facilitando acesso do Bloco às instalações da nova Biblioteca do Campus;*
- 3 *Instalação na Rua Penteado de Almeida de travessia elevada, possibilitando transposição de via com segurança, com acesso seguro aos blocos do Campus Central;*
- 4 *Execução de rampa de acessibilidade na fachada frontal do Bloco A na Praça Santos Andrade; possibilitando dessa forma acesso fácil e seguro pela porta principal do Prédio do Campus Central.*

ESTRATÉGIAS EM EXECUÇÃO E FUTURAS

A UEPG, em todas as suas novas construções, tem atendido às diretrizes da Norma Técnica 9050/2020 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, contemplando sanitários adaptados, locomoção em suas áreas externas e internas, acesso fácil e seguro aos andares superiores de suas Edificações, vagas de estacionamentos demarcadas para PCD e PMR, rebaixos nas guias de meio fio, instalação de piso podotátil. Algumas obras em construção, que contemplam as diversas ações tomadas, são:

- *Prédio para abrigar o Centro de Eventos Pax: dotado de dois elevadores acessíveis com sistema de som e botoeiras adaptados para PMR, favorecendo acesso a todos*

os andares da edificação, possui ainda instalações sanitárias acessíveis adaptadas às PCD e aos PMR em todos os andares; piso tátil direcional e alerta interno e externo; porta de acesso principal com rampa rebaixada; estacionamento acessível e acesso com corrimão;

- *Prédio para abrigar a sede da Polícia Científica e Centro de Anatomia da UEPG: com instalações sanitárias acessíveis adaptadas às PCD e aos PMR; piso tátil direcional; estacionamento acessível; corrimãos; pisos antiderrapantes;*
- *Prédio para abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades do HURCG: com rampas; instalações sanitárias acessíveis adaptadas às PCD e aos PMR; piso tátil direcional; estacionamento acessível; corrimãos; pisos antiderrapantes;*
- *Restauro do Museu Campos Gerais, antigo Fórum de Ponta Grossa: com elevador; rampas; plataforma elevatória; instalações sanitárias acessíveis adaptadas às PCD e aos PMR; piso tátil direcional; corrimãos.*

Em 23 de junho de 2023 foi firmado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC entre a UEPG e o Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR, visando a realização de obras de adequação relativas à acessibilidade nos dois campi. O TAC apresenta o cronograma, segundo o qual as obras devem estar concluídas em 24 meses a partir da data de assinatura do documento. Dentre as edificações que serão adaptadas, estão: Campus Central; Estacionamentos do Campus Uvaranas; Biblioteca; Bloco L; Prédio de Engenharia de Materiais - anexo ao Bloco L; Bloco M; Central de Salas de Aula; Laboratório e Farmácia Escola; C-Labmu; Prédio do PDE; Reitoria; Bloco E; Bloco F; Centro de Convivência; Bloco G; Auditórios.

As adequações têm por objetivo promover a utilização de forma autônoma da pessoa em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e com deficiência visual ou baixa visão, com a instalação de rampas, corrimãos, piso tátil, sinalização sonora, em braile, além de sinalização externa para identificação das edificações, com a atualização das placas de localização existentes atualmente.

Além do plano de ação para a adequação das edificações existentes, todas as novas edificações estão sendo projetadas para atender aos requisitos mínimos de acessibilidade, possibilitando a democratização do acesso à infraestrutura física da universidade.

LIMITAÇÕES

Na área de transporte os progressos não são tão efetivos, necessitando de ações mais impactantes com relação a autonomia total ou assistida pois, atualmente a frota de carros da

UEPG é formada por 60 (sessenta) veículos, sendo que apenas 1 (um) micro-ônibus dispõe de sistema adaptado para cadeirante.

Segundo informações da seção responsável, ligada a Pró-Reitoria de Administração, existe a necessidade de aquisição de pelo menos 4 (quatro) carros pequenos adaptados para transporte de pessoas com deficiência e necessidades especiais.

9.3.3 Mobilidade com segurança

Já está licitado e em fase de execução o projeto “Caminho Seguro”. Esse projeto prevê a implantação de iluminação eficiente distribuída no Campus Uvaranas, propiciando assim acesso e circulação segura e bem iluminada às Edificações do Campus Uvaranas da UEPG.

9.3.4 Acessibilidade comunicacional

ACESSIBILIDADE ASSISTIVA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, tendo recebido aluno com deficiência visual para realizar o curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade EaD; alunos com deficiência visual - baixa visão, alunos com deficiência auditiva no curso de Licenciatura em Pedagogia, dentre outros, não mediu esforços para garantir a tecnologia assistiva na Educação a Distância, beneficiando também os alunos presenciais da Instituição com a transferência do conhecimento e ferramentas desenvolvidas.

Em 2015, o NUTEAD buscou adquirir conhecimentos em parceria com Instituições que possuem estudos efetivos Tecnologia Assistiva acessibilidade na Educação, adaptando o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do curso de Administração e o site do Núcleo, tornando-os acessíveis pessoas com deficiência visual (cegueira total ou baixa visão) e auditiva e com necessidades educativas especiais como, dislexia e daltonismo.

Estas ações foram desenvolvidas pelo NUTEAD/UEPG visando desenvolver e disponibilizar soluções acessíveis, provendo acesso a maior gama possível de usuários, independente de limitação, situação ou tecnologia utilizada. A busca tem sido no sentido de gerar produtos no âmbito do NUTEAD/UEPG com os seguintes conceitos de qualidade de uso de sistemas:

- *ACESSIBILIDADE: possibilidade de acesso a todos, independentemente de limitação (física, sensorial, cognitiva), situação ou tecnologia;*
- *USABILIDADE: facilidade de acesso a todos. Mede a produtividade, eficiência de uso e funcionalidade do ambiente;*

- *COMUNICABILIDADE: comunicação com todos. Diz respeito à capacidade de comunicar com clareza o conteúdo pretendido.*

Têm sido realizadas ações de acordo com os padrões de desenvolvimento web e com as diretrizes de acessibilidade nacionais e internacionais, tais como as Normas W3C (World Wide Web Consortium – Consórcio da Rede Mundial de Computadores), *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG 2.0) - Diretrizes de Acessibilidade ao Conteúdo da Web 2.0 e o eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Dentre as ações destacam-se:

- *Cursos de acessibilidade para conteudistas e desenvolvedores de conteúdo e sistemas de EAD, baseado no modelo eMAG;*
- *Padronização e readequação do portal do NUTEAD e do ambiente virtual de aprendizagem, baseado em Moodle 4.1, para utilização de leitores de tela NVDA e ORCA, além de disponibilização dos recursos de acessibilidade com lupa, alto contraste e libras, através de tradutores automáticos (HandTalk e VLibras) que traduzem conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;*
- *Elaboração de metodologia e produção de material didático acessível em formato Daisy e AudioBook em DTB (Digital Talking Book – Livro Digital com Viva Voz), baseando-se nos Livros didáticos já existentes;*
- *Elaboração de Vídeos Acessíveis com a inclusão de legendas e LIBRAS.*

Os Editais Públicos dos quais o NUTEAD participou, que contemplaram compras de equipamentos, foram essenciais para aquisição de tecnologias assistivas que garantem melhor autonomia acadêmica aos nossos alunos, e que também são disponibilizados aos alunos dos cursos presenciais que deles necessitam.

A primeira, LDB 9394/96, em seu Capítulo IV. Art. 43 explicita como finalidades da educação superior, dentre outras, as dispostas no inciso VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e inciso VII- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O NUTEAD considera a tecnologia como fundamental para levar estes conhecimentos, propiciando variadas oportunidades de capacitação, progressão no trabalho contribuindo para o desenvolvimento pessoal, com a melhoria do perfil de empregabilidade e oportunizando, concomitantemente, a sua inserção no universo das Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs. Exemplo disso é a UEPG ABERTA, que contempla

curso no formato MOOCs (*Massive Open On-line Courses* – curso online aberto e massivo), disponíveis para toda a comunidade nacional e internacional, com vídeo-aulas em libras e legenda, para facilitar a inclusão e acesso da população mais carente.

Os cursos MOOC de nivelamento básico em matemática, português e informática, foram desenvolvidos em parceria com a PROGRAD; e os cursos que tratam da Acessibilidade para professores e Acessibilidade para desenvolvedores, foram elaborados em parceria com o Governo Federal, estes últimos, potencialmente necessários na área da educação.

Como o objetivo de expandir a variedade de cursos MOOC, outros setores de conhecimento foram chamados a participar. Disso, resultaram cursos que envolvem a Lei de responsabilidade Fiscal, destinada em especial aos Órgãos Públicos, e Lei de Acesso da Informação, elaborados por docentes do Departamento de Contabilidade; o curso sobre Propriedade intelectual (elaborado pela AGIPI da UEPG) e o curso de Produção de verdura Orgânica (desenvolvido pelo Colégio Agrícola).

Nos primeiros seis meses de seu lançamento, houve adesão de 1.267 inscritos nos 05 cursos inicialmente oferecidos, o que respalda a hipótese inicial que os cursos no formato MOOC podem alcançar de maneira mais efetiva os interessados nas diferentes comunidades, considerando que atingiram alunos de 21 Estados da Federação Brasileira e Distrito Federal.

LIBRAS

Além do tradutor automático (VLibras) que traduzem conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) do ambiente virtual de aprendizagem hospedado na NUTEAD para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a UEPG, em consonância com o Decreto Federal nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, Art. 3º, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, tem em a Resolução CEPE nº 15, de 15 de abril de 2014, que aprova resolução pertinente à inclusão da disciplina de LIBRAS para os cursos de graduação bacharelado em vigor e a obrigatoriedade de conteúdos sobre educação ambiental a todos os cursos de graduação vigentes na UEPG; e a Resolução CEPE nº 27, de 24 de outubro de 2017, que Aprova adequação na oferta da Disciplina de LIBRAS.

Dessa forma, desde 2014, os projetos pedagógicos de curso vêm sendo adequados para atender o decreto e as resoluções citadas.

EDUCAÇÃO PARA PAZ E CONVIVÊNCIAS

Além desses dispositivos, têm-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012 que, em tópico específico sobre a Educação em Direitos Humanos nas instituições de educação superior, destaca a

responsabilidade das IES com a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação.

Na UEPG, o Núcleo de Educação para a Paz – NEP é Projeto de Extensão Universitária composto por profissionais das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências da Saúde além de acadêmicos de cursos de graduação que, nas suas práticas profissionais e sociais, desenvolvem propostas pedagógicas relacionadas à Cultura de Paz, Educação em Direitos Humanos e Educação para a Paz.

O NEP/UEPG é conduzido conceitualmente pelas questões da Teoria da Complexidade de Edgar Morin, pelo pensamento educacional de Paulo Freire e, tem como componentes estruturantes, as “cinco pedagogias da paz” (SALLES FILHO, 2016): Pedagogia dos Valores Humanos, Pedagogia dos Direitos Humanos, Pedagogia da Conflitologia, Pedagogia da Ecoformação e Pedagogia das Vivências / Convivências, tratadas à luz da transdisciplinaridade.

A participação no NEP/UEPG é de caráter voluntário, marcada por momentos de estudos coletivos, palestras, oficinas e cursos, com a análise e a produção científica fruto das experiências desenvolvidas. Portanto a concepção de projeto extensionista como parte da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, permite ao NEP/UEPG um papel fundamental dentro das práticas sociais, pedagógicas e dos trabalhos de pesquisa, contando com profissionais que atuam em diferentes áreas, além dos docentes e do ensino superior, visando redimensionar visões teóricas e práticas sociais/ pedagógicas relacionadas à Cultura de Paz.

O NEP/UEPG também incorpora, com densidade, a discussão sobre a “Agenda 2030 da ONU”, que trata dos objetivos e metas para o desenvolvimento sustentável no período 2015-2030, já incorporadas pelo Governo Federal e Governo do Estado do Paraná. Além da Agenda 2030, outros documentos da ONU e da UNESCO representam um laço efetivo relacionado com a “Educação para a cidadania global” proposta pelas Nações Unidas, que tem como aspectos centrais a Educação para a Paz e a Educação para a Sustentabilidade. Considerando isso, o NEP/UEPG também possui interface com o Grupo de Pesquisa Cultura de Paz, Direitos Humanos e Sustentabilidade (CNPq/UEPG) que contribui com reflexões amplas na pesquisa, que são pensadas em suas possibilidades de transposição para as ações extensionistas.

Além da visão ampliada, o NEP/UEPG está fortemente ligado às pesquisas e reflexões atuais sobre as violências, os estudos sobre convivências e clima escolar e atento ao

movimento que internacionalmente é conhecido como Investigação para a Paz (*Peace Research*). Como conceito básico para o trabalho está o entendimento da Educação para a Paz como o processo pedagógico de resolução não-violenta dos conflitos, entendendo-os como inerentes aos seres humanos e às instituições educacionais. Logo a percepção sobre Paz é ampliada apenas de suas dimensões de espiritualidade, harmonia e tranquilidade – mesmo que as considere – para uma dimensão concreta das práticas sociais e escolares considerando a diversidade nas ideias, opiniões e formas de perceber o mundo e a vida.

Por fim, a Universidade Estadual de Ponta Grossa passou a integrar o Pacto do Ensino Superior sobre Diversidade, Direitos Humanos e Cultura de Paz (2017), ligado à Proex e onde o NEP é parceiro.

EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Além dos dispositivos, têm-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Parecer CNE/CP 3/2004 que regulamenta a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Desta forma, busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros. É preciso citar também a alteração trazida pela Lei 11.645/08 que institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena, sendo imperioso também estarmos atentos ao disposto na Resolução 1/2004 do Conselho Nacional de Educação que estabelece: “§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitado no Parecer CNE/CP 3/2004”. Assim, contribuem ao lado dos desafios dos direitos humanos, na construção de conhecimento e instrumentos para a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação, sobretudo na relação destes elementos com a questão étnico-racial.

Na UEPG, o Núcleo de Relações Étnico-raciais, Gênero e Sexualidade - NUREGS, um programa de Extensão que atua na formação de acadêmicos, professores da educação básica, vem desde 2010 atuando na promoção da igualdade racial, do ensino de história e

cultura afrobrasileira e africana por meio de projetos, cursos e eventos de extensão junto a PROEX. O NUREGS tem atuado também em parceria com o Coletivo de Estudos e Ações Indígenas-CEAI que trabalha no mesmo sentido, com foco nas questões dos povos indígenas.

Além disso, NUREGS e o CEAI estão relacionados às orientações mais recentes da ONU e da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* – Organização Cultural, Científica e Educacional das Nações Unidas - UNESCO, quanto ao documento “Agenda 2030”, em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS que preveem a redução de desigualdades sociais, a educação de qualidade e a ampliação do acesso aos direitos básicos, sobretudo relativos à educação. Nesse contexto, o projeto também produz conhecimento, publicações e pesquisa, na articulação com diversos projetos de pesquisa, bem como linhas de pesquisa continuada. As ações do NUREGS e do CEAI se desenvolvem através de palestras, oficinas pedagógicas, cursos, projetos de pesquisa, projetos de extensão, publicações e assessoria para escolas e redes de ensino da região dos Campos Gerais em parceria com as IES paranaenses e de outros estados.

No âmbito da UEPG, o NUREGS e o CEAI tem participado da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas e das bancas de heteroidentificação, bem como tem atuado junto a DAAD na promoção de palestras, eventos e atividades de formação sobre relações étnico-raciais.

Também cabe ressaltar, o papel relevante que o NUREGS e o CEAI têm na elaboração de políticas públicas bem como na execução de alguns objetos relativos a elas como o Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, Participação na Comissão Universidade para os Indígenas da SETI e mais recentemente na Comissão Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História da África e Afro-Brasileira e Africana - Cadara do Ministério da Educação.

Nos últimos anos, houve um crescimento expressivo dos cursos presenciais *Stricto Sensu* da UEPG, como se nota no disposto no Quadro 59.

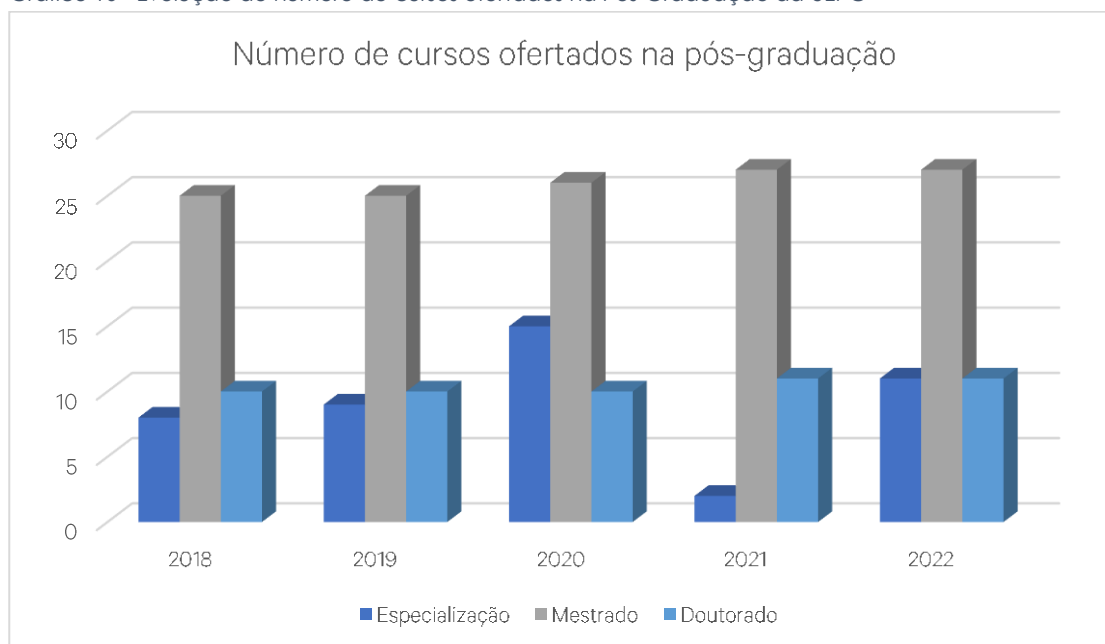
Quadro 59 – Cursos de pós-graduação ofertados na UEPG nos últimos 5 anos

Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022
Especialização (presencial)	7	8	6	1	2
Especialização (a distância)	1	1	9	1	9
Mestrado	25	25	26	27	27
Doutorado	10	10	10	11	11
Total	43	44	51	40	49

Fonte: PROGRAD/UEPG, 2022.

Os cursos presenciais *lato sensu*, diferentemente, houve uma redução de oferta nesta modalidade, no entanto, aos poucos, a redução nesta oferta está sendo compensada pela oferta na modalidade a distância. Vale ainda ressaltar que os cursos de Pós-Graduação *lato Sensu* são ofertados conforme a demanda. O Gráfico 10 apresenta a evolução da oferta dos cursos na pós-graduação, a partir de 2018.

Gráfico 10 - Evolução do número de cursos ofertados na Pós-Graduação da UEPG



Fonte: PROPESP/UEPG, 2022.

Nas próximas seções são apresentados em detalhes os cursos e programas, os conceitos CAPES e estruturas existentes.

10.1 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

No ano de 1994 as atividades da Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UEPG tiveram seu início, através da implantação do Mestrado em Educação. Nos anos seguintes, vários cursos de mestrado nas mais diversas áreas de conhecimento, sucessivamente, foram sendo implantados na instituição. Destaca-se, no segundo semestre de 2008, a aprovação pela CAPES dos três primeiros cursos de doutorado: Ciências (Física), Odontologia e Química (associação com a UEL e UNICENTRO). Após 2010, continuaram sendo criados cursos de mestrado na UEPG; entretanto, houve certo equilíbrio com a implantação dos cursos de doutorado, como resultado da consolidação dos Programas criados na década de 2000.

Atualmente, na modalidade de pós-graduação *stricto sensu*, esta Universidade conta com 27 Programas de Pós-Graduação os quais ofertam 22 Cursos de Mestrado Acadêmico, 5 Cursos de Mestrado Profissional e 11 Cursos de Doutorado. Ressalta-se que todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UEPG são recomendados pela CAPES e, a princípio, regulamentados pela Resolução CEPE nº 20, de 19 de julho de 2016.

Os Cursos de Mestrado ofertados são nas seguintes áreas: Agronomia, Bioenergia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências (Física), Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais Aplicadas, Computação Aplicada, Direito (Profissional), Economia, Educação, Educação Inclusiva (Profissional em Rede), Engenharia e Ciências dos Materiais, Engenharia Sanitária e Ambiental, Ensino de Ciência e Educação Matemática, Ensino de História (Profissional em Rede), Ensino em Física (Profissional em Rede), Estudos da Linguagem, Gestão do Território, História, Jornalismo, Matemática (Profissional em Rede), Odontologia, Química Aplicada e Zootecnia.

Os Cursos de Doutorado ofertados são nas seguintes áreas: Agronomia, Ciências e Tecnologia de Alimentos, Ciências (Física), Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Farmacêuticas, Educação, Engenharia e Ciência de Materiais, Geografia, Odontologia e Química.

Atuam na docência, bem como na orientação dos discentes (regulares e especiais) dos cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado, cerca de 404 (quatrocentos e quatro) docentes permanentes e 43 (quarenta e três) docentes colaboradores e 4 docentes visitantes.

O Quadro 60 apresenta os cursos de mestrado e de doutorado ofertados na UEPG, com a data de início do Programa, o conceito CAPES e o número de discentes titulados, e o Quadro 61 apresenta os Programas de Pós-Graduação, área básica e área de avaliação correspondente.

As matrículas nos cursos de Pós-Graduação presencial nos últimos anos são apresentadas no Quadro 63. No Gráfico 11 é retratado a evolução desse quantitativo de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

O processo de internacionalização está presente na pós-graduação *stricto sensu* e encontra-se em constante crescimento. Atualmente, são vários os convênios existentes, os quais permitem não somente envio de alunos para o exterior, mas também a inserção de alunos estrangeiros nos cursos de mestrado e doutorado, dentre os quais destacam-se o doutorado cotutela com universidades europeias, doutorado sanduíche com universidades ou institutos de diversos países, o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - PAEC da Organização dos Estados Americanos - OEA, o Programa Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos - PROAFRI e o Programa GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob.

Quadro 60 - Data de início, conceito e número discentes titulados (até dezembro de 2022) nos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Curso	Início(1)	Conceito CAPES	Discentes titulados
Mestrado Acadêmico			
Agronomia	2003	5	185
Bioenergia ⁽²⁾	2010	4	29
Ciência e Tecnologia de Alimentos	2003	4	181
Ciências	2003	5	108
Ciências Biológicas ⁽³⁾	2007	4	97
Ciências Biomédicas	2013	3	55
Ciências da Saúde	2016	4	98
Ciências Farmacêuticas ⁽³⁾	2010	4	87
Ciências Sociais Aplicadas	2000	4	294
Computação Aplicada	2010	3	99
Economia	2017	3	26
Educação	2001	5	379
Engenharia e Ciência de Materiais	2001	4	190
Engenharia Sanitária e Ambiental ⁽³⁾	2013	3	48
Ensino de Ciência e Educação Matemática	2017	4	42
Estudos da Linguagem	2010	4	191
Gestão do Território	2006	5	188
História	2012	4	102
Jornalismo	2012	4	57
Odontologia	2002	5	205
Química Aplicada	2005	4	167
Zootecnia	2015	4	33
Mestrado Profissional			
Direito	2020	3	0
Educação Inclusiva ⁽⁶⁾	2020	3	0
Ensino em Física ⁽⁴⁾	2014	5	42

Ensino de História ⁽⁴⁾	2016	5	40
Matemática ⁽⁴⁾	2011	5	53
Doutorado			
Agronomia	2012	5	43
Ciência e Tecnologia de Alimentos	2015	4	17
Ciências	2009	5	38
Ciências Sociais Aplicadas	2013	4	48
Ciências Farmacêuticas ⁽²⁾	2016	4	26
Educação	2011	5	75
Engenharia e Ciência de Materiais	2016	4	2
Geografia	2013	5	41
Odontologia	2009	5	100
Química ⁽⁶⁾	2009	4	39
Química ⁽⁷⁾	2020	4	0

Fonte: PROESP/UEPG, 2023.

(1) Ano de início reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

(2) Programa associação em Rede Estadual.

(3) Programa associação com a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

(4) Programa associação em Rede Nacional.

(5) Programa associação com a Universidade Estadual de Londrina - UEL e a UNICENTRO.

(6) Programa associação em Rede Nacional.

(7) Programa da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Quadro 61 – Programas de pós-graduação da UEPG, área básica e área de avaliação correspondente

Nome do programa	Área básica	Área de avaliação
Agronomia	Agronomia	Ciências agrárias I
Biologia Evolutiva	Zoologia	Biodiversidade
Bioenergia	Engenharia, Tecnologia e Gestão	Interdisciplinar
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciência e Tecnologia de alimentos	Ciência de Alimentos
Ciências	Física	Astronomia / Física
Ciências Biomédicas	Fisiologia	Ciências Biológicas II
Ciências da Saúde	Saúde e Biológicas	Interdisciplinar
Ciências Farmacêuticas	Farmácia	Farmácia
Ciências Sociais Aplicadas	Sociais e Humanidades	Interdisciplinar
Computação aplicada	Engenharia, Tecnologia e Gestão	Interdisciplinar
Direito	Direito	Direito
Economia	Economia	Economia
Educação	Educação	Educação
Educação Inclusiva	Educação	Educação
Engenharia e Ciência de Materiais	Engenharia de Materiais e Metalúrgica	Engenharias II
Engenharia Sanitária e Ambiental	Saneamento Ambiental	Engenharias I
Ensino de Ciências e Educação Matemática	Ensino de Ciências e Matemática	Ensino
Ensino de Física	Física	Astronomia / Física
Ensino de História	História	História
Geografia	Geografia	Geografia

História	História	História
Jornalismo	Comunicação	Comunicação e Informação
Estudos da Linguagem	Letras	Linguística e Literatura
Matemática	Matemática	Matemática / Probabilidade e Estatística
Odontologia	Odontologia	Odontologia
Química	Química	Química
Química em Associação	Química	Química
Zootecnia	Produção Animal	Zootecnia / Recursos Pesqueiros

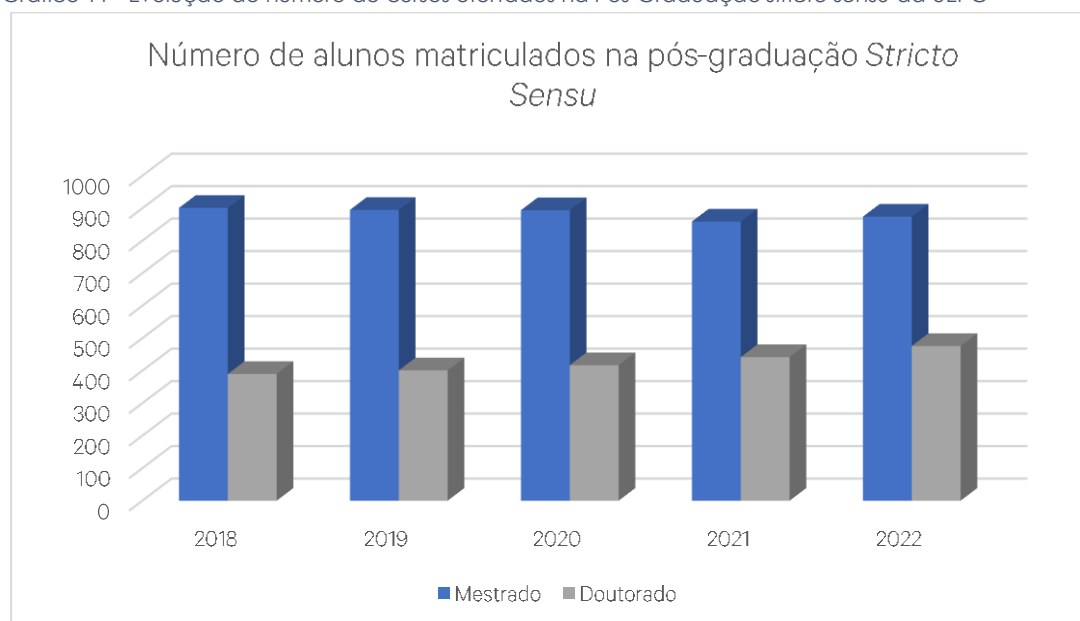
Fonte: CAPES, 2023.

Quadro 62 – Número de alunos matriculados na pós-graduação *stricto sensu* presencial, ofertados na UEPG nos últimos anos.

Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022
Mestrado	901	895	894	859	874
Doutorado	390	401	417	442	476
Total	1291	1296	1311	1301	1350

Fonte: PROPESP/UEPG, 2023.

Gráfico 11 - Evolução do número de cursos ofertados na Pós-Graduação *stricto sensu* da UEPG



Fonte: PROPESP, 2023.

10.2 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Pós-Graduação *Lato Sensu* na UEPG, teve início 1975 e com o aumento da demanda do mercado de trabalho regional adaptou-se ao crescimento institucional e oferta de cursos de especialização.

No período compreendido entre 2013 e 2022, ofertou 92 (noventa e dois) cursos de especialização nas modalidades a distância, presencial e semipresencial possibilitando certificar 7.377 (sete mil trezentos e setenta e sete) discentes.

Atualmente, a Pós-Graduação Lato Sensu é regulamentado pela Resolução CEPE nº 038, de 21 de agosto de 2018, e a gestão financeira por meio da FAUEPG, conforme Resolução CA nº 299, de 05 de dezembro de 2016.

Em 2022, a UEPG conta com 28 (vinte e oito) cursos de pós-graduação Lato Sensu, sendo: 13 (treze) cursos de especialização a distância; 15 (quinze) cursos de especialização presencial; 07 (sete) RESTEC. No mês de dezembro de 2022, havia um total de 1.901 (mil novecentos e um) discentes matriculados nos cursos de pós-graduação Lato Sensu da UEPG, sendo 1.599 (mil quinhentos e noventa e nove) nos cursos a distância e 302 (trezentos e dois) nos cursos presenciais

Os cursos presenciais *lato sensu*, especialização, diferentemente dos cursos *stricto sensu*, tiveram um aumento de oferta nesta modalidade (Quadro 63). Em 2020, com a pandemia da COVID-19, houve aumento na modalidade EAD, pois foi uma solução para quem não gostaria de parar os estudos. Já em 2021, houve uma grande queda, em ambas as modalidades, também justificada pelo auge da pandemia. Já em 2022, com o retorno da normalidade, as modalidades também tendem a subir, mas ainda dão preferência ao ensino EAD, pois é mais prático.

Além dos cursos de pós-graduação Lato Sensu, de especialização, a UEPG também promove residências (Médica, Multiprofissional e Uniprofissional).

Quadro 63 – Número de alunos matriculados na pós-graduação *lato sensu*, especialização, ofertados na UEPG nos últimos 12 anos

Alunos matriculados	2018	2019	2020	2021	2022
Especialização (presencial)	155	149	179	8	302
Especialização (a distância)	100	120	601	206	1599

Fonte: PROESP/UEPG, 2023.

RESIDÊNCIAS

A Pós-Graduação Lato Sensu da UEPG, por meio das Residências, passou a interferir positivamente, direta e indiretamente na comunidade interna e externa à instituição, por meio do aumento do número de RESTEC, Residência Multiprofissional e Uniprofissional e Residência Médica.

Os Residentes Técnicos estão em treinamentos não somente nas dependências da UEPG, mas também, em diversos órgãos públicos conveniados, como por exemplos, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, SETI, Junta Comercial do Paraná –

JUCEPAR, Secretaria de Justiça e Trabalho e Direitos Humanos – SEJU. Essas instituições parceiras têm aportado recursos expressivos, até cerca de 2,4 milhões de reais anuais, por meio de convênios com a UEPG.

Quanto à Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, e Residência Médica, estas têm sido financiadas principalmente pelo Ministério da Saúde – MS e pela Secretaria da Saúde do Estado – SESA e esses profissionais têm atuado prioritariamente junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, realizando o treinamento em serviço com intuito de atendimento à população.

Em março de 2017, estavam ocorrendo 12 (doze) residências (Médica, Multiprofissional e Uniprofissional) na UEPG.

Para maiores informações dos cursos de especialização e de residências, bem como a lista completa destes: http://sites.uepg.br/proesp/pos_graduacao/especializacoes.php

BOLSAS DE ESTUDO

Nos últimos anos tem sido grande a preocupação com o fortalecimento das pós-graduações e, neste sentido, além das bolsas da Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, vários foram os programas de bolsas criados pelas agências de fomento.

Em 2021 a Fundação Araucária, em parceria com a CAPES, lançou o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação, o qual propiciou a concessão de 4 (quatro) bolsas de Mestrado e de 4 (quatro) de Doutorado aos programas emergentes.

No ano de 2022, a CAPES lançou os seguintes programas: a) Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica dos PPGs *stricto sensu* acadêmicos, que tinha como foco consolidar os PPGs com notas 3 e 4, tendo como público alvo todos os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos que funcionaram por no mínimo três anos no período de 2013 a 2016 e obtiveram notas 3 ou 4 na Avaliação Quadrienal 2017, proporcionando, além dos recursos de custeio, 2 (duas) bolsas de Mestrado aos PPGs que possuem apenas curso de Mestrado, 2 (duas) bolsas de Doutorado aos PPGs que possuem cursos de Mestrado e Doutorado e 2 (duas) bolsas de Doutorado aos PPGs que possuem apenas curso de Doutorado; b) Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico visando aperfeiçoar o Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) “Emergentes” e “em Consolidação”, com a concessão, além dos recursos de custeio, de 2 (duas) bolsas de pós-doutorado aos programas que tiveram seus projetos aprovados. Ainda em relação às bolsas de pós-doutorado, destaca-se

que a concessão de 27 (vinte e sete) bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd da CAPES, com vigência de 2018 a 2023.

O Quadro 64 apresenta a evolução das bolsas de mestrado e doutorado na instituição, como resultado da evolução quali-quantitativa dos PPG.

Quadro 64 – Evolução do número de bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas pelas agências oficiais de fomento à UEPG, no período entre 2018 e 2023.

Ano	Bolsas CAPES		Bolsas Fundação Araucária		Bolsas CNPQ		Bolsas UEPG	
	MS*	DR**	MS*	DR**	MS*	DR**	MS*	DR**
2018	208	98	--	7	---	--	--	4
2019	192	97	4	7	----	--	8	4
2020	185	124	4	7	1	10	8	4
2021	181	142	8	11	1	10	8	3
2022	171	161	4	4	1	10	--	2
2023	185	170	--	4	--	10	--	--

Fonte: PROESP/UEPG, 2023.

*Mestrado, **Doutorado

Com relação à Pós-Graduação Lato Sensu, há Programas de Bolsas para Residência Técnica, Residência Multiprofissional e Uniprofissional, e Residência Médica, para diversas áreas. No Quadro 65 estão apresentadas as informações sobre as residências existentes na UEPG, número de bolsas e aporte médio anual de recursos e origem destes. Os recursos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, e da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná – Casa Civil, viabilizam o custeio de 275 bolsas. Os recursos do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado viabilizam 142 bolsas para residentes atuantes na Área de Saúde. Portanto, as Residências proporcionam 417 bolsas que constituem a principal fonte de renda para o discente e/ou sua família.

Quadro 65 - Número de bolsas, por diferentes agências de fomento, para as Residências Técnicas, Multiprofissionais, Uniprofissionais e Médicas.

Residência	Nº de bolsas	Instituição de fomento
Técnica		
Gestão Pública	275	SETI, SEDS, SEJU, SEAP, Casa Civil
Multiprofissional		
Atenção à Saúde Neonatal	22	MS
Intensivismo	28	MS
Reabilitação	08	SESA
Saúde do Idoso	28	MS
Total	86	
Uniprofissional		
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	06	MS
Enfermagem Obstétrica	08	MS

Total	14	
Médica		
Cirurgia Geral	08	SESA
Cirurgia Vascular	03	MS
Clínica Médica	08	MS
Intensivismo	04	SESA
Neurologia	03	MS
	03	SESA
Ortopedia	03	SESA
Radiologia	03	MS
	03	SESA
Saúde da Família	04	MS
Total	42	

Fonte: PROPEP/UEPG, 2017.

SETI: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. SEDS: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. SEJU: Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. SEAP: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Casa Civil: Casa Civil do Governo do Estado do Paraná – Casa Civil. MS: Ministério da Saúde. SESA: Secretaria de Estado da Saúde.

10.3 ESTRUTURA DOS PROGRAMAS

Para a execução dos programas de pós-graduação, a UEPG conta com a estrutura apresentada nesta seção.

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- **DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**
 - **ESPAÇO FÍSICO**
 - 1 sala do Diretor;
 - 1 sala da Secretária;
 - 1 sala DIPOS;
 - 1 sala para arquivos;
 - 1 sala para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação stricto sensu – SAPGS;
 - 1 sala para a Secretaria de Pós-Graduação lato sensu.
 - **MOBILIÁRIOS**
 - 3 Mesas de escritório (formato “L”);
 - 1 Mesa simples;
 - 1 Mesa de Reuniões;
 - 4 Arquivos;
 - Cadeiras 8, sendo 7 giratórias;
 - 3 armários de 6 portas cada um;
 - 4 estantes com 6 prateleiras para arquivo;
 - 1 gaveteiro com 4 gavetas;
 - 1 Móvel com 4 gavetas e 2 portas;
 - 1 Móvel com 1 gaveta e 1 porta;
 - 1 Quadro branco;
 - 4 persianas.
 - **EQUIPAMENTOS**
 - 2 aparelhos de ar-condicionado;

- 2 aparelhos de telefone;
 - 1 aparelho de multimídia;
 - 1 notebook;
 - 3 microcomputadores;
 - 1 Impressora HP Laserjet;
 - 1 filtro de água Purific;
 - 1 impressora HP Laser Jet Managed Flow MFP E52645.
- SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
 - MOBILIÁRIOS
 - 1 Balcão;
 - 2 mesas de escritório;
 - 2 arquivos;
 - 5 Cadeiras, sendo 3 giratórias;
 - 1 armário com 6 portas;
 - 2 persianas.
 - EQUIPAMENTOS
 - 5 microcomputadores;
 - 1 aparelho de ar-condicionado;
 - 1 aparelho de telefone.

CENTRAIS DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

O funcionamento do C-LABMU é regido pela Resolução UNIV. nº 21, de 10 de agosto de 2015 e o seu Comitê de Usuários pela Portaria R nº 567, de 24 de setembro de 2021. O Complexo de Laboratórios Multiusuários é um órgão ligado diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a coordenação de um professor pesquisador e é formado por cinco centrais multiusuárias que abrigam equipamentos científicos de médio e grande porte: Laboratórios Multiusuários – LABMU; Central Multiusuária de Pesquisas Avançadas para Tecnologias do Agronegócio – CT-AGRO; Laboratórios Multiusuários do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde – LABMU-SEBISA; Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas – CETEP e Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais Profª. Drª. Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros – LITEC. Cada Central Multiusuária é gerida pela sua respectiva Comissão de Usuários e sob a coordenação de um professor pesquisador. Cada comissão é formada por representantes dos Programas de Pós-graduação e Programa de Iniciação Científica afetos a área de cada Central Multiusuária. O coordenador de cada Central Multiusuária tem em suas atribuições: a) promover a operacionalização dos equipamentos multiusuários da sua respectiva Central Multiusuária, em consonância com o plano de gestão; b) elaborar em conjunto com o Coordenador Geral do C-LABMU um plano de gestão específico incluindo: planilha de utilização, horários, escalonamento de funcionários, fila de utilização de equipamento, manutenção preventiva e emergencial, relatórios periódicos e tudo o mais necessário à gestão adequada; c) acompanhar a utilização

dos equipamentos em consonância com o plano de gestão e verificar rotineiramente as informações repassadas pelos usuários; d) articular-se com o Coordenador Geral do C-LABMU e com os usuários para possibilitar o bom funcionamento dos laboratórios. As normas de utilização da infraestrutura disponível nas Centrais Multiusuárias do C-LABMU possibilitam a ampla utilização pela comunidade acadêmica e externa, priorizando sempre as atividades de pesquisa e de Pós-graduação. O custeio e a manutenção dos equipamentos do C-LABMU são financiados institucionalmente através de recursos próprios da UEPG e de convênios (órgãos de fomento à pesquisa em nível federal, estadual e do setor privado). Também é fortemente incentivada, junto aos pesquisadores da instituição, a inclusão de verbas de custeio para o uso dos equipamentos C-LABMU em seus projetos de pesquisa. A UEPG também criou um fundo próprio para o financiamento do C-LABMU onde são providenciados recursos orçamentários e financeiros a partir de recursos obtidos com prestação de serviços; contribuição de 5% por ano do PROAP/UEPG (fundo próprio da UEPG para financiamento dos programas de Pós-graduação) de cada Programa de Pós-graduação com representante efetivo na comissão de usuários e recursos da Administração Superior da UEPG em total igual a uma vez e meia a soma das contribuições supracitadas para possibilitar a aquisição de materiais de consumo e pagamento de despesas relativas a manutenção dos equipamentos. Os equipamentos, após sua instalação, ficam disponíveis ao uso de todos os participantes dos PPGs, inclusive aos Programas Associados, e orientadores e alunos de IC.

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

- *Microscópio eletrônico de varredura – MEV por emissão de campo com alta performance para rápidos processamentos de aquisições de imagens, com sistemas EBSD e EDS acoplados. FEG-MEV- TESCAN (MIRA3);*
- *MEV - Tescan/Vega 3;*
- *Difratômetro de Raios-x - Rigaku/ Última IV;*
- *FLUORESCÊNCIA RX (WDS) - Rigaku/ZSX Primus II;*
- *MICROTOMOGRÁFO - Nikon / XT V 130C;*
- *Espectrofotômetro no Infravermelho por Transformada de Fourier - FTIR - Shimadzu / IRPrestige-21;*
- *Espectrofotômetro no UV-VIS Varian / Cary 50;*
- *Espectrofotômetros RAMAN com microscópio acoplado: Horiba / Xplora Plus e Bruker / SENTERRA;*
- *Equipamentos de análise termica: TG/DTA/DSC - Setaram Instrumentation / LABSYS EVO DTA/DSC e TMA - Setaram Instrumentation/ SETSYS Evolution;*
- *NANOINDENTADOR - Zwick/Roell / UNAT-ASMEC;*
- *Analizador de tamanho de partículas/potencial ZETA/DLS - Malvern / Zetasizer Nano - ZS90;*
- *ESTAÇÃO ELETROQUÍMICA - Metrhom / 663VA Stand;*
- *TRIBÔMETRO - CSM Instruments/ CSEM;*
- *Analizador de Área Superficial – BET - Quantachrome Instruments / Novatouch TM;*
- *Analizador de DICROÍSMO - Jasco / J-1100;*
- *GRANULÔMETRO - Bettersize / 2600;*

- MICROSCÓPIO ÓPTICO - Olympus / SZ61;
- Microscópio estereoscópico com sistema de iluminação e câmera CCD;
- VISCOSÍMETRO DE ESFERA ROLANTE - Anton Paar / Lovis 2000 ME;
- Densímetro: DMA 4500M;
- NANO SPRAY DRYER - Buchi Switzerland/ B-90;
- REÔMETRO - TA Instruments / DHR-2;
- Espectrofotômetro de Absorção Atômica (Chama) - Varian / AA240FS;
- Espectrofotômetro de Absorção Atômica (Forno de Grafite) - Varian / AA240Z;
- Microscópio de Força Atômica – AFM - Shimadzu / SPM 9600;
- Sistema Liquefator de NitroGÊNio - Stirlin / StirLiN-1 Economy;
- Ultrafreezer -86 °C - Nuaire / Nu9668GC;
- UltracentRífuga Refrigerada - Hitachi / Himac CR21GII;
- Liofilizador - Terroni / LD 1500;
- Forno 1000 °C - Jung / 2310 1000oC;
- Analisador elementar CHN - Leco / CHN 628;
- Espectrômetro de Ressonância Magnética Nuclear 400 MHz completo para amostras sólidas e líquidas (RMN) Bruker / Ascend 400 MHz;
- Analisador TOC Shimadzu / TOC-L;
- FORNO MICROONDAS Milestone / Start D
- Espectrômetro de Emissão Óptica com Plasma de Argônio acoplado indutivamente (ICP-OES) Perkin Elmer / Optima 8300DV;
- Espectrômetro de FotoeLétrons Excitados por Raios X (XPS) – Omicron;
- Cromatógrafo Líquido de Alta Performance (HPLC) - Shimadzu / Prominence;
- Máquina de corte - Buehler / Isomet.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Estrutura da Fazenda Escola
 - Complexo dos Laboratórios Multiusuários (C-LABMU) da UEPG
 - Laboratório da Fisiologia da Produção
 - Laboratório de Biocombustíveis
 - Laboratório de Ensaio de Biocombustíveis
 - Laboratório de Irrigação e Hidrologia Agrícola
 - Laboratório Tecnologia de Oleaginosas
 - Laboratório de Agricultura de Precisão
 - Laboratório de Tecnologia de Cereais
 - Laboratório de Automação Agrícola
 - Laboratório de Frutas e Olerícolas
 - Laboratório de Robótica
 - Laboratório de Biogeoquímica II
 - Laboratório de Fisiologia da Produção II
 - Laboratório de Biogeoquímica I
 - Laboratório de Análise Molecular
 - Laboratório de Química Agrícola
 - Laboratório de Preparo de Amostras
 - Laboratório de Química Agrícola I
- **Laboratórios no bloco F**
 - Laboratório de Análise de Sementes
 - Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Fruticultura
 - Laboratório de Defesa Fitossanitária

- Laboratório de Genética Molecular
- Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia
- Laboratório de Patologia de Sementes
- Laboratório de Pesquisa em Entomologia
- Laboratório de Fitotecnia
- Laboratório de Melhoramento Genético
- Laboratório de Fertilidade do Solo
- Laboratório de Física do Solo
- Laboratório de Matéria Orgânica do Solo
- Laboratório de Mecanização Agrícola
- Laboratório de Nutrição de Plantas
- Laboratório de Tecnologia de Aplicação de Defensivos
- Laboratório de Informática
- Casas de Vegetação
- **Laboratório no Bloco M**
 - Laboratório de Biologia Molecular Microbiana
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - 16 computadores na sala 14, Bloco F

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - O Programa dispõe atualmente dos seguintes laboratórios:
 - Análise de combustíveis e biocombustíveis;
 - Óleos vegetais (Lacbio);
 - Mecanização agrícola (Lama);
 - Química do estado sólido: Laboratórios de: Filmes finos, fornos e moagem, caracterização físico-química do grupo de pesquisa de materiais funcionais;
 - Estruturais (GPMFE).

Além desses laboratórios citados o programa conta com a seguinte infraestrutura:

 - Laboratórios multiusuários (C-LABMU) complexo de laboratórios
 - CENTRO MULTIUSUÁRIO DE PESQUISAS AVANÇADAS PARA TECNOLOGIAS DO AGRONEGÓCIO (CT-AGRO).

- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**

Nos laboratórios estão alocados alguns equipamentos como:

- Espectrofotômetro UV-Vis (Varian, modelo Cary 100)
- Espectrofluorímetro Eclipse Varian,
- Bomba de alto vácuo,
- Evaporador rotatório,
- Fonte de corrente contínua para caracterização elétrica,
- Picnômetro de hélio,
- Dip-Coating para produção de filmes finos,
- Prensa hidráulica e moinhos,
- Difratorômetro de raios X,
- Microscópio ótico,

- Cromatografia gasoso acoplado com “Headspace”,
- Rancimat,
- Viscosímetro cinemático,
- Titulador Karl Fischer,
- Sistema de banho-maria,
- Ultrassom,
- Geladeira,
- Estufas,
- Estufa de circulação forçada,
- Muflas,
- Phmetros, entre outros.

Além desses equipamentos e laboratórios citados a UEPG possui o Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOLOGIA EVOLUTIVA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Complexo de Laboratórios Multiusuários
 - Laboratório de Genética Evolutiva - LabGEv
 - Laboratório de Ecologia Evolutiva - LabEcoEvo
 - Laboratório de Biologia Molecular Microbiana
 - Laboratório de Microbiologia, laboratório de apoio ao laboratório de Ecologia Evolutiva.
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Centrífuga;
 - banho Maria;
 - estufas;
 - capela;
 - pH-metro;
 - geladeiras;
 - freezers;
 - microscópios;
 - estereomicroscópios de rotina;
 - microscópio de epifluorescência com captura de imagem;
 - microscópio invertido;
 - micromanipulador;
 - microscópio confocal;
 - microscópio eletrônico de varredura à laser;
 - RT-PCR, espectrofotômetro (NanoVue);
 - aparelho de água ultra-pura;
 - termocicladores;
 - eletroforese microfluídica e analisador de gel de eletroforese;
 - sala de cultivo celular com estufa CO₂;
 - forno de hibridização;
 - Shaker;
 - microcentrífuga refrigerada;
 - capela de fluxo laminar;
 - freezer -80°C;
 - microarray;

- cubas;
- fonte de eletroforese;
- aparelho termociclador RT-PCR (qPCR);
- sala de esterilização com autoclave;
- geladeiras;
- freezers;
- microcentrífuga;
- termociclador;
- cubas e fontes para eletroforese;
- sala de preparo de material biológico com uma câmara de fluxo laminar;
- PCRs (Mastercycler gradient);
- 1 centrífuga;
- 1 shaker C24;
- 1 shaker C25 KC;
- 1 espectrofotômetro UV-1650 PC;
- 1 estufa;
- 1 centrífuga 5810R;
- 1 microcentrífuga 5417C;
- 1 fonte Eletrophoresis Power Suply - EPS301;
- 1 aparelho de fotodocumentação (UVP);
- microondas;
- agitador;
- 1 freezer -80oC;
- 1 computador Intel HD 320 Gb e acessórios;
- 1 refrigerador CRD36F 360L;
- 1 freezer FE26 203L;
- 1 autoclave vertical 50L AV50;
- 1 microcentrífuga 18 tubos;
- 1 aparelho de qPCR Light Cyclers Nano;
- 1 câmara de segurança Bioseg12;
- 1 destilador;
- 1 Balança científica;
- 1 microcomputador;
- 1 máquina de gelo;
- 1 fotodocumentador Fusion-FX5-820 acoplado a um microcomputador Dell;
- 1 freezer 300;
- 1 refrigerador CRD;
- 1 banho-maria até 60 °C;
- 1 banho-maria até 100 °C;
- 1 pHmetro;
- 1 heat Block Boekel;
- 1 fonte EC105; 1 sistema de eletroforese vertical;
- 1 balança científica Q-500L 210 C;
- 1 equipamento de água MilliQ;
- 1 autoclave vertical;
- 1 câmara de segurança Bioseg09.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS (FÍSICA)

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - 01 sala para alunos equipada com computadores;
 - Laboratório de Física Aplicada a solos e ciências ambientais;

- Laboratório de Propriedades Termo-Ópticas de Materiais;
 - Laboratório de Propriedades Mecânicas e de Superfícies;
 - Laboratório de Dinâmica de Sistemas Não Lineares;
 - Observatório Astronômico;
 - 1 auditório para 192 pessoas;
 - 1 biblioteca/ secretaria;
 - 2 salas de permanência;
 - 1 cúpula de 6 m;
 - 1 sala de computadores;
 - 9 salas de permanência de docentes com acesso à rede institucional e à internet para todos os professores;
 - 1 sala para secretaria de pós-graduação;
 - 2 laboratórios de informática, totalizando 60 m² de área, com aproximadamente 20 microcomputadores conectados à rede intra-institucional e à internet;
 - 1 anfiteatro com recursos de multimídia, com aproximadamente 40 lugares, destinado às atividades de pós-graduação, seminários e colóquios;
 - Mini-anfiteatro com recursos multimídia, com aproximadamente 30 lugares, destinado especificamente às atividades do programa de pós-graduação, seminários e aulas, com recursos adquiridos através de projeto à Fundação Araucária em 2009;
 - 1 sala para reuniões do programa de pós-graduação;
 - 10 laboratórios de pesquisa totalizando 460 m² de área.
- EQUIPAMENTOS POR ALUNO
 - 2 agitadores com controle de temperatura;
 - 1 mesa agitadora;
 - medidor de pH;
 - 1 ultrassom para lavagem;
 - 1 balança de precisão;
 - 2 balanças;
 - destilador;
 - 1 mufla;
 - 2 estufas com ventilação;
 - 1 ultrassom para dispersão de partículas- Sonics Ultra- Cell;
 - computadores sendo 2 equipados com processadores Pentium i7 e placas de vídeo de 1 GB dedicadas para análise de imagens;
 - 1 microscópio óptico digital portátil (marca Avantscope®) com possibilidades de aumento de 10x, 30x (luz polarizada), 50x e 100x;
 - 1 mesa de tensão (marca Eijkelkamp) para a região de potencial mátrico de 0 a -10 kPa;
 - 1 mesa de tensão (marca Eijkelkamp) para a região de potencial mátrico de -10 a -100 kPa;
 - tensiômetros para medidas de potencial mátrico em diferentes profundidades;
 - 1 datalogger;
 - 1 equipamento para a determinação de curvas de retenção e condutividade hidráulica de solos estruturados e desestruturados (marca Hyprop-SW), em tensões de até 100kPa;
 - 1 Espectrômetro de fluorescência de Raios X por dispersão de energia- Shimadzu EDX 720;
 - fornos resistivos tipo mufla, para temperaturas de até 1200 °C, equipados com controle fino de potência, que permite variações de temperatura de até 0,1 °C/h,

os quais são utilizados para crescimento de amostras policristalinas, monocristalinas e texturizadas;

- 1 forno resistivo tipo tubular, para temperaturas de até 1200 °C, equipado com controlador de potência e sistema de fluxo contínuo de gás, utilizado para oxigenação de amostras;
- 1 máquina de corte para materiais cerâmicos;
- 2 politrizes automáticas, utilizadas na preparação de amostras para o estudo das propriedades microestruturais e mecânicas;
- 1 moinho de bolas para maceração de óxidos precursores;
- 1 prensa hidráulica, com capacidade de 15 toneladas para prensagem de amostras;
- 2 balanças eletrônicas com precisão de 0.0001 g;
- 1 capela para manuseio de produtos químicos;
- 2 resistômetros diferenciais, que permitem a realização de medidas de transporte eletrônico em função da temperatura na faixa de 62 K a 300 K;
- 2 microscópios óticos;
- 1 microscópio ótico com luz polarizada e sistema de aquisição de imagens;
- 2 resistômetros diferenciais, que permitem a realização de medidas de transporte eletrônico em função da temperatura na faixa de 62 K a 300 K;
- 1 bobina magnética para medidas de magneto-transporte em campos de até 600G;
- 1 sistema criogênico;
- 2 bombas de vácuo;
- 1 fonte de corrente AC/DC, 1uA / 200 mA, com precisão de 1 nA;
- 1 controlador de potência para o controle de taxas de aquecimento da ordem de 1 K/h;
- 1 sistema criogênico completo para nitrogênio líquido, equipado com cana de medidas;
- 1 sistema de vácuo, rotativa + difusora;
- 2 voltímetros da HP, modelo 34401A, 6 ½ dígitos;
- 1 computador com placa GPIB para aquisição de dados;
- monocromador Jarrell-Ash de 0,5 m;
- monocromador 1/8 - Oriel 74004;
- 1 microscópio óptico Olympus BX51P;
- 1 capela para manuseio de produtos químicos e preparação de amostras;
- laser DSSP 200mW – pulsado – 532 nm;
- laser DSSP 200mW – pulsado – 473 nm;
- 1 laser CW 500 mW, 532 nm;
- 1 laser CW 500 mW, 473nm;
- laser de HeNe, 30mW, 632nm;
- Deslocador motorizado micro processado;
- 1 chopper mecânico Stanford System SR540;
- componentes ópticos;
- componentes opto mecânicos;
- power meter;
- fotodetectores;
- compensador de Berek;
- controlador de temperatura;
- mesa óptica;
- osciloscópio digital;
- phmetro;
- estufa;
- agitador Vortex;

- agitador magnético com aquecimento;
- centrífuga;
- destilador de água de bancada;
- bomba de vácuo;
- banho de ultrassom
- Banho com circulador e controle de temperatura;
- lâmpada fotopolimerizadora;
- power meter para baixa potência e alta potência;
- Amplificador lock-in;
- Hot stage;
- Beamprofiler;
- Refratômetro de Abbe
- fonte de tensão regulável;
- Capela para preparação e amostras
- 2 microscópios óticos, sendo um de reflexão e outro de transmissão;
- 1 reator para processo de nitrocementação por descarga luminosa;
- 1 sistema de plasma por micro-ondas;
- 1 sistema de alto vácuo;
- 2 fontes de tensão AC/DC, de potência 900 W, com corrente estabilizada de 1 A e 1000 V;
- 1 sistema de controle de vácuo e de alimentação de gases para nitretação, cementação e nitrocementação;
- 1 fonte de radiofrequência de 13,6 MHz – 300W para o reator de plasma;
- 1 microdurômetro para medida de dureza Vickers, Knoop e Berkovich em cargas de até 50 N em temperatura ambiente;
- 1 indentador instrumentado de alta temperatura capaz de realizar testes em cargas de até 10 N em temperaturas de até 200°C em atmosfera inerte;
- 1 fonte controlável DC 600 V 8 A;
- microcomputadores utilizados para os equipamentos e tratamento de dados;
- Sistema de nitretação por plasma e implantação iônica (PI3) com potência de 25 kVA, sistema de vácuo e sistema eletrônico de mistura de gases;
- Máquina de ensaio tribológico calowear;
- Sistema de medida de velocidades acústicas por ultrassom em sólidos;
- Sistema de tratamento de superfícies por anodização (fonte 600 V DC 8 A programável, microcomputador, osciloscópio, multímetro de bancada, capela, agitador magnético);
- Sistema para ensaios in vitro de bioatividade em biomateriais (estufa bacteriológica, balança analítica, pHmetro, banho-maria microcontrolado, banho de ultrassom);
- 1 servidor octaprocessado AMD Opteron, 8GB Ram;
- 1 servidor 20 processadores Intel Xeon, 12 GB Ram;
- servidores octaprocessados Core i7, 16GB RAM, com placa de vídeo para processamento CUDA;
- servidores quadriprocessados Quad Core , 4GB RAM;
- 1 Telescópio robotizado Ritchey-Chrétien de 40 cm (modelo MEADE RCX400);
- 2 telescópios robotizados de 30 cm (modelo MEADE LCX200);
- 3 telescópios robotizados de 15 cm (modelo Celestron NexStar 6SE);
- 1 CCD 657 x 495 pixels de 7,4 microns por píxel (modelo SBIG ST-8XME);
- 1 CCD 3072x2048 píxeis de 9x9 μm2 (modelo SBIG STL 6303E);
- 1 Receptor GPS Máster Clock/Time Generator;
- 2 servidores;
- 4 estações de trabalho;
- microcomputadores;

- 2 projetores multimídias;
- 1 Tela interativa Hitachi FXTRIO-77;
- 1 Impressora HP LaserJet Pro 400 Color MFP M475dw;
- 1 Impressora HP LaserJet 2840;
- 1 cabeça de guiagem remota SBIG MS-REMOTEHDSL;
- 1 Sistema de ótica adaptativa (modelo SBIG AO7);
- 1 Sistema de ótica adaptativa (AO-L modelo SBIG AO-L);
- 1 Espectrógrafo de 600 linhas/mm (modelo SBIG SGS);
- 1 Telescópio solar da marca Coronado, modelo SolarMax II com filtro BF 0.5A – Alpha;
- 1 Conjunto de filtros UBVRI de 50 mm;
- 1 Conjunto de filtros LRGBC de 50 mm;
- 1 Conjunto de filtros UBVRI de 32 mm;
- 1 Conjunto de filtros LRGBC de 32 mm;
- 1 Roda de filtros com 5 posições para câmeras SBIG STL;
- Roda de filtros com 10 posições para câmera SBIG ST-8XME;
- 1 CCD com lente olho de peixe, marca Meade modelo AllSky 340-c;
- 1 Sensor de nuvem BoltwoodCloud;
- 1 Estação Meteorológica Vantage Pro2;
- 30 microcomputadores conectados à Internet;
- Rede wireless está disponível em todo o campus;
- Sistema de computação de alto desempenho;
- Composto de um servidor master, 10 processadores Intel Xeon;
- XE 270 Quad-Core (40 núcleos); 1 Tb de HD; 120 Gb de RAM; aceso via rede, protocolo SSH; 24 GB. DDR3 1,33 GHz.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

• ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O Programa conta com infraestrutura física compartilhada com alunos de graduação em Engenharia de Alimentos, incluindo 16 laboratórios, sendo três plantas-piloto, de panificação, processamento de carnes e processamento de leite, oito destinados a análises físico-químicas, um destinado à análise sensorial, um à análise microbiológica, dois a análises químicas básicas orgânicas e inorgânicas (Laboratórios vinculados ao Departamento de Engenharia de Alimentos).

Também há a sala da coordenação do Programa, no bloco CIPP, com computador, projetor de multimídia, e televisão/monitor.

• EQUIPAMENTOS POR ALUNO

Os laboratórios contam com equipamentos para funcionamento básico como geladeiras, freezers, potenciômetros medidores de pH, balanças analíticas, agitadores mecânicos, destilador e deionizador de água, ultrapurificador de água, espectrofotômetros UV-visível, banhos com agitação e aquecimento, estufas, fornos mufla, blocos digestores de proteína e DQO, destiladores de proteína, autoclaves, chapas com aquecimento e agitação

magnética, incubadora refrigerada com agitação (shaker), incubadoras BOD, rotoevaporadores, centrífugas, além de dois sistemas de cromatografia líquida de alta eficiência da marca Waters, um cromatógrafo a gás com detector FID da marca Shimadzu, um calorímetro exploratório diferencial (DSC) com sistema de resfriamento, um sistema analisador de textura (Stable Micro System), um analisador de atividade de água (Decagon), sonda de ultrassom, sistema de análise termogravimétrica (TG), titulador automático, viscoamilógrafo rápido (RVA4).

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

- Sala da Coordenação – Sala M98;
- Sala para instalação de laboratório de cultivo celular – Sala M-59 (Laboratório de Fisiologia Humana – DEBIO) – Responsável do PPG Prof.^a Carla Cristine Kanunfre;
- Laboratório de preparações histológicas - Sala M60 (DEBIOGEM) – Responsável do PPG: Prof José Rosa Gomes;
- Laboratório do grupo de pesquisa ACUBENS – Sala M 20 (DEODON) – Responsável do PPG pelo contato: Prof Edmar Miyoshi;
- Laboratório de apoio à foto documentação científica por macro e microfotografia - Responsável do PPG pelo contato: Prof José Rosa Gomes;
- Laboratório de Farmacologia – Sala M22 (DEFAR) Responsável do PPG: Prof Edmar Miyoshi;
- Laboratório de Farmacologia – Sala M57a (DEBIO) Responsável do PPG: Prof Marcelo Ferro;
- Laboratório de Química Farmacêutica e Controle de Qualidade -Sala M 76 (DEFAR) Responsável do PPG: Prof Airton Vicente Pereira;
- Laboratórios de Biologia do Desenvolvimento, Genética Molecular e Proliferação celular M 69 A, B (DEBIOGEM) - Responsável do PPG: Prof José Rosa Gomes;
- Laboratório de Análises moleculares e Bioquímicas - M21 (DEFAR) - Responsável do PPG: Prof José Carlos Velloso;
- Laboratório de Biologia Celular e Protozoologia – Sala M55 (DEBIOGEM) - Responsável do PPG: Profas Michele Dietrich Moura Costa e Iriane Eger;
- Laboratório Universitário de Análises Clínicas (LUAC/UEPG) – Professores com acesso ao laboratório: Danielle Kalva, Bruno R. Cruz e José Carlos Velloso;
- Laboratório de Fisiologia do Exercício e Qualidade de Vida (Bloco N) – Profs responsáveis: Nilo Okuno e Rodolfo Dellagrama;
- Laboratório de Microbiologia e Bioquímica – Sala M75b – Responsável do PPG Prof. Rafael Silveira. Central de esterilização - M07 (DEODON) – Uso via solicitação.

- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**

- Autoclaves (mínimo 3)
- Banhos Maria (mínimo 5)
- 2 Estufa de CO2 Destiladores (mínimo 2)
- Freezers (mínimo 8)
- Geladeiras (mínimo 8)
- Potenciômetros (mínimo 3)

- 1 Micrótopo manual para cortes em parafina
- Microscópios binoculares de análises (mínimo 5)
- 1 Sistema de Projeção de Lâminas
- Estufas de esterilização e secagem (mínimo 5)
- 1 Estufa de parafina
- 2 Microscópios invertido Micrótopo Leica Balança 2 kg (mínimo 3)
- Capela para gases (mínimo 3)
- Centrífuga não refrigerada – Vel. Max. 2500 rpm (mínimo 5)
- 2 Micro centrífugas pequenas não refrigeradas
- 2 Cilindro de CO₂
- 2 Válvula de pressão com controlador
- Estufa microbiológica (mínimo 2)
- Fornos de microondas (mínimo 2) Fluxos laminares (mínimo 4)
- Balança analítica de semi-precisão (mínimo 3)
- 1 Deionizador
- 2 Espectrofotômetro UV-VIS
- Microcomputadores (mínimo 5)
- Aparelhos estereotáxico Bomba de infusão
- Caixa de campo aberto e recipientes para o teste de rotação
- 1 Estufa tipo BOD
- 2 Esteromicroscópios
- Agitador magnético (mínimo 5)
- Agitadores de tubos tipo Vortex (mínimo 3)
- 3 Cubas de eletroforese (horizontais)
- 1 Fonte para eletroforese

Justifica-se que a expressão “no mínimo” significa que o PPG possui aquele número de equipamentos, eventualmente podendo ter mais. Além disso, como o PPG conta com professores credenciados lotados no DECLIN, também pode utilizar a infraestrutura dos laboratórios de análises clínicas da UEPG e HU, e ainda o PPG conta também com as infraestruturas dos C-LabMU, do Biotério e Fazenda Escola.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Coordenação sala M100 (sala cedida pelo SEBISA)
- **MOBILIÁRIOS**
 - 1 mesa redonda para reuniões, com capacidade para seis pessoas.
 - 1 estação de trabalho em formato “L”, com capacidade para uma pessoa.
 - 16 cadeiras
 - 1 bancada de três cadeiras fixas
 - 3 arquivos com quatro gavetas.
 - 1 estante com cinco prateleiras
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - 1 computador desktop com monitor;
 - 1 impressora (com defeito).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Laboratórios dos professores do PPGCF: o espaço total de área é de 126 m² dividido em 5 áreas/ laboratórios (de aproximadamente 41m² cada);
 - 1 sala de manipulação de animais de 6m² e 2 banheiros;
 - Auditório PPGCF: espaço total de 48m²;
 - Secretária da PPGCF: possui uma área total de 32m².
- **MOBILIÁRIOS**
 - Cada laboratório: 2 bancadas;
 - Laboratórios 1, 3 e 5: 1 mesa e 1 armário;
 - Auditório: 35 cadeiras (30 delas fixadas no local), contém 2 mesas, 1 quadro branco, um projetor e um equipamento de ar-condicionado instalados.
 - Secretaria: 3 mesas de escritório e 3 cadeiras pretas; 2 armários de madeira brancos; 1 armário de metal grande com duas portas; 4 armários/arquivos de metal; 1 mural para anotações, 1 mesa de reuniões.
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Auditório: 1 tela de projeção;
 - Secretária: 1 notebook Positivo Master, 3 computadores de mesa; 1 aparelho multimídia Epson; 1 telefone fixo com a linha ativa; 2 pontos de acesso à internet.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Coordenação
 - Biblioteca
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Recursos de Informática
 - Temos os recursos de informática de uso comum dos Programas, como é o caso de dois notebooks. Os Computadores estão ligados a uma rede interna e interligados à Internet e ainda a rede wireless;
 - O Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas pode contar, também, para cursos e treinamentos em metodologias específicas, com um laboratório de computação, do Departamento de Administração, no bloco A do campus central, com 15 computadores em rede e a internet;
 - Deve-se observar que todos os microcomputadores estão conectados à rede Internet;
 - Tem-se ainda dois novos computadores a serem instalados na sala de permanência dos docentes.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM COMPUTAÇÃO APLICADA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Sala de Coordenação do Mestrado em Computação Aplicada (21 m²)

- Auditório em uso conjunto com o Departamento de Informática, com 50 lugares, onde são realizadas as defesas do Programa e palestras
- Laboratório da Pós-Graduação em Computação Aplicada
- Laboratório de Informática Aplicada às Ciências Agrárias e Ambientais - INFOAGRO
- Laboratório de Computação de Alto Desempenho - LCAD
- Laboratório de Sistemas Digitais - LABSD
- Laboratório de Inteligência Computacional
- Laboratório de Pesquisa Em Banco De Dados
- LABORATÓRIOS DE ENSINO (Vinculados ao DEINFO e disponíveis ao PPGCA)
 - Sala L 06: Laboratório de Microinformática
 - Sala L 07 A: Laboratório de Microinformática
 - Sala L 08: Laboratório de Microinformática
 - Sala L 09 A: Laboratório de Microinformática
- EQUIPAMENTOS POR ALUNO
 - As salas do departamento possuem projetores e o laboratório de informática 20 computadores, mas sem os softwares necessários para o mestrado.
 - 8 computadores Pentium
 - 3 impressoras: 2 jato de tinta e 1 multifuncional
 - 2 scanners
 - 1 Servidor IBM
 - 1 câmera prosilica ec1350C 1392X1040, 1394A e Mounting plate
 - 1 câmera basler scA640-70mg 659X494 GigE Nonocromática
 - 1 câmera basler scA640-74gc 659X494 GigE Color
 - 1 placa GigE, 2 cabos 12 pinos
 - 1 fonte 12 V
 - 1 iluminação cognex smart light
 - 1 caixa de alumínio 700 X 950 X 600 e 1 caixa de alumínio 700 X 600 X 500
 - 1 Camera Samsung com 1 lente 10mm, 1 lente 15mm e 1 fonte 12v, cabos e conectores RCA
 - 1 suporte para câmera
 - 1 ring light branca 56563
 - 1 spotlight 880nm 55816
 - 1 line light branca 56390
 - 1 filtro IR 54753 e 1 filtro IR 54756
 - 1 polarizador 52mm 36441
 - 1 Led apposelite 660NM 55267 e 1 Difuse Led Line Branco 56566
 - 1 Camera Samsung com 1 Lente Pelcon 6MM e 1 fonte 12v, cabos e conectores RCA
 - 1 DVT strobe e 1 DVT 1 Port III
 - 1 fonte de iluminação programável composta por: fonte de 24V e 1.25 A, Universal Input, US cord e Constant Current Controller, PC Interface, Dual Output - Marca: Advanced Illumination
 - 1 esteira de plantabilidade
 - 1 câmera digital Sony DSC-WX7
 - 1 coletor de dados NDVI – Greenseeker
 - 1 equipamento de estimativa de NDVI N-Sensor, um veículo aéreo não tripulado (VANT/RPA) do tipo asa fixa, 1 câmera RGB e uma câmera NIR para acoplamento no VANT
 - 1 veículo aéreo não tripulado do tipo quadcóptero
 - 1 câmera NIR para acoplamento no quadcóptero

- 1 receptor GPS ProXT-Juno SC com precisão de 50 cm
 - 15 computadores
 - 1 impressora
 - 2 switches de rede
 - 1 scanner de alta definição e mobiliário
 - 4 kits didáticos para estudos de eletrônica
 - 1 osciloscópio 20 MHz, modelo OS-21 da ICEL
 - 1 gerador de funções, modelo 8120 da TOPWARD
 - 2 fontes de Alimentação DC, modelo FA-3003 da INSTRUTHERM
 - 4 fontes de alimentação DC
 - 1 contador de pulsos
 - 2 multímetros analógicos e 06 multímetros digitais
 - 2 computadores pessoais
 - componentes e instrumentos eletrônicos em geral
 - 4 estações de solda, temperatura ajustável 160-420 graus centígrados, bivolt, 48W
 - 2 fontes de tensão simétrica programável: 2 canais de 0-30V e um canal de 5V
 - Corrente programável de 0-3A, precisão básica de 1% e estabilidade de 0,03V
 - 2 gravadores de PIC com interface USB
 - 2 multímetros digitais
 - 4 protoboards de 840 furos
 - 3 protoboards de 2420 furos
 - 1 osciloscópio digital, banda de 40 Mhz e 2 canais.
 - Conjunto de 5 nós servidores para processamento (computadores) com 2 processadores 2.3 ghz com 12 núcleos, 64 gb ram ddr4, 2 discos rígidos de 1 tb sata, 4 portas de (ethernet), usb 3.0, 2 slots pci-e, duas fontes de alimentação 800 hotplug, dvd-rw sata. (para sistema de computação de alto desempenho) – marca: lenovo.
 - Nobreak(5kva) – marca: apc.
 - Rack ou enclosure/blade com switch (para sistema de computação de alto desempenho) - marca: apc.
 - Switch (para sistema de computação de alto desempenho) - marca: lenovo.
 - Unidade de armazenamento storage 64 tb com processador de 4 núcleos físicos, 8 gb ram, ssd 240 gb (para sistema de computação de alto desempenho) - marca: lenovo.
 - Hpphotosmart 2610
 - Fonte de energia HP 31 v automática
- MÁQUINAS USADAS NA PÓS-GRADUAÇÃO
 - Laboratório de Banco de Dados
 - Intel(R)Core(TM) i 5-3470 CPU @3.20GHz / 4G Ram / HD 128G SSD
 - Laboratório de Sistemas Digitais
 - Processador AMD FX 6100 Six Core/ 8G Ram/ 1 GB Video Dedicado / 1 TB Armazenamento HD Sata,
 - Laboratório da Pós-graduação em Computação Aplicada
 - Processador AMD FX 6100 Six Core/ 8G Ram/ 1 GB Video Dedicado / 1 TB Armazenamento,
 - Laboratório de Inteligência Computacional
 - Processador AMD FX 6100 Six Core/ 8G Ram/ 1 GB Video Dedicado / 1 TB Armazenamento,

OBS.: Em data de 08 de abril de 2022 cada máquina recebeu um HD SSD de 500G cada.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE, E EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Uma sala (pequeno auditório), compartilhada com as outras demandas do Direito, onde são ministradas as aulas;
 - Uma pequena sala, emprestada do Departamento de Direito Processual, onde há um computador destinado à coordenação e secretaria do Mestrado.
 - Os discentes e docentes se valem da biblioteca setorial do Campus Central e bibliotecas digitais adquiridas pela Universidade.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ECONOMIA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE E EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Uma sala de permanência para os docentes (Sala D-215) com 19 estações de trabalho;
 - Uma sala de permanência para os discentes (Sala D-204), com 4 bancadas, 1 mesa de reuniões, 1 quadro branco e 1 computador de mesa para aqueles estudantes que não possuem notebook;
 - Um laboratório de informática (Sala D-205), dotada com 16 computadores de mesa, 1 multimídia e 1 quadro branco;
 - Quatro salas de aula (salas D-203, D-207, D-212 e D-214) dotadas com multimídia e acesso Wi-Fi.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Sala LP 107 - Coordenação do PPGE;
 - Sala LP 18 - quatro salas de docentes equipadas com ar-condicionado, computadores ligados na internet, impressora com suprimentos e papel, armários, móveis e cadeiras. São utilizadas pelos docentes para pesquisas, permanência e orientação de alunos;
 - Sala LP 105 - Sala de permanência de alunos equipada com ar-condicionado, 6 computadores ligados na internet, 2 impressoras, 10 escrivaninhas, armários e estantes, geladeira, livros sobre metodologia da pesquisa e dicionários para uso coletivo de discentes e docentes;
 - Sala LP 10 - Laboratório de Pesquisa em Educação (Grupos de Pesquisa);
 - 2 salas totalizando 39 m², com mobiliário (armários, mesas e cadeiras). Cada sala conta com computador, impressora, mesa de reuniões, armários. São salas destinadas às atividades de Grupos de Pesquisa e outras atividades de pós-graduandos e docentes;
 - Sala 15 - Sala de aula do PPGE;
 - Sala com ar-condicionado, data show, cadeiras e carteiras;
 - Sala LP 106 - Laboratório de Pesquisa: sala com 30 m² de área;
 - Sala LP 13 - Auditório (Sala de defesas) – espaço de todos os Programas do CIPP - Auditório com espaço para 40 pessoas. É utilizado para sessões de defesa e realização de seminários. Possui ar-condicionado, 1 Projetor Multimídia e tela fixa;

- Sala LP 113 - Sala de reuniões e qualificação – espaço de todos os Programas do CIPP - Sala de multiusuários para a realização de reuniões e sessões de qualificação. Possui ar-condicionado e estrutura para instalação de DataShow;
 - Salas 115 e 117 – CETEP – Centro tecnológico de Pesquisa em Ciências Sociais e Humanas– espaço de todos os Programas do CIPP - Salas computadores, book scanner, scanners de mesa, impressoras de alta capacidade. Os equipamentos do CETEP foram adquiridos com recursos da Capes (Pró-Equipamentos), da Fundação Araucária (FAP do Paraná) e Finep, por meio de projetos para equipamentos multiusuários. Em 2014 chegaram mais dois laptops com processador dual Core ASUS N43TA.
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - 1 computador
 - 2 Computadores Dual Core
 - 1 Impressora Laser HP
 - 1 impressora jato de tinta (colorida)
 - 2 notebooks Acer
 - 1 netbook
 - 1 DataShow
 - 1 tv 32' e aparelho de DVD
 - Câmeras fotográficas e filmadoras
 - gravadores digitais
 - 9 lentes Canon EF-24-105 LIS USN PARA CANON EOS 5D MARK III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Salas - utilizamos a sala A112 no Campus Central juntamente com os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Aberta do Brasil - UAB para secretaria e uma sala no Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - LITEC para grupos de pesquisa.
- **MOBILIÁRIO**
 - Sala A112 - um armário, um fichário;
 - Sala do LITEC - 1 sofá doado que precisa ser restaurado (revestimento Suede), duas mesas pequenas, uma mesa redonda pequena e seis cadeiras reaproveitadas.
- **EQUIPAMENTOS**
 - Sala A112 um computador administrativo.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

Os alunos do mestrado utilizam a infraestrutura do Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais e do Departamento de Engenharia de Materiais da UEPG, que totalizam uma área de aproximadamente de 1.450 m² de construção, a qual está dividida em diferentes laboratórios. A infraestrutura laboratorial atual conta com 19 laboratórios.

- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**

- Impressora 3D FDM Prusa i3 MK3
- Impressora 3D FM Kywoo Tycoon IDEX Dual extruder
- Impressora 3D Ender 3
- Máquina de Corte a Laser Visutec VS6040
- Analisador de área superficial específica – QUANTACHROME;
- Granulômetro a laser - CILAS 920;
- Análise Térmica Diferencial e Gravimétrica - NETZSCH STA 409;
- Dilatômetro - NETZSCH 402;
- Fotômetro de chama – MICRONAL;
- Porosímetro de mercúrio – MICROMERITCS;
- Picnômetro de hélio para medida de densidade real de sólidos – ULTRACHROME;
- Equipamento de difração de raios X - SHIMADZU XRD 6000;
- Equipamento de fluorescência de raios X - SHIMADZU EDX-700X;
- Equipamento de espectroscopia por infravermelho - NICOLET NEXUS 470;
- Analisador termomecânico - TA 2940;
- Equipamento de calorimetria diferencial de varredura -DSC - SHIMADZU TA 60;
- Câmara de envelhecimento de polímeros;
- Equipamento de UV-Vis.
- Impedancímetro – SOLARTRON;
- Fonte de tensão estabilizada;
- Fonte de alta tensão – KEITHLEY;
- Equipamento para determinação de condutividade térmica por Laser Flash.
- Microscópio óptico metalográfico com câmera acoplada;
- Microscópio óptico de reflexão e transmissão com câmera CCD para obtenção de imagens – OLYMPUS, modelo BX 51;
- Hot Stage para temperatura até 600°C;
- Microscópio estereoscópico (aumento até 150x) – LEICA;
- Microscópio eletrônico de varredura – SHIMADZU, modelo SS 550;
- Politriz semiautomática Ecomet 250 marca Buehler;
- Polidora eletrolítica Eletromet 4 marca Buehler.
- Máquina Universal de Ensaio - SHIMADZU AUTOGRAPH AGS - 10 kN;
- Máquina Universal de Ensaio - SHIMADZU AUTOGRAPH AGS - 300 kN;
- Máquina de ensaio mecânico para determinação de módulo de ruptura à flexão – NANNETI;
- Abrasímetro – SERVITECH;
- Microdurômetro - SHIMADZU HMV2;
- Microdurômetro – LEICA;
- Durômetro Vickers e Brinell;
- Durômetro Shore;
- Máquina de ensaio de impacto Charpy e Izod;
- Máquina de ensaio de fluência.
- Equipamento para processamento de materiais compósitos por meio de injeção por compressão (“squeeze casting”);

- Fornos para sinterização até 1200°C - JUNG e EDG;
- Fornos para sinterização até 1400°C - JUNG;
- Fornos tubulares Lindberg (1100° C e 1700°C)
- Fornos tipo Box Lindberg para 1700°C;
- Forno para queima rápida;
- Forno para sinterização de metais (metalurgia do pó);
- Equipamento para fabricação de filmes poliméricos por "dip coating";
- Prensa hidráulica até 30 toneladas – NANNETI;
- Prensa isostática – SCHULZ;
- Pressas com capacidade para 10 e 15 toneladas;
- Moinho tipo martelo;
- Moinho excêntrico;
- Moinhos de bolas;
- Mini "spray dryer";
- Maromba de laboratório;
- Jogo de viscosímetro para determinação de viscosidade cinemática com banho térmico;
- Injetora de termoplásticos Boy, modelo 55T;
- Extrusora de rosca simples;
- Viscosímetro BROOKFIELD;
- Laminador duo de metais;
- Moinho de alta energia – SPEX 8000;
- Moinho tipo Attritor com acessórios;
- Moinho Planetário – Fristch;
- Câmara para micro espumação;
- Potenciostato/ galvanostato e impedancímetro para estudos de corrosão – AUTOLAB;
- Potenciostato;
- Metalizador – SHIMADZU – Modelo IC-50;
- Balanças analíticas de 4 (quatro) casas – QHAUS;
- Máquina de cortes seriados;
- Estufa com circulação de ar para temperaturas de até 300°C;
- Cortadeira metalográfica;
- Lixadeiras e politrizes metalográficas;
- Estufas;
- Máquina operatrizes: torno convencional, fresadora vertical e plaina horizontal para confecção de corpos-de-prova e matrizes;
- Equipamento de determinação de unidade "Karl.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE E EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Laboratório de Saneamento e Instalações Hidráulicas Prediais (104 m²), contendo: 1 espectrofotômetro UV visível, 1 potenciômetro, 1 condutivímetro, 1 balança analítica de alta precisão e 1 balança de média precisão, 1 forno mufla, 1 capela de exaustão de gases, 1 bloco digestor de DQO, 1 bloco digestor de nitrogênio, 1 destilador de nitrogênio, 1 estufa incubadora de DBO, medidores de oxigênio para monitoramento da DBO, 1 agitador magnético com aquecimento, 1 jarrete, 2 geladeiras, 1 freezer horizontal, 1 forno de microondas, 2 buretas digitais, micropipetas, 4 computadores, 1 impressora jato de tinta, 1 telefone.

- Equipamento adquirido pelo Edital Pró-Equipamentos CAPES nº 27/2013: 1 analisador portátil on line de alta precisão para biogás GFM 410;
- 2 Laboratórios de Recursos Hídricos e 1 sala de professores/reunião e sanitários totalizando 270 m², construídos especialmente para atender o PPGESA, contendo os equipamentos: 1 túnel hidrocinemático em bancada de recirculação, 2 câmeras de aquisição e dispositivos laser de produção de imagens e 1 computador para estudos de velocimetria de partículas na água, 1 oficina mecânica com perfuratriz, torno, esmeril e bancada de trabalho, 1 equipamento de jarteste, 1 desmineralizador de água para laboratório. Equipamentos adquiridos pelo Edital Pró-Equipamentos nº 11/2014: 1 equipamento multiparâmetro marca HACH e 1 turbidímetro de bancada (2100Q - HACH). Equipamentos adquiridos pelo Projeto Global Innovation Initiative: 1 turbina eólica, 8 módulos fotovoltaicos, 1 turbidímetro de bancada (2100Q-HACH), 1 espectrofotômetro DR-900 (HACH), 1 ultrameter (Myron), 1 sonda de condutividade, 1 sonda de pH (para medidor multiparâmetro de bancada), 1 equipamento de eletrodíalise de bancada (ED 200-EDR PCCell). Equipamentos adquiridos com recursos financeiros do Fundo Estadual do Meio Ambiente (Paraná) por meio do Curso de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental (RESTEC AMBIENTAL) para uso compartilhado com o PPGESA: 2 desmineralizadores de água (osmose reversa) instalados nos laboratórios de Recursos Hídricos e de Saneamento e Instalações Prediais, 4 equipamentos de ar condicionado, 1 balança analítica e 1 refrigerador de 360 L. Equipamento adquirido pela Chamada Pública 09/2021 - Pesquisa Básica e Aplicada – Fundação Araucária (Convênio 211/2022): 1 bomba a vácuo de laboratório;
 - Laboratório de Materiais de Construção (153 m²) com 2 betoneiras, 2 argamassadeiras, vibrador de concreto, 2 prensas hidráulicas sendo uma informatizada, 3 estufas, peneirador mecânico, britador de resíduos e diversos equipamentos para a realização de ensaios normalizados para caracterização de agregados, aglomerantes, argamassas e concretos;
 - Laboratório de Mecânica dos Solos (173 m²) com equipamentos: 1 prensa automática de cisalhamento direto com adensamento, 1 prensa CBR manual, 1 prensa triaxial analógica (em processo de instrumentação com manômetros calibrados, réguas resistivas, células de carga e transdutores de pressão), 1 prensa de adensamento analógica, 5 conjuntos de molde para compactação proctor normal (cilindros, bases, colarinhos e soquetes), 20 conjuntos de molde para compactação proctor intermediário, modificado e CBR (cilindros, bases, colarinhos, discos espaçadores, soquetes e defletômetros), duas estufas, dois vibradores de peneiras, quatro conjuntos de peneira na série ABNT, 5 aparelhos de casagrande para limites de liquidez (aparelho de Casagrande e cinzéis), 5 conjuntos para determinação de limites de plasticidade (placas de vidro e gabaritos), 10 almofarizes com mão de gral, 1 balança de 100kg, duas balanças de 4kg, 1 misturador de solo para ensaios de sedimentação, 1 datalogger de 8 canais, 4 conjuntos para ensaio de frasco de areia (bases e frascos de areia calibrada), 1 prensa para tijolos de solo-cimento, 1 caixa para modelos de laboratório de barragens com tomada de pressão por piezômetros, 2 permeâmetros de parede rígida, 1 fogão, três moldes de aço para moldagem de corpos de prova cilíndricos, vidrarias diversas (picnômetros, béqueres, provetas, densímetros, pipetas, termômetros, barras de vidro, etc.), acessórios diversos (espátulas, pás, cápsulas de alumínio, cápsulas de cerâmica, etc.), ferramentas diversas (carrinho de mão, alicates, conjuntos de chaves, enxada, padiolas, paquímetros, etc.);

- Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica (86 m²): 1 módulo experimental de escoamento de ar e 1 de escoamento de água, 1 modelo de instalação hidráulica sanitária;
- Laboratório de aproveitamento de resíduos agroindustriais (64m²) com 2 geladeiras, 2 freezers, 1 bloco digestor de nitrogênio, 2 destiladores para determinação de nitrogênio, 1 bloco digestor para DQO, 2 espectrofotômetros VIS, 1 espectrofotômetro UV/VIS, 1 balança analítica, 2 medidores de pH, 1 placa de agitação e aquecimento, 1 estufa, 1 forno mufla, 1 capela de exaustão de gases, 1 sistema de exaustão de gases, 1 microcentrífuga até 13.000 rpm, 1 centrífuga até 5.000 rpm, 1 bomba de vácuo, 2 tituladores digitais, 1 medidor de OD, 4 dispensers digitais, 1 banho-maria;
- 2 (dois) laboratórios de análises físico-químicas (64m² cada) com 1 HPLC Waters com detectores UV/VIS/espectrofotométrico por arranjo de diodo/índice de refração, 1 espectrofotômetro UV-VIS, 1 câmara BOD, 1 medidor de oxigênio dissolvido, 1 cromatógrafo a gás Shimadzu com detector de condutividade térmica, 1 moinho de facas, 1 banho Dubnoff com agitação, 1 bloco digestor de nitrogênio macro e micro Kjeldahl, 1 destilador de nitrogênio, 1 medidor de óleos e graxas, Soxhlet para determinação de lipídeos, 1 rotoevaporador, 1 microscópio, 1 autoclave.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

- MOBILIÁRIOS
 - 3 armários (2 com porta alta, 1 com porta meia altura)
 - 1 balcão duas portas
 - 1 gaveteiro
 - 2 mesas computador simples
 - 5 cadeiras
 - 1 mesa reunião redonda
- EQUIPAMENTOS POR ALUNO
 - 1 computador
 - Não há equipamentos para os alunos.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

- ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE
 - Coordenação
 - Laboratório de Estudos do Texto – LET
 - Núcleo de Relações Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidade – NUREGS
 - 1 Laboratório de Informática (sala B 213) equipado com 40 microcomputadores
 - 1 Mini Auditório (sala B108) com capacidade para 56 pessoas, equipado com 1 TV, 1 DVD, 1 projetor multimídia e 1 microcomputador
- EQUIPAMENTOS POR ALUNO

- 947 livros da área na biblioteca (além desses títulos, acesso ao Portal de Periódicos da CAPES)
- 05 computadores desktop
- 02 notebooks
- 01 aparelho de TV de LCD 32"
- 01 DVD player
- 02 scanners
- 03 impressoras
- 05 máquinas fotográficas
- 02 filmadoras
- 03 aparelhos de multimídia
- 03 Computadores Netbooks, com Processador Intel Atom N270 1,6GHz, Memória RAM de 2GB DDR2, HD de 320GB, Tela LCD 10,1"
- 01 Computador Servidor com 02 processadores com tecnologia 04 núcleos em única pastilha ou superior, com no mínimo 2,6 GHz por núcleo, cache L3 de 12MB
- 01 Storage com 12 discos de 1 TB cada, 02 controladoras de disco, 02 portas Gigabit ethernet por controladora
- 03 Scanners de mesa
- 04 gravadores de áudio
- 01 impressora a laser Multifuncional
- 01 Impressora Multifuncional LaserJet + Copiadora + Scanner
- 04 Tablets.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Coordenação
 - Laboratório de Pesquisas em geotecnologias
 - Laboratório de Informática da Geografia
 - Laboratório de Planejamento Urbano e Regional
 - Laboratório de Geologia/ Pesquisa
 - Laboratório de Geologia/ Didático
 - Laboratório de Geografia Física
 - Laboratório de Ensino da Geografia
 - Laboratório de Cartografia
 - Laboratório de Estudos Territoriais
 - Laboratório de Estratigrafia e Paleontologia
 - Laboratório de Levantamentos Geodésicos e Topográficos – Pesquisa
 - Laboratório de Estudos Socioambientais - LAESA
 - Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais - CETEP
 - Laboratório de Recursos Áudio Visuais – LAREAV.
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Acervo de 399 cartas topográficas digitais – ortoimagens - do mapeamento sistemático na escala 1:50.000
 - Acervo de imagem em meio digital da cidade de Curitiba: Satélite Quickbird multiespectral e LASER Scanning
 - Acervo de imagem em meio digital da cidade de Ponta Grossa (satélite Ikonos PAN cromática)
 - Acervo de imagens em meio digital da região dos Campos Gerais (satélites: Landsat ETM7, LandSat TM5, CBERS 2 A, CCD e HRC), Acervo de ortoimagens

em meio digital (Satélite Spot 5 ortoretificadas do Mapeamento Sistemático do Paraná escala 1:50.000)

- Imagens orbitais sensor Pléiades da paisagem fluvial do Rio Pitangui- PR
- Imagens orbitais sensor RapidEye da paisagem fluvial do Rio Pitangui- PR
- 2 impressoras HP LASER branco e preto
- Laser Scanner
- 6 microcomputadores
- Softwares de Geoprocessamento (Arc-View, Arc-GIS9, Spring5, Envi 4.7 Envi 4.4 ex e zoom, Surfer9, MultiSpec 3.2, ENVI 4.7 Ex e Zoom, IDRISI Taiga e IDRISI Selva.
- Acervo de imagens em meio digital do Paraná (satélite: Landsat)
- Acervo de ortoimagens em meio digital (Spot)
- 1 impressora colorida
- 15 microcomputadores
- 1 projetor multimídia
- Softwares de Geoprocessamento (Arc-View GIS, MultiSpec, Arcgis 9.1)
- 1 DVD player
- 3 microcomputadores
- Software (Philcartho)
- 1 televisor
- 1 agitador com jogo de peneiras
- 2 balanças de precisão
- 1 binóculo
- 3 bússolas
- 2 câmeras digitais
- 1 centrífuga
- 1 datashow
- Equipamentos para Campo: martelos, pás, cunhas, marreta e trena.
- 1 estereomicroscópio
- 1 estufa
- 1 geladeira
- 2 impressoras
- 3 lanternas de cabeça
- 1 leitor de susceptibilidade magnética
- 5 microcomputadores
- 1 microscópio Petrográfico
- 2 microscópios
- 3 notebooks
- 1 placa aquecedora
- 2 receptores GPS
- 1 balança hidrostática eletrônica
- 8 balanças de braço
- coleção Didática de Minerais, Rochas e Fósseis.
- 1 contador Geiger-Müller
- 20 lupas estereoscópicas
- 1 retroprojetor
- acervo de Periódicos: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
- Geomorfologia
- 1 agitador Eletromagnético (Bertel) de peneiras
- 1 analisador multiparâmetros com cabo 6m
- 1 balança eletrônica Semi-Analítica
- 1 bancada com pia para higienização de instrumentos e descarte de efluentes líquidos limpos
- 1 câmera fotográfica digital X5-GE

- 1 clinômetro
- 1 infiltrômetro de duplo cilindro
- 1 medidor de vazão- River Surveyor- M9
- 1 micro molinete s/ contador de pulso
- 3 microcomputadores
- 20 mini-abrigos meteorológicos
- 1 penetrômetro de solos
- 1 penetrômetro digital
- 1 trado helicoidal de ¾
- 70 acervos de livros didáticos
- 1 câmera digital
- 45 coleções de livros paradidáticos sobre formação de professores e ensino de geografia
- 2 globos
- 1 impressora multifuncional
- 51 mapas geográficos
- 1 microcomputador
- 1 notebook
- 3 projetores multimídia
- 1 tablet
- 8 estereoscópios de espelho
- 10 estereoscópios de bolso
- 3 estereopantógrafo
- acervo de Fotografias Aéreas da Região dos Campos Gerais, de diversas escalas e diferentes datas.
- acervo de Imagens de Satélite (Landsat) da Região dos Campos Gerais
- acervo de Imagens de Radar (RADAMBRASIL) de diferentes regiões do Brasil
- acervo de Cartas Topográficas (da Região) em diferentes escalas
- 1 bracket 3U 400 mm 19" Triunfo
- 2 câmeras L810 Nikon
- 2 condicionadores de ar tipo Split Electrolux 9000
- 1 Desktop Centrium
- 1 filmadora Sony HDR CX 190
- 1 filmadora/Câmera Digital
- 1 gravador de voz Zoom H1
- 1 impressora A3
- 1 impressora HP LaserJet M1536
- 6 microcomputadores
- 1 monitor 21:19 ultra wide
- 4 notebooks inspiron 14R 3440 Dell
- 3 notebooks inspiron 14z 5423 Dell
- 2 notebooks Inspiron Dell 14 5447
- 1 notebook Dell Inspiron 15 5547
- 1 notebook Lenovo 14 i7 w8
- 1 notebook vostro V131 5280 Dell
- 1 notebook Vostro Dell V14 T5470
- 1 projetor Benq MX660P 3000A
- 1 scanner Fujitsu ScanSnap SV600
- 1 servidor HP Proliant DL360 G7
- 2 servidores
- softwares Livres (Kosmos, OJS, Linux/Ubuntu, etc.)
- acervo Bibliográfico de Fernando Pilatti (estratígrafo)
- acervo Bibliográfico de Frederico Waldemar Lange (micropaleontólogo)

- acervo Bibliográfico de Roberto Ferreira Daemon (geólogo)
- 2 brocas de corte
- 6 brocas de perfuração
- 3 câmeras digitais
- clinômetro e hipsômetro LASER
- coleção Científica Paleontológica (25 mil fósseis)
- 1 cortadeira de pedra elétrica Bosh
- 1 gerador de eletricidade
- 1 GPS automotivo Powerpack7
- 1 GPS Garmin Etrex
- 1 HD externo Sansung
- 1 impressora
- 1 impressora laser com scanner
- 1 lente Macro-Nicon 118 mm
- 1 lente objetiva Nicon 55 mm
- 3 lupas estereoscópica
- 2 marteletes rompedor
- 10 martelos estratigráficos de aço Eastwing
- 1 mesa digitalizadora Bamboo
- 9 microcomputadores
- 1 microscópio estereoscópico com câmara digital acoplada
- 4 níveis de mão
- 2 notebooks
- 1 retífica com acessórios elétricos
- 1 scanner de Mesa
- 1 computador
- 1 estação total
- 6 níveis ópticos
- 2 receptores GPS topográficos
- 4 teodolitos digitais
- 3 teodolitos ópticos mecânicos
- acessórios: tripés, bipés, bastões, miras estadimétricas, balizas, prismas, refletores e trenas
- softwares: Posição, Leica GeoOffice Combined, GisDataPro
- 1 câmera fotográfica
- 1 computador
- 1 impressora multifuncional Laser Color
- 1 câmera filmadora Sony SR88
- 1 carta de Munsel color soil chart
- 1 clinômetro Analógico Abney Estimação da declividade da vertente
- 1 computador I940 c/ Intel® Core 2 Duo E7200 2.53GHz 4GB 750GB DVD-RW Linux - SIM + Monitor LCD 21,5" Widescreen W2243 – LG
- 2 conjuntos de infiltrômetro com 2 anéis
- 1 estereoscópio de espelho de mesa
- 1 estufa para secagem de plantas
- 1 GPS Garmin Etrex
- 1 impressora laser Hp scxanjet 5520
- 1 impressora Multifuncional
- 1 kit Trado Holandez TP – 3 (haste de 1 m)
- 1 luxímetro
- 1 penetrômetro de impacto PC
- 1 receptor GPS com altímetro e bússola
- 4 amplificadores acústicos

- 1 book scanner
- 8 câmeras digitais
- 4 DVD player
- 4 filmadoras
- 4 gravadores portáteis
- 2 impressoras laser
- 8 microcomputadores
- 4 microfones sem fio
- 4 projetores multimídia
- 2 scanners
- 4 telas retráteis
- 1 TV/LCD 32"
- 1 amplificador
- 2 desktops c/ monitor
- 1 DVD player
- 1 filmadora
- 2 impressoras
- 2 máquinas fotográficas digitais
- 1 rádio-gravador
- 2 scanners
- 1 tela p/ projeção
- 1 TV LCD 32"

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - Sala para a Coordenação
 - Sala de orientação
 - Duas salas de aula com 20 lugares
 - Gabinete de estudos para bolsistas
 - Salão para exposições e outras atividades
 - 2 computadores de mesa, dois laptops, uma TV 50 polegadas usada para videoconferências, um projetor multimídia
 - Um auditório com projetor multimídia, computador e conexão de internet compartilhado com o Museu
 - Sala de informática (compartilhada com o DEHIS) - Uvaranas
 - Centro de Documentação e Pesquisa em História/CDPH - Laboratório de Pesquisa em História
 - Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – CETEPCIHS.
- **MOBILIÁRIOS**
 - 9 mesas e respectivas cadeiras
 - cadeiras para sala de aula
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - 20 computadores no laboratório de informática (compartilhado com o DEHIS - Uvaranas)

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM JORNALISMO

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - D-102 - 1 sala de reuniões (com mesa e 10 cadeiras) em espaço compartilhado com 5 salas de permanência para professores e alunos e espaço com divisória para secretaria.
 - O PPG não dispõe de sala de aula (utiliza sala cedida pelo Departamento de Ciências Contábeis).
- **MOBILIÁRIOS**
 - Sala de reuniões: 1 mesa e 8 cadeiras
 - Salas de permanência: 6 mesas, 18 cadeiras
 - Secretaria: 1 mesa com cadeira e computador, 1 armário de 12 portas, 1 mesa e 1 balcão.
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - Salas de permanência: 9 computadores para uso da coordenação, professores e alunos bolsistas
 - Equipamentos por aluno: por ano, o PPG tem em média 25 alunos matriculados nas duas turmas. Considerando a estrutura existente (5 salas de permanência compartilhadas), estima-se 1 computador para cada 5 alunos.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**
 - 3 Laboratórios
 - 1 Centro de Odontologia Digital (COD)
 - 1 Auditório com capacidade de 40 lugares
 - 1 Sala de armazenamento de materiais dos alunos e professores
 - 1 Clínica para atendimento a pacientes (clínica 24)
 - Secretaria
- **MOBILIÁRIOS**
 - 3 armários
 - 4 mesas
 - 1 armário
 - 2 bancadas
 - 6 cadeiras
 - 1 Freezer
 - 2 geladeiras
 - 2 mesas de escritório
 - 3 gaveteiros
 - 7 arquivos
 - 4 armários
 - 1 estante
 - 2 lixeiras de pedal
 - 2 cadeiras de secretaria
 - 5 banquetas
 - 2 geladeiras
 - 1 mesa de reuniões

- 4 mesas redondas
 - 15 cadeiras almofadadas simples
 - 4 mesas compridas de auditório
 - 15 cadeiras almofadadas
 - 58 armários
 - 4 armários (clínica)
 - 14 mesas auxiliares (clínica)
 - 14 cadeiras odontológicas
 - 1 armário para jaleco
 - mesa de escritório antiga
 - 1 escada
 - 4 mesas auxiliares de equipo
 - armários de bancada em todos os laboratórios
 - 1 mesa central de auditório com cinco lugares
 - 1 mesa lateral
 - 6 cadeiras almofadadas
 - 8 mesas de auditório com cinco lugares simples
 - 40 cadeiras almofadadas simples
 - 1 mesa de apoio
 - 1 armário pequeno (auditório)
 - 4 bancos
 - 2 bancadas
 - 2 mesas
 - 3 cadeiras
 - 2 mesas
 - 1 cadeira
- EQUIPAMENTOS POR ALUNO
 - 1 auto clave
 - 1 estufa
 - 6 computadores de mesa
 - 1 notebook
 - 2 balanças
 - 1 agitador
 - 3 refletores
 - 1 speed mixer
 - 1 aparelho de permeabilidade
 - ultrassom
 - aparelho simulador de cavidade
 - 5 estufas
 - 2 cubas ultrasônicas
 - 28 mochos
 - 1 Aparelho de RX
 - 1 relógio ponto
 - 1 microscópio
 - 1 máquina de escovação
 - 2 máquinas de termociclagem
 - 1 destilador
 - 2 politriz
 - 2 máquinas de corte
 - 1 microdurômetro
 - 1 rugosímetro

- 2 micropipetadores
- 5 aparelhos foto
- 1 analisador térmico
- 1 equipamento de ensaios KRATOS
- 1 equipamento de ensaios INSTRON
- 2 microondas
- 2 telefones
- 12 ar-condicionado
- 2 ventiladores de teto
- 3 bebedouros
- 2 paquímetros
- 1 recortador de gesso
- 1 equipamento de medida de cor
- 2 câmeras fotográficas completas
- Fluxo
- 1 Estufa Co2
- 2 microscópios invertidos
- 1 banho maria
- 1 centrífuga
- 1 geladeira
- 1 bomba vacuo
- 2 tanques de nitrogênio
- 2 computadores
- 1 leitor de placa
- 2 agitadores
- 2 pHmetros
- 1 barrilete
- 2 microscópios
- 1 histotecnico
- 1 dispenser de parafina
- 2 banhos maria
- 1 vórtex
- 1 micrótomo
- 1 capela
- 1 armário
- balança de pressão
- estufa
- 2 fotomicroscópios
- 1 lupa
- 4 estabilizadores
- 2 computadores de mesa
- 1 impressora HP
- 3 impressoras 3D
- 1 fresadora
- 2 cubas ultrassônicas
- 1 autoclave
- 1 forno de cerâmica
- 1 plastificadora
- 1 luminária
- 1 seladora
- 1 geladeira
- 1 motor elétrico de mesa
- 1 notebook

- 2 ar-condicionado
- 1 scanner intraoral
- 2 softbox
- 2 câmeras profissionais
- 2 flash
- 1 jateador de precisão
- 4 fotopolimerizadores
- 1 espectrofotômetro
- 1 esfera integradora
- 1 banho maria
- 1 termopar

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM QUÍMICA

• ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

- Compartilhado com o Programa de Pós-graduação em Química - Doutorado Associado (DOQAS):
- 1 sala para secretaria de pós-graduação com 2 computadores
- Sala de aula com 45 m² de área e aproximadamente 30 lugares (CIPP 09), provida de recursos multimídia, destinada especificamente às atividades dos dois programas de pós-graduação.
- Espaço da PROPESP para uso de todos os programas de pós-graduação da instituição: 01 anfiteatro com recursos de multimídia, com aproximadamente 50 lugares, destinado às atividades de pós-graduação, seminários e colóquios com recurso multimídia;
- Rede wireless em todo o campus.

• INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DO PROGRAMA PPG-Q

Descreve-se a seguir a infraestrutura laboratorial disponível aos docentes para desenvolverem seus projetos. Esses laboratórios são compartilhados com docentes, integrantes ou não, da pós-graduação da UEPG.

○ LABORATÓRIO DO MESTRADO E DOUTORADO (L-29)

Algumas atividades desenvolvidas neste laboratório: preparação de amostras relacionadas a análises espectroscópicas, cromatográficas, eletroquímicas. Esse laboratório contém 42 m² de espaço e são desenvolvidos projetos nas 3 linhas de pesquisa.

▪ EQUIPAMENTOS POR ALUNO

- Sistema Glove Box para Atmosfera Inerte;
- Bomba de Vácuo;
- Reatores fotoquímicos;
- ELISA;
- pHmetro,
- Balança Analítica;
- Liofilizador;
- Capela;
- Linha de gás.

- Microscópio eletrônico
- Purificador de água
- Deionizador de água.

○ *LABORATÓRIO DE QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS*

No laboratório de Produtos Naturais são desenvolvidos projetos de pesquisa vinculados à professora Cassia Gonçalves Magalhães na linha de Química de Compostos Bioativos e Biomoléculas.

Esse laboratório contém 32,3 m² de área e é utilizado por alunos da graduação e da pós-graduação.

▪ *EQUIPAMENTOS*

- *Capela de exaustão;*
- *Geladeira;*
- *Freezer;*
- *Evaporador rotativo;*
- *Cromatógrafo líquido de alta eficiência CLAE isotópico analítico;*
- *Cromatógrafo de contracorrente de alta velocidade (HSCCC);*
- *Sistema para cromatografia flash;*
- *1 computador;*
- *Câmara reveladora para revelação placas cromatográficas.*

○ *LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DO ESTADO SÓLIDO, FILMES FINOS, FORNOS E MOAGEM, CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA*

Nos Laboratórios são desenvolvidos projetos de pesquisa e extensão nas linhas de Química de Materiais do Grupo de Pesquisa de Materiais Funcionais e Estruturais (GPMFE), com a realização de atividades tais como, síntese e caracterização de biomateriais, pigmentos, filmes finos, blocos cerâmicos de baixa densidade, varistores, catalisadores e de compostos com atividade biológica, entre outros.

▪ *EQUIPAMENTOS*

Nos laboratórios estão alocados alguns equipamentos como:

- *espectrofotômetro UV-Vis (Varian, modelo Cary 100)*
- *Espectrofluorímetro Eclipse Varian,*
- *bomba de alto vácuo,*
- *fonte de corrente contínua para caracterização elétrica,*
- *picnômetro de hélio,*
- *dip-coating para produção de filmes finos,*
- *prensa hidráulica e moinhos,*
- *difratômetro de raios X,*
- *microscópio ótico,*
- *Ultrassom*
- *Geladeira*

- Estufas
- muflas
- pHmetros, entre outros.

○ LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO

No Laboratório de Computação de Alto Desempenho tem por objetivo a divulgação, pesquisa e desenvolvimento científico de simulações computacionais nos níveis quântico e de modelagem molecular. Os projetos tem maior caráter para a pesquisa, mas, a extensão também tem sido contemplada, principalmente, com ações recentes para a divulgação científica. Esta abordagem será iniciada com foco na propagação do conhecimento científico com linguagem adaptada ao público externo à comunidade universitária e científica através de vídeos, áudios ou repasse de informação de fontes seguras, como comunidades científicas, ONU etc. A pesquisa tem sido com estudos teóricos em orgânica (polímeros condutores, drogas antimalária e fármacos); em físico-química (óxidos semicondutores magnéticos ou não-magnéticos, supercondutores, superfícies e morfologia) e inorgânica (complexos a base de Rutênio candidatos ao combate ao câncer).

Esse laboratório conta duas áreas disponíveis: i) 27,0 m² utilizado para projetos mais avançados conduzidos por alunos da graduação e da pós-graduação onde se situa o Grupo de Simulação Química; ii) 54 m², laboratório de graduação para a disciplina de Química Quântica e Computacional direcionados à formação de bacharéis e licenciados em ferramentas computacionais, visualizadores de estruturas moleculares e simulação molecular. Os professores mais diretamente envolvidos são Alexandre Camilo Júnior, Bárbara Celânia Fiorin, Jorge Iulek e Sergio Ricardo de Lazaro.

▪ EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS ATUALMENTE

- Cluster de computadores SGI - Silicon Graphics Inc. Modelo SGI Altix XE 1300, composto por 100 processadores (5 nós, cada um com 2 processadores Xeon QuadCore de 10 núcleos, 20 Tb, Switch, Gb de memória RAM;
- Cluster de computadores, formado por 3 máquinas desktop, cada uma configurada com processadores AMD de 8 núcleos, 32 Gb de memória RAM, HD de 1,5 Tb e placa de vídeo padrão CUDA;
- Cluster de computadores, formado por 4 máquinas desktop, cada uma configurada com processadores AMD de 8 núcleos, 32 Gb de memória RAM, HD de 1,5 Tb e placa de vídeo padrão CUDA;
- Máquinas diversas: desktops completos para controle, monitoramento e editoração;
- Computadores dual core para cálculos não paralelizados ou de menor custo computacional (Laboratório da graduação).

○ LABORATÓRIO DE QUÍMICA AMBIENTAL E DE MATERIAIS (LEQQA e LMPM)

Neste laboratório são desenvolvidas atividades de pesquisa dos grupos de pesquisa Laboratório de Especificação Química e Química Ambiental (LEQQA) e Laboratório de Materiais Poliméricos Multifuncionais (LMPM) sob coordenação dos docentes Vanessa Egéa dos Anjos e Ernandes Taveira Tenório Neto. As atividades de pesquisa envolvem estudos ambientais, desenvolvimento de metodologias analíticas para amostras ambientais e alimentares, desenvolvimento de materiais e estudos de caracterização e aplicações etc.

▪ *EQUIPAMENTOS POR ALUNO*

- Geladeiras;
- Agitador shaker com controle de temperatura;
- Banho de ultrassom
- Estufa;
- pHmetro;
- Microondas;
- Espectrofotômetro UV-VIS;
- Centrífuga de bancada;
- Balança analítica;
- Agitadores magnéticos,
- Capela, etc.

○ *LABORATÓRIO DE ESPECTROSCOPIA, CARACTERIZAÇÃO E MODELAGEM - LESCAM*

O grupo de pesquisa LESCAM, liderado pelos professores Adriano Gonçalves Viana e Barbara Celânia Fiorin, iniciou suas atividades com estudos que envolviam síntese/modificação química de compostos relativamente simples, empregando caracterização pelas espectroscopias de Ressonância Magnética Nuclear e Infravermelho. Desde então, o grupo vem ampliando suas linhas de pesquisa, as quais ainda contemplam os objetivos iniciais, mas visam também a síntese/modificação de compostos mais complexos com potencial atividade biológica e/ou tecnológica, avaliação do comportamento de tais compostos com o uso de química teórica e sua aplicação em dispositivos focados na eletroquímica, na química ambiental e na química medicinal. O grupo também se dedica ao estudo de compostos isolados de fontes renováveis e ao reaproveitamento de resíduos agroindustriais. Nossos resultados são divulgados na forma de resumos, artigos científicos e patentes, sempre presando pela qualidade e ética na pesquisa e na formação de recursos humanos. O grupo está cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil – Lattes e está certificado pela instituição. Esse laboratório contém 42 m² de espaço, sendo utilizado por alunos da graduação e pós-graduação. Atualmente o grupo conta com 12 alunos de estágio, TCC e iniciação científica (PIBIC e PROVIC), além de oito alunos da pós-graduação (cinco doutorandos e três mestrandos).

- EQUIPAMENTOS POR ALUNO

- Rotoevaporador com bomba de vácuo;
- Sistema de destilação/deionização de água;
- Balança analítica

- LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Nesse laboratório são realizados estudos envolvendo ensaios de tratabilidade de efluentes, análises físicas, químicas e espectroscópicas para acompanhamento das transformações da matéria orgânica durante os processos de compostagem, estudos sobre metodologias para análises de contaminantes e desenvolvimento de materiais para Educação Ambiental. Esse laboratório contém 35 m² e possui os seguintes equipamentos:

- EQUIPAMENTOS POR ALUNO

- Espectrofotômetro DR6000,
- estufa bacteriológica,
- estufa de para DBO,
- condutivímetro,
- pHmetro,
- equipamento jar test,
- manifold,
- centrífuga,
- Digestor para DQO,
- Ultrassom,
- Turbidímetro
- oxímetro.

- LABORATÓRIO DO GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DE ELETRODOS MODIFICADOS

No laboratório do Grupo de Desenvolvimento de Eletrodos Modificados são desenvolvidos projetos de pesquisa na linha de Química de Materiais, onde são realizadas diversas atividades, tais como: desenvolvimento de eletrodos modificados utilizando-se diferentes materiais; filmes de Langmuir e de Langmuir-Blodgett; e síntese e estudos de eletrodeposição de polímeros. O laboratório abrange 48 m² de espaço sendo utilizado por alunos da graduação e da pós-graduação.

- EQUIPAMENTOS POR ALUNO

- 3 Potenciostatos Palm-Sens;
- Potenciostato/ Galvanostato da Autolab
- Potenciostato/ Galvanostato Micro Autolab
- Espectrofotômetro de absorção na região do UV-Vis
- Espectrofotômetro de absorção na região do infravermelho Shimadzu modelo FTIR 8400;

- *Espectrômetro de Infravermelho - Marca Perkin-Elmer, Modelo Frontier equipado com acessório de ATR*
- *Cuba de Langmuir Marca: Kibron*
- *Centrifuga refrigerada;*
- *Deionizador de água marca: Milli-Q Millipore*
- *Rotaevaporador*
- *Estufa a vácuo.*
- *O laboratório possui alunos de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doc.*

○ LABORATÓRIO 29A

Laboratório de cultivo microbiano. Cultivo de células microbianas, classe de risco I. Lotado no bloco L, contém cerca de 21m². Pesquisador responsável: Juliana Inaba. A Profa. Juliana Inaba também tem espaço no laboratório que é dividido com o Prof. Sandro que está em fase de implementação.

▪ EQUIPAMENTOS

- *cabine de segurança biológica classe II.*
- *estufa bacteriológica*
- *pHmetro*
- *agitador magnético*
- *balança semi-analítica*
- *chapa de aquecimento e agitação*
- *shaker rotatório.*
- *banho-maria*

○ LABORATÓRIO DE QUÍMICA AMBIENTAL

No laboratório de Química Ambiental são desenvolvidos projetos de pesquisa e extensão dos docentes Mariza Boscacci Marques, Wilson Costa e Suellen Aparecida Alves. Esse laboratório conta com 32,3 m² de área, é utilizado por alunos da graduação e da pós-graduação.

▪ EQUIPAMENTOS POR ALUNO

- *Estufa;*
- *pHmetro;*
- *Balança analítica;*
- *Centrífuga, 4500 RPM, para tubos de até 12 mL;*
- *Medidor de oxigênio dissolvido Hanna HI 9146;*
- *Bloco digestor;*

○ LABORATÓRIO DE PURIFICAÇÃO DE PROTEÍNA

No Laboratório de Purificação de Proteínas são desenvolvidos projetos de pesquisa na linha de Compostos Bioativos e Biomoléculas, com a realização de atividades tais como:

expressão de proteínas; extração de proteínas; purificação de proteínas; cristalização de proteínas; resolução computacional de estrutura de proteínas; docking; dinâmica molecular.

Esse laboratório conta com 32,3 m² de espaço utilizado por alunos da graduação e da pós-graduação.

▪ **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**

- *Cromatógrafo HPLC Akta Purifier;*
- *Estufa;*
- *Lupa;*
- *Aagitadores magnéticos;*
- *Câmara de ultrafiltração;*
- *Geladeiras;*
- *Balanças analíticas, inclusive uma com precisão de centimilograma;*
- *Bomba de vácuo;*
- *Microcentrífuga;*
- *Centrífuga de tubos comum;*
- *Destilador de Bancada;*
- *Banho-Maria;*
- *Banho de Ultrassom;*
- *Autoclave;*
- *Shaker;*
- *Fonte e cuba para eletroforese de proteínas;*
- *Fonte e cuba para eletroforese de DNA.*
- *Câmara de Biossegurança*
- *Espectrofotômetro UV-Vis*
- *Eletroporador de bactérias*
- *Termociclador*

○ **LABORATÓRIO 11**

Algumas atividades desenvolvidas neste laboratório:

Trabalham no laboratório L 11 as professoras Elaine Regina Lopes Tiburtius e Patrícia Los Weinert, ambas docentes do DEQUIM e ligadas ao PPG-Q. As professoras orientam alunos de iniciação científica júnior, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado e doutorado. No laboratório são desenvolvidos diversos projetos na área de desenvolvimento de materiais inorgânicos, tratamento de resíduos e desenvolvimento de metodologias analíticas. Também, no estudo de processos avançados de oxidação para o tratamento de resíduos. Principalmente, utilizando processos avançados de oxidação para tratamento de efluentes (têxteis e da indústria de papel e celulose), águas contaminadas com fármacos, produtos de higiene pessoal, pesticidas, BTX (benzeno, tolueno e xilenos) e solos contaminados com hidrocarbonetos. Dentre estes, destacam-se os processos Fenton, foto-Fenton, UV/H 2 O 2 e fotocatalise heterogênea. Além destes trabalhos, são desenvolvidos projetos para o desenvolvimento, adequação, otimização e validação de métodos analíticos

para detecção, identificação e quantificação de analitos orgânicos, inorgânicos de interesse biológico, farmacêutico, nutricional e ambiental. Os projetos contemplam ainda a avaliação e o desenvolvimento de estratégias para o preparo de amostras diversas, tais como: complexação, extração, pré concentração e clean up, além do uso de ferramentas quimiométricas com intuito de obter métodos mais limpos, rápidos, robustos, econômicos e eficientes. Diariamente os alunos realizam a manipulação de diversas vidrarias, para o preparo de soluções e realização de experimentos diversos. Atualmente trabalham no laboratório: 5 alunos de doutorado 0 alunos de mestrado, 7 alunos de IC, 1 alunos de IC júnior, 3 alunos de graduação desenvolvendo trabalhos de conclusão de curso. Esse laboratório contém aproximadamente 42 m² de espaço físico.

▪ *ATUALMENTE NO LABORATÓRIO OS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS SÃO:*

- *balança analítica*
- *pH metro de bancada*
- *centrífuga*
- *mufra*
- *Geladeira*
- *Shaker*
- *Centrífuga*

○ *LABORATÓRIO L-10*

LABORATÓRIO L-10, do Departamento de Química da UEPG – Utilizado pelo Laboratório de Geração e Armazenamento de Energia e Tratamento de Superfície LGAETS (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4151510659014736)

O LGAETS desenvolve pesquisas na área de preparação, caracterização e aplicação de materiais avançados que possam ter emprego no desenvolvimento de dispositivos eletroquímicos de geração e de armazenamento de energias oriundas de fontes sustentáveis. Além do tema descrito anteriormente o LGAETS atua no desenvolvimento de processos de tratamento de superfícies metálicas a fim de produzir camadas para a proteção contra a corrosão. O Laboratório L-10 tem aproximadamente 45 m².

A equipe do LGAETS tem a sua disponibilidade infraestrutura básica para a realização de procedimentos simples de química tais como sínteses e processos de purificação. Também conta com 3 potenciostato-galvanostatos, dois deles equipados com analisador de espectroscopia de impedância eletroquímica. Além disso possui a disposição 3 fontes de corrente contínua, uma *glove box* e um equipamento de eletrofiação.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA

- *ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE*

- *Coordenação*
- *Fazenda Escola Capão da Onça*
- *Laboratório de Nutrição Animal*
- *Laboratório de Nutrição de Plantas*
- *Laboratório de Preparo de Amostras*
- *Laboratório de Aquicultura*
- *Laboratório de Informática e Sistematização de Dados*
- *Laboratório de Parasitologia Animal*
- *Laboratório de análises físico-químicas do leite – Centro Mesorregional de Excelência em Tecnologia do Leite*
- *Laboratório de análises microbiológicas do leite – Centro Mesorregional de Excelência em Tecnologia do Leite*
- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**
 - *espectrofotômetro de absorção atômica com atomização em chama com acessório para geração de hidretos*
 - *espectrofotômetro de absorção atômica com atomização eletrotérmica*
 - *microscópio de força atômica*
 - *aparelho de difração de raios X*
 - *espectrofotômetro de absorção molecular UV visível*
 - *ultrafreezer*
 - *ultracentrífuga*
 - *liofilizador e ressonância magnética nuclear (RMN)*
 - *condensador de nitrogênio*
 - *aparelho de leitura de potencial zeta*
 - *viscosímetro*
 - *analisador térmico diferencial (DTA)*
 - *analisador de calorimetria diferencial de varredura (DSC)*
 - *analisador termomecânico (TMA)*
 - *tribômetro de alta temperatura, espectrofotômetro de infravermelho por transformada de Fourier (FTIR)*
 - *espectrofotômetro de massa e cromatografia gasosa*
 - *microscópio eletrônico de varredura (FEG/MEV)*
 - *analisador elementar de CHN*
 - *balanças analítica e semi-analítica*
 - *estufas de secagem com renovação e circulação de ar*
 - *balança determinadora de umidade*
 - *centrífugas*
 - *autoclave*
 - *moinhos para grãos*
 - *banhos termostatizados com agitação*
 - *viscosímetro rotacional, viscoamilógrafo (RVA)*
 - *calorímetro exploratório diferencial (DSC)*
 - *forno mufla*
 - *agitador mecânico*
 - *mesa orbital*
 - *sistema de peneiramento vibratório*
 - *incubadoras BOD*
 - *estufa de envelhecimento precoce*
 - *Estufa de ventilação forçada (pré-secagem) e estufa de secagem a 105 °C*
 - *balança analítica*
 - *balança de precisão*

- moinhos martelo
- moinho bola e faca
- agitador eletromagnético e tamises (peneiras)
- pHmetro digital portátil
- pHmetro de bancada
- sistema para determinação de proteína/nitrogênio com neutralização e exaustão de gases
- sistema para determinação de gordura
- forno mufla 600°C
- determinador de fibra
- bomba a vácuo
- deionizador e destilador de água
- centrífuga
- espectrofotômetro/ colorímetro
- capela para exaustão de gases
- chapa aquecedora
- sala de reagentes
- refrigerador, congelador
- blocos digestores
- bureta digital
- Oxímetro digital portátil
- disco de Secchi
- centrífuga
- estufa de ventilação forçada e renovação de ar
- pHmetro de bancada
- medidor de amônia
- refrigerador
- congelador
- paquímetro digital
- balança digital e de precisão
- aquário de digestibilidade
- moinho martelo
- microscópio
- estereoscópio
- rede de plâncton
- rede de arrasto
- tarrafa, moinho de carne
- misturador em Y
- aquários com sistema de recirculação de água
- termostato digital
- compressor radial com supressor de ruído
- tanque rede, puçás
- Área de 1900 ha (pastagens cultivadas e nativas)
- rebanho médio de 2000 bovinos de corte
- maquinário agrícola (trator, plantadeira, roçadeira, colhedoras, etc)
- Centro de manejo composto por galpão coberto, mangueiras, brete e balança para pesagem de bovinos, fábrica de ração contendo triturador, balança, misturador de ração, gaiolas de exclusão, câmara fria, congelador, balanças, moinhos e estufas, instalações para preparo e armazenamento de amostras
- microscópio
- balança de precisão
- agitador magnético
- barras magnéticas

- câmaras de Mac área, câmaras de Neubauer
- lâminas e lamínulas
- trompa à vácuo sem registro
- grades
- tubos graduados
- pissetas
- beckers
- provetas
- 20 computadores conectados ligados a rede mundial de computadores com multimídia e programas instalados para formulação de razões, análises estatísticas e videoconferências.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

A secretaria juntamente com a coordenação funciona de forma "provisória" (desde a criação do curso) em uma salinha junto a secretaria do Departamento de Matemática e Estatística.

- **IMOBILIÁRIOS**

1 armário de 4 portas.

- **EQUIPAMENTOS POR ALUNO**

1 computador de mesa, um notebook e uma impressora pequena.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

Sala do Departamento de Física

- **MOBILIÁRIOS:**

- 2 cadeiras giratórias com apoio para braços;
- 2 mesas de Reunião oval c/ pé metálico;
- 1 mesa redonda com pé metálico;
- 1 armário alto com portas baixa;
- 2 armários baixo c/ 1 porta 2 gavetas e um gavetão.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA

- **ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

Departamento de História dispõe de:

- 1 sala que é utilizada para a coordenação do Programa compartilhada com a chefia de departamento;
- 2 salas para professores, nas quais divide-se o corpo docente dos cursos de História;
- 1 sala para alunos equipadas com computadores;

- CDPH (Centro de Documentação e Pesquisa Histórica) - Laboratório para pesquisa com recursos disponíveis;
- Salas de aula do curso, compartilhada com outros cursos da IES;
- O ProfHist terá, a sua disposição, para o desenvolvimento das atividades dos professores pesquisadores, os seguintes laboratórios, com os respectivos recursos:
 - 01 Sala no CETEP, sala 10– onde funcionam dois laboratórios: LAGEDIS (Laboratório de Estudos de gênero, diversidade, infância e subjetividades) e o LEFOPEH (Laboratório de Estudos sobre formação de professores e ensino de história), além do Laboratório de Livros Didáticos e Digitalização

11 OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, SUA ABRANGÊNCIA E POLOS DE APOIO PRESENCIAL

11.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

ABRANGÊNCIA

Na modalidade a distância, em parceria com a UAB, a partir do Edital 09/2022 estão serão ofertados 12 (doze) cursos de Graduação até 2025: Licenciatura em Computação, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras Português/ Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração e Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Gestão Hospitalar, Tecnólogo em Gestão Cultural, Tecnólogo em Mineração e Tecnólogo em Segurança Pública. Cabe ressaltar, que as Licenciaturas e o Bacharelado em Administração, ainda possuem entradas do edital anterior.

O Gráfico 12 a seguir, apresenta o fluxo do número de matrículas nos cursos de graduação ofertados pelo NUTEAD, é importante ressaltar que os índices mais elevados estão pontuando anos de adesão aos Editais CAPES/UAB.

Gráfico 12 – Fluxo de número alunos matriculados e projeção nos cursos de graduação NUTEAD/UEPG (2008 – 2025)



Fonte: Dados compilados - NUTEAD/UEPG/PROPLAN, 2023.

POLOS DE APOIO PRESENCIAL

O Quadro 66 apresenta o detalhamento dos cursos de graduação ofertados nos polos dos municípios. Ressalva-se que os polos de oferta dos cursos variam, sendo que a distribuição dos cursos nos polos depende de decisão conjunta da CAPES e da UEPG.

Quadro 66 – Cursos de graduação a distância ofertados entre 2020 e 2023 nos polos.

Polo	Cursos
Apucarana	Computação
Assaí	Matemática
Astorga	Tec. Gestão Hospitalar
Bandeirantes	Administração Pública, Tec. Gestão Hospitalar, Geografia
Bela Vista do Paraíso	Matemática
Bituruna	Letras, Computação
Campo Largo	Tec. Gestão Hospitalar, Tec. Segurança Pública
Cândido de Abreu	Letras
Cerro Azul	Letras, Tec. Mineração, Pedagogia
Céu Azul	Geografia
Congonhinhas	Educação Física
Cruzeiro do Oeste	Educação Física, Tec. Segurança Pública
Curitiba	Matemática
Dois Vizinhos	Letras
Faxinal	Administração Pública, Geografia, Letras
Flor da Serra do Sul	Computação
Goioerê	Computação
Guarapuava	Computação, Tec. Gestão Hospitalar, Matemática, Letras
Ibaiti	Administração Pública, Educação Física, Letras
Ipiranga	Geografia, Matemática, Letras, Tec. Gestão Pública
Itambé	Matemática
Ivaiporã	Matemática, Computação
Jaguapitã	Letras
Jaguariaíva	Matemática, Computação, Pedagogia
Lapa	Tec. Gestão Pública
Londrina	Tec. Gestão Hospitalar, Tec. Segurança Pública
Nova Tebas	Geografia
Palmeira	Matemática, Tec. Gestão Pública
Palmital	Matemática, Pedagogia
Paranaguá	Administração Pública, Geografia, Pedagogia, Tec. Gestão Pública, Tec. Segurança Pública
Pinhão	Letras
Ponta Grossa	Tec. Gestão Hospitalar, Matemática, Pedagogia, Tec. Gestão Pública, Tec. Segurança Pública
Pontal do Paraná	Administração Pública, Pedagogia, Tec. Gestão Pública
Reserva	Computação, Letras, Pedagogia
Rio Branco do Sul	Tec. Gestão Hospitalar, Matemática, Computação, Tec. Mineração, Tec. Gestão Pública
Rio Negro	Educação Física, Geografia, Tec. Gestão Pública
São João do Ivaí	Tec. Gestão Hospitalar, Computação, Tec. Segurança Pública
São João do Triunfo	Geografia, Tec. Gestão Pública
São Mateus do Sul	Pedagogia

Sarandi	Geografia, Tec. Gestão Pública
Siqueira Campos	Educação Física, Letras, Pedagogia, Tec. Segurança Pública
Tarumã- SP	Geografia
Telêmaco Borba	Geografia, Pedagogia, Tec. Gestão Pública, Tec. Segurança Pública
Umuarama	Computação

Fonte: NUTEAD/UEPG, 2023.

Os dados jurídicos dos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância estão no Quadro 67.

Quadro 67 – Dados jurídicos dos cursos de graduação a distância da UEPG

Curso	Decreto estadual reconhecimento		Prazo (anos)
	Nº	Data	
Licenciatura em Matemática	7198	22/06/2017	4
Licenciatura em Geografia	8662	31/07/2013	5
Licenciatura em Educação Física	8118	08/05/2013	5
Licenciatura em Letras Port/ Espanhol	4584	13/07/2016	4
Licenciatura em História	8839	21/02/2018	4
Bacharelado em Administração Pública	*420	24/07/2014	Ciclo avaliativo
Licenciatura em Pedagogia	*674	12/12/2013	Ciclo avaliativo

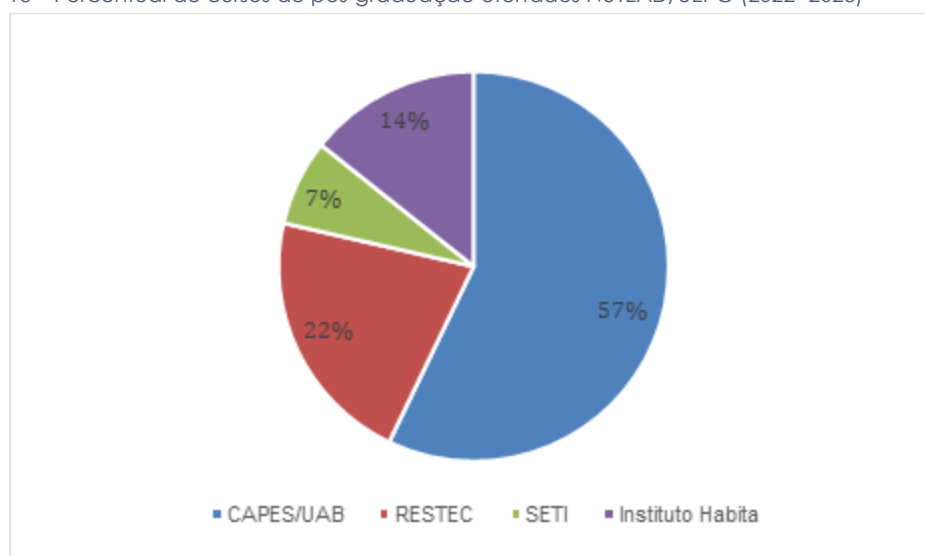
Fonte: NUTEAD/UEPG, 2023.

* Portaria do Ministério da Educação

11.2 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Referente aos cursos de Pós-Graduação, o NUTEAD, realiza sua oferta a partir dos editais da CAPES/UAB e de convênios com órgãos governamentais e da sociedade civil organizada. Atualmente, temos 14 (quatorze) cursos de graduação.

Gráfico 13 – Percentual de cursos de pós-graduação ofertados NUTEAD/UEPG (2022 -2023)



Fonte: Dados compilados – NUTEAD/UEPG, 2023.

Pode-se dizer que a oferta dos cursos de especialização na modalidade a distância não é uniforme, esta característica é visível devido a abertura de editais do programa CAPES/UAB e também das proposições realizadas por órgãos departamentais, órgãos afetos a reitoria e aos acordos de convênios externos a nós IES. O fluxo de matrículas também corresponde a esta dissonância de oferta, como apresenta o Quadro 68.

Quadro 68 – Número de discentes matriculados nos cursos de pós-graduação na EaD da UEPG – 2009 - 2023.

Ano	Discentes matriculados nos cursos de pós-graduação EaD
2009	447
2010	1300
2011	1443
2012	1109
2013	---
2014	1317
2015	1054
2016	---
2017	2417
2018	172
2019	135
2020	1100
2021	115
2022	1630
2023	2276

Fonte: Dados compilados – NUTEAD/PROPLAN, 2023.

Esse número apresentado pode sofrer alterações a partir de outros convênios que estão sendo acordados para os anos de 2023 e 2024, por convênios com a Escola do Legislativo do Paraná – ALEP e (re)edições dos Cursos do Instituto Habita e com órgãos governamentais.

11.3 CURSOS DE EXTENSÃO

Além da oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação, o NUTEAD oferta cursos de Extensão para a comunidade interna e externa da UEPG. Alguns dados são relevantes para o cenário atual dos cursos ofertados pelo NUTEAD nos últimos anos estão diretamente relacionados com o processo pandêmico causado pelo COVID-19 que trouxe visibilidade para as plataformas de educação a distância.

O NUTEAD/UEPG, não possui os dados referentes aos anos anteriores a 2018, porém é possível perceber um substancial aumento da abrangência dos cursos ofertados.

Quadro 69 – Fluxo de número alunos matriculados nos cursos de extensão NUTEAD/ UEPG (2019 – 2022)

Ano	Alunos matriculados nos cursos de extensão EaD
2018	2956
2019	3577
2020	30056
2021	15537
2022	9383

Fonte: Dados compilados – NUTEAD/UEPG, 2023.

12 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UEPG

12.1 NORMATIVA INSTITUCIONAL

A Política de Internacionalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa está regulamentada pela Resolução CEPE Nº 04, de 27 de março de 2018, que homologa Portaria R. nº 084, de 20 de março de 2018, que aprovou a Política de Internacionalização da UEPG, na forma de anexo. As próximas seções são as do anexo da Portaria R. nº 084/2018.

12.2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Atualmente, a internacionalização surge como uma das principais ações para o avanço na qualidade acadêmica no ensino superior, do desenvolvimento de pesquisa científica e inovação, e da atuação extensionista. A internacionalização de Instituições de Ensino Superior – IES insere-se no contexto mundial de globalização (UNESCO, 2004). O desenvolvimento desse processo traz implicações sociais, econômicas, políticas e culturais, de tal forma que os dois conceitos se complementam. As dinâmicas impostas pela globalização levaram as Universidades a definirem novas políticas e estratégias para posicionarem-se diante de novas demandas provenientes do mercado e da sociedade de um modo geral.

Nos últimos anos, ações de internacionalização, no universo do ensino, pesquisa, inovação e extensão das Instituições de Ensino Superior - IES, tem-se desenvolvido, por meio de várias iniciativas, com o objetivo de aprimoramento da qualidade do ensino superior. No Continente Europeu, a Convenção de Lisboa de 1997, a Declaração de Sorbonne de 1998 e a Declaração de Bolonha de 1999 buscaram a unificação do sistema acadêmico e a criação de reconhecimento mútuo dos diplomas europeus do Ensino Superior. Já na esfera intercontinental, destaca-se a atuação da *International Association of Universities* – IAU, Associação Internacional de Universidades, como um fórum global para discussões sobre conceitos e práticas de interesse comum a Instituições de Ensino Superior de todos os continentes. No âmbito ibero-americano, a internacionalização está presente por meio da atuação de redes de cooperação, como o Grupo Montevideo de 1991, o Grupo Tordesilhas de 2000 e a Rede Magalhães de 2005, as quais tem o objetivo de promover a integração de Universidades Latino-Americanas, do Caribe, de Portugal e da Espanha.

No Brasil, o tema também tem recebido atenção, uma vez que, por meio da internacionalização das IES o país tem a possibilidade de projetar-se globalmente em atividades de ensino, pesquisa, ciência, tecnologia, inovação e extensão, o que é fundamental para a consolidação e a expansão sustentável do sistema universitário brasileiro, em termos

tanto quantitativos quanto qualitativos. Nesse sentido houve, nos últimos anos, esforço conjunto dos governos federal e estaduais, por meio de seus órgãos de fomento e do setor produtivo, para viabilizar e garantir a internacionalização das IES.

Em termos de conceito teórico, o processo de internacionalização do ensino superior pode ser entendido como o processo que integra diferentes atividades, tais como todas as formas de mobilidade acadêmica, colaboração em pesquisa e inovação, projetos internacionais de desenvolvimento em educação superior, aspectos curriculares de cursos gerais ou de disciplinas específicas (KNIGHT, 2004). Esse processo pode ocorrer em dois níveis: a internacionalização ativa e a internacionalização passiva (MARRARA, 2007). A internacionalização ativa é quando a IES atrai discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros para realizarem atividades em seu local de atuação, ao passo que a internacionalização passiva ocorre quando se promove o envio de discentes, docentes e pesquisadores, para realizar atividades em Instituições estrangeiras, com os quais se mantém laços de cooperação acadêmica.

Adicionalmente, não é possível deixar de considerar que, tratar de internacionalização pressupõe definir, para a IES, uma política linguística que vise à consolidação de estratégias voltadas para a capacitação da comunidade acadêmica e inserção em contextos internacionais. Entende-se por política linguística tanto decisões no nível mais geral quanto ações para implementá-las (RAJAGOPALAN, 2013).

Neste contexto, a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG entende a importância do processo de internacionalização como ferramenta de aprimoramento da educação superior formal, refletindo-se no aumento da qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento acadêmico, humano e profissional de discentes, docentes e agentes universitários. Para isso, é de extrema importância que o conceito de internacionalização do ensino superior deva estar integrado na cultura organizacional da Universidade, reafirmando sua natureza internacional decorrente da universalidade intrínseca ao processo de geração e difusão do conhecimento (GOMES & Da FONSECA, 2016).

Assim a definição de uma Política Institucional de Internacionalização, visa o estabelecimento de metas, diretrizes e estratégias para a promoção e ampliação de atividades de internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão da UEPG, de forma a aumentar a visibilidade e seu reconhecimento institucional em nível internacional.

12.3 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral para o estabelecimento da Política de Internacionalização para a UEPG, em curto, médio e longo prazo, está relacionado ao desenvolvimento de condições para a promoção de uma cultura de internacionalização entre toda a comunidade universitária com vistas ao fortalecimento da imagem e inserção institucional no cenário mundial, com reflexos na excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos da Política de Internacionalização da UEPG:

- I. Fortalecimento e promoção da imagem institucional;*
- II. Diversificação nas fontes de geração de recursos;*
- III. Possibilidade de elevação dos padrões acadêmicos e da qualidade dos programas e currículos;*
- IV. Consolidação de acordos de cooperação com setores da sociedade em nível internacional, colaborando com o desenvolvimento de temas globais;*
- V. Estabelecimento de parcerias estratégicas para ampliação do horizonte acadêmico e produção do conhecimento;*
- VI. Estabelecimento e implementação de uma política linguística institucional;*
- VII. Ampliação das oportunidades de mobilidade bilateral de discentes de graduação e de pós-graduação, garantindo a provisão de ensino com padrão de excelência internacional;*
- VIII. Aprimoramento de habilidades cognitivas dos discentes envolvidos em programas internacionais, tais como pensamento crítico, busca de informação, resolução de problemas, tomada de decisão e capacidade de lidar com mudanças;*
- IX. Aprimoramento das atividades de pesquisa e de pós-graduação por meio do estabelecimento de parcerias e redes internacionais;*
- X. Incentivo ao estabelecimento de acordos para ofertar duplos diplomas de graduação e/ou pós-graduação (presencial, semipresencial ou a distância);*
- XI. Qualificação dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) e provimento de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho por meio da formação diferenciada dos discentes;*

- XII. Cooperação efetiva com o setor privado, por meio de desenvolvimento de pesquisas voltadas para a inovação, nas mais diversas áreas do conhecimento;*
- XIII. Incentivo ao estabelecimento de disciplinas (tanto de graduação quanto pós-graduação) ministradas integralmente no idioma inglês e/ou em outro idioma relevante mundialmente;*
- XIV. Oferta de disciplinas ou cursos a distância e MOOCs (Massive Open Online Courses) no idioma inglês e/ ou em outro idioma relevante mundialmente;*
- XV. Estabelecimento de Políticas para atrair discentes e pesquisadores estrangeiros;*
- XVI. Cooperação efetiva com sociedade civil, no sentido de facilitar a residência de discentes e docentes estrangeiros;*
- XVII. Estabelecimento e/ ou aprimoramento de infraestrutura para sustentabilidade do processo de internacionalização, incluindo formulação de procedimentos e fluxos operacionais para planejamento, execução, comunicação, divulgação e monitoramento.*

12.4 ESTRATÉGIAS

Para atingir os objetivos listados, foram estabelecidas as seguintes estratégias:

- 1 Implementar mecanismos de monitoramento e prospecção de áreas, instituições e oportunidades para expansão de atividades de internacionalização;*
- 2 Estabelecer e definir orçamento próprio para Internacionalização da Instituição, definindo as modalidades de fomento prioritárias;*
- 3 Estabelecer as áreas consideradas prioritárias para o processo de Internacionalização;*
- 4 Apoiar e expandir os programas de intercâmbio de discentes de graduação e pós-graduação;*
- 5 Incentivar a realização de curso diplomante (graduação ou pós-graduação) ou curso não-diplomante/ mobilidade acadêmica (curso de curta duração ou intercâmbio acadêmico semestral/anual);*
- 6 Estabelecer programas de mobilidade bilateral de discentes de graduação e pós-graduação de acordo com o Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil Internacional – PROMEI, da UEPG;*
- 7 Apoiar e incentivar docentes e discentes a participar de visitas e estágios em instituições estrangeiras;*
- 8 Incentivar a vinda de pesquisadores e docentes estrangeiros para colaboração científica;*

- 9 *Atrair talentos científicos e investigadores estrangeiros, altamente qualificados, para atuarem na Instituição;*
- 10 *Incentivar a elaboração conjunta de pesquisas com instituições e/ou pesquisadores estrangeiros, bem como a busca por recursos de financiamento conjunto;*
- 11 *Implementar programas internacionais de pós-graduação;*
- 12 *Manter efetivamente ativos os convênios com instituições internacionais;*
- 13 *Possibilitar acolhimento e atendimento adequado aos discentes intercambistas, por meio de incentivo a projetos extensionistas;*
- 14 *Maximizar o uso de tecnologias de informação e ensino a distância para desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas;*
- 15 *Manter estratégias para reinclusão na UEPG, voltada aos discentes com experiência no exterior;*
- 16 *Maximizar estratégias para absorção de experiência acadêmica internacional de docentes e discentes;*
- 17 *Valorizar a diversidade linguística e cultural, por meio de oferta de cursos, oficinas, formação e atendimento em diferentes idiomas para os agentes universitários;*
- 18 *Efetivar a participação nos Programas “Idioma sem Fronteiras” - IsF e “Paraná Fala Idiomas” - PFI e na democratização do acesso ao ensino de idiomas tanto para docentes, discentes e agentes universitários;*
- 19 *Ofertar cursos de Língua Portuguesa aos Estrangeiros;*
- 20 *Fortalecer iniciativas em andamento e promover novas parcerias no âmbito da*
- 21 *América Latina e países de língua portuguesa;*
- 22 *Aumentar o número de publicações em periódicos internacionais com relevante fator de impacto;*
- 23 *Promover participação da Comunidade Acadêmica em eventos internacionais.*

12.5 ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

A responsabilidade administrativa para a operacionalização do Processo de Internacionalização da UEPG fica a cargo do Escritório de Relações Internacionais - ERI com a participação ativa das Pró-Reitorias de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, de Graduação - PROGRAD, de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP e de Planejamento - PROPLAN.

A operacionalização das atividades previstas se dará por meio de um Comitê Gestor de Internacionalização, vinculado ao ERI. A composição desse deverá ser formado por um representante da Pró-Reitoria de Extensão e de Assuntos Culturais - PROEX, um

representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, um representante da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD, um representante do Centro de Línguas, um representante da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI, um representante do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, um representante docente e um representante discente.

Compete ao Comitê Gestor de Internacionalização da UEPG estabelecer discussões visando:

- *Estabelecer fluxos de comunicação contínua com docentes, discentes e agentes universitários;*
- *Identificar oportunidades de desenvolvimento e estabelecimento de iniciativas de intercâmbio, visitas, estágios e cooperação científica;*
- *Promover ações de aprimoramento das condições de recepção e acomodação de docentes, pesquisadores e estudantes estrangeiros;*
- *Estabelecer mecanismos de coleta, sistematização e divulgação de informações sobre as atividades de internacionalização;*
- *Desenvolver mecanismos e indicadores para conhecimento, monitoramento e divulgação das iniciativas em andamento;*
- *Elaborar e divulgar relatórios de avaliação das iniciativas em andamento.*

12.6 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Devem ser estabelecidos instrumentos, critérios e procedimentos para avaliar os resultados das iniciativas de internacionalização na qualidade do ensino, pesquisa e serviços de extensão da UEPG. Esses procedimentos deverão ser estabelecidos para acompanhar os efeitos das ações propostas por essa Política de Internacionalização e também, testar a eficácia das diretrizes adotadas. Dessa forma, estabelece-se que sejam acompanhados, como indicadores preliminares de desempenho, tais como:

- *Convênios/ parcerias/ intercâmbios estudantis estabelecidos;*
- *Visitas, estágios e/ ou curso de curta duração no exterior;*
- *Visitantes acolhidos pela UEPG;*
- *Discentes envolvidos em programas de intercâmbio;*
- *Captação de recursos para organização de eventos internacionais, intercâmbio docente e discente, e projetos que envolvam parcerias Internacionais;*

- *Bolsas de estudo para fins de intercâmbio acadêmico docente/ estudantil;*
- *Participações em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos);*
- *Trabalhos publicados em veículos internacionais;*
- *Projetos de pesquisa e inovação, bem como de financiamentos concedidos por órgãos internacionais de fomento.*

REFERÊNCIAS

- UNESCO. Higher education in a globalized society. Paris, UNESCO, 2004. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001362/136247e.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2017.
- KINGHT, J. Internationalization remodeled definition, approaches, and rationales. *Journal of Studies in International Education*, v. 8, n. 1, 2004.
- MARRARA, T. Internacionalização da Pós-graduação: objetivos, formas e avaliação. *RBPG*, Brasília, v. 4, n. 8, 2007, p.245-62.
- RAJAGOPALAN, K. Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- GOMES, O.M.M.; DA FONSECA, A.F. Os Desafios da Internacionalização e a Universidade In: *Internacionalização e Intercâmbio: Desafios para a Universidade*, 1. ed. Editora: UEPG, 2016, p. 41-53.

13 POLÍTICA AMBIENTAL DA UEPG

13.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

CONTEXTO INTERNACIONAL

A Educação Ambiental se constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe a atingir todos os cidadãos, por meio de um processo pedagógico participativo permanente, que procura incutir no educando uma consciência sobre a problemática ambiental.

Este processo de construção de uma nova concepção ambiental vem sendo, aos poucos, introduzido no meio social, concretizando-se em nível mundial, aproximadamente, após o término da Segunda Guerra Mundial, que em meio a acidentes ambientais, provocou debates, manifestações e muita polêmica diante da temática ambiental.

Tais movimentos desencadearam eventos que podem ser assinalados como Marcos Históricos da Educação Ambiental Internacional e Nacional. Dentre os eventos internacionais de significância, pode-se citar:

- 1951 – A União Internacional para a Conservação da Natureza - UICN, criada na Conferência Internacional de Fontainebleau – França, com o apoio da UNESCO, publicou o “Estudo da Proteção da Natureza no Mundo”.

- 1962 – O livro “Primavera Silenciosa”, publicado por Raquel Carson, bióloga e jornalista, que denunciava o uso excessivo de agrotóxico como um método eficaz para o extermínio de insetos, desconsiderando as consequências que este ato provocaria quanto ao desequilíbrio ecológico. Livro marcante para a época, pois se opunha a todos os princípios capitalistas e mercadológicos dos Estados Unidos da América - EUA.

- 1965 – Na Conferência de Educação da Universidade de Keele, Reino Unido/Inglaterra, utilizou-se pela primeira vez a expressão “Educação Ambiental” (Environmental Education) e recomendou-se que a Educação Ambiental deveria ser parte essencial da educação de todos os cidadãos.

- 1966/1968 – A Organização das Nações Unidas – ONU organiza o Simpósio Internacional sobre Educação em Matéria de Conservação, na Suíça e logo após, em 1968, cria o Conselho para Educação Ambiental, reunindo mais de 50 países.

- 1972 – Ocorre a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano – Estocolmo/ Suécia, que baseada nas ideias divulgadas pelo Clube de Roma, no relatório intitulado “Os Limites do Crescimento”, trouxe dois importantes marcos para o desenvolvimento de uma Política Mundial de Proteção Ambiental: a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, com sede em Nairóbi/ Quênia, e a

recomendação para a criação do Programa Internacional de Educação Ambiental – PIEA, conhecido como “Recomendação 96”.

- 1975 – A UNESCO promove em Belgrado o “Encontro Internacional sobre Educação Ambiental”, cujo resultado foi a emissão do documento “Carta de Belgrado”, trazendo uma “nova ética mundial”, que considera central a reforma dos processos e sistemas educacionais para a efetivação de uma nova ética de desenvolvimento e ordem econômica mundial.

- 1977 – Ocorre a Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental em Tbilisi/Geórgia, organizada pela UNESCO e PNUMA. Fortemente inspirada pela Carta de Belgrado, foi responsável pela elaboração de objetivos, definições, princípios, estratégias e ações orientadoras da Educação Ambiental que são adotados mundialmente até os dias atuais.

- 1979/ 1990 – vários eventos regionais contribuíram para a discussão da importância das políticas de Educação Ambiental. Destaca-se, entre eles:

- Em 1980, a UNESCO e o PNUMA iniciam juntos a estruturação do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), desenvolvendo uma série de atividades em várias nações.

- Em 1987, com a divulgação do Relatório “Nosso Futuro Comum”, conhecido como “Relatório Brundtland”, foi inaugurada a terminologia “desenvolvimento sustentável”.

- No mesmo ano, realizou-se o “Congresso Internacional da UNESCO-PNUMA sobre Educação e Formação Ambiental”, em Moscou, com o objetivo de avaliar os avanços obtidos em Educação Ambiental desde Tbilisi, além de reafirmar os princípios de Educação Ambiental e assinalar a importância e necessidade da pesquisa e da formação em Educação Ambiental.

- 1992 – Realizou-se, no Rio de Janeiro/Brasil, a “Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento”, conhecida como Eco-92, Brasil, na qual foi produzido o documento internacional “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global”, expressando-se o caráter crítico e emancipatório da Educação Ambiental, entendendo-a como instrumento de transformação social, política, comprometido com a mudança social, rompendo-se o modelo desenvolvimentista e inaugurando-se o paradigma de sociedades sustentáveis.

- 2012 – No Rio de Janeiro/ Brasil, é realizada a “Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável”, a Rio+20, cujo objetivo foi a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes.

- 2015 – Em Paris, França, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, também conhecida como COP 21, tem como um de seus principais resultados o Acordo de Paris, tratado internacional que destaca o compromisso global de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas por meio da redução da emissão de gases de efeito estufa. Com a diminuição das emissões, o objetivo é manter o aumento da temperatura média do planeta abaixo de 2 °C em relação aos níveis do período pré-industrial (segunda metade do século XIX).

- 2015 – Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ano de 2015 também foi marcado pelo lançamento, como parte da Agenda 2030 da ONU, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um conjunto de 169 metas, divididas em 17 objetivos e 5 pilares (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias), a serem alcançadas pelos países até o ano de 2030. No âmbito da proteção ambiental, a Agenda 2030 estabelece medidas de preservação dos recursos naturais (como a proteção da vida marinha, o uso de energia limpa e o desenvolvimento de cidades sustentáveis), além de ações voltadas ao controle das mudanças climáticas, especificadas no ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

CONTEXTO ESTADUAL

Quanto à trajetória paranaense da Educação Ambiental, pode-se dizer que os reflexos do cenário mundial impulsionaram movimentos sociais e ambientalistas locais que resultaram nas seguintes ações:

- 1984 - É criado o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, pela Lei Estadual nº 7.978/84 e disposto no Decreto Estadual nº 4.447/01, sendo o órgão superior de caráter colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

- 1992 - Ocorre o II Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, no qual é constituída a Rede Brasileira de Educação Ambiental – REBEA e a Rede de Educação Ambiental do Paraná – REA/PR. Também é criado o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, entidade autárquica, através da Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho.

- 2001 – Inicia-se um processo de difusão da Agenda 21 Global, brasileira, ao se realizarem vários encontros, seminários e oficinas, sendo consolidada no Estado do Paraná em 2004.

- 2004 – Retoma-se o processo de constituição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, através de um trabalho articulado entre a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMA, a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério

do Meio Ambiente e um coletivo de Educadores ambientais, composto por diversas instituições atuantes no Estado.

- 2004 – Consolidação do Fórum da Agenda 21 do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº 2547, DOE de 04/02/04.

- 2007 - É constituída a Comissão Especial Temporária pela Portaria CEE/PR Nº 06/2007.

- 2008 - É constituída a Comissão Especial Temporária pela Portaria CEE/PR nº 01/2008.

- 2010 - Criação do Grupo de Trabalho - GT de Educação Ambiental, no Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA/PR, com o objetivo de trabalhar no processo de construção da Política Estadual de Educação Ambiental. Nesse ano, ocorreram 21 reuniões de trabalho, 03 seminários técnicos para elaboração do Projeto de Lei da Política e encaminhamento do Projeto de Lei ao Governo do Estado.

- 2011 - Constituição da Comissão Especial Temporária pela Portaria CEE/PR nº 04/2011; Participação no evento Cenários Metropolitanos – Oficina de Educação Socioambiental por Bacia, realizado na Sala Jatobá, no Parque Barigui em Curitiba, em 30/11/11.

- 2012 - Constituiu-se a atual Comissão Especial Temporária pelas Portarias CEE/PR nºs 02/12 e 05/13; Realização de 39 reuniões da Comissão; Formação dos Grupos de Trabalho; Criação da Rede Paranaense de Pesquisa em Educação Ambiental por Bacia Hidrográfica – PPRPEA; Realização do Seminário de Educação Ambiental por bacia hidrográfica, na data de 23/11/12, no Salão de Atos do Parque Barigui, em Curitiba.

- 2013 - A Política Estadual de Educação Ambiental do Paraná é criada em conformidade com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), articulada com o sistema de meio ambiente e educação em âmbito federal, estadual e municipal, por meio da Lei Estadual n. 17.505, de 11 de Janeiro de 2013.

- 2014 - É editado o Decreto n. 9958/2014, com a finalidade de dispor sobre o Regulamento e atribuições do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental que trata os Arts. 7º e 8º, e a constituição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental que trata o art. 9º da Lei nº 17.505, de 11 de Janeiro de 2013.

- 2019 - Foi sancionada no dia 18 de dezembro de 2019 a Lei nº 20.070/19 que autorizou a incorporação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia (ITCG) e do Instituto das Águas do Paraná (AguasParaná) pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) - agora denominado Instituto Água e Terra (IAT). O IAT tem como missão proteger, preservar,

conservar, controlar e recuperar o patrimônio ambiental paranaense, buscando melhor qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável com a participação da sociedade.

- 2022 - É editado o Decreto n 11300/22, que instituiu o Programa Estadual da Educação Ambiental do Estado do Paraná (PEEAPR), cuja finalidade é o estabelecimento de linhas de atuação e diretrizes para a educação ambiental formal e não formal, que serão executadas por diversas secretarias, como a da Educação e do Esporte, bem como tantas outras instituições e autarquias vinculadas ao Estado.

13.2 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O estabelecimento de uma Política Ambiental na Universidade Estadual de Ponta Grossa, tem por objetivo estabelecer o compromisso institucional em realizar uma gestão ambiental pautada em princípios éticos, humanitários e sustentáveis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos da Política Ambiental da UEPG:

- I. Atuar de forma sustentável nos Campi da UEPG;*
- II. Fortalecer o diálogo e a cooperação entre órgãos internos da Instituição;*
- III. Promover a Educação Ambiental Não-Formal no âmbito da UEPG e na comunidade em que está inserida;*
- IV. Contribuir com a conservação ambiental nos Campi da UEPG;*
- V. Proteger a saúde pública e a qualidade do ambiente em seus Campi;*
- VI. Implementar a governança ambiental nos Campi da UEPG;*
- VII. Contribuir para a efetiva participação da comunidade universitária na adoção da Política Ambiental da UEPG, no Plano de Gerenciamento de Resíduos e na elaboração, acompanhamento e implementação de Programas de Educação Ambiental Formal e Não-Formal;*
- VIII. Estimular e realizar ações multidisciplinares com a temática ambiental;*
- IX. Promover o correto tratamento dos diferentes resíduos gerados na Universidade;*
- X. Atuar em conjunto com outros setores da Administração para que a expansão física leve em consideração os aspectos ambientais;*
- XI. Realizar o manejo de espécies arbóreas nos Campi da UEPG;*
- XII. Reavaliar, constantemente, esta Política de Educação Ambiental.*

13.3 CONSTITUIÇÃO E INSTRUMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CONSTITUIÇÃO

A Política Ambiental na UEPG é constituída pelo Plano de gerenciamento de resíduos sólidos e pelos Planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, de empreendimentos, das atividades básicas de limpeza e manutenção, os quais versam sobre os seguintes assuntos:

- I. Ocupação do solo;*
- II. Gestão da fauna e flora;*
- III. Energia e mobilidade;*
- IV. Educação ambiental;*
- V. Recursos hídricos;*
- VI. Resíduos sólidos;*
- VII. Qualidade do ar;*
- VIII. Segurança sanitária.*

INSTRUMENTOS

São instrumentos da Política Ambiental na UEPG:

- I. O conjunto de instrumentos legais de âmbito federal, estadual e municipal vigentes;*
- II. Os planos de gerenciamento de resíduos sólidos e de serviços de saúde no âmbito da UEPG;*
- III. Os programas ambientais de Educação Ambiental Não-Formal;*
- IV. Os órgãos de execução e gestão da UEPG;*
- V. Os documentos técnicos elaborados pelas comissões setoriais permanentes;*
- VI. Os licenciamentos ambientais, quando aplicáveis;*
- VII. O monitoramento e controle ambiental;*
- VIII. A cooperação técnico-científica e financeira entre a UEPG e parceiros externos à Instituição, para o desenvolvimento de pesquisas e execução de projetos na área ambiental.*

PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A instituição da Política Ambiental na UEPG tem por princípios:

- I. Sustentabilidade ambiental em todas as esferas da Universidade;*
- II. Transparência e participação da comunidade;*
- III. Incentivo às ações vinculadas ao desenvolvimento sustentável;*

- IV. Perspectiva interdisciplinar: todas as áreas de atuação da comunidade acadêmica trabalhando em prol do desenvolvimento sustentável da Universidade;*
- V. Precaução e prevenção: adotando medidas para evitar prejuízos ao ambiente nas diversas ações realizadas na Universidade;*
- VI. Avaliação, de forma permanente da gestão ambiental institucional;*
- VII. Acesso livre à informação: tornar pública e acessível toda e qualquer ação realizada na Universidade no âmbito ambiental.*

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 137, n. 79, 8 abril 1999. Seção 1, p. 1-3.

_____. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 139, n. 121, 26 junho de 2002. Seção 1, p. 13.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 8/12. [Estabelece] Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Parecer homologado por despacho do Ministro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 30 de maio de 2012, v. 149, n. 104, Seção 1, p. 33. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em 19 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 14/12, de 06 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Parecer homologado. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, Despacho do Ministro, de 15 de junho de 2012, v. CXLIX, n. 115, Seção 1, Pág. 18.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10955-pcp014-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em 19 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v.

149, n. 116, 18 de junho de 2012, Seção 1, p. 70-71. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em 19 abr. 2018.

PARANÁ. Lei nº 17505, de 11 de janeiro de 2013. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. Diário Oficial [do Estado do Paraná], Curitiba, nº 8875, de 11 de janeiro de 2013, p. 5-7.

14 POLÍTICA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

14.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo Parecer CNE/CP nº 8/2012, as políticas para a promoção da Educação em Direitos Humanos, no Brasil, emergem como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades, que poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

Na perspectiva da implementação de tais políticas, a Educação em Direitos Humanos, é vista como um paradigma construído com base nas diversidades e na inclusão de toda comunidade universitária, devendo perpassar, de modo transversal, currículos, relações cotidianas, gestos, modelos de gestão. Sendo assim, um dos meios de sua efetivação no ambiente educacional e pela (re)produção de conhecimentos voltados para a defesa e promoção dos Direitos Humanos.

O Conselho Nacional de Educação orienta que a Educação em Direitos Humanos, em todos os níveis de ensino, esteja fundamentada nos seguintes princípios: - Dignidade humana; - Igualdade de direitos; - Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; - Laicidade do Estado; - Democracia na educação; - Transversalidade, vivência e globalidade; - Sustentabilidade socioambiental.

Tal Parecer deu origem à Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, e que, em seu art. 4º coloca que a Educação em Direitos Humanos se expressa como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

- I. Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;*
- II. Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;*
- III. Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;*
- IV. Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e*
- V. Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.*

Nessa perspectiva, a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

Na esfera estadual, a Deliberação nº 02/15 – Conselho Estadual de Educação/PR é o documento que dispõe sobre as normas estaduais a serem aplicadas para a educação em direitos humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Em seu escopo traz as normas e subsídios a serem seguidos pelas Instituições de Ensino Superior, de maneira especial na confecção dos Programas Pedagógicos de Curso e no modelo de ensino, pesquisa e extensão.

Preceitua ainda que a educação em direitos humanos deve permear todos os espaços educacionais no Ensino Superior, e se efetiva na dialogicidade da teoria e da prática no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão, e em transversalidade com todas as áreas de conhecimento, nos cursos de bacharelado e de licenciatura, porque todas têm poder de influenciar as políticas públicas para a proteção e a garantia dos direitos humanos.

Na realidade da UEPG, a temática dos Direitos Humanos e suas implicações são abordadas de maneira transversal nos cursos e programas ofertados, podendo ser vivenciadas em diferentes estratégias, destacando-se: eventos internos (Semanas de Integração e Atualização Profissional; datas comemorativas das profissões; datas nacionais alusivas a tais políticas; Fóruns, painéis e seminários); projetos de extensão, atividades práticas, visitas técnicas, dentre outras.

Destaque-se que o desenvolvimento de tais temáticas, nas diferentes estratégias acima referidas, está sempre aderente à área profissional do curso e coerente com o perfil profissional desejado dos egressos. Inclusive, em diversos cursos de graduação integram também a grade curricular (no seu todo ou em parte).

A relevância dos Direitos Humanos na Instituição se confirma na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional, dos Projetos Pedagógicos de Curso, nos materiais didáticos e pedagógicos confeccionados, em seu modelo de ensino, pesquisa e extensão, e em sua gestão, bem como nos processos avaliativos institucionais, conforme a Deliberação nº 02/15 - CEE/PR.

Assim sendo, a UEPG compreende que a formação profissional deve acontecer juntamente ao desenvolvimento de valores morais, éticos e estéticos, e que tal formação seja capaz de contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva, desprovida de qualquer tipo de discriminação, portanto, mais justa e igualitária, buscando sempre a reflexão sobre os direitos humanos, a diversidade étnica e a união de povos na sociedade.

Nessa perspectiva, a Instituição orienta que os projetos pedagógicos dos cursos para que contemplem, na formulação do perfil do egresso, princípios e estratégias que assegurem a interligação da formação profissional com as Políticas para a promoção dos Direitos Humanos, atendendo plenamente aos Requisitos Legais associados a tais políticas.

14.2 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

A Política Institucional em Direitos Humanos da UEPG tem como objetivo geral a formação para a vida e para a convivência, com perspectiva de construção de uma sociedade inclusiva, desprovida de qualquer tipo de discriminação, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos da Política Institucional em Direitos Humanos da UEPG:

- I. Fortalecer das políticas afirmativas do Estado Democrático de Direito nas áreas correlatas à Educação em Direitos Humanos para fortalecer a Cultura de Direitos Humanos na Instituição;*
- II. Incentivar à implementação e o monitoramento de políticas públicas e diretrizes normativas de educação em direitos humanos, segundo os eixos temáticos estabelecidos no Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos – PEEDH/PR;*
- III. Promover o intercâmbio técnico-científico, para ensino, pesquisa e extensão, com universidades, centros de pesquisas e de ensino, comitês nacional, estaduais e entidades de promoção da Educação em Direitos Humanos, públicas e privadas, nos níveis internacional, nacional, estadual, regional e municipal;*
- IV. Desenvolver processos de formação, presencial e a distância, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica e de elaboração de materiais didáticos na área de Educação em Direitos Humanos, pautados nos eixos constitutivos do PEEDH/PR, abrangendo todas as diversidades;*
- V. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais na área de Educação em Direitos Humanos - EDH;*
- VI. Mobilizar de recursos para o desenvolvimento das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos junto ao setor privado e agências de fomento internacionais, nacional e estadual;*

- VII. Realizar de eventos de cunho nacional, estadual, regional e municipal na área de Educação em Direitos Humanos para apresentar e compartilhar experiências de destaque, a fim de incentivar a criação, manutenção e ampliação de políticas públicas de EDH;*
- VIII. Instigar a criação e o fortalecimento de organizações, mobilizações e grupos (Comitês, Comissões, Núcleos, Centros, entre outros) que promovam a Educação em Direitos Humanos dentro da Instituição;*
- IX. Elaborar, implementar, implantar, avaliar e atualizar de Plano de Educação em Direitos Humanos, a partir de uma rede de atores institucionais, de modo a integrar a política institucional com as políticas públicas vigentes;*
- X. Criar de linhas interdisciplinares de pesquisa na área de Educação em Direitos Humanos nos programas de graduação e pós-graduação;*
- XI. Criar de rede de estudos e pesquisas na área de Educação em Direitos Humanos com estratégias metodológicas para divulgação dos resultados para a sociedade;*
- XII. Criar mecanismos de reconhecimento formal das ações efetivas de proteção dos direitos humanos e da promoção da Educação em Direitos Humanos na Instituição.*

14.3 OPERACIONALIZAÇÃO

Na perspectiva da implementação dessas políticas no âmbito da Instituição, a UEPG busca, como política institucional:

- 1 Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos na comunidade acadêmica;*
- 2 Estimular a formação da consciência cidadã e política a respeito das diferenças e das diversidades, promovendo ações educativas de combate ao racismo e às discriminações;*
- 3 Fortalecer as práticas individuais e coletivas que favoreçam à promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos;*
- 4 Promover o reconhecimento e a valorização da região na qual a Instituição se insere, fortalecendo a identidade étnico-racial, cultural e histórica da região;*
- 5 Fortalecer o compromisso com a formação da consciência social de seus educandos mediante o desenvolvimento de temáticas associadas às políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial, em unidades curriculares integrantes do currículo de todos os cursos e programas ofertados;*
- 6 Atuar junto à comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania;*

- 7 *Incentivar o desenvolvimento de pesquisas científicas na área de direitos humanos, assim como a divulgação dos resultados utilizando mecanismos diversos (revistas científicas, livros, sítios eletrônicos, programas televisivos, rádio, entre outros);*
- 8 *Incluir a temática educação em direitos humanos nos processos de formação acadêmica em caráter interdisciplinar;*
- 9 *Promover eventos para a divulgação de produções científicas e o compartilhamento de ações na área de direitos humanos no formato de seminários, congressos, simpósios, entre outros;*
- 10 *Promover ações alusivas à premiação de programas e projetos de destaque na área de Educação em Direitos Humanos;*
- 11 *Criar uma rede de comunicação (comunidades de aprendizagem e prática) para promover e divulgar as ações de ensino, pesquisa e extensão em educação em direitos humanos, de modo a estruturar um cadastro atualizado e interativo;*
- 12 *Estimular a implementação de programas e projetos de formação para professores e demais servidores da IES na área de educação em direitos humanos;*
- 13 *Recomendar a observância das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos na elaboração dos Programas de Cursos;*
- 14 *Incentivar a elaboração e implementação de metodologias para a Educação em Direitos Humanos de caráter interdisciplinar e transdisciplinar;*
- 15 *Estimular a participação de acadêmicos em atividades de estágio, iniciação científica e Núcleos de Estudos, relacionados à Educação em Direitos Humanos;*
- 16 *Estimular a ativação/ manutenção de Núcleos de Estudos na área de Educação em Direitos Humanos e a ativação/ manutenção de Núcleos de Estudos em Pedagogia Social, Engenharia Ambiental, Psicologia Ambiental, Qualidade de Vida no Trabalho, entre outros;*
- 17 *Fortalecer o Programa de Tutoria Discente – PROTUDI da UEPG garantindo um conjunto de atividades que visam auxiliar aos acadêmicos pertencentes a grupos que necessitam de ações inclusivas. (PROTUDI regulamentado através da Resolução CEPE nº 017/2009);*
- 18 *Garantir a aplicação da Política de Assistência Estudantil na UEPG, conforme termos da Resolução CA nº 095, de 17 de abril de 2017;*
- 19 *Fortalecer as ações da Comissão Permanente de apoio aos acadêmicos com necessidades educativas especiais – CAD, da UEPG, cujas atribuições estão regulamentadas através da Resolução UNIV nº 07, de 15 de abril de 2021;*

- 20 Apoiar as atividades da Comissão Universidade para os Índios - CUIA, regulamentada na UEPG através da Resolução CA nº 454/2012;
- 21 Prever a instalação e realizar a manutenção de elevadores de acessibilidade em todos os blocos da UEPG, no Campus Central e em Uvaranas, além da implantação de rampas de acesso em áreas internas e externas, construção de calçadas amplas e com piso tátil, que permitam o trânsito seguro entre os blocos;
- 22 Incentivar Projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos junto à comunidade interna e externa, abordando temas visando à promoção dos Direitos Humanos, através de atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras;
- 23 Promover a inserção curricular da temática Direitos Humanos, considerada como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar;
- 24 Enfatizar na construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, a cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, e do desenvolvimento de habilidades e atitudes, visando a formação de cidadãos competentes para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. 1988 Constituição Federal.

_____: 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN nº 9394/1996.

_____: 2007, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: Ministério da Justiça, Ministério da Educação e Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

_____: 2012, Parecer CNE/CP nº 08/2012, Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

_____: 2012, Resolução CNE/CP nº 1/2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

PARANÁ. 2015, Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos – PEEDH/PR: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Educação do Paraná, Conselho Estadual de Educação e Comitê de Educação em Direitos Humanos do Paraná.

15 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS

A UEPG, Instituição de direito público, autarquia estadual, tem como principal fonte de receitas as transferências do Governo Estadual (Tesouro), arrecadações próprias e transferências do governo Federal, Estadual e Municipal a título de convênios.

15.1 RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 15 ANOS

Os Quadro 70, Quadro 71 e Quadro 72 apresentam as receitas da UEPG nos períodos de 2008 a 2012, de 2013 a 2017 e 2018 a 2022, e os Quadro 73, Quadro 74 e Quadro 75 apresentam as despesas da UEPG nos períodos de 2008 a 2012, de 2013 a 2017 e de 2018 a 2022, respectivamente.

Quadro 70 – Receitas da UEPG 2008 - 2012

Especificação	Receitas valores por ano (R\$)				
	2008	2009	2010	2011	2012
Próprias (Ensino)	6.293.452,31	5.560.671,89	7.248.148,85	7.554.559,30	7.539.705,77
Convênios	10.176.540,75	7.954.441,08	16.196.357,18	14.844.176,98	10.215.054,74
Tesouro Estadual	90.257.801,15	101.781.194,19	111.513.889,70	119.711.049,75	131.475.123,63
Total	106.727.794,21	115.296.307,16	134.958.395,73	142.109.786,03	149.229.884,14

Fonte: PROAD/UEPG, 2012.

Quadro 71 – Receitas da UEPG 2013 - 2017

Especificação	Receitas valores por ano (R\$)				
	2013	2014	2015	2016	2017
Próprias (Ensino)	7.390.633,49	7.531.110,20	7.858.534,73	10.256.367,06	10.604.651,42
Próprias (HU)	0	0	6.574.117,50	12.995.781,32	18.904.477,61
Convênios	15.358.602,99	7.635.764,53	11.096.891,04	10.528.163,56	12.507.312,97
Tesouro Estadual	156.421.852,34	175.698.632,14	212.986.763,25	246.458.870,70	252.245.863,36
Total	179.171.088,82	190.865.506,87	238.516.306,52	280.239.182,64	294.262.305,36

Fonte: PROAD/UEPG, 2017.

Quadro 72 - Receitas da UEPG 2018 - 2022

Especificação	Receitas valores por ano (R\$)				
	2018	2019	2020	2021	2022
Próprias (Ensino)	22.245.626,67	20.304.374,47	7.033.738,77	4.302.383,56	5.826.893,82
Próprias (HU)	0	0	25.277.144,75	42.208.872,94	36.305.451,98
Convênios	7.297.126,44	9.642.848,63	9.187.628,88	40.952.307,25	11.205.411,14
Tesouro Estadual	262.719.741,46	256.019.277,72	231.832.082,68	290.238.650,00	297.187.960,32
Total	292.262.494,57	285.966.500,82	273.330.595,08	377.702.213,75	350.525.717,26

Fonte: PROAD/UEPG, 2022.

Quadro 73 – Despesas da UEPG 2008 - 2012

Especificação	Despesas valores por ano (R\$)				
	2008	2009	2010	2011	2012
Próprias	6.373.616,17	5.849.865,82	7.139.700,75	7.570.861,51	7.985.627,44
Convênios	5.679.508,79	9.318.103,87	8.912.994,37	11.375.567,39	13.524.103,58
Tesouro Estadual	89.062.707,89	100.354.083,00	109.514.071,73	119.146.978,76	129.105.612,20
Total	101.115.832,85	115.522.052,96	125.566.766,85	138.093.407,66	150.615.343,22

Fonte: PROAD/UEPG, 2012.

Quadro 74 – Despesas da UEPG 2013 - 2017.

Especificação	Despesas valores por ano (R\$)				
	2013	2014	2015	2016	2017
Próprias	7.588.677,67	6.877.725,69	7.499.026,33	10.114.569,91	11.412.884,65
Convênios	14.178.501,49	15.614.638,58	14.403.823,88	10.609.300,31	14.702.786,14
Tesouro Estadual	155.908.965,44	174.621.405,11	212.633.711,94	245.184.899,70	251.100.710,79
Total	177.676.144,60	197.113.769,38	234.536.562,15	265.908.769,92	277.216.381,58

Fonte: PROAD/UEPG, 2017.

Quadro 75 – Despesas da UEPG 2018 - 2022

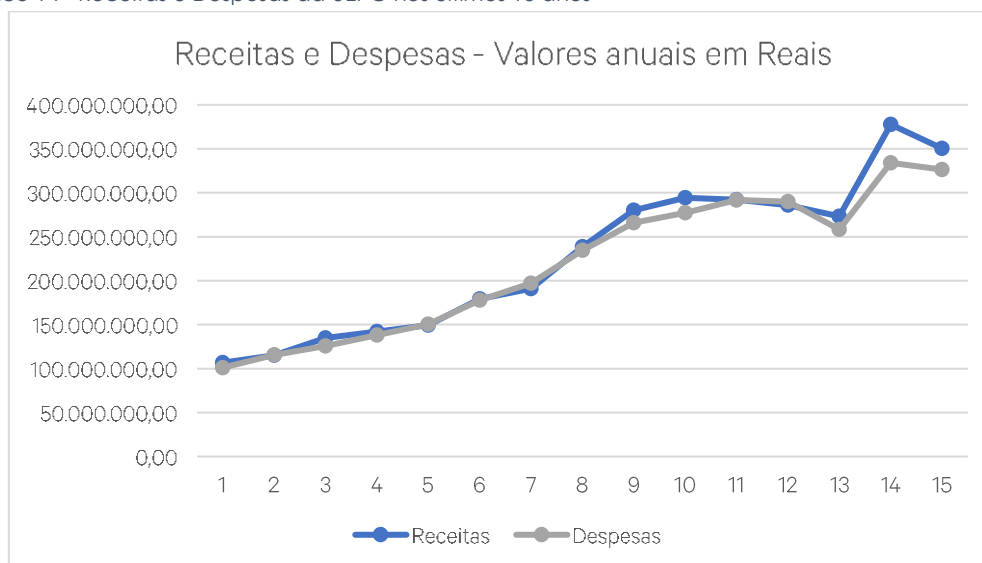
Especificação	Despesas valores por ano (R\$)				
	2018	2019	2020	2021	2022
Próprias	25.397.741,05	29.324.730,51	23.197.770,64	28.760.533,06	22.202.806,95
Convênios	8.379.865,71	6.775.752,37	8.247.766,49	29.204.713,16	10.365.926,53
Tesouro Estadual	257.940.862,50	253.861.513,51	226.700.122,14	276.103.485,51	293.816.059,02
Total	291.718.469,26	289.961.996,39	258.145.659,27	334.068.731,73	326.384.792,50

Fonte: PROAD/UEPG, 2022.

Os Quadro 70 a Quadro 75 evidenciam o crescimento de aproximadamente 228,43% nas receitas e de 222,78% nas despesas nos últimos 15 anos, o que pode ser visualizado através do gráfico de evolução das receitas e despesas, isto significa que as receitas efetivas obtidas foram suficientes e aplicadas em consonância com as despesas do mesmo período (Gráfico 14). Entre os anos de 2018 e 2022 houve um acréscimo de aproximadamente 19,94% nas receitas e de 11,88% nas despesas, o que indica incremento e empenho na obtenção das receitas e sucesso na gestão, controle e racionalização dos custos.

O Gráfico 14 apresenta como foram distribuídas as receitas e despesas nos últimos 15 anos.

Gráfico 14 - Receitas e Despesas da UEPG nos últimos 15 anos



Fonte: PROAD/UEPG, 2022.

Os Quadro 70 a Quadro 75 evidenciam o crescimento de aproximadamente 228,43% nas receitas e de 222,78% nas despesas nos últimos 15 anos, o que pode ser visualizado através do gráfico de evolução das receitas e despesas, isto significa que as receitas efetivas obtidas foram suficientes e aplicadas em consonância com as despesas do mesmo período (Gráfico 14). Entre os anos de 2018 e 2022 houve um acréscimo de aproximadamente 19,94% nas receitas e de 11,88% nas despesas, o que indica incremento e empenho na obtenção das receitas e sucesso na gestão, controle e racionalização dos custos.

Os Quadro 70 a Quadro 75 também mostram que a principal fonte arrecadadora é a obtida do Tesouro Estadual, utilizada para manutenção da Instituição no que tange a despesas com pessoal, custeio e capital.

15.2 PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2023 - 2027

A previsão orçamentária para o período 2023 - 2027 terá como receita as fontes de recursos do Tesouro para despesas com pessoal e custeio; e de recursos próprios da UEPG e do Hospital Universitário, recursos de convênios federais e de convênios estaduais, para atender despesas de custeio e investimentos.

Os Quadro 76 e Quadro 77 apresentam respectivamente a projeção de receitas e despesas para o período de 2023 a 2027.

Quadro 76 - Projeção das Receitas 2023 - 2027

Ano/ Fonte de recursos	2023	2024	2025	2026	2027
Pessoal	312.047.358,34	327.649.726,26	344.032.212,57	361.233.823,20	379.295.514,36
Tesouro custeio	22.000.000,00	23.100.000,00	24.255.000,00	25.467.750,00	26.741.137,50
Próprios - UEPG	6.200.000,00	6.510.000,00	6.835.500,00	7.177.275,00	7.536.138,75
Próprios - HU	26.541.001,99	27.868.052,09	29.261.454,69	30.724.527,43	32.260.753,80
Convênio Federal	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00
Convênio Estadual	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00
Total	378.788.360,33	397.727.778,35	417.614.167,26	438.494.875,63	460.419.619,41

Fonte: PROAD/UEPG, 2023.

Quadro 77 - Projeção das Despesas 2023 - 2027

Ano/ Fonte de recursos	2023	2024	2025	2026	2027
Pessoal	312.047.358,34	327.649.726,26	344.032.212,57	361.233.823,20	379.295.514,36
Tesouro custeio	22.000.000,00	23.100.000,00	24.255.000,00	25.467.750,00	26.741.137,50
Próprios - UEPG	6.200.000,00	6.510.000,00	6.835.500,00	7.177.275,00	7.536.138,75
Próprios - HU	26.541.001,99	27.868.052,09	29.261.454,69	30.724.527,43	32.260.753,80
Convênio Federal	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00
Convênio Estadual	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00
Total	378.788.360,33	397.727.778,35	417.614.167,26	438.494.875,63	460.419.619,41

Fonte: PROAD/UEPG, 2023.

Esses Quadros demonstram que os valores projetados para o período 2023 a 2027 possibilitam o cumprimento das metas contidas no PDI, mantendo a sustentabilidade financeira, entretanto, para cumprimento de demandas e anseios além dos dispostos no PDI, será necessária a busca de recursos adicionais, a serem pleiteados nas diversas esferas, como recursos extraorçamentários.

Cabe ressaltar que alguns recursos previstos para os próximos anos dependerão das políticas de investimentos de diversos setores do governo na Educação Superior.



Redes sociais oficiais
@uepg.br

+ 55 42 3220 3200

+ 55 42 3220 3000

www.uepg.br

CAMPUS UVARANAS

Rua Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas
Ponta Grossa, Paraná

CAMPUS CENTRAL

Praça Santos Andrade, 01, Centro
Ponta Grossa, Paraná